

ERRATA / ERRATUM

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA REGIÃO LISBOA 2004 / STATISTICAL YEARBOOK OF LISBOA REGION 2004

Página 135 - No quadro III.3.1 as células a sombreado sofreram correcções, substituindo a informação divulgada nesta publicação.

Pages 135 - On table III.3.1 the shaded cells have been corrected, replacing the information published in this edition.

III.3.1 - Indicadores das empresas por concelho, 2003 e 2004 III.3.1 - Indicators of enterprises, by municipality, 2003 - 2004

Unidade: %							Unit: %
	Proporção de emprego em sociedades anónimas	emprego em sociedades sociedades majoritariamente s		Proporção de emprego total em actividades TIC (tecnologias de informação e comunicação)	Proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia	Taxa de constituição de sociedades	Taxa de dissolução de sociedades
		•	2003			20	04
Portugal	31	7,0	38	3,3	17	6,6	3,9
Continente	31	7,1	39	3,4	18	6,4	3,9
Lisboa	41	12,8	48	5,7	33	6,3	3,1
Grande Lisboa	43	13,3	48	5,9	32	6,1	3,1
Amadora	34	9,5	43	10,4	48	4,8	2,9
Cascais	28	7,0	32	4,3	43	7,6	4,0
Lisboa	49	12,4	55	5,6	17	5,8	2,8
Loures	29	9,6	27	3,9	28	5,1	2,8
Mafra	31	0,3	34	1,6	12	7,4	3,9
Odivelas	8	4,1	32	3,3	29	5,9	2,8
Oeiras	52	28,6	45	11,9	25	6,8	3,4
Sintra	28	16,1	29	3,0	39	6,7	3,6
Vila Franca de Xira	31	7,2	34	2,4	58	6,3	2,8
Península de Setúbal	27	9,1	39	4,1	38	6,9	3,5
Alcochete	40	15,3	15	0,9	23	13,1	3,1
Almada	22	0,7	41	3,3	18	5,7	3,0
Barreiro	29	1,5	41	1,5	29	6,6	4,7
Moita	9	1,1	50	2,6	7	6,1	3,5
Montijo	27	0,9	23	3,9	7	7,6	3,2
Palmela	35	46,5	41	11,0	72	8,0	3,9
Seixal	24	1,3	34	3,2	38	6,7	3,3
Sesimbra	8	0,2	30	0,8	3	6,6	3,7
Setúbal	36	2,4	44	2,7	10	8,3	3,6
	Proportion of employment in joint stock companies	Proportion of employment in companies with mostly foreign capital	Proportion of business services employment in knowledge-intensive services	Proportion of total employment in ICT activities (information and communication technologies)	Proportion of manufacturing industry employment in medium and high technology industries	Company formation rate	Company dissolution rate

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas; Ministério da Justiça, Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.
Source: INE, Statistical Units Database; Ministery of Justice, Office for Legislation Policy and Planning.

Página 136 - No quadro III.3.2 as células a sombreado sofreram correcções, substituindo a informação divulgada nesta publicação.

Page 136 - On table III.3.2 the shaded cells have been corrected, replacing the information published in this edition.

III.3.2 - Empresas por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.2 - Enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total	A+B	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	MaO
Portugal	1 221 555	77 788	1 823	120 855	542	220 068	416 266	125 702	33 528	30 089	120 251	74 643
Continente	1 172 214	71 605	1 768	118 046	528	209 658	403 821	121 117	30 722	29 396	113 990	71 563
Lisboa	344 445	7 768	159	23 925	185	63 777	120 224	32 361	10 517	10 685	48 493	26 351
Grande Lisboa	256 539	4 591	121	17 793	173	44 615	89 272	22 415	8 853	8 767	39 895	20 044
Amadora	21 629	100	2	1 274	1	5 719	7 581	1 746	613	667	2 435	1 491
Cascais	23 104	374	11	1 499	5	4 036	7 604	2 247	521	779	3 860	2 168
Lisboa	90 824	1 554	31	4 844	112	10 146	31 405	8 199	3 711	3 463	19 187	8 172
Loures	22 950	411	4	1 846	13	4 699	8 610	1 951	940	698	2 253	1 525
Mafra	8 593	805	4	764	5	1 836	3 081	659	316	145	514	464
Odivelas	16 782	117	1	1 378	1	3 852	6 138	1 384	689	516	1 712	994
Oeiras	18 292	282	4	974	24	2 933	6 193	1 403	460	921	3 442	1 656
Sintra	41 356	655	63	4 014	9	8 899	13 961	3 480	1 060	1 305	5 148	2 762
Vila Franca de Xira	13 009	293	1	1 200	3	2 495	4 699	1 346	543	273	1 344	812
Península de Setúbal	87 906	3 177	38	6 132	12	19 162	30 952	9 946	1 664	1 918	8 598	6 307
Alcochete	1 519	179	-	123	1	291	448	203	25	28	122	99
Almada	21 104	259	4	1 473	1	4 224	7 844	2 239	342	672	2 446	1 600
Barreiro	9 458	82	2	694	1	2 023	3 560	1 142	160	250	888	656
Moita	7 102	206	-	541	1	1 843	2 371	800	74	115	608	543
Montijo	5 838	609	1	453	1	967	2 124	608	103	108	463	401
Palmela	7 259	765	-	506	1	1 704	2 300	752	137	80	547	467
Seixal	16 425	125	6	1 218	1	4 094	5 750	1 753	362	316	1 661	1 139
Sesimbra	4 548	357	17	269	1	1 049	1 331	621	158	62	409	274
Setúbal	14 653	595	8	855	4	2 967	5 224	1 828	303	287	1 454	1 128
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Nota: Os valores apresentados dizem respeito a empresas em nome individual e a sociedades em actividade.

Note: The values given refer to sole proprietorship business enterprises as well as to active companies.

- Página 138 No quadro III.3.4 as células a sombreado sofreram correcções, substituindo a informação divulgada nesta publicação.
- **Page 138** On table III.3.4 the shaded cells have been corrected, replacing the information published in this edition.

III.3.4 - Sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.4 - Companies by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	МаО
Portugal	363 412	9 566	969	46 271	505	48 532	111 376	32 881	21 876	2 320	61 413	27 703
Continente	348 791	9 338	931	45 369	492	46 947	107 272	31 462	20 569	2 210	57 423	26 778
Lisboa	125 676	1 397	101	9 110	172	15 650	38 541	13 363	7 399	1 029	27 138	11 776
Grande Lisboa	103 670	937	76	7 219	162	11 733	31 876	11 050	6 297	948	23 637	9 735
Amadora	6 441	17	2	455	1	1 189	2 171	690	344	27	1 054	491
Cascais	9 000	81	9	553	5	1 050	2 636	1 021	354	55	2 159	1 077
Lisboa	49 309	497	29	2 424	110	3 348	14 729	5 734	2 900	682	13 857	4 999
Loures	6 958	53	2	726	12	1 042	2 382	637	665	34	913	492
Mafra	2 338	78	1	261	4	396	755	168	237	9	276	153
Odivelas	5 020	18	1	501	-	965	1 644	497	406	18	613	357
Oeiras	7 774	48	2	433	23	762	2 435	709	291	51	2 122	898
Sintra	13 068	89	29	1 514	6	2 340	4 000	1 223	694	61	2 092	1 020
Vila Franca de Xira	3 762	56	1	352	1	641	1 124	371	406	11	551	248
Península de Setúbal	22 006	460	25	1 891	10	3 917	6 665	2 313	1 102	81	3 501	2 041
Alcochete	411	36	-	52	1	63	110	52	15	2	51	29
Almada	5 707	22	4	400	1	870	1 830	772	197	19	996	596
Barreiro	1 782	5	1	150	1	312	566	216	81	6	255	189
Moita	1 417	31	-	154	-	353	380	120	46	11	195	127
Montijo	1 480	116	1	185	1	229	410	118	72	4	236	108
Palmela	1 767	96	-	209	-	378	489	126	104	5	255	105
Seixal	4 246	16	2	396	1	872	1 332	375	227	12	614	399
Sesimbra	1 430	50	11	85	1	273	373	179	124	5	221	108
Setúbal	3 766	88	6	260	4	567	1 175	355	236	17	678	380
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

Página 140 - No quadro III.3.6 as células a sombreado sofreram correcções, substituindo a informação divulgada nesta publicação.

Page 140 - On table III.3.6 the shaded cells have been corrected, replacing the information published in this edition.

III.3.6 - Pessoal ao serviço nas sociedades, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003 III.3.6 - Persons employed in companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	MaO
Portugal	2 761 038	43 649	13 922	805 053	18 067	348 021	604 489	178 963	180 616	79 643	317 541	171 074
Continente	2 665 321	42 349	13 266	790 978	16 314	330 353	580 427	165 542	173 511	76 609	308 444	167 528
Lisboa	1 023 319	7 417	1 641	141 525	11 916	105 068	238 115	82 223	106 971	50 286	200 976	77 181
Grande Lisboa	891 573	4 631	1 289	106 302	11 557	83 064	211 150	74 695	99 577	50 000	185 853	63 455
Amadora	39 624	59		8 016		7 765	10 441	2 258	609	84	6 288	4 100
Cascais	45 622	281	29	6 300	351	5 559	11 960	6 670	3 220	125	6 260	4 867
Lisboa	521 180	2 741	802	28 884	10 458	29 112	108 699	48 051	80 457	48 651	124 147	39 178
Loures	48 085			10 108	222	6 515	13 720	3 063	5 465	142	5 685	2 914
Mafra	14 920			3 855	-	1 891	3 192	588	2 167	73	2 550	344
Odivelas	20 931			4 499	-	4 341	5 797	1 562	608	40	2 144	1 814
Oeiras	92 573			9 379	409	11 025	29 939	6 927	2 278	627	26 306	5 382
Sintra	82 871	375	336	26 896	114	13 556	22 133	4 456	2 333	199	8 555	3 918
Vila Franca de Xira	25 767	301		8 365		3 300	5 269	1 120	2 440	59	3 918	938
Península de Setúbal	131 746	2 786	352	35 223	359	22 004	26 965	7 528	7 394	286	15 123	13 726
Alcochete	2 690	250	-	905		483	594	145	80		86	144
Almada	27 196	58		2 787		4 445	6 608	2 582	2 073	41	3 553	5 016
Barreiro	10 485	17		1 999		1 822	2 676	661	352	13	905	2 030
Moita	7 000	188	-	1 757	-	1 567	1 226	247	106	20	1 187	702
Montijo	8 017	751		2 466		1 326	1 922	344	375	11	475	346
Palmela	21 761	447	-	12 529	-	2 089	2 458	314	1 412	2	2 089	421
Seixal	21 446	52		5 383		4 801	5 105	1 251	642	29	2 324	1 830
Sesimbra	6 139	430	263	487		2 173	959	614	327		505	365
Setúbal	27 012	593	32	6 910	336	3 298	5 417	1 370	2 027	158	3 999	2 872
	Total	A+B	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

- Página 142 No quadro III.3.8 as células a sombreado sofreram correcções, substituindo a informação divulgada nesta publicação.
- **Page 142** On table III.3.8 the shaded cells have been corrected, replacing the information published in this edition.

IIII.3.8 - Volume de negócios das sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003
III.3.8 - Turnover of companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: milhares de euros Unit: thous									usands euros			
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	MaO
Portugal	287 553 330	2 614 997	1 275 313	66 162 633	9 389 089	26 553 843	111 411 031	5 621 400	22 473 249	11 380 519	22 638 603	8 032 653
Continente	272 849 850	2 520 184	875 307	65 187 849	9 183 597	24 848 163	104 661 593	5 155 548	21 602 367	10 598 570	20 324 518	7 892 153
Lisboa	141 519 413	425 850	108 163	23 006 292	8 406 995	11 407 125	52 065 249	2 613 982	15 086 730	9 893 147	14 246 245	4 259 635
Grande Lisboa	127 771 124	231 432	86 886	17 325 509	8 338 803	9 906 651	48 292 530	2 396 982	14 453 291	9 887 321	13 094 101	3 757 619
Amadora	4 739 499	1 662		1 204 860		757 113	2 008 670	65 762	47 484	7 389	429 571	216 632
Cascais	4 319 381	12 804	1 308	584 362	32 210	487 318	1 625 084	216 394	619 808	4 787	421 023	314 282
Lisboa	78 769 381	119 218	51 632	8 577 409	7 844 730	4 106 266	23 680 369	1 529 397	11 587 277	9 832 478	9 074 571	2 366 034
Loures	6 044 671			984 381	53 312	612 671	2 460 308	98 884	1 184 698	3 687	527 504	104 077
Mafra	1 237 384			343 257	116	123 334	515 378	19 167	134 430	744	58 912	18 592
Odivelas	1 421 987			275 777	-	293 767	657 417	45 868	30 195	1 795	65 988	41 145
Oeiras	17 744 814			1 659 201	382 110	1 769 442	10 787 385	246 721	523 333	29 952	1 776 578	553 626
Sintra	10 619 120	23 676	20 370	2 761 472	25 985	1 466 341	5 385 386	141 871	154 046	5 109	522 780	112 083
Vila Franca de Xira	2 874 888	11 525		934 791		290 400	1 172 533	32 918	172 020	1 381	217 173	31 147
Península de Setúbal	13 748 289	194 418	21 277	5 680 783	68 192	1 500 474	3 772 719	217 000	633 440	5 826	1 152 143	502 016
Alcochete	381 082	13 496	-	99 266		37 814	196 971	5 691	4 085		4 517	17 298
Almada	1 660 503	3 483		120 583		339 182	737 875	75 383	99 504	1 095	99 737	181 146
Barreiro	869 200	747		189 421		111 508	393 097	17 472	24 147	555	45 194	83 528
Moita	455 306	26 799	-	99 940	-	106 769	133 944	7 537	13 684	1 189	46 273	19 172
Montijo	806 310	38 584		223 190		115 931	311 453	10 159	70 218	361	25 522	10 205
Palmela	4 700 885	31 769	-	3 438 012	-	119 934	596 449	9 278	191 286	80	299 125	14 952
Seixal	1 875 870	1 709		406 668		305 929	584 836	37 660	39 921	447	452 750	44 340
Sesimbra	380 321	10 395	15 475	18 368		148 446	100 586	18 317	27 896		32 617	7 445
Setúbal	2 618 811	67 437	1 303	1 085 334	62 278	214 961	717 507	35 504	162 700	1 448	146 407	123 931
	Total	A+B	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE. Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

Página 247 - No quadro IV.2.1 as células a sombreado sofreram correcções, substituindo a informação divulgada nesta publicação.

Page 247 - On table IV.2.1 the shaded cells have been corrected, replacing the information published in this edition.

IV.2.1 – Indicadores de justiça por concelho, 2003 e 2004 IV.2.1 – Justice indicators by municipality, 2003–2004

	Dura	•	a dos prod ndos	cessos	Evolução				xa de crimin	alidade	Taxa de criminalidade			
	Cíveis	Penais	Trabalho	Tutelares	anual dos processos	arguidos condenados	condenações onde não houve sentença	Total	Contra as pessoas	Contra o património	Total	Contra as pessoas	Contra o património	
						2003						2004		
			eses			%					00			
Portugal	24				7,5	66,4	58,3	39,8	9,3			8,7	22,1	
Continente	24	12			7,7	65,9	58,2	39,2	9,0	22,5		8,5		
Lisboa	32		12	12	5,1	67,6	55,5	49,7	10,2	31,9	50,1	9,3	32,9	
Grande Lisboa	33	15	13	11	4,7	66,5	55,7	52,1	9,9	34,5	52,0	8,7	35,1	
Amadora	10	-	-	7	48,4	-	-	45,1	10,1	29,1	45,0	8,2	31,4	
Cascais	22	13	12	10	5,0	74,4	45,0	60,1	12,4	35,8	60,9	10,9	38,4	
Lisboa	35	16	14	11	2,9	62,8	56,4	89,3	13,4	62,7	89,4	11,6	63,9	
Loures	18	9	8	11	16,6	75,0	67,7	33,7	8,4	20,7	34,3	7,5	21,4	
Mafra	17	8	-	12	17,8	76,7	62,2	36,6	8,3	20,8	39,1	6,8	20,1	
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	32,9	9,4	18,7	31,5	7,5	18,6	
Oeiras	17	16	-	54	20,6	74,4	44,8	39,3	7,3	27,5	38,3	7,4	25,4	
Sintra	27	20	11	39	12,6	70,1	53,9	32,2	7,1	20,8	33,3	6,6	22,5	
Vila Franca de Xira	22	17	-	15	17,6	70,8	48,3	29,7	6,7	17,8	29,9	6,8	17,0	
Península de Setúbal	21	12	11	13	9,2	71,4	54,7	43,4	11,1	24,9	45,2	10,9	27,2	
Alcochete	-	-	-	-	-	-	-	37,7	9,8	24,3	35,5	8,3	23,1	
Almada	27	9	9	35	8,5	79,5	53,7	58,2	12,7	36,2	53,9	11,0	34,0	
Barreiro	17	13	11	11	8,7	70,6	53,3	30,3	9,7	16,7	36,3	11,0	21,5	
Moita	21	6	-	20	16,1	66,7	42,6	31,4	8,0	19,5	35,7	9,2	22,3	
Montijo	23	13	-	45	3,1	72,5	50,0	38,4	11,3	20,4	42,1	9,9	23,2	
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	39,5	8,6	24,8	42,5	7,8	28,3	
Seixal	24	17	-	12	16,2	61,0	63,4	30,0	8,3	18,0	31,0	8,0	18,7	
Sesimbra	22	15	-	-	7,8	73,1	52,9	38,0	8,6	24,9	38,2	8,9	24,8	
Setúbal	19	13	15	17	4,8	72,6	55,2	63,0	17,4	29,1	70,4	18,5	38,4	
	Av	•	ration of ca	ases		Offenders	Proportion of non-		Criminality	rate		Criminality	rate	
	-	con	cluded		Annual flow	convincted as a	condemnations on		,		<u> </u>	,		
	Civil	Criminal	Labour	Juvenile	of cases	percentage of the total of	account of	Total	Against	Against	Total	Against	Against	
						defendants	unsentences		individuals	patrimony		individuals	patrimony	
	_	I.A.	onths			2003				O _i	<u>2004</u>			
	tivo e Planamento. Estatística de luction													

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os processos cíveis incluem acções declarativas, divórcios e separações, inventários, falência e recuperação de empresas e acções executivas. Os processos penais incluem apenas processos crimes e não incluem execução de penas, transgressões, recursos em processos de contra-ordenação ou outros processos penais. Os processos de trabalho incluem acidentes de trabalho, contrato individual de trabalho, outras acções, acções executivas e transgressões. Os processos tutelares incluem processos tutelares cíveis, processos de promoção e protecção - 1º medida e processos tutelares educativos - 1º medida.

Note: Civil cases includes declaratory actions, divorces and judicial separation of spouses and property, Inventories, civil enforcement actions. Criminal cases includes only criminal cases and does not include courts for the enforcement of sanctions, criminal infractions, appeal misdemeanours proceedings or other criminal cases. Labour cases includes labour accidents, individual working contracts, other labour actions, labour enforcement actions and criminal infractions. Juvenile cases, promotion and protection cases - 1st measure and tutorial educational cases - 1st measure.

ficha técnica

Títulc

Anuário Estatístico da Região Lisboa Statistical Yearbook of Lisboa Region 2004

Editor

Instituto Nacional de Estatística Av. António José de Almeida 1000-043 Lisboa

Presidente da Direcção

Alda de Caetano Carvalho

Capa

DDC - Departamento de Difusão e Clientes

Composição

DDC - Departamento de Difusão e Clientes

Impressão

DFA - Departamento Financeiro e Administrativo

Tiragem

380 exemplares

ISSN 0872-8984 ISBN 972-673-808-3 Depósito Legal n.º 79958/94 Periodicidade: anual

Preço: € 21,00

O INE na Internet

Serviço de Apoio ao Cliente 808 201 808

Índice

Contents	Desagregação <u>Territorial</u>
NOTA INTRODUTÓRIAINTRODUCTORY NOTE	15
Glossário	21
Glossary	
Sinais convencionais Conventional signs	21
Unidades de medida Units of measurement	21
Países/Estados Membros da UE	22
Siglas e abreviaturas	23
O Território	25
The Territory	
Território	29
Territory	
I.1.1 - Pontos extremos de posição geográfica por região, 2004	NII31
I.1.2 - Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por região, 2004	32
I.1.3 - Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por concelho, 2004 I.1.3 - Area, perimeter, maximum extension and altimetry by municipality, 2004	33
I.1.4 - Características dos principais rios do continente por região	NII34
I.1.5 - Principais sistemas montanhosos por região	NII35
I.1.6 - Temperatura por estação meteorológica, 2004 I.1.6 - Temperatures by meteorological station, 2004	NII37
I.1.7 - Precipitação por estação meteorológica, 2004 I.1.7 - Precipitation by metereological station, 2004	NII38
I.1.8 - Aeroportos por região, 2004 I.1.8 - Airports by region, 2004	NII38
I.1.9 - Movimentos nos aeroportos por região, 2004	NII39

II.2.3 - Teaching staff by municipality and according to level of education provided,

2002/2003 and 2004/2005

II.2.4 - Alunos matriculados no ensino superior por área de estudo e sexo, segundo a NUTS III, 2004/2005		68
Cultura e Lazer Culture and Leizure		. 71
II.3.1 - Indicadores de cultura por concelho, 2003	CC	73
II.3.2 - Publicações periódicas por concelho, 2003 II.3.2 - Periodical publications by municipality, 2003	CC	75
II.3.3 - Bibliotecas por concelho, 2003	CC	76
II.3.4 - Caracterização e exibição do cinema por concelho, 2003	CC	77
II.3.5 - Espectáculos ao vivo por concelho, 2003	CC	77
II.3.6 - Museus e galerias de arte por concelho, 2003	CC	78
II.3.7 - Despesas das câmaras municipais em actividades culturais, por concelho, 2003	CC	79
Saúde Health		. 81
II.4.1 - Indicadores de saúde por concelho, 2003	CC	83
II.4.2 - Hospitais por concelho, 2003	CC	85
II.4.3 - Centros de saúde e suas extensões por concelho, 2003	CC	86
II.4.4 - Consultas externas nos hospitais por concelho, segundo a especialidade, 2003	CC	87
II.4.5 - Consultas médicas nos centros de saúde por concelho, segundo a especialidade, 2003	CC	88
II.4.6 - Farmácias e postos de medicamentos por concelho, 2003	CC	89
II.4.7 - Médicos por concelho de residência, segundo a especialidade, 2003	CC	90
Trabalho Employment		. 91
II.5.1 - Indicadores do mercado de trabalho por NUTS II, 2004	NII	93
II.5.2 - Indicadores do mercado de trabalho por concelho, 2002	CC	94
II.5.3 - População total por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004		95

size-classes in number of employees, 2002

II.5.20 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002 II.5.20 - Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to to size-classes in number of employees, 2002	CC	106
Protecção Social		107
II.6.1 - Indicadores de protecção social por concelho, 2004	CC	109
II.6.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência por concelho, 2004	CC	111
II.6.3 - Pensões pagas pela segurança social por concelho, 2004	CC	112
II.6.4 - Beneficiários de prestações de desemprego, segundo o sexo e idade, por concelho, 2004	CC	113
II.6.5 - Valor e número de dias de subsídios de desemprego processados por concelho, 2004	CC	114
II.6.6 - Prestações familiares por concelho, 2004	CC	115
II.6.7 - Subsídios por doença por concelho, 2004	CC	117
II.6.8 - Subsídios por maternidade, paternidade e licença parental por concelho, 2004	CC	118
A Actividade Económica		119
Contas Regionais		121
III.1.1 - Indicadores de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003 III.1.1 - Regional accounts indicators by NUTS III region, 2002 and 2003	NIII	123
III.1.2 - Indicadores de contas regionais por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003	NII	124
III.1.2 - Regional accounts indicators by NUTS III and economic activities, 2002 and 2003		
III.1.3 - Principais agregados de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003		125
 III.1.4 - Valor acrescentado bruto a preços de base, remunerações, emprego e forma bruta de capital fixo por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003 III.1.4 - Gross value added at basic prices, compensation of employees, employment and gross fixed capital formation by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003 		126
III.1.5 - Valor acrescentado bruto a preços de base e emprego por NUTS III e actividades económicas, 2003		128

Preços Prices	129
III.2.1 - Variação média anual do índice de preços no consumidor, por NUTS II, segundo a classe de despesa, 2004	NII131 to division, 2004
Empresas Enterprises	133
III.3.1 - Indicadores das empresas por concelho, 2003 e 2004	CC135
III.3.2 - Empresas por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.2 - Enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 20	
III.3.3 - Empresas da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004	CC137
III.3.4 - Sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.4 - Companies by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 20	
III.3.5 - Sociedades da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004	CC139
III.3.6 - Pessoal ao serviço nas sociedades, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC140
III.3.7 - Pessoal ao serviço nas sociedades da indústria transformadora, por concel da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	
III.3.8 - Volume de negócios das sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC142
III.3.9 - Volume de negócios das sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC143
III.3.10 - Constituição e dissolução de sociedades, por concelho, segundo a CAE-Rev.2.1, 2004	CC144
III.3.11 - Principais variáveis das empresas com sede na região e Portugal, por sece e divisão da CAE Rev.2.1, 2003	
Comércio Internacional	147
III.4.1 - Indicadores do comércio internacional por NUTS II, 2004	NII149

III.4.2 - Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por secções da nomenclatura combinada, 2004	NII	150
 III.4.3 - Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por classificação por grandes categorias económicas, 2004 III.4.3 - International trading of goods originating from or destined for the region, classified by large economic categories, 2004 		151
III.4.4 - Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por países de destino ou origem, 2004	NII	152
III.4.5 - Comércio internacional declarado por concelho de sede dos operadores, 2004	CC	153
Agricultura e Floresta		155
III.5.1 - Indicadores da agricultura e floresta por NUTS II e região agrária, 2003 III.5.1 - Indicators of agriculture and forest, by NUTS II region and agricultural region, 2003	NII	157
III.5.2 - Explorações e Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por NUTS II e região agrária, segundo as classes de SAU, 2003	NII	159
according to size classes of UAA, 2003		
III.5.3 - Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a utilização da SAU, 2003 III.5.3 - Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to utilised agricultural	NII	160
area (UAA), 2003		
III.5.4 - Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a dimensão económica, 2003	NII	161
III.5.5 - Mão-de-obra agrícola por NUTS II e região agrária, 2003 III.5.5 - Agricultural labour force, by NUTS II region and agricultural region, 2003	NII	162
III.5.6 - Produção das principais culturas por NUTS II e região agrária, 2004 III.5.6 - Main crops production, by NUTS II region and agricultural region, 2004	NII	163
III.5.7 - Produção vinícola declarada expressa em mosto por concelho, 2004 III.5.7 - Wine production declared (in grape must form), by municipality, 2004	CC	164
III.5.8 - Árvores de Fruto e Oliveiras vendidas pelos viveiristas por Concelho de Destino, em 2003/2004	CC	165
III.5.9 - Produção de azeite por concelho, 2004	CC	167
III.5.10 - Gado abatido e aprovado para consumo, por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004	NII	168
III.5.11 - Efectivos animais por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004	NII	169
III.5.11 - Livestock, by species, according to agricultural region and NOTS II region, 2004 III.5.12 - Incêndios florestais e bombeiros por concelho, 2003	CC	170

III.5.13 - Produção de resina por NUTS II, 2004	NII	170
Pescas		171
III.6.1 - Indicadores da pesca por NUTS II e porto, 2004	NII	173
III.6.2 - Pescadores Matriculados e Embarcações de Pesca por NUTS II e porto, 2004 III.6.2 - Registered fishermen and fishing vessels by NUTS II region and seaport, 2004	NII	174
III.6.3 - Pesca descarregada na região pelas principais espécies, segundo o porto, 2004	NII	175
Energia Energy		177
III.7.1 - Indicadores de consumo de energia por concelho, 2003	CC	179
III.7.2 - Consumo de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003		180
III.7.3 - Consumidores de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003	CC	181
III.7.4 - Vendas de combustíveis para consumo por concelho, 2003	CC	182
Construção e Habitação		183
III.8.1 - Indicadores da construção e habitação por concelho, 2003 e 2004	CC	185
III.8.2 - Licenças concedidas pelas câmaras municipais para construção por concelho, segundo o tipo de obra, 2004	CC	187
III.8.3 - Fogos licenciados pelas câmaras municipais em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004	CC	188
III.8.4 - Obras concluídas por concelho, segundo o tipo de obra, 2004	CC	189
III.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004	CC	190
III.8.6 - Estimativas do parque habitacional por concelho, 2001-2004	CC	191
III.8.7 - Contratos de compra e venda de prédios por concelho, segundo a natureza, 2003	CC	192

Desagregação Territorial

III.8.8 - Contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003	CC	193
III.8.9 - Crédito hipotecário concedido por contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003	CC	194
III.8.10 - Quitação de dívidas garantidas por hipotecas voluntárias e prédios desonerados por concelho, segundo a natureza, 2003	CC	195
Transportes		. 197
III.9.1 - Indicadores de transportes por concelho, 2004	CC	199
III.9.2 - Veículos automóveis vendidos por concelho, 2004	CC	200
III.9.3 - Acidentes de viação e vítimas por concelho, 2004	CC	201
III.9.4 - Infra-estrutura ferroviária e fluxos de transporte por NUTS II, 2003III.9.4 - Railway infrastructure and transport flows by NUTS II, 2003	NII	202
III.9.5 - Tráfego comercial nos aeroportos por natureza do tráfego, segundo os aeroportos, 2003		203
III.9.6 - Movimento dos portos, 2004		204
III.9.7 - Pessoal ao serviço e elementos de exploração do metropolitano de Lisboa e metro do Porto, 2003		205
Comunicações Communications		. 207
III.10.1 - Indicadores de comunicações por concelho, 2004	CC	209
III.10.2 - Postos telefónicos por concelho, 2004	CC	210
III.10.3 - Estações e postos de Correio por concelho, 2004	CC	211
Turismo Tourism		. 213
III.11.1 - Indicadores de hotelaria por concelho, 2004	CC	215
III.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento em 31.7.2004 e proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004	CC	217
III.11.3 - Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004 III.11.3 - Nights spent and guests in hotel establishments by municipality, 2004	CC	218

III.11.4 - Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004	CC	219
III.11.5 - Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004	CC	220
III.11.6 - Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento no turismo em espaço rural por NUTS II, 31.12.2004	NII	221
Sector Monetário e Financeiro		223
III.12.1 - Indicadores do sector monetário e financeiro por concelho, 2003 e 2004 . III.12.1 - Monetary and financial sector indicators, 2003-2004	CC	225
III.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003	CC .	226
III.12.3 - Movimento dos estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003	CC .	227
III.12.4 - Actividade da rede de caixas automáticas por concelho, 2004 III.12.4 - ATM network activity by municipality, 2004	CC	228
Ciência e Tecnologia		229
III.13.1 - Indicadores de Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003 III.13.1 - Research and Development indicators by NUTS II region, 2003	NII	231
III.13.2 - Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003		232
Sociedade da Informação		. 233
III.14.1 - Indicadores da sociedade de informação, por NUTS II, 2004 III.14.1 - Information society indicators by NUTS II region, 2004	NII	235
O Estado		. 237
The State		
Administração Local Local Government		. 239
IV.1.1 - Indicadores de administração local por concelho, 2003	CC	241
IV.1.2 - Contas de gerência das câmaras municipais por concelho, 2003	CC	242
IV.1.3 - Receitas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003	CC	243

IV.1.3 - Current and capital revenues of municipalities, 2003		
IV.1.4 - Despesas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003	CC	244
Justiça Justice		245
IV.2.1 - Indicadores de justiça por concelho, 2003 e 2004	CC	247
IV.2.2 - Tribunais judiciais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2003, segundo as áreas de organização judiciária	CC	248
IV.2.3 - Movimento dos processos nos tribunais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, 2003	CC	249
IV.2.4 - Principais actos notariais celebrados por escritura pública, 2003	CC	250
IV.2.5 - Crimes registados pelas autoridades policiais por NUTS III segundo as categorias de crimes, 2004	NIII	251
IV.2.6 - Arguidos e condenados em processos crime na fase de julgamento findos por concelho onde estão sedeados, segundo a decisão final e o motivo da não condenação nos tribunais, 2003		252
Participação Política		253
IV.3.1 - Indicadores da participação política, 2001, 2004 e 2005	CC	255
IV.3.2 - Participação na eleição para a Presidência da República por concelho, 2001 IV.3.2 - Participation in the election to Presidency of Republic by municipality, 2001	CC	257
IV.3.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República por concelho, 2005	CC	258
municipality, 2005 IV.3.4 - Participação na eleição para as Autarquias Locais por concelho, 2001	CC	250
IV.3.4 - Participation in the election to Local Government by municipality, 2001 IV.3.5 - Resultados da eleição para as Autarquias Locais por concelho,		233
segundo os partidos políticos, 2001	CC	260
IV.3.6 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu por concelho, 2004	CC	262
Conceitos e nomenclaturas		263
Concepts and nomenclature		



Nota introdutória
Introductory note

NOTA INTRODUTÓRIA

Os Anuários Estatísticos Regionais, cuja divulgação se iniciou na primeira metade da década de 90, assumem-se actualmente como a publicação de referência na disponibilização de informação estatística à escala local. Ao longo dos anos esta publicação tem vindo a ser objecto de constantes melhorias, quer de conteúdo, aumentando a abrangência da informação disponibilizada, quer de forma, garantindo uma melhor integração e coerência da informação.

Na edição deste ano procedeu-se a uma reorganização da estrutura temática, agora com 25 subcapítulos agrupados em quatro grandes capítulos - Território, Pessoas, Actividade Económica e Estado -, que se traduziu ainda pela incorporação de novas áreas temáticas: território; comunicações; ciência e tecnologia; sociedade da informação e participação política.

Os quadros de informação surgem pela primeira vez em formato bilingue (Português e Inglês). Outra inovação importante nesta edição consiste na apresentação, no início de cada subcapítulo, de um quadro com um conjunto de indicadores de síntese, permitindo, desta forma, a percepção mais imediata dos principais padrões territoriais nos diversos temas.

Esta publicação será a partir deste ano editada no final do segundo semestre, por forma a conceder maior actualidade à informação divulgada, aumentando consideravelmente o número de capítulos para os quais a informação estatística se reporta ao ano imediatamente anterior ao de edição da publicação. Contém informação disponível até à data de 30 de Setembro de 2005.

Nesta publicação adoptou-se a Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS) estabelecida pelo decreto-lei nº 244/ 2002 e pelo regulamento comunitário nº

INTRODUCTORY NOTE

The Regional Statistical Yearbooks, which began circulating in the early nineties, can now be considered the statistical publication of reference on a regional level. This publication has been subject to continuous improvement in terms of both content, where the scope of information included was extended, and of form, to improve the coherence and integration of this information.

The thematic content of this years' edition has been reorganised with 25 sub chapters now grouped into four main chapters - Territory, People, Economic Activity and The State - and also includes new topics: territory, communication, science and technology, the information society and political participation.

For the first time, tables appear in a bilingual format (Portuguese and English). As another important innovation for this edition, each sub chapter opens with a key indicators table, which enables the reader at a glance to see the main territorial trends relating to the different topics.

From this year on, this publication will be edited at the end of the second quarter which will make the information published more up to date and also increase the number of chapters containing data which refers to the year just previous to publication. This edition contains information that is current up to the 30th September 2005.

The Nomenclature of Territorial Units for Statistics (NUTS), as set out in Law decree 244/2002 and by the EU regulation 1059/2003 has been used in this publication except in the sub chapter on prices as the indicators could not be adjusted to the new geographical areas and continue to be representative of the different

1059/2003, excepto no subcapítulo dos preços, dada a impossibilidade de reajustar os indicadores à nova geografia territorial preservando o seu grau de representatividade regional.

Paralelamente, será editado, pelo terceiro ano consecutivo, o "Retrato Territorial de Portugal" que, explorando a riqueza da informação agora divulgada, apresenta uma caracterização sócio-económica do território português, essencialmente ao nível concelhio. Esta publicação possui uma estrutura de capítulos similar à dos Anuários Regionais, contendo para cada um deles um texto com os traços mais relevantes que decorrem da análise da informação, recorrendo-se para tal a indicadores sintéticos e a imagens gráficas e cartográficas apelativas.

Por último, o INE agradece a colaboração preciosa de diversas entidades no fornecimento da informação estatística apresentada, nomeadamente instituições da administração central e local, empresas ou indivíduos.

Dezembro de 2005

regions.

At the same time and for the third year running the "Territorial Portrait of Portugal" will be published. This publication uses the wealth of information now available to paint a socio economic picture of Portugal, with a focus on municipalities. The format is very similar to the Regional Yearbooks in terms of chapters and each one has a short text summarising the main thrust of the data and includes synoptic indicators, appealing images and maps.

Lastly INE (National Institute of Statistics) wishes to thank everyone for their invaluable statistical contributions, namely local and central government bodies as well as individuals and companies.

December of 2005

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

A **Missão do INE** é produzir e colocar à disposição de toda a sociedade informação estatística de qualidade reconhecida, que apoie a tomada de decisões, o debate público e a investigação, promovendo activamente a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da actividade estatística do País.

A **Visão do INE** é estar ao nível das melhores práticas internacionais em Sistemas Estatísticos com condições comparáveis.

A ambição do INE é ser tão bom como os melhores Institutos de países com características semelhantes ao nosso. Our mission / The **mission** statement of the National Statistics Institute (NIS/INE) is to produce statistical data of a recognised quality, that will facilitate decision making, public debate and research and actively promote the coordination, development and availability of the country's statistical activity.

Our vision / NIS´ **vision** is to be on a power with the best international practices in Statistical Systems, where conditions are comparable.

Our ambition / NIS´ambition is to be as good as the best Institutions in countries similar to Portugal.

A actuação do Instituto pauta-se pelos seguintes **valores**:

- · Independência profissional
- · Imparcialidade e Objectividade
- · Orientação para os clientes
- · Metodologia estatística sólida
- · Compromisso com a qualidade
- · Respeito pelos fornecedores de informação
- · Confidencialidade
- · Eficiência

FORMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Internet:

No site do INE – **www.ine.pt** – é possível consultar e importar um conjunto vasto de informação estatística, conhecer as principais actividades, encomendar produtos e fazer pedidos de esclarecimentos.

Merece especial relevo no *site* a Biblioteca Digital de Estatísticas Oficiais (BDEO), uma vez que disponibiliza a imagem de todas as publicações editadas pelo Instituto desde 1864, num total de mais de um milhão e quinhentas mil páginas.

A consulta desta Biblioteca pode ser efectuada de duas formas:

- · Por conteúdos (Arquivo Digital): permite pesquisar e aceder à informação constante nas publicações, organizadas por temas, subtemas e títulos; é também possível a pesquisa por palavra ao nível dos títulos dos quadros estatísticos.
- · Por títulos (Catálogo Bibliográfico): permite identificar os títulos de todas as publicações de âmbito estatístico editadas por instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, disponíveis para consulta nas bibliotecas do INE.

Consulta presencial:

Nas **Bibliotecas** do Instituto Nacional de Estatística é possível consultar gratuitamente The Institute operates according to the following values:

- · Professional Independence
- · Impartiality and Objectivity
- Customer focus
- · Sound statistical methodology
- **Quality control**
- · Respect for information sources
- Confidentiality
- Efficency

WAYS OF ACCESSING STATISTICAL INFORMATION AT THE NATIONAL STATISTICS INSTITUTE

Internet:

On the NIS website - www.ine.pt - you can consult and download a vast amount of statistical information, find out what the main activities are, place an order and ask questions. The Digital Library of Official Statistics (BDEO) deserves a special mention as it shows the cover of every NIS publication since 1864, which in total exceed one million, five hundred thousand pages.

You can look things up in the digital library in two ways:

- · By content (The Digital Archive): allows you to look up and access the information in the different publications, by theme, sub theme and title. A word search is also possible for titles of statistical tables.
- By title (Bibliography Catalogue): allows you to identify the titles of all statistical publications from national, foreign and international institutes that are available in NIS libraries.

In person:

At the INE **Libraries** one can access, at no charge, all the information published by the Institute in paper form and on CD-ROM as well

toda a informação publicada pelo Instituto em papel e em CD-ROM, bem como informação estatística publicada por outros organismos – nacionais, estrangeiros e internacionais – e ainda aceder ao *site* do INE e aos *sites* de estatísticas oficiais de todo o mundo (**CiberINE**).

Na Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior, constituída por Pontos de Acesso à informação do INE em bibliotecas de estabelecimentos do ensino superior localizados na maioria dos distritos do Continente, é possível consultar gratuitamente o *site* do INE e os produtos editados em papel e CD-ROM, bem como aceder a outros serviços prestados pelo Instituto, com apoio de pessoal técnico formado para o efeito.

Todos os Pontos de Acesso dispõem de um telefone com ligação directa e gratuita ao INE para apoio e/ou esclarecimentos adicionais.

Estes espaços não se destinam exclusivamente a estudantes, estando acessíveis a todos os cidadãos. Em 30 de Setembro de 2005, estavam em funcionamento 19 Pontos de Acesso e 2 encontravam-se em fase de instalação.

Aquisição de informação:

É possível adquirir publicações do INE em papel e/ou CD-ROM na Sede do INE, em Lisboa, e nas suas Delegações Regionais (Porto, Coimbra, Évora e Faro), ou através do nosso *site*.

Nas instalações do INE, é igualmente possível adquirir ou proceder à encomenda (mediante orçamento) de informação estatística à medida das necessidades dos clientes.

Serviço de Apoio ao Cliente:

Todas estas informações poderão ser detalhadas ou complementadas através do Serviço de Apoio ao Cliente do Instituto Nacional de Estatística, que está orientado para responder a questões relacionadas com a obtenção e utilização da informação estatística. Este Serviço pode ser utilizado nos dias úteis, entre as 9H00 e as 18H00, através do n.º 808 201 808, a partir da rede fixa nacional.

as statistical information published by other national, foreign and international bodies. You can also access not only the INE website but all other official statistical sites from around the world (CiberINE).

On the INE Information Network in Third Level Education Libraries. This is made up of INE Information Stations located in libraries in third level education institutes in most parts of the country. Here you can access the INE site, paper and CD-ROM publications as well as other Institute services for free and all with the help of trained technical staff.

All Information Stations have a free direct phone link to INE for help and queries.

The Information Stations are not exclusively for student use and are available to all citizens. In September 2005 there were 19 such stations in operation and 2 being set up.

Obtaining Reports:

Paper publications and/or CD-ROMS can be obtained/purchased at INE Head Office in Lisbon, at Regional Offices (Porto, Coimbra, Évora and Faro) or via the website. You can also obtain or place an order (subject to quote) for customer specific statistical reports at any INE office.

Serviço de Apoio ao Cliente:

All the above and additional information is available in full on the National Institute of Statistics' **Customer Help Line**, weekdays from 09.00 to 18.00 on **808 201 808** (accessed from national fixed line only). The help line deals with queries relating to obtaining and using statistical information.

Glossário Glossary

Sinais convencionais

Conventional signs

Dado com coeficiente de variação elevado	§	Extremely unreliable value
Dado confidencial		Confidential
Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada	0	Less than half of the unit used
Dado não disponível	x	Not available
Dado nulo	_	Nil
Maior ou igual	≥	Greater than or equal to
Maior que	>	Greater than
Menor ou igual	≤	Less than or equal to
Menor que	<	Less than
Não aplicável	n.a.	Not applicable
Percentagem	%	Percentage
Permilagem	‰	Permillage

€	Euro
€/Kg	Eurokilogram
GT	Gross Tonnage
ha	Hectare
hl	Hectolitre
kg	Kilogram
km	Kilometre
km²	Square kilometre
Kw	Kilowatt
kWh	Kilowatt hour
m	Metre
m²	Square metre
m³	Cubic metre
Milhares p	Thousands of pieces
Milhares pa	Thousands of pairs
mm	Millimetre
N.º No.	Number
°C	Centigrade degree
PK/car.K	Passengers Kilometre/Carriages Kilometre
t	Metric tonne
t 90% sdt	Metric tonne of substance 90% dry
tep toe	Tonne of oil equivalent
TPB DWT	Deadweight tonnage
UTA AWU	Annual work unit
	€/Kg GT ha hl kg km km² Kw kWh m m² m³ Milhares p Milhares pa mm N.° No. °C PK/car.K t t 90% sdt tep toe TPB DWT

Countries/Member States

Áustria	AT	Austria
Bélgica	BE	Belgium
Chipre	CY	Cyprus
República Checa	CZ	Czech Republic
Alemanha	DE	Germany
Dinamarca	DK	Denmark
Estónia	EE	Estonia
Grécia	EL	Greece
Espanha	ES	Spain
Finlândia	FI	Finland
França	FR	France
Hungria	HU	Hungary
Irlanda	IE	Ireland
Itália	IT	Italy
Lituânia	LT	Lithuania
Luxemburgo	LU	Luxembourg
Letónia	LV	Latvia
Malta	MT	Malta
Países Baixos	NL	Netherlands
Noruega	NO	Norway
Polónia	PL	Poland
Portugal	PT	Portugal
Suécia	SE	Sweden
Eslovénia	SI	Slovenia
Eslováquia	SK	Slovakia
Reino Unido	UK	United Kingdom
Estados Unidos da América	EUA USA	United States of America
AT, BE, DE, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT	EU-12	AT, BE, DE, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT
AT, BE, DE, DK, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT, SE, UK	EU-15	AT, BE, DE, DK, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT, SE, UK
AT, BE, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, ES, FI, FR, HU, IE, IT, LT, LU, LV, MT, NL, PL, PT, SE, SI, SK, UK	EU-25	AT, BE, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, ES, FI, FR, HU, IE, IT, LT, LU, LV, MT, NL, PL, PT, SE, SI, SK, UK

Acronyms and abbreviations

Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública		ADSE	Directorate General of S Protection to the Civil S	
Autoridade Nacional de Comunicações	A	ANACOM	National Communication	on Authority
Administrações Públicas		APU	General Government	
Caixas Automáticas		ATM	Automated Teller Mach	ine
Classificação Portuguesa das	CAE	NAC	Statistical Classification	n of Economic
Actividades Económicas			Activities in the EU	
Caixa Geral de Aposentações		CGA	General Retirement Fur	nds
Custo das Mercadorias Vendidas		CMVMC	Cost of Goods Sold and	d Material
e das Matérias Consumidas			Consumed	
Direcção Geral das Pescas e da Aquicultura		DGPA	Directorate General for	Fishery and Aquiculture
Associação Europeia de Comércio Livre		EFTA	European Free Trade As	
Estação de Tratamento de Águas Residuais		ETAR	Wastewater Treatment	Plants
Equivalente a Tempo Completo	ETC	FTE	Full Time Equivalent	
Serviço de Estatística da União Europeia	_	Eurostat	Statistical Office of the	European Union
Formação Bruta de Capital Fixo	FBCF	GFCF	Gross Fixed Capital For	•
Franco a Bordo		FOB	Free on Board	
Taxa de Câmbio a Prazo		FRA	Forward Rate Agreemen	nt
Fornecimentos e Serviços Externos		FSE	Supplies and External S	
Instituto Nacional de Estatística		INE	National Institute of Sta	
Instituições sem fim Lucrativo	ISFLSF	NPIS	Non-profit Institutions	
ao Serviço das Famílias	10.10.		The prome moderations	5 c g 6 a 5 c 6 a 5
Nomenclatura das Unidades Territoriais		NUTS	Nomenclature of Territo	orial
para Fins Estatísticos			Units for Statistics	
Organização dos Países Exportadores de Petróleo	OPEP	OPEC		um Exporting Countries
Países Africanos de Língua Portuguesa		PALP	Portuguese Speaking A	frican Countries
Procedimento do Défice Excessivo	PDE	EDP	Excessive Deficit Proced	dure
Plano Director Municipal		PDM	Municipal Master Plan	
Plano Especial de Ordenamento do Território		PEOT	Special Instruments Ter	-
Produto Interno Bruto	PIB	GDP	Gross Domestic Produc	
Plano Regional de Ordenamento do Território		PROT	Regional Spatial Plannir	ng Plan
Nomenclaturas Territoriais		Refter	Territorial Nomenclatur	res
Resíduos Sólidos Urbanos	RSU	USW	Urban Solid Wastes	
Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas	SEC	ESA	European System of Int Economic Accounts	egrated
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	SIFIM	FISIM	Financial Intermediation Indirectly Measured	1 Services
Trabalhadores por Conta de Outrém		TCO	Employees	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	ICT	Information and Comm	unication Technologies
Unidade de Dimensão Económica	UDE	ESU	Economic Size Unit	
União Europeia	UE	EU	European Union	
Valor Acrescentado Bruto	VAB	GVA	Gross Value Added	
Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado	VABpm	GVA	Gross Value Added at n	narket prices
Vinho Licoroso de Qualidade Produzido	VLQPRD	Quali	Quality Liqueur wines P	Produced in a Specified
em Região Determinada		Lique	Region	
		Wines		
Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada	VQPRD	Quali Wines	Quality Wines Produced	d in a Specified Region

4 - Notas gerais

¹⁾ Nest a publicação adoptou-se a Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS) estabelecida pelo decreto-lei nº 244/2002 e pelo regulamento comunitário nº 1059/2003, excepto no sub-capítulo dos preços dada a impossibilidade de reajustar os indicadores à nova geografia territorial preservando o seu grau de representatividade

^{1059/2003,} excepto no sub-capitulo dos preços dada a impossibilidade de reajustar os indicadores a nova geografia territorial preservando o seu grau de representatividade regional.

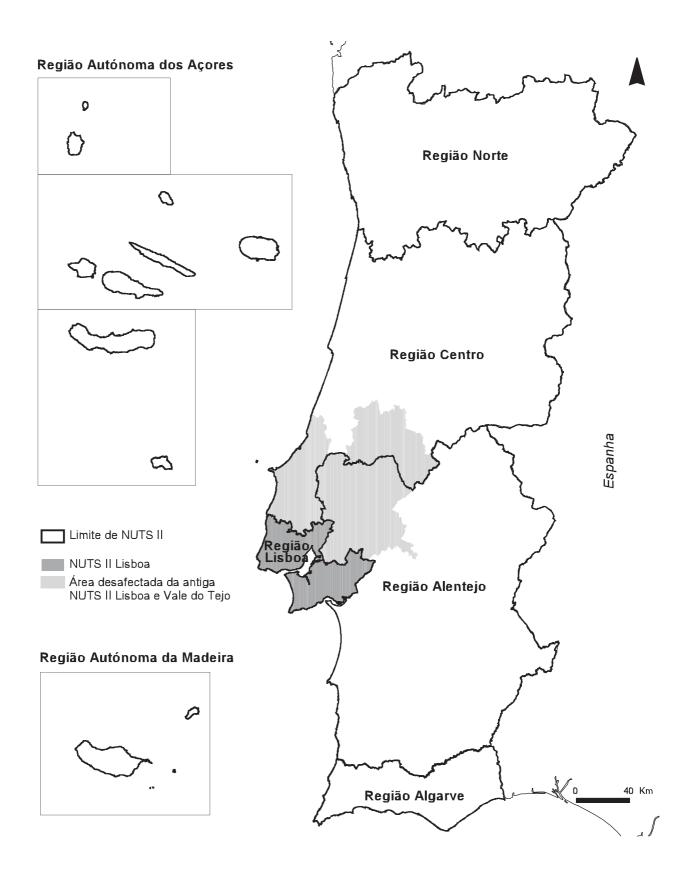
The Nomenclature of Territorial Units for Statistics (NUTS), as set out in Law decree 244/2002 and by the EU regulation 1059/2003 has been used in this publication except in the sub chapter on prices as the indicators could not be adjusted to the new geographical areas and continue to be representative of the different regions.

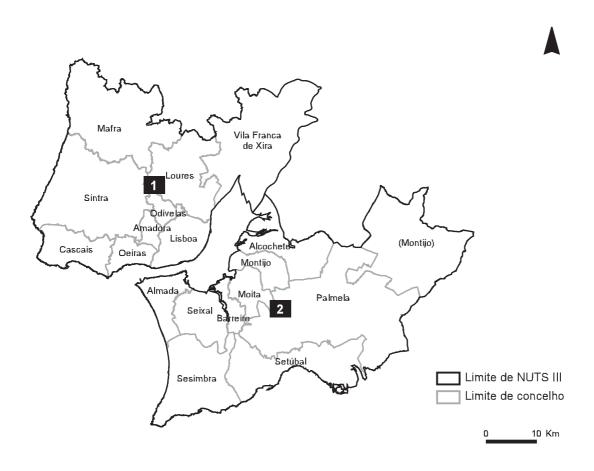
Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

As numbers are rounded up or down, totals may not always correspond to the sum of the parts.



O Território
The Territory





- 1 Grande Lisboa
- 2 Península de Setúbal



Território Territory

I.1.1 - Pontos extremos de posição geográfica por região, 2004 1.1.1 - Extreme points of the geographic position, by region, 2004

Unidade: graus m		Lati	tude		Unit: degrees minutes seconds Longitude					
	Norte		Sul		Este		Oeste			
	Local	Coordenadas geográficas	Local	Coordenadas geográficas	Local	Coordenadas geográficas	Local	Coordenadas geográficas		
Portugal	Foz R. Trancoso confluência com R. Minho	42° 9' 15"	Ponta do Sul - Ilhéu de Fora (Selvagens)	30° 1' 40"	Marco de Fronteira 494 / R. Douro	-6° 11' 24"	Fajã Grande (Ilha das Flores)	-31° 16' 8"		
Continente	Foz R. Trancoso confluência com R. Minho	42° 9' 15"	Cabo de Santa Maria	36° 57' 42"	Marco de Fronteira 494 / R. Douro	-6° 11' 23"	Farol C. Roca / Geodésico	-9° 30' 2"		
Norte	Foz R. Trancoso confluência com R. Minho	42° 9' 15"	Limite concelho Oliveira Azemeis / Albergaria (povoação de Cristelo)	40° 45' 15"	Marco de Fronteira 494 / R. Douro	-6º 11' 24"	Próximo da povoação de Montedor	-8° 52' 52"		
Centro	R. Douro, a Norte do geodésico S. Cibrão	41° 2' 11"	A Sul do Casal do Carvalhal (freg. Santiago dos Velhos)	38° 55' 17"	Marco de fronteira 632 próximo da freg. de Forcalhos	-6° 46' 51"	Ponta da França (Berlenga, concelho de Peniche)	-9° 31' 1"		
Lisboa	Lugar do Arneiro (freg. S. Pedro da Cadeira)	39° 3' 53"	Este do C. Espichel, Chã dos Navegantes	38° 24' 33'	Gavião (freg. de Cortiçadas do Lavre)	-8° 29' 28"	Farol Cabo Roca / Geodésico	-9° 30' 2"		
Alentejo	Foz R. Sever confluência R Tejo	39° 39' 49"	Confluência de linha de água com Rib. Do Vascanito (próximo de Éguas)	37° 19' 9"	Marco de Fronteira 958 (Rib. de Ardila)	-6° 55' 53"	Intersecção entre concelhos: Azambuja com Cadaval e Alenquer	-9° 0' 17"		
Algarve	Rib. do Vascão (Norte do Mte. Vascão)	37° 31' 45"	Cabo de Santa Maria	36° 57' 42"	Foz do Guadiana	-7° 23′ 58″	Cabo de São Vicente	-8° 59' 50'		
R. A. Açores	Ponta do Mar	39° 43' 34"	Ponta do Castelo	36° 55' 39"	Ponta das Eirinhas	-25° 0' 47"	Fajã Grande (Ilha das Flores)	-31° 16′ 8″		
Santa Maria	A Norte das Lagoinhas	37º 1' 3"	Ponta do Castelo	36° 55' 39'	Ponta das Eirinhas	-25° 0' 47"	Ponta do Carneirinho	-25° 11' 8"		
São Miguel	Ponta da Bretanha	37° 54' 38"	Ilhéu da Vila	37° 42' 14"	Ponta da Marquesa	-25° 8' 3"	Ponta da Ferraria	-25º 51' 17"		
Terceira	Ponta dos Biscoitos	38° 48' 12"	Ponta mais a Sul do Monte Brasil	38° 38' 20"	Ponta de S. Jorge	-27° 2' 28"	A Oeste da freg. da Serreta	-27° 22' 46"		
Graciosa	A Norte da povoação Achada	39° 5' 50"	A Sul do Carapacho	39° 0' 31"	Ponta da Engrade	-27° 56' 53"	A Sul do Porto Afonso	-28° 4' 21"		
São Jorge	Ponta da Terra	38° 45' 24"	Ponta dos Monteiros	38° 32' 0"	Ponta do Topo	-27° 45' 9"	Ponta da Terra	-28° 19' 4"		
Pico	Baixio Pequeno	38° 33' 39"	Ponta da Queimada	38° 22' 55"	Ponta dos Ouriços	-28° 1' 42"	Ponta entre o Calhau e Pocinho	-28° 32' 31"		
Faial	Ponta dos Cedros	38° 38' 39"	Caldeira do Inferno	38° 30' 55"	Ponta da Ribeirinha	-28° 35' 53"	Ponta dos Capelinhos	-28° 50' 5"		
Flores	Ponta Delgada	39° 31' 29"	Ponta da Rocha Alta	39° 22' 16"	Sant. Cruz das Flores	-31° 7' 28"	Fajã Grande (Ilha das Flores)	-31° 16' 8"		
Corvo	Ponta do Mar	39° 43' 34"	Ilhéu a Sudoeste do Corvo	39° 40' 9"	A Norte do Fojo	-31° 4' 56"	Ponta Oeste	-31° 7' 44"		
R. A. Madeira	Ilhéu de Fora	33° 7' 41"	Ponta do Sul - Ilhéu de Fora (Selvagens)	30° 1' 40"	Ponta do Leste (Selvagem Grande)	-15° 51' 13"	Ponta do Pargo	-17° 15' 58"		
Madeira	Ponta do Tristão	32° 52' 14"	Ponta da Cruz	32° 37' 58"	Ilhéu do Farol	-16° 39' 19"	Ponta do Pargo	-17º 15' 58"		
Porto Santo	Ilhéu de Fora	33° 7' 41"	Ponta do Ilhéu (Ilhéu de Baixo)	32° 59' 47"	Escadinha (Ilhéu de Cima)	-16º 16' 38"	Ilhéu de Ferro	-16° 24' 39"		
		Lati	rude			Long	itude			
	North		South		East		West			
	Locality	Geographic	Locality	Geographic	Locality	Geographic	Locality	Geographic		

coordinates Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2004 (IGP).

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the Official Administrative Map of Portugal 2004 (IGP).

Nota: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente actualizada, nomeadamente quando da criação de novas unidades administrativas ou quando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores.

coordinates

Note: The information included in the Official Administrative Map of Portugal is continuously updated namely, when new administrative units are established or after administrative delimitation procedures being concluded. Thus, data on this issue may not match the figures published in previous years.

coordinates

coordinates

1.1.2 - Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por região, 2004

1.1.2 - Area, perimeter, maximum extension and altimetry by region, 2004

			Perímetro				nto máximo	Altit	ude
	Área	Total	Linha de costa	Fronteira	terrestre	Norte-Sul	Este-Oeste	Máxima	Mínima
		Total	Lillia de costa	Internacional	Inter-regional	Norte-Sui	LSIE-OESIE	IVIANIIIA	IVIIIIIIII
	km ²			kı	m			n	n
Portugal	92 117,5	3 926	2 611	1 315	n.a.	1400	2200	2 351	
Continente	88 967,5	2 728	1 413	1 315	n.a.	576	281	1 993	
Norte	21 287,5	1 050	151	566	333	155	224	1 527	
Centro	28 198,7	1 305	279	270	756	235	234	1 993	
Lisboa	2 934,8	676	400	-	276	73	88	528	
Alentejo	31 550,9	1 393	263	431	699	260	181	1 027	
Algarve	4 995,6	583	319	48	216	63	142	902	
R. A. Açores	2 322,0	943	943	n.a.	n.a.	311	557	2 351	
Santa Maria	96,9	78	78	n.a.	n.a.	10	15	587	
São Miguel	744,6	230	230	n.a.	n.a.	23	64	1 103	
Terceira	400,3	126	126	n.a.	n.a.	18	29	1 021	
Graciosa	60,7	44	44	n.a.	n.a.	10	11	402	
São Jorge	243,7	139	139	n.a.	n.a.	25	49	1 053	
Pico	444,8	153	153	n.a.	n.a.	20	45	2 351	
Faial	173,1	80	80	n.a.	n.a.	14	21	1 043	
Flores	141,0	72	72	n.a.	n.a.	17	12	914	
Corvo	17,1	21	21	n.a.	n.a.	6	4	718	
R. A. Madeira	828,0	256	256	n.a.	n.a.	344	130	1 862	
Madeira	785,6	180	180	n.a.	n.a.	27	57	1 862	
Porto Santo	42,4	76	76	n.a.	n.a.	15	13	517	
			Porin	neter		Maximu	m length	Hei	ight

l		Area	Perimeter				Maximum length		Height	
l			Total	Coastline	Land b	orders	North-South	East-West	Maximum	Minimum
			Total	Coastille	International	Inter-regional	North-South	Last-West	IVIAXIIIIUIII	IVIIIIIIIIIIIII
		km ²		km						n

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000 (IGP) e Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2004 (IGP).

Notas: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente actualizada, nomeadamente quando da criação de novas unidades administrativas ou quando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores.

Os comprimentos máximos Norte-Sul e Este-Oeste das unidades territoriais foram medidos considerando a perpendicular entre os pontos extremos a Norte, Sul, Este e Oeste de cada unidade territorial.

Notes: Information included in the Official Administrative Map of Portugal is updated as often as new administrative units are established or after administrative delimitation procedures being concluded. Thus, data on this issue may not match the figures published in previous years.

The maximum lengths North-South and East-West of the territorial units were measured by considering the perpendicular between the extreme points at North, South, East and West of each territorial unit.

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the National Cartographic Series at 1: 50 000 scale and the Official Administrative Map of Portugal 2004 (IGP).

I.1.3 - Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por concelho, 2004 Area, perimeter, maximum extension and altimetry by municipality, 2004

	Área	Perímetro	Comprimento máximo		Altitu	de
	Alea	Norte-Sul Este-Oeste		Este-Oeste	Máxima	Mínima
	km ²		km		m	
Portugal	92 117,5	3 926	1400	2200	2 351	-
Continente	88 967,5	2 728	576	281	1 993	-
Lisboa	2 934,8	676	73	88	528	-
Grande Lisboa	1 375,9	285	44	58	528	-
Amadora	23,8	30	8	6	257	50
Cascais	97,4	71	11	16	475	-
Lisboa	84,8	46	12	12	227	-
Loures	169,3	91	19	15	407	-
Mafra	291,7	126	23	23	431	-
Odivelas	26,4	33	8	8	338	25
Oeiras	45,7	43	9	10	199	-
Sintra	319,2	115	22	24	528	-
Vila Franca de Xira	317,7	136	26	24	377	-
Península de Setúbal	1 558,9	331	48	67	501	-
Alcochete	128,4	106	17	19	60	-
Almada	70,2	66	15	12	124	-
Barreiro	31,8	52	12	8	76	-
Moita	55,3	42	11	9	57	-
Montijo	348,1	149	22	49	135	-
Palmela	462,9	156	25	36	378	-
Seixal	95,5	50	13	11	80	-
Sesimbra	195,0	88	19	18	379	-
Setúbal	171,9	123	14	28	501	-
	Á	Desimentos	Maximur	n length	Heig	ht
	Área	Perimeter North Courth Foot West		Maximum Minimum		

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000 (IGP) e Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2004 (IGP). Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the National Cartographic Series at 1:50 000 scale and the Official Administrative Map of Portugal 2004 (IGP).

km²

North-South

km

East-West

Maximum

m

Minimum

Notes: Information included in the Official Administrative Map of Portugal is updated as often as new administrative units are established or after administrative delimitation procedures being concluded. Thus, data on this issue may not match the figures published in previous years.

The maximum lengths North-South and East-West of the territorial units were measured by considering the perpendicular between the extreme points at North, South, East and West of each terriorial unit.

Notas: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente actualizada, nomeadamente quando da criação de novas unidades administrativas ou quando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores.

Os comprimentos máximos Norte-Sul e Este-Oeste das unidades territoriais foram medidos considerando a perpendicular entre os pontos extremos a Norte, Sul, Este e Oeste de cada unidade territorial.

1.1.4 - Características dos principais rios do continente por região

1.1.4 - Characteristics of the major mainland rivers by region

				Ва	cia hidrográ	fica	Percurso		
	Designação	Origem	Foz	Total	Em Portugal	Na região	Total	Em Portugal	Na região
		Lo	cal		km²			km	
Continente									
Norte									
	Minho	Serra de Meira (ES)	Caminha	16 655	798	798	300	70	70
	Âncora	Serra de Arga	Vila Praia de Âncora	76	76	76	19	19	19
	Lima	Monte Talariño (ES)	Viana do Castelo	2 500	1 177	1 177	108	67	67
	Neiva	Serra do Oural	Castelo do Neiva	241	241	241	46	46	46
	Cávado	Serra do Larouco	Esposende	1 614	1 614	1 614	129	129	129
	Ave	Serra da Cabreira	Vila de Conde	1 391	1 391	1 391	94	94	94
	Leça	Monte da Citânia	Matosinhos	184	184	184	43	43	43
	Douro	Serra de Urbião (ES)	Porto	98 370	18 643	14 959	927	330	330
	Vouga	Serra da Lapa	Aveiro	3 658	3 658	409	148	148	-
Centro									
	Douro	Serra de Urbião (ES)	Porto	98 370	18 643	3 684	927	330	5
	Vouga	Serra da Lapa	Aveiro	3 658	3 658	3 249	148	148	148
	Mondego	Serra da Estrela	Figueira da Foz	6 645	6 645	6 645	258	258	258
	Lis	Serra dos Candeeiros	Vieira de Leiria	850	850	850	40	40	40
	Tejo	Serra de Albarracin (ES)	Oeiras	80 500	24 650	11 425	1 100	273	133
	Arnoia	Serra dos Candeeiros	Lagoa de Óbidos	458	458	458	37	37	37
Lisboa			•						
	Tejo	Serra de Albarracin (ES)	Oeiras	80 500	24 650	1 765	1 100	273	60
	Sado	Serra da Vigia	Setúbal	7 692	7 692	288	180	180	15
Alentejo		•							
•	Tejo	Serra de Albarracin (ES)	Oeiras	80 500	24 650	11 460	1 100	273	129
	Guadiana	Lagoa da Ruidera (ES)	Vila Real de Sto. António	66 800	11 580	10 156	810	260	212
	Sado	Serra da Vigia	Setúbal	7 692	7 692	7 404	180	180	180
	Mira	Serra do Caldeirão	Vila Nova de Mil Fontes	1 582	1 582	1 582	130	130	130
	Arade	Serra do Caldeirão	Portimão	976	976	164	56	56	-
Algarve									
•	Guadiana	Lagoa da Ruidera (ES)	Vila Real de Sto. António	66 800	11 580	1 424	810	260	48
	Arade	Serra do Caldeirão	Portimão	976	976	812	56	56	56
	Rib. da Quarteira	Serra do Caldeirão	Quarteira	407	407	407	35	35	35
				Нус	Irographic b	asin		Route	
	Denomination	Source	Mouth	Total	in Portugal	in the	Total	in Portugal	in the region
		Loc	ality		km ²			km	
Fonte: Instituto da Água (INAG).		l	•						

Source: Institute of Water (INAG).

Notas: Quando um rio apresenta um troço que estabelece a fronteira entre duas regiões, esse troço foi contabilizado como percurso das duas regiões envolvidas. Esta situação ocorre: para 5 km do percurso do rio Douro, partilhado entre as regiões Centro e Norte; para 15 km do percurso do rio Sado, partilhado entre as regiões Lisboa e Alentejo; para 49 km do percurso do rio Tejo, partilhado entre as regiões Centro e

Apesar dos percursos do rio Vouga e do rio Arade não estarem incluidos, respectivamente, nas regiões Norte e Alentejo, eles foram incluídos nestas regiões pela geografia da sua bacia hidrográfica.

Notes: Whenever a stretch of river bounds a frontier between two regions, its route is counted in both regions involved. These are the situations where it occurs: 5 km of the Douro's route which are shared by the Centro and Norte regions; 15 km of the Sado's route, shared by Lisboa and Alentejo; 49 km of the Tejo's route, shared by Centro and Alentejo.

Despite the Vouga and Arade's routes having not been included in the Norte and Alentejo regions respectively, they were attributed to these regions due to the rivers basin geography.

I.1.5 - Principais sistemas montanhosos por região I.1.5 - Major mountain systems by region

		Designação	
		Designação	m
Portugal			
Continente Norte			
Norte	Larouco		1 527
	Gerês		1 508
	Montesinho		1 340
	Peneda		1 374
	Marão		1 416
	Nogueira		1 320
	Padrela Montemuro		1 148 1 381
Centro	Montenturo		1 30 1
Contac	Estrela		1 993
	Açor		1 342
	Gardunha		1 227
	Lousã		1 205
	Caramulo		1 075
Links	Montemuro		1 381
Lisboa	Sintra		528
	Sintra Arrábida		528 501
Alentejo	Turabida		001
	São Mamede		1 027
	Ossa		653
Algarve			
	Monchique		902
D A A	Caldeirão		577
R. A. Açores Santa Maria			
Salita Walia	Pico Alto		587
São Miguel	1 100 7 110		001
•	Pico da Vara		1 103
	Pico da Barrosa		947
	Tronqueira		906
	Cumieira das Sete Cidades		845
	Pico do Ferro Serra Gorda		544 485
Terceira	Seria Gorda		463
reroenu	Santa Bárbara		1 021
	Morião		632
	Labaçal		808
	Cume		545
Graciosa			
	Caldeira		402
	Pico Timão Fontes		398 375
São Jorge	Fontes		373
040 001 go	Pico da Esperança		1 053
	Pico do Arieiro		958
	Pico da Carvão		954
	Торо		942
	Pico das Bretanhas		803
Pico	Di		0.254
Faial	Pico		2 351
. uiui	Cabeço Gordo		1 043
	Cumieira da Caldeira		1 004
	Feteira		931
Flores			
	Morro Alto		914
	Pico dos Sete Pés		849
0	Pico da Sé		721
Corvo	Morro dos Homens		718
	MOTO 403 FIORIGIS		710

1.1.5 - Principais sistemas montanhosos por região I.1.5 - Major mountain systems by region

	Designação	Altitude máxima
	Designação	m
R. A. Madeira		
Madeira		
	Pico da Fonte do Bispo	1 297
	Pico Queimado	1 339
	Fonte do Juncal	1 595
	Pico Ruivo do Paul	1 640
	Encumeada	1 580
	Pico Ruivo de Santana	1 862
	Pico do Areiro	1 818
	Achada do Teixeira	1 592
	Pico das Pedras	1 302
	Pico Redondo	917
	Pico da Coroa	786
	Pico do Castanho	589
Porto Santo		
	Espigão	270
	Pico Ana Ferreira	283
	Pico do Facho	517
	Pico Castelo	437
	Pico da Cabrita	440
	Pico Branco	450
	Denomination	Maximum height
	Denomination	m

Note: Data on the Autonomous Regions of Acores and Madeira were provided to IGP by the IGP's Regional Delegations and by the Directorate Regional of Geography and Register.

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000 (IGP).

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the National Cartographic Series at 1: 50 000 scale (IGP).

Nota: A informação para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foi cedida ao IGP, respectivamente, pela Delegação Regional do IGP e pela Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

I.1.6 - Temperatura por estação meteorológica, 2004 I.1.6 - Temperatures by meteorological station, 2004

	Tempe	Temperatura média anual			Mês mais	quente			Mês ma	is frio	
	Mádia	Mínima	Máxima		Tempe	atura média	mensal		Tempe	ratura média r	mensal
	Média	Mínima	Maxima	Designação	Média	Mínima	Máxima	Designação	Média	Mínima	Máxima
		° C.				° C.				° C.	
Continente	15,7	10,2	21,3	Julho	23,3	16,1	30,4	Janeiro	10,3	6,2	14,3
Lisboa	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Grande Lisboa	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Amadora	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Cascais	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Lisboa	17,3	13,2	21,4	Julho	23,8	18,4	29,3	Dezembro	11,3	8,3	14,2
Loures	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Mafra	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Odivelas	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Oeiras	х	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х
Sintra	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Vila Franca de Xira	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Península de Setúbal	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Alcochete	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Almada	х	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х
Barreiro	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Moita	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Montijo	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Palmela	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Seixal	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Sesimbra	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Setúbal	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	Annual	average temp	erature		Warmest	month			Coldest	month	
	Modium	Minimum	Movimum		Monthly	average temp	perature		Monthly	average temp	perature
	Medium	Minimum	Maximum	Denomination	Medium	Minimum	Maximum	Denomination	Medium	Minimum	Maximum
		° C.				° C.		°C.			

Fonte: Instituto de Meteorologia (IM). Source: Meteorological Institute (IM).

I.1.7 - Precipitação por estação meteorológica, 2004 I.1.7 - Precipitation by metereological station, 2004

				Precipitação						
	An	ual		Mês com maio	or precipitação	Mês com menor	precipitação			
	Total	Dias sem chuva	Máxima diária	Designação	Total	Designação	Total			
	mm	N.º	mm		mm		mm			
Continente	541,9	300	n.a.	Outubro	164,4	Julho	1,4			
Lisboa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a			
Grande Lisboa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a			
Amadora	х	х	Х	х	х	Х	:			
Cascais	х	Х	х	х	х	X	:			
Lisboa	442,3	277	82	Janeiro	129,5	Jun/Jul				
Loures	х	Х	X	х	X	х	1			
Mafra	х	Х	X	х	x	X	:			
Odivelas	х	Х	X	х	X	X	1			
Oeiras	х	Х	X	х	X	X	1			
Sintra	х	Х	X	х	x	X	:			
Vila Franca de Xira	х	Х	X	х	x	X	:			
Península de Setúbal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a			
Alcochete	х	Х	X	х	X	X	:			
Almada	х	Х	X	х	X	X	1			
Barreiro	х	Х	X	х	X	X	:			
Moita	х	Х	X	х	X	X	:			
Montijo	х	Х	X	х	X	X	1			
Palmela	Х	х	X	х	X	х	2			
Seixal	Х	Х	X	х	Х	Х	1			
Sesimbra	х	х	X	х	X	x	:			
Setúbal	х	Х	Х	х	X	Х				
				Precipitação						
	Anr	nual		Month of highe	est precipitation	Month of lowest	precipitation			
	Total	Rainless days	Daily maximum		· ·					
				Denomination	Total	Denomination	Total			
		l No l			I		20.00			

mm

mm

mm

Fonte: Instituto de Meteorologia (IM).

Source: Meteorological Institute (IM).

Nota: Consideraram-se "Dias com chuva" aqueles em que se registou precipitação de valor superior a 1 mm.

No.

Os valores totais para 2004 correspondem à média aritmética dos totais das estações meteorológicas.

mm

Note: "Rain days" means a day with precipitation above 1 mm.

Total values for 2004 corresponds to the average of the totals collected at the meteorological stations.

I.1.8 - Aeroportos por região, 2004 I.1.8 - Airports by region, 2004

Unidade: Nº. Unit: No Posições de estacionamento de Capacidade Passageiros/hora Total Número de pistas aeronaves 14 30 177 12 610 Portugal Continente 3 8 120 8 400 Norte 2 36 3 000 Centro Lisboa 3 000 62 Alentejo Algarve 1 2 22 2 400 35 R. A. Açores 9 18 2 160 R. A, Madeira 22 2 050 Total Number of landing runways Aircraft parking positions Passenger capacity per hour

Fonte: ANA, Aeroportos de Portugal SA. ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira. Serviços de Transportes Aéreos dos Açores (SATA).

Sources: Portugal Airports (ANA). Madeira Airports and Air Navigation (ANAM). Azores Air Transportation Services (SATA).

I.1.9 - Movimentos nos aeroportos por região, 2004 I.1.9 - Airport traffic by region, 2004

Unidade: Nº. Unit: No. Movimentos nacionais Movimentos internacionais Europa Américas África Tráfego Tráfego Total Ásia Oceania Total América do América do Outros interior territorial PALP UE25 Outros Norte Sul África Portugal 128.406 28.535 14.476 85.395 72.214 4.553 1.580 3.501 1.430 1.935 28 Continente 98.111 10.740 7.649 79.722 67.180 4.425 1.329 3.405 1.429 1.927 27 21.311 3.517 1.205 892 26 Norte 16.589 14.877 122 575 93 4 Centro 60.736 6.540 6.432 3.232 1.149 2.827 1.400 22 Lisboa 47.764 37.397 1.737 Alentejo 3 Algarve 16.064 683 12 15.369 14.906 301 58 3 97 1 12.558 350 36 248 24 7 R. A. Açores 16.028 2.649 821 1 1 Santa Maria 584 493 91 52 4 3 24 1 6 1 3.274 São Miguel 5.335 1.486 575 297 32 245 1 Terceira 4.811 3.913 744 154 Х Х Х Х Χ Х Х Х 436 436 Graciosa São Jorge 601 601 Pico 1.328 1.328 Faial 2.067 1.647 419 1 Flores 576 576 Corvo 290 290 R. A. Madeira 14.267 5.237 4.178 4.852 4.684 92 3 72 1 4.670 91 3 72 1 Madeira 11.327 2.588 3.902 4.837 Porto Santo 2.940 2.649 276 15 14

	National traffic					Inte	ernacional tra	affic			
	Interior	Territorial		Eui	rope	Ame	erica	Afr	ica		
Total	flights	flights	Total	EU25	Others	North America	South America	PALP	Other Africa	Asia	Oceania
						America	America		Airica		1

Fonte: INE, Estatísticas dos transportes.

Source: INE, Transports statistics.

Nota: Foi adoptado para o número de movimentos o critério das aeronaves aterradas registadas nos aeroportos nacionais.

Note: Figures on traffic were based on landings registered at national airports.

1.1.10 - Ordenamento do Território por concelho, 2005 (continua) I.1.10 - Spatial planning by municipality, 2005 (to be continued)

			Planos Municipais	do Ordenamento do	Território (PMOT)		
		Usos do Solo identifi	icados nos PMOT		P	lano Director Municip	al
	Urbano	Equipamentos e parques urbanos	Industrial	Turismo	Ano de publicação em Diário da	Vigência do PDM publicado em Diário	Processo de revisão
		ha	ı		República	da República	
Continente	474 580,2	37 784,6	74 367,1	18 397,8	n.a.	n.a.	n.a.
Lisboa	50 309,2	9 733,6	10 107,5	3 446,8	n.a.	n.a.	n.a.
Grande Lisboa	29 258,0	6 141,6	4 777,2	1 583,0	n.a.	n.a.	n.a.
Amadora	1 157,1	837,1	145,1	3,8	1994	Parcial	-
Cascais	4 039,7	279,8	335,5	203,3	1997	Total	Em revisão
Lisboa	4 221,7	1 923,4	137,8	-	1994	Parcial	Em revisão
Loures	2 665,1	1 513,1	853,5	14,4	1994	Parcial	Em revisão
Mafra	3 701,5	96,8	206,9	-	1995	Total	Em revisão
Odivelas	1 329,0	574,9	155,7	-	1994	Parcial	Em revisão
Oeiras	2 337,3	655,9	267,1	5,4	1994	Parcial	Em revisão
Sintra	7 351,7	243,6	1 610,5	1 356,1	1999	Parcial	-
Vila Franca de Xira	2 454,9	16,9	1 065,2	-	1993	Parcial	Em revisão
Península de Setúbal	21 051,1	3 592,0	5 330,3	1 863,8	n.a.	n.a.	n.a.
Alcochete	530,2	98,3	216,2	-	1997	Parcial	Em revisão
Almada	2 764,2	995,0	243,4	740,3	1997	Parcial	-
Barreiro	1 453,7	678,5	547,6	-	1994	Total	Em revisão
Moita	1 056,3	226,3	-	-	1992	Parcial	Em revisão
Montijo	1 770,4	69,6	530,2	-	1997	Total	-
Palmela	3 873,2	36,8	1 269,5	766,5	1997	Parcial	Em revisão
Seixal	3 725,1	409,4	1 158,2	-	1993	Parcial	Em revisão
Sesimbra	2 673,8	736,2	392,9	357,0	1998	Parcial	-
Setúbal	3 204,2	341,8	972,4		1994	Parcial	
			Municipal sp	atial and land-use pla	ns (PMOT)		
		Land uses identifie	ed in the PMOT		Mur	nicipal Master Plan (P	DM)

Fonte: Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

Urban

Source: Directorate General for Spatial Planning and Urban Development (DGOTDU).

Notas: A informação foi extraída a 27 de Julho de 2005.

A vigência "parcial" do PDM publicado em Diário da República refere-se a planos que sofreram processos parciais de alteração, revogação, suspensão e/ou revisão.

Urban equipments

and parks

Os valores de uso do solo identificados nos PMOT não se encontram disponíveis para os concelhos de Ponte Lima, Santa Comba Dão e Ponte Sor, implicando uma sub-avaliação nos totais das unidades territoriais de nível superior.

Industrial

Tourism

Validity of PDM

published in the

Official Journal of

Portugal

Revision

process

Year of publication

in the Official

Journal of Portugal

Notes: Data was updated on 27th July 2005.

The PDM published in the Official Journal of Portugal and partially in force refers to plans which were partially changed, renewed, canceled, suspended and/or revised.

The values for land-use identified in PMOT are not available for Ponte Lima, Santa Comba Dão and Ponte Sor municipalities which implied and under estimation of totals for the territorial units of higher levels.

I.1.10 - Ordenamento do Território por concelho, 2005 (continuação) I.1.10 - Spatial planning by municipality, 2005 (continued)

	Planos Especiais	de Ordenamento do Ter	ritório aprovados	Planos Regionais do	Servidões e	restrições
	Áreas protegidas	Orla costeira	Albufeiras de águas públicas	Ordenamento do Território aprovados	Reserva Agrícola Nacional (RAN)	Reserva Ecológica Nacional (REN)
		N	0		h	а
Continente	11	9	24	7	х	х
Lisboa	1	3	-	1	46 132,3	x
Grande Lisboa	1	3	-	1	31 006,2	x
Amadora	-	-	-	1	17,7	17,6
Cascais	1	2	-	1	804,4	2 441,4
Lisboa	-	-	-	1	-	Х
Loures	-	-	-	1	3 167,5	5 141,7
Mafra	-	1	-	1	4 741,2	10 922,3
Odivelas	-	-	-	1	138,6	293,6
Oeiras	-	-	-	1	345,1	277,9
Sintra	1	1	-	1	4 814,3	11 188,9
Vila Franca de Xira	-	-	-	1	16 977,5	24 782,2
Península de Setúbal	-	1	-	1	15 126,1	46 347,8
Alcochete	-	-	-	1	1 869,5	4 713,4
Almada	-	1	-	1	414,4	1 981,5
Barreiro	-	-	-	1	204,1	1 710,2
Moita	-	-	-	1	1 107,9	1 021,3
Montijo	-	-	-	1	3 450,9	8 884,3
Palmela	-	-	-	1	4 012,5	8 413,8
Seixal	-	-	-	1	222,6	1 639,1
Sesimbra	-	1	-	1	1 631,4	3 805,3
Setúbal	-	1	-	1	2 212,9	14 178,8
	Specia	ıl instruments (PEOT) app	proved	Regional spatial	Easements an	d restrictions
	Nature conservation classified areas Coastal zone plan		Public reservoir plan	planning plan (PROT) approved	National Agriculture Reserve (RAN)	National Ecological Reserve (REN)
		N		ha		

Fonte: Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

 $Source: \hbox{\it Directorate General for Spatial Planning and Urban Development (DGOTDU)}.$

Nota: A informação foi extraída a 27 de Julho de 2005.

Os valores dos PEOT e PROT correspondem ao número de PEOT e PROT vigentes na unidade territorial e, por isso, o valor de uma unidade territorial de nível superior não corresponde, necessariamente, ao somatório dos valores apresentados em unidades territoriais de nível inferior.

Para a lista de concelhos que se segue, os valores expressos para as áreas de REN são áreas provisórias constantes em PMOT e não em Carta de REN publicada: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Vila Franca de Xira.

Note: Data was updated on 27th July 2005.

Data on PDM, PEOT e PROT represent the number of PDM, PEOT and PROT in force at a particular territorial unit. Thus, in the case of PEOT and PROT the value attributed to a higher-level territorial unit does not necessarily correspond to the adding of separate lower-level territorial units values.

For the following municipalities, figures given on REN areas express provisional areas which are included in PMOT and not in the published REN map: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Vila Franca de Xira.

I.1.11 - Lugares censitários segundo os escalões de dimensão populacional, por concelho, 2001
 I.1.11 - Census localities by municipality, according to population dimensions, 2001

Unidade: N.º													Unit: No.
						Esca	ılões de dime	nsão popi	ulacional				
	Isolados	atá 1 000	9 habitantes				con	n 2 000 oı	ı mais habitaı	ntes			
		ale 199	nabilantes	-	Total	de 2 0	00 a 4 999	de 5 0	00 a 9 999	de 10 0	00 a 99 999	com 100	000 ou mais
	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente
Portugal	280 010	26 338	4 395 396	559	5 680 711	319	976 292	114	798 786	120	2 579 700	6	1 325 933
Continente	275 963	25 263	4 138 994	531	5 454 386	298	910 649	110	772 250	118	2 549 486	5	1 222 001
Lisboa	21 761	964	380 536	179	2 259 449	94	290 306	41	283 906	42	944 812	2	740 529
Grande Lisboa	14 320	667	261 950	112	1 670 991	60	184 708	26	180 283	24	565 471	2	740 529
Amadora	-	-	-	1	175 872	-	-	-	-	-	-	1	175 872
Cascais	454	110	65 272	29	104 957	23	63 677	6	41 280	-	-	-	
Lisboa	-	-	-	1	564 657	-	-	-	-	-	-	1	564 657
Loures	1 492	102	56 925	25	140 642	15	52 919	7	48 606	3	39 117	-	-
Mafra	2 223	201	35 439	4	16 696	3	11 290	1	5 406	-	-	-	
Odivelas	60	19	16 989	10	116 798	4	12 446	2	11 580	4	92 772	-	
Oeiras	1 085	14	13 897	15	147 146	6	21 089	4	27 323	5	98 734	-	
Sintra	5 069	175	61 894	19	296 786	8	19 124	4	33 006	7	244 656	-	
Vila Franca de Xira	3 937	48	11 534	8	107 437	1	4 163	2	13 082	5	90 192	-	
Península de Setúbal	7 441	297	118 586	67	588 458	34	105 598	15	103 623	18	379 341	-	
Alcochete	85	14	2 764	2	10 161	1	2 785	1	7 376	-	-	-	
Almada	72	14	11 506	23	149 247	16	52 583	3	20 826	4	75 838	-	
Barreiro	628	10	8 167	4	70 217	-	-	1	7 006	3	63 211	-	
Moita	350	29	6 642	7	60 457	4	10 969	-	-	3	49 488	-	
Montijo	1 571	46	12 036	1	25 561	-	-	-	-	1	25 561	-	
Palmela	1 987	65	23 225	5	28 141	3	7 327	1	5 326	1	15 488	-	
Seixal	162	40	27 209	18	122 900	7	24 373	7	50 898	4	47 629	-	
Sesimbra	364	44	14 699	3	22 504	1	2 123	1	5 776	1	14 605	-	
Setúbal	2 222	35	12 442	4	99 270	2	5 334	1	6 415	1	87 521	-	
							Population	dimensio	าร				
	Isolated	up t	o 1 999				2	000 and 0	over inhabitar	nts			
			abitants	-	Total	from 2 C	00 to 4 999	from 5 0	000 to 9 999	from 10 0	000 to 99 999	100 00	0 and over
	Resident	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population

Fonte: INE, Censos 1991 e 2001. Source: INE, Census 1991 and 2001.

I.1.12 - Estrutura territorial por concelho, 2001 e 2003 I.1.12 - Territorial structure by municipality, 2001 and 2003

	Lugares	s	Cidades e	statísticas	Vilas	Eroguasias
	Total F	População residente	Total	População residente	VIIdS	Freguesias
	2001			200)3	
Portugal	26 897	10 076 107	141	4 027 737	553	4 257
Continente	25 794	9 593 380	130	3 817 205	523	4 047
Lisboa	1 143	2 639 985	16	1 381 577	53	211
Grande Lisboa	779	1 932 941	10	1 054 073	37	153
Amadora	1	175 872	1	175 872	-	11
Cascais	139	170 229	-	-	2	6
Lisboa	1	564 657	1	564 657	-	53
Loures	127	197 567	2	33 626	7	18
Mafra	205	52 135	-	-	3	17
Odivelas	29	133 787	1	50 846	6	7
Oeiras	29	161 043	-	-	8	10
Sintra	194	358 680	2	159 885	6	20
Vila Franca de Xira	56	118 971	3	69 187	5	11
Península de Setúbal	364	707 044	6	327 504	16	58
Alcochete	16	12 925	-	-	1	3
Almada	37	160 753	1	101 500	5	11
Barreiro	14	78 384	1	40 859	2	8
Moita	36	67 099	-	-	3	6
Montijo	47	37 597	1	25 719	-	8
Palmela	70	51 366	-	-	2	5
Seixal	58	150 109	2	70 123	1	6
Sesimbra	47	37 203	-	-	2	3
Setúbal	39	111 712	1	89 303	-	8
	Localitie	es	Statistic	al cities	Small towns	Parishes
	Total F	Resident population	Total	Resident population	Siliali lowiis	ransnes
	2001			200	03	

Fonte: INE, Censos 1991 e 2001; INE, Atlas das cidades (volume II); INE, Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas.

Source: INE, Census 1991 and 2001; INE, Atlas of Portuguese Cities (volume II); INE, Integrated System of Statistical Nomenclatures.

Nota: A população residente por cidade encontra-se à data dos Censos de 2001. As alterações nos valores de população nas cidades reflectem, por isso, apenas a criação de novas cidades.

Note: Figures on resident population per city are based on Census 2001. Changes on data of Population in cities reflect, then, cities which were established afterwards.



Ambiente Environment

I.2.1- Indicadores de ambiente por concelho, 2003 (continua) I.2.1 - Environmental indicators by municipality, 2003 (to be continued)

		População servida por		Consumo de água	Taxa de tratamento de
	Sistemas de abastecimento de água	Sistemas de drenagem de águas residuais	Estações de tratamento de águas residuais (ETAR)	residencial e dos serviços por habitante	águas residuais
		%		m ³	%
Portugal	92,0	73,7	60,6	46	82,3
Continente	91,8	74,9	61,6	45	82,5
Lisboa	99,1	96,5	75,9	57	78,2
Grande Lisboa	99,4	98,3	89,0	57	85,6
Amadora	100,0	100,0	100,0	47	100,0
Cascais	99,0	98,0	98,0	73	100,0
Lisboa	99,0	100,0	93,0	75	100,0
Loures	99,0	98,0	91,0	40	100,0
Mafra	99,9	73,6	53,7	56	61,3
Odivelas	99,0	100,0	100,0	42	100,0
Oeiras	99,0	99,0	99,0	71	100,0
Sintra	99,9	98,0	98,0	42	100,0
Vila Franca de Xira	100,0	99,2	5,5	48	12,3
Península de Setúbal	98,3	91,6	40,8	56	51,6
Alcochete	97,5	90,0	70,0	48	77,8
Almada	100,0	98,0	66,6	65	88,1
Barreiro	99,0	88,0	-	45	-
Moita	98,0	90,0	10,0	42	23,0
Montijo	94,0	92,0	59,0	51	64,1
Palmela	90,0	90,0	90,0	56	100,0
Seixal	99,9	98,0	40,0	56	40,0
Sesimbra	98,0	60,0	50,0	95	41,0
Setúbal	99,0	89,2	15,0	48	37,1
		Population connected to		Water consumption by	
	Water supply systems	Sewerage systems	Wastewater treatment plants (WWTP)	households and services per inhabitant	Wastewater treatment rate

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente. Source: INE, Environment Statistics.

Nota: O "Consumo de água" refere-se apenas à água abastecida pela rede pública.

Note: The item "Water consumption" concerns only to public water supply.

I.2.1 - Indicadores de ambiente por concelho, 2003 (continuação) I.2.1- Environmental indicators by municipality, 2003 (continued)

No.

	Organizações não governamentais	Desp	esas dos municípios por 1 000 habita	ntes
	de ambiente (ONGA) por 100 mil habitantes	Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem
	N.°		€	
Portugal	0,9	17 156	34 136	4 732
Continente	0,9	17 179	33 706	4 432
Lisboa	1,1	7 545	45 449	2 336
Grande Lisboa	1,1	5 929	50 676	2 532
Amadora	-	-	55 482	
Cascais	0,6	34	55 037	1 156
Lisboa	3,1	13 817	84 127	3 137
Loures	-		22 368	7 150
Mafra	-	58 088	52 189	7 949
Odivelas	-		3 648	6 720
Oeiras	0,6		57 201	-
Sintra	0,5	1 603	38 538	718
Vila Franca de Xira	-	1 550	19 482	-
Península de Setúbal	1,1	11 873	31 451	1 809
Alcochete	-	14 734	20 088	-
Almada	2,4		37 200	5 205
Barreiro	2,5	8 618	32 082	-
Moita	-	14 910	25 602	-
Montijo	-		49 524	-
Palmela	-	28 744	56 009	-
Seixal	-	7 826	12 085	-
Sesimbra	2,4	68 624	51 113	11 835
Setúbal	0,8	10 136	29 264	-
	Non-governmental organizations	Expendit	ure of municipalities per thousand inh	abitants
	(NGO) for environment per 100 thousand inhabitants	Wastewater management	Waste management	Protection of biodiversity and landscape

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente. Source: INE, Environment Statistics.

management

entities

Source

Ground

Surface

I.2.2 - Abastecimento de água por concelho, 2003 I.2.2 - Water supply by municipality, 2003

		(Caudal captado)		Caudal tratado					
	Tatal		aras municipais municipalizados		por outras	Tatal		ras municipais nunicipalizado		por outras	
	Total	Total	Ori	gem	entidades gestoras	Total	Total	Ori	gem	entidades gestoras	
		Total	Superficial	Subterrânea			Total	Superficial	Subterrânea		
Portugal	1 006 633	447 880	123 938	323 942	558 753	861 274	302 521	117 952	184 569	558 75	
Continente	909 857	398 750	122 825	275 925	511 107	790 382	279 275	116 918	162 357	511 10	
Lisboa	325 596	80 030	552	79 478	245 566	279 886	34 320	552	33 768	245 56	
Grande Lisboa	249 617	4 051	552	3 499	245 566	248 774	3 208	552	2 656	245 56	
Amadora	13 636	-	-	-	13 636	13 636	-	-	-	13 63	
Cascais	23 045	2 928	512	2 416	20 117	23 045	2 928	512	2 416	20 11	
Lisboa	110 340	-	-	-	110 340	110 340	-	-	-	110 34	
Loures	19 573	258	-	258	19 315	19 315	-	-	-	19 31	
Mafra	5 615	501	-	501	5 114	5 114	-	-	-	5 11	
Odivelas	11 440	84	-	84	11 356	11 356	-	-	-	11 35	
Oeiras	19 419	-	-	-	19 419	19 419	-	-	-	19 41	
Sintra	33 238	280	40	240	32 958	33 238	280	40	240	32 95	
Vila Franca de Xira	13 311	-	-	-	13 311	13 311	-	-	-	13 31	
Península de Setúbal	75 979	75 979	-	75 979	-	31 112	31 112	-	31 112		
Alcochete	1 258	1 258	-	1 258	-	1 258	1 258	-	1 258		
Almada	19 195	19 195	-	19 195	-	-	-	-	-		
Barreiro	6 645	6 645	-	6 645	-	6 645	6 645	-	6 645		
Moita	6 801	6 801	-	6 801	-	-	-	-	-		
Montijo	4 737	4 737	-	4 737	-	-	-	-	-		
Palmela	5 012	5 012	-	5 012	-	5 012	5 012	-	5 012		
Seixal	14 134	14 134	-	14 134	-	-	-	-	-		
Sesimbra	5 598	5 598	-	5 598	-	5 598	5 598	-	5 598		
Setúbal	12 599	12 599	-	12 599	-	12 599	12 599	-	12 599		
		Water abstraction					\	Vater treatmen	t		
		by municip	palities and mui	nicipalised	by other	by municipalities and municipalised services				by other	

management

entities

Total

Total

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente. Source: INE, Environment Statistics. Total

Total

Surface

Ground

I.2.3 - Consumo de água abastecida pela rede pública, drenagem e tratamento de águas residuais, por concelho, 2003
 I.2.3 - Public water consumption, sewerage and wastewater treatment by municipality, 2003

Unidade: milhares de m ³								Unit: thousands m
		Cons	umo		Drenagem de	e caudais efluentes	s produzidos	Tratamento de águas
			Tipo de uso			Orig	em	residuais em ETAR e
	Total	Residencial e de serviços	Industrial	Outros	Total	Residencial e serviços	Industrial	fossas sépticas municipais
Portugal	655 580	484 503	100 213	70 864	526 111	428 304	97 807	433 011
Continente	599 890	450 186	90 106	59 598	504 106	410 703	93 403	415 677
Lisboa	213 321	155 466	38 432	19 423	196 514	159 312	37 202	153 579
Grande Lisboa	160 743	113 988	30 469	16 286	153 278	119 513	33 765	131 268
Amadora	10 724	8 253	1 411	1 060	7 274	6 037	1 237	7 274
Cascais	16 896	13 010	2 534	1 352	11 565	11 565	-	11 565
Lisboa	65 229	40 835	15 101	9 293	52 140	47 568	4 572	52 140
Loures	11 832	8 059	2 506	1 267	9 466	7 461	2 005	9 460
Mafra	4 393	3 307	1 086	-	3 555	2 686	869	2 18
Odivelas	7 317	5 830	875	612	5 854	5 154	700	5 85
Oeiras	12 808	11 822	819	167	9 734	8 079	1 655	9 73
Sintra	21 745	16 626	3 245	1 874	30 170	25 343	4 827	30 17
Vila Franca de Xira	9 799	6 246	2 892	661	23 520	5 620	17 900	2 88
Península de Setúbal	52 578	41 478	7 963	3 137	43 236	39 799	3 437	22 31
Alcochete	878	676	189	13	562	562	-	43
Almada	12 547	10 703	1 844	-	10 038	10 038	-	8 84
Barreiro	4 949	3 590	710	649	3 902	3 476	426	
Moita	3 286	2 889	307	90	2 388	2 388	-	54
Montijo	2 504	2 031	327	146	1 786	1 540	246	1 14
Palmela	4 887	3 167	1 315	405	2 850	2 850	-	2 85
Seixal	9 911	8 905	848	158	10 513	9 393	1 120	4 20
Sesimbra	4 880	3 909	971	-	3 140	2 900	240	1 28
Setúbal	8 736	5 608	1 452	1 676	8 057	6 652	1 405	2 99
		Consur	nption		I	Effluents produced		
						Sou	Wastewater treatment in	
	Total	Households and services	Industrial	Others	Total	Households and services	Industrial	WWTP plants and municipal septic tanks

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente. Source: INE, Environment Statistics.

Nota: A rubrica "Outros" inclui todos os tipos de consumo não previstos nas rubricas anteriores (segurança contra incêncios, lavagem de rua, rega, etc.).

Note: The item "Others" includes types of consumption not covered by previous items (fire, street cleansing, irrigation, etc.).

I.2.4 - Receitas e despesas dos municípios, por concelho, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente, 2003
 I.2.4 - Revenue and expenditure of local administration by municipality and according to domains of environmental management and protection, 2003

		Rece	eitas			Desp	esas	
			dos quais				dos quais	
	Total	Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem	Total	Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem
Portugal	218 194	120 342	88 013	9 298	599 637	179 125	356 415	49 408
Continente	202 022	112 853	79 463	9 201	564 865	171 097	335 692	44 142
Lisboa	68 266	52 688	15 486	92	156 251	20 578	123 958	6 371
Grande Lisboa	55 947	45 334	10 534	79	120 669	11 774	100 634	5 029
Amadora	4 271	-	4 271	-	9 801	-	9 801	
Cascais	-	-	-	-	9 987	6	9 772	205
Lisboa	44 846	44 583	255	8	55 283	7 529	45 840	1 709
Loures	45	-	6	39	7 346	-	4 465	1 42
Mafra	3 043	169	2 875	-	8 454	3 408	3 062	466
Odivelas	-	-	-	-	1 474	-	510	938
Oeiras	3 128	-	3 128	-	9 511	-	9 511	
Sintra	120	87	-	33	16 094	630	15 155	282
Vila Franca de Xira	495	495	-	-	2 719	200	2 519	
Península de Setúbal	12 319	7 354	4 952	13	35 581	8 804	23 323	1 342
Alcochete	334	52	282	-	735	207	282	
Almada	2 671	-	2 671	-	6 968	-	6 113	85
Barreiro	2 312	1 628	683	-	3 217	681	2 536	
Moita	1 382	1 382	-	-	4 396	1 032	1 772	
Montijo	148	-	148	-	1 984	-	1 984	
Palmela	960	334	626	-	4 840	1 621	3 158	
Seixal	2 996	2 782	214	-	3 225	1 248	1 927	
Sesimbra	1 412	1 175	224	13	5 533	2 820	2 101	48
Setúbal	104	-	104	-	4 682	1 195	3 450	
		Reve	enue			Expen	nditure	
			of which				of which	
	Total	Wastewater management	Waste management	Protection of biodiversity and landscape	Total	Wastewater management	Waste management	Protection of biodiversity and landscape

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Source: INE, Environment Statistics.

Nota: Não se distinguiram os seguintes domínios: Protecção da qualidade do ar e do clima, Protecção e remediação dos solos, águas subterrâneas e superficiais, Protecção contra o ruído e as vibrações, Protecção contra as radiações, I&D e Outras actividades de protecção do ambiente.

Note: The following domains were not discriminated: Protection of ambient air and climate, Protection and remediation of soil, groundwater and surface water, Noise and vibration abatement, Protection against radiation, Research and development and Other environmental protection activities.



População Population

II.1.1 - Indicadores de população por concelho, 2004 (continua) II.1.1 - Population indicators by municipality, 2004 (to be continued)

	Taxa de crescimento efectivo	Taxa de crescimento natural	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio	Taxa de fecundidade geral	Índice sintético de fecundidade	Taxa de fecundidade na adolescência	Nados vivos fora do casamento
	0,	<u> </u>			<u> </u> %			N.º	‰	%
Portugal	0,52	0,07	10,4	9,7	4,7	2,2	41,7	1,4	19,6	29,1
Continente	0,52	0,06	10,3	9,7	4,6	2,2	41,4	1,4	18,8	29,4
Lisboa	0,74	0,24	11,5	9,1	4,3	2,7	46,5	1,5	23,0	41,4
Grande Lisboa	0,53	0,23	11,5	9,1	4,1	2,6	46,6	1,5	22,2	41,1
Amadora	-0,24	0,24	10,5	8,1	3,7	2,3	42,5	Х	Х	53,6
Cascais	1,36	0,39	12,6	8,7	5,1	3,2	51,0	Х	Х	38,6
Lisboa	-1,97	-0,35	10,6	14,1	4,7	2,6	47,9	Х	Х	43,9
Loures	-0,24	0,35	11,2	7,7	5,3	2,4	44,6	Х	Х	44,9
Mafra	3,63	0,49	14,1	9,2	6,1	2,5	57,4	Х	Х	23,4
Odivelas	1,97	0,33	11,0	7,7	Х	2,0	43,0	Х	Х	41,3
Oeiras	0,82	0,37	12,0	8,3	4,1	2,5	48,9	Х	Х	36,7
Sintra	2,60	0,63	11,9	5,6	3,6	2,8	44,9	Х	Х	40,9
Vila Franca de Xira	1,97	0,55	12,5	7,0	4,4	2,9	46,8	Х	Х	31,3
Península de Setúbal	1,32	0,25	11,6	9,0	4,6	3,1	46,0	1,5	25,0	42,1
Alcochete	4,22	0,56	14,8	9,2	5,7	2,7	59,4	Х	Х	27,6
Almada	0,31	0,09	11,3	10,4	5,2	3,2	46,8	х	Х	45,3
Barreiro	-0,07	-0,02	10,1	10,3	5,1	2,7	42,3	х	Х	43,4
Moita	0,89	0,30	11,8	8,8	4,1	2,9	45,0	х	Х	46,0
Montijo	0,66	0,07	12,8	12,1	4,9	3,4	53,7	х	Х	42,3
Palmela	2,10	0,20	11,2	9,2	4,4	2,6	45,1	х	Х	41,4
Seixal	2,08	0,55	11,5	6,0	3,9	2,9	42,6	х	Х	39,4
Sesimbra	4,57	0,43	13,0	8,6	4,2	3,2	51,6	х	Х	32,3
Setúbal	1,19	0,22	11,7	9,5	4,7	3,5	47,1	х	Х	45,0
	Crude rate of increase	Crude rate of natural increase	Crude birth rate	Crude death rate	Crude marriage rate	Crude divorce rate	General fertility rate	Total fertility rate	Teenage (15- 19) fertility rate	Live births outside marriage
	9	6			‰			No.	‰	%

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; INE, Estimativas Provisórias de População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000. Sources: INE, Demographic Statistics; INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000. Nota: Não se apresentam os dados da taxa bruta de nupcialidade para o concelho de Odivelas devido à inexistência de Conservatória de Registo Civil neste concelho.

Note: The "crude marriage rate" for Odivelas is not available due to the non-existence of Civil Register Offices in the referred municipalities.

II.1.1 - Indicadores de população por concelho, 2004 (continuação) II.1.1 - Population indicators by municipality, 2004 (continued)

	Proporção de casamentos católicos	Índice de envelhecimento	Índice de dependência de idosos	Índice de longevidade	Relação de masculinidade total	Esperança de vida à nascença	Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho	Idade média da mulher no primeiro casamento	Idade média do homem no primeiro casamento	Estrangeiros que solicitaram estatuto de residente por habitante
	%		N.º				an	108		%
Portugal	57,1	108,7	25,2	43,1	93,7	77,8	27,5	27,0	28,6	0,16
Continente	58,8	111,2	25,6	43,2	93,7	78,0	27,6	27,1	28,7	0,16
Lisboa	47,2	105,6	23,9	41,1	92,4	78,0	28,2	28,7	30,1	0,30
Grande Lisboa	49,2	109,1	24,7	42,0	91,4	78,2	28,3	28,8	30,3	0,29
Amadora	49,5	103,9	22,6	37,0	92,0	Х	Х	Х	Х	0,36
Cascais	44,3	99,3	23,6	41,3	91,2	Х	Х	Х	х	0,46
Lisboa	51,0	190,2	38,4	47,0	83,8	Х	Х	Х	х	0,26
Loures	60,6	88,3	19,6	36,5	95,4	Х	Х	Х	х	0,31
Mafra	34,2	97,2	24,2	42,2	101,0	Х	Х	Х	х	0,10
Odivelas	х	91,0	18,8	36,1	95,4	Х	Х	Х	Х	0,21
Oeiras	51,9	110,3	23,4	40,9	89,4	Х	Х	Х	х	0,18
Sintra	42,6	66,5	17,6	39,1	96,3	Х	Х	Х	х	0,37
Vila Franca de Xira	51,5	76,2	17,4	38,6	96,2	Х	Х	Х	х	0,14
Península de Setúbal	42,3	96,5	21,8	38,8	95,2	77,3	27,6	28,2	29,7	0,32
Alcochete	38,1	102,8	24,2	41,7	95,9	Х	Х	Х	Х	0,10
Almada	37,7	116,7	25,8	39,0	93,5	Х	Х	Х	х	0,40
Barreiro	43,6	125,9	23,7	37,9	93,6	Х	Х	Х	Х	0,30
Moita	46,5	80,9	18,9	39,0	95,0	Х	Х	Х	х	0,34
Montijo	48,5	112,6	26,5	41,2	93,4	Х	Х	Х	х	0,19
Palmela	39,1	101,2	24,0	39,8	96,4	Х	Х	Х	х	0,13
Seixal	50,1	66,6	15,4	34,3	96,3	Х	х	Х	Х	0,40
Sesimbra	37,4	97,7	24,1	42,4	98,8	Х	Х	Х	х	0,27
Setúbal	38,8	97,7	22,2	39,9	95,6	Х	Х	Х	Х	0,29
	Proportion of catholic marriages	Ageing ratio	Old-age dependency ratio	Oldest-age ratio	Sex ratio	Life expectancy at birth	Mean age of women at birth of first child	Mean age of women at first marriage	Mean age of men at first marriage	Foreign citizens who have applied for resident status per inhabitant
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas	%	- Dougla fallon de D	No.		2002 - 2004 145	F-66 5		ios		%

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; INE, Estimativas Provisórias da População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Sources: INE, Demographic Statistics; INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000; Borders and Foreigners Service (SEF).

Nota: Não se apresentam os dados da proporção de casamentos católicos para o concelho de Odivelas devido à inexistência de Conservatória de Registo Civil nestes concelhos. Para 2004, os dados referentes aos estrangeiros que solicitaram autorização de residência são provisórios.

Notes: "Proportion of catholic marriages" for Odivelas is not available due to the non-existence of Civil Register Offices in the referred municipalities.

The item "Foreign citizens who have applied for resident status per inhabitant" presents provisional data for 2004.

II.1.2 - População residente por concelho, segundo os grandes grupos etários e o sexo, 31/12/2004 (continua) II.1.2 - Resident population by municipality and according to age groups and sex, 31/12/2004 (to be continued)

Unidade: N.º									Unit: No.
		Total				Grupos	etários		
		Total			0 a 14 anos			15 a 24 anos	
	НМ	Н	М	HM	Н	М	HM	Н	М
Portugal	10 529 255	5 094 339	5 434 916	1 647 437	844 647	802 790	1 327 586	675 888	651 698
Continente	10 043 763	4 859 708	5 184 055	1 554 444	796 959	757 485	1 251 140	636 613	614 527
Lisboa	2 760 697	1 325 932	1 434 765	426 299	218 528	207 771	313 653	158 838	154 815
Grande Lisboa	2 003 584	956 761	1 046 823	307 864	157 786	150 078	224 153	113 390	110 763
Amadora	176 239	84 434	91 805	26 557	13 532	13 025	20 833	10 506	10 327
Cascais	181 444	86 528	94 916	29 278	15 101	14 177	20 171	10 231	9 940
Lisboa	529 485	241 360	288 125	67 444	34 374	33 070	52 651	26 416	26 235
Loures	199 231	97 271	101 960	31 177	15 840	15 337	24 362	12 353	12 009
Mafra	62 009	31 163	30 846	10 350	5 408	4 942	7 364	3 753	3 611
Odivelas	143 995	70 286	73 709	21 324	11 017	10 307	17 546	8 934	8 612
Oeiras	168 475	79 543	88 932	24 713	12 593	12 120	18 580	9 424	9 156
Sintra	409 482	200 856	208 626	75 292	38 958	36 334	45 944	23 322	22 622
Vila Franca de Xira	133 224	65 320	67 904	21 729	10 963	10 766	16 702	8 451	8 251
Península de Setúbal	757 113	369 171	387 942	118 435	60 742	57 693	89 500	45 448	44 052
Alcochete	14 966	7 325	7 641	2 386	1 221	1 165	1 691	864	827
Almada	165 363	79 926	85 437	24 739	12 790	11 949	18 421	9 351	9 070
Barreiro	78 992	38 188	40 804	10 433	5 396	5 037	8 418	4 263	4 155
Moita	70 226	34 219	36 007	11 543	5 832	5 711	9 427	4 794	4 633
Montijo	40 466	19 547	20 919	6 356	3 223	3 133	4 546	2 310	2 236
Palmela	58 222	28 584	29 638	9 345	4 804	4 541	6 898	3 484	3 414
Seixal	164 715	80 796	83 919	27 499	14 106	13 393	20 452	10 246	10 206
Sesimbra	44 046	21 888	22 158	7 293	3 737	3 556	5 112	2 632	2 480
Setúbal	120 117	58 698	61 419	18 841	9 633	9 208	14 535	7 504	7 031
		Total				Age (ıroups		
		TOTAL			0 - 14 years			15 - 24 years	
	All	Male	Female	All	Male	Female	All	Male	Female

Fonte: INE, Estimativas Provisórias da População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000. Sources: INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000.

Nota: No cálculo das estimativas da população a 31/12/2004 foi incorporada a informação demográfica (nados-vivos e óbitos) referente a 2004 disponível em 24 de Junho de 2005. A inexistência de registos directos sobre os fluxos migratórios determina a aplicação de estruturas com posteriores arredondamentos à unidade, procedimento que, conjuntamente com a multiplicidade dos níveis de desagregação das variáveis, pode determinar que, nesta informação, a soma das parcelas não coincida com o total.

Note: In the calculation of population estimates as 31/12/2004 was included the demographic information (live births and deaths) for 2004, available at 24th June 2005

The non-existence of direct records on migratory flows led to adopt frames which implied afterwards an unit rounding; this proceadure, in combination with the level multiplicity of variable brekdown, determined that, in same cases, the sum of separate parts do not correspond to the total.

II.1.2 - População residente por concelho, segundo os grandes grupos etários e o sexo, 31/12/2004 (continuação)
 II.1.2 - Resident population by municipality and according to age groups and sex, 31/12/2004 (to be continued)

					Grupos etários				Unit: No
		25-64 anos			65 e mais anos			75 e mais anos	
	104		.,			14		T	
	HM	Н	M	HM	H	M	HM	Н	M
Portugal	5 763 693	2 824 880	2 938 813	1 790 539	748 924	1 041 615	771 911	293 842	478 069
Continente	5 509 958	2 701 033	2 808 925	1 728 221	725 103	1 003 118	745 875	284 810	461 065
Lisboa	1 570 672	763 646	807 026	450 073	184 920	265 153	185 204	66 836	118 368
Grande Lisboa	1 135 742	550 290	585 452	335 825	135 295	200 530	140 929	49 585	91 344
Amadora	101 254	48 982	52 272	27 595	11 414	16 181	10 222	3 660	6 562
Cascais	102 924	49 290	53 634	29 071	11 906	17 165	12 000	4 332	7 668
Lisboa	281 110	133 314	147 796	128 280	47 256	81 024	60 303	19 659	40 644
Loures	116 163	57 060	59 103	27 529	12 018	15 511	10 051	3 818	6 233
Mafra	34 235	17 563	16 672	10 060	4 439	5 621	4 249	1 676	2 573
Odivelas	85 710	42 040	43 670	19 415	8 295	11 120	7 000	2 542	4 458
Oeiras	97 922	46 253	51 669	27 260	11 273	15 987	11 161	3 982	7 179
Sintra	238 190	117 094	121 096	50 056	21 482	28 574	19 552	7 438	12 114
Vila Franca de Xira	78 234	38 694	39 540	16 559	7 212	9 347	6 391	2 478	3 913
Península de Setúbal	434 930	213 356	221 574	114 248	49 625	64 623	44 275	17 251	27 024
Alcochete	8 437	4 205	4 232	2 452	1 035	1 417	1 022	397	625
Almada	93 325	45 498	47 827	28 878	12 287	16 591	11 273	4 358	6 915
Barreiro	47 009	22 872	24 137	13 132	5 657	7 475	4 978	1 898	3 080
Moita	39 919	19 650	20 269	9 337	3 943	5 394	3 641	1 370	2 271
Montijo	22 410	10 997	11 413	7 154	3 017	4 137	2 948	1 154	1 794
Palmela	32 523	16 065	16 458	9 456	4 231	5 225	3 766	1 538	2 228
Seixal	98 452	48 083	50 369	18 312	8 361	9 951	6 280	2 455	3 825
Sesimbra	24 514	12 235	12 279	7 127	3 284	3 843	3 019	1 294	1 725
Setúbal	68 341	33 751	34 590	18 400	7 810	10 590	7 348	2 787	4 561
					Age groups				
		25 - 64 years			65 and over			75 and over	
	All	Male	Female	All	Male	Female	All	Male	Female

Fontes: INE, Estimativas Provisórias da População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000. Sources: INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000.

Nota: No cálculo das estimativas da população a 31/12/2004 foi incorporada a informação demográfica (nados-vivos e óbitos) referente a 2004 disponível em 24 de Junho de 2005. A inexistência de registos directos sobre os fluxos migratórios determina a aplicação de estruturas com posteriores arredondamentos à unidade, procedimento que, conjuntamente com a multiplicidade dos níveis de desagregação das variáveis, pode determinar que, nesta informação, a soma das parcelas não coincida com o total.

Note: In the calculation of population estimates as 31/12/2004 was included the demographic information (live births and deaths) for 2004, available at 24th June 2005

The non-existence of direct records on migratory flows led to adopt frames which implied afterwards an unit rounding; this proceadure, in combination with the level multiplicity of variable brekdown, determined that in same cases, the sum of separate parts do not correspond to the total.

II.1.3 - Movimento da população por concelho, 2004 (continua) II.1.3 - Population changes by municipality, 2004 (to be continued)

Unitade: N.°

Unitade: N.°

- Industria			Nados-vivos				Óbit	tos	5 1111111
		Total		Fora do o	casamento		Total		Com
	НМ	н	М	Total	Com coabitação dos pais	НМ	Н	М	menos de 1 ano
Portugal	109 298	56 212	53 086	31 766	25 408	101 957	53 177	48 780	413
Continente	103 309	53 117	50 192	30 404	24 408	96 894	50 494	46 400	383
Lisboa	31 614	16 331	15 283	13 092	10 717	25 084	12 930	12 154	121
Grande Lisboa	22 908	11 848	11 060	9 423	7 623	18 280	9 375	8 905	91
Amadora	1 845	914	931	989	782	1 428	796	632	11
Cascais	2 265	1 163	1 102	875	727	1 563	787	776	7
Lisboa	5 668	2 982	2 686	2 487	1 929	7 528	3 631	3 897	26
Loures	2 236	1 146	1 090	1 003	806	1 534	840	694	8
Mafra	856	449	407	200	176	558	281	277	4
Odivelas	1 563	781	782	645	528	1 097	579	518	5
Oeiras	2 007	1 032	975	736	530	1 393	739	654	7
Sintra	4 818	2 493	2 325	1 972	1 678	2 259	1 223	1 036	14
Vila Franca de Xira	1 650	888	762	516	467	920	499	421	9
Península de Setúbal	8 706	4 483	4 223	3 669	3 094	6 804	3 555	3 249	30
Alcochete	217	113	104	60	55	135	68	67	-
Almada	1 873	962	911	849	724	1 722	882	840	7
Barreiro	799	407	392	347	307	817	432	385	1
Moita	826	433	393	380	299	616	353	263	3
Montijo	518	290	228	219	152	489	258	231	-
Palmela	645	342	303	267	238	531	288	243	4
Seixal	1 875	948	927	739	635	985	488	497	7
Sesimbra	558	285	273	180	151	371	201	170	2
Setúbal	1 395	703	692	628	533	1 138	585	553	6
			Live births				Dea	ths	
		Total		Born out-	of-wedlock		Total		
							T		Less than 1

Total Born out-of-wedlock Total Less than 1

All Male Female Total Cohabitant parents All Male Female year

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas.

Source: INE, Demographic Statistics.

Nota: Os valores de nados-vivos e óbitos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência (para os nados-vivos, considera-se a residência da mãe). O total de Portugal inclui valores de residência ignorada e não inclui valores de residência no estrangeiro. A informação demográfica referente a 2004 reporta-se aos dados disponíveis em Agosto de 2005.

Note: Figures for "live births" and "deaths" are given by geographical breakdown of residence (for "live births" it is considered the mother's residence). Total for Portugal includes values for "unknown residence" but excludes values for "residence abroad". Demographic information for 2004 is based on data made available in August 2005.

II.1.3 - Movimento da população por concelho, 2004 (continuação) II.1.3 - Population changes by municipality, 2004 (continued)

Unidade: N.º Unit: No.

			Casan	nentos			Estrangeiros	que solicitaram	estatuto de
		Celebrados			Dissolvidos			residente	
	Total	Católicos	Só civil	Total	Por morte	Por divórcio	НМ	Н	М
Portugal	49 178	28 094	21 084	68 180	45 019	23 161	16 761	7 603	9 158
Continente	46 217	27 174	19 043	64 731	42 799	21 932	15 843	7 103	8 740
Lisboa	11 730	5 535	6 195	18 286	10 755	7 531	8 206	3 622	4 584
Grande Lisboa	8 282	4 077	4 205	12 947	7 720	5 227	5 794	2 537	3 257
Amadora	645	319	326	1 066	658	408	628	271	357
Cascais	918	407	511	1 231	652	579	831	377	454
Lisboa	2 539	1 294	1 245	4 324	2 951	1 373	1 386	592	794
Loures	1 063	644	419	1 173	688	485	609	264	345
Mafra	374	128	246	371	221	150	58	20	38
Odivelas	х	Х	Х	525	525		294	127	167
Oeiras	684	355	329	1 025	602	423	306	133	173
Sintra	1 473	628	845	2 130	984	1 146	1 494	677	817
Vila Franca de Xira	586	302	284	823	439	384	188	76	112
Península de Setúbal	3 448	1 458	1 990	5 339	3 035	2 304	2 412	1 085	1 327
Alcochete	84	32	52	99	60	39	15	9	6
Almada	854	322	532	1 288	757	531	653	286	367
Barreiro	406	177	229	585	373	212	241	112	129
Moita	286	133	153	485	284	201	236	116	120
Montijo	198	96	102	348	211	137	78	30	48
Palmela	253	99	154	369	221	148	74	32	42
Seixal	629	315	314	913	434	479	650	294	356
Sesimbra	179	67	112	306	169	137	115	51	64
Setúbal	559	217	342	946	526	420	350	155	195
			Marri	ages			Foreign citizens	s who have annli	ad for resident

		Marri	iages			Foreign citizen	s who have appl	ied for resident
	Contracted			Dissolved			status	
Total	Catholic	Civil	Total	by death	by divorce	All	Male	Female

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Sources: INE, Demographic Statistics; Borders and Foreigners Service (SEF).

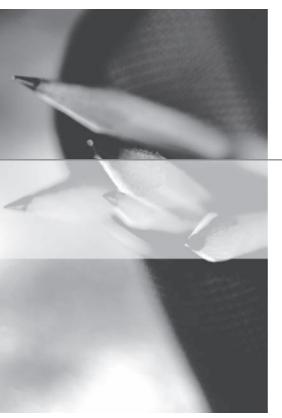
Notas: Os valores de casamentos dissolvidos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência. Os valores de casamentos celebrados são apresentados segundo a distribuição geográfica do facto.

O total de Portugal inclui valores de residência ignorada e não inclui valores de residência no estrangeiro.

Não se apresentam os dados da taxa bruta de nupcialidade para o concelho de Odivelas devido à inexistência de Conservatória de Registo Civil neste concelho.

Para 2004, os dados referentes aos estrangeiros que solicitaram estatuto de residente são provisórios.

Notes: Figures for "marriages dissolved" are given by geographical breakdown of the individuals residence and figures for "marriages contracted" are given by geographical breakdown of the event. Total for Portugal includes values for "unknown residence" but excludes values for "residence abroad". "Crude marriage rate" for Odivelas is not available due to the non-existence of Civil Register Offices in the referred municipalities. The item "foreign citizens who have applied for resident status" presents provisional data for 2004.



Educação Education

Ensino superior

2004/2005

Ensino secundário

Escolas

profissionais

II.2.1 - Estabelecimentos de ensino por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005 II.2.1 - Educational institutions by municipality and according to level of education provided,2002/2003 and 2004/2005

Unitade: №.

3º Ciclo

Ensino básico

2º Ciclo

Educação

pré-escolar

1º Ciclo

	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	profissionals	Público	Privado
						2002/2003	3					2004	/2005
Portugal	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	178	150
Continente	4 253	2 024	8 082	500	1 102	236	1 130	224	488	148	218	172	147
Lisboa	427	732	740	285	172	93	250	77	125	51	37	56	54
Grande Lisboa	326	558	512	245	124	81	178	70	88	48	30	49	49
Amadora	23	47	30	21	9	3	14	4	6	3	2	-	-
Cascais	19	75	49	40	7	15	14	13	8	7	2	1	1
Lisboa	104	187	108	117	39	46	58	40	37	29	19	43	43
Loures	37	39	64	11	15	4	20	4	7	4	1	-	1
Mafra	26	4	56	1	7	-	5	-	1	-	-	-	-
Odivelas	16	26	30	9	9	3	14	3	6	2	1	-	-
Oeiras	14	52	36	13	9	1	16	-	8	-	3	3	2
Sintra	69	101	103	29	19	7	25	5	10	3	2	2	2
Vila Franca de Xira	18	27	36	4	10	2	12	1	5	-	-	-	-
Península de Setúbal	101	174	228	40	48	12	72	7	37	3	7	7	5
Alcochete	4	2	6	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-
Almada	23	49	40	19	9	5	19	4	10	3	2	2	4
Barreiro	11	17	20	4	5	1	9	1	5	-	1	1	-
Moita	10	8	25	1	7	-	8	-	2	-	-	-	-
Montijo	11	10	23	-	4	-	4	-	2	-	1	-	-
Palmela	8	15	32	3	5	1	4	1	2	-	-	-	-
Seixal	18	35	34	8	8	4	12	1	6	-	1	-	-
Sesimbra	6	8	17	1	4	-	5	-	2	-	-	-	-
Setúbal	10	30	31	4	5	1	10	-	7	-	2	4	1
	Pre-primar	y education			Basic ed	lucation			Secondary	education	Professional	Higher e	ducation
	i ic-piiilai	y Caucation	1st c	cycle	2nd o	cycle	3rd o	cycle		Caucation	schools	riigiidi e	
	Public	Private	Public	Private	Public	Private	Public	Private	Public	Private		Public	Private

Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior (dados referentes ao ensino superior)

2002/2003

Source: Ministry of Education, Office for Information and Evaluation of the Educational System and Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education (data on higher education)

Nota: Devido à não disponibilização, em tempo útil, de informação mais recente sobre a educação (com excepção da informação relacionada com o ensino superior) publica-se novamente a informação reportada ao ano lectivo de 2002/2003, já disponibilizada na versão anterior dos Anuários Estatísticos Regionais.

Estatísticas preliminares, excepto no ensino superior onde são definitivas. O mesmo estabelecimento é contado tantas vezes quantos os graus de ensino que ministra. No 2º ciclo, estão incluídos os estabelecimentos de Ensino Básico Mediatizado. No Ensino Superior Privado está incluída a Universidade Católica Portuguesa

Note: Due to the fact that the most up to date information on Education was not made available on time (except for Third Level Education), information relating to the academic year 2002/2003 and published in the previous edition of the Regional Statistical Yearbook has been reused.

Statistics are considered preliminary except for Third Level Education where the data is definite. The same establishment is counted as many times as the different levels of teaching that it offers. For Upper Primary (2nd cycle) establishments offering video schooling have also been included. The Portuguese Catholic University has been included in Private Third Level Education.

Educação

II.2.2 - Alunos matriculados por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005 II.2.2 - Students enrolled (in institutions) by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/2005

Ensino básico

Unidade: Nº. Unit: No.

Ensino secundário

Escolas

Ensino superior

2004/2005

	pré-e	scolar	1º C	Ciclo	2º C	Ciclo	3º C	Ciclo	LIISIIIO S	Ecundano	profissionais	LIISIIIO	Superior
	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	prolissionals	Público	Privado
						2002/200	3					2004	/2005
Portugal	Х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	x	281888	98664
Continente	117 915	117 293	418 538	46 159	223 703	29 765	324 930	42 411	287 800	36 399	31 736	275811	98181
Lisboa	18 204	42 118	98 855	25 060	55 410	9 941	79 924	12 167	83 739	9 919	6 729	97544	47725
Grande Lisboa	14 074	33 243	68 382	22 499	38 394	9 217	54 302	11 431	58 754	9 429	5 227	85225	42583
Amadora	1 061	2 137	6 214	1 092	3 714	208	4 999	282	4 986	422	475	-	-
Cascais	728	4 478	4 778	4 157	2 247	2 191	3 958	2 773	4 620	1 449	207	1063	562
Lisboa	5 107	12 135	16 193	11 834	9 591	5 072	13 826	6 089	18 086	6 533	3 458	82203	40287
Loures	1 469	2 120	8 012	658	4 405	265	6 029	506	4 815	662	116	-	641
Mafra	842	344	2 424	20	1 325	-	1 808	-	1 293	-	-	-	-
Odivelas	935	1 537	5 322	677	2 963	415	4 367	644	4 786	139	232	-	-
Oeiras	603	3 063	4 867	870	3 164	45	4 485	-	5 849	-	472	1640	818
Sintra	2 565	5 008	15 716	2 605	8 400	851	11 203	995	10 080	224	267	319	275
Vila Franca de Xira	764	2 421	4 856	586	2 585	170	3 627	142	4 239	-	-	-	-
Península de Setúbal	4 130	8 875	30 473	2 561	17 016	724	25 622	736	24 985	490	1 502	12319	5142
Alcochete	138	165	568	-	280	-	497	-	335	-	-	-	-
Almada	1 016	2 454	6 450	1 162	3 372	424	5 556	587	6 662	490	494	6290	4616
Barreiro	557	895	3 053	249	1 945	43	2 754	12	4 095	-	120	334	-
Moita	466	416	3 181	16	1 754	-	2 383	-	1 543	-	-	-	-
Montijo	326	395	1 937	-	926	-	2 038	-	1 179	-	168	-	-
Palmela	190	640	2 233	130	1 176	41	1 440	49	1 350	-	-	-	-
Seixal	756	1 739	6 434	544	3 597	173	5 147	88	4 435	-	100	-	-
Sesimbra	186	460	1 776	87	1 054	-	1 522	-	1 157	-	-	-	-
Setúbal	495	1711	4 841	373	2 912	43	4 285	-	4 229	-	620	5695	526
	Pre-nrimar	y education			Basic ed	ducation			Secondary	education	Professional	Higher e	ducation
	i ic-piiiiai	y caucation	1st d	cycle	2nd	cycle	3rd o	cycle	Coordary	Caucation	schools	riigiidi d	dudation
	Public	Private	Public	Private	Public	Private	Public	Private	Public	Private		Public	Private

Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior (dados referentes ao ensino superior)

2002/2003

Source: Ministry of Education, Office for Information and Evaluation of the Educational System and Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education (data on higher education)

Nota: Devido à não disponibilização, em tempo útil, de informação mais recente sobre a educação (com excepção da informação relacionada com o ensino superior) publica-se novamente a informação reportada ao ano lectivo de 2002/2003, já disponibilizada na versão anterior dos Anuários Estatísticos Regionais.

Estatísticas preliminares, excepto no ensino superior onde são definitivas

Note: Due to the fact that the most up to date information on Education was not made available on time (except for Third Level Education), information relating to the academic year 2002/2003 and published in the previous edition of the Regional Statistical Yearbook has been reused.

Statistics are considered preliminary except for Third Level Education where the data is definite.

II.2.3 - Pessoal docente por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005 II.2.3 - Teaching staff by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/2005

Unitade: №.

	Educ pré-es	-		Ensino	Básico		Ensino I Secur		Escolas	Ensino	superior
	pre-es	SCOIAI	1º C	iclo	2º C	Ciclo	3º Ciclo e S	Secundário	profissionais		
	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado]	Público	Privado
					2002/2003					2004/	2005
Portugal	х	х	х	х	х	х	х	х	х х	25359	11430
Continente	7 673	6 677	33 111	2 492	30 824	2 959	73 245	7 812	6 719	24665	11318
Lisboa	1 236	2 515	6 829	1 390	7 983	1 031	19 707	2 244	1 467	8866	5545
Grande Lisboa	932	1 999	4 712	1 247	5 749	914	14 139	2 114	1 179	7672	4716
Amadora	60	123	420	62	560	20	1249	70	79	47	-
Cascais	52	273	341	231	384	171	1133	437	53	120	97
Lisboa	369	758	1166	664	1632	559	4550	1240	784	7256	4355
Loures	93	121	520	37	629	43	1248	149	53	-	89
Mafra	45	23	193	2	167	-	370	-	-	-	-
Odivelas	60	83	357	41	469	28	1116	68	47	-	-
Oeiras	43	195	340	43	518	11	1214	-	85	96	104
Sintra	156	293	1042	138	1041	67	2288	130	78	153	71
Vila Franca de Xira	54	130	333	29	349	15	971	20	-	-	-
Península de Setúbal	304	516	2 117	143	2 234	117	5 568	130	288	1194	829
Alcochete	10	9	41	-	32	-	80	-	-	-	-
Almada	80	137	446	65	478	53	1447	123	88	609	751
Barreiro	36	52	211	15	269	8	790	6	30	35	-
Moita	28	23	224	1	246	-	418	-	-	-	-
Montijo	28	23	132	-	111	-	299	-	57	-	-
Palmela	13	44	144	7	137	8	296	1	-	-	-
Seixal	60	103	451	32	476	39	1043	-	16	-	-
Sesimbra	14	24	113	4	140	-	289	-	-	-	-
Setúbal	35	101	355	19	345	9	906		97	550	78
	Pre-primary	education		Basic ed	ducation		Basic and educ	,	Professional	Higher e	ducation

Pre-primar	y education		Basic ed	ducation		Basic and educ	,	Professional	Higher e	ducation
		1st o	cycle	2nd o	cycle	3rd cycle an	d secondary	schools		
Public	Private	Public	Private	Public	Private	Public	Private		Public	Private
				2002/2003					2004/	2005

Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior (dados referente: ao ensino superior)

Source: Ministry of Education, Office for Information and Evaluation of the Educational System and Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education (data or higher education)

Nota: Devido à não disponibilização, em tempo útil, de informação mais recente sobre a educação (com excepção da informação relacionada com o ensino superior) publica-se novamente a informação reportada ao ano lectivo de 2002/2003, já disponibilizada na versão anterior dos Anuários Estatísticos Regionais.

Estatísticas preliminares, excepto no ensino superior onde são definitivas. Na educação pré-escolar apenas se consideram os educadores de infância.

Os docentes com funções lectivas que leccionam simultaneamente em mais do que um ciclo de estudo são considerados, para efeitos estatísticos, como docentes do ciclo de estudos onde leccionaram o maior número de horas. Os docentes que não estão a exercer funções lectivas e ocupam outros cargos, nomeadamente de apoio educativo ou de carácter directivo, podem ser considerados, para efeitos estatísticos, como docentes do mais elevado nível de ensino para que estão habilitados a leccionar. Assim, esporadicamente, pode acontecer que alguns concelhos apresentem níveis de ensino sem estabelecimentos de ensino e sem alunos mas com pessoal docente.

Note: Due to the fact that the most up to date information on Education was not made available on time (except for Third Level Education), information relating to the academic year 2002/2003 and published in the previous edition of the Regional Statistical Yearbook has been reused.

Statistics are considered preliminary except for Third Level Education where the data is definite. Only preschool teachers are included in Pre-Primary education.

Staff who teach simultaneously at more than one level (e.g. Upper Primary and Lower Secondary) are for statistical purposes counted as a teacher for the level where they teach the most hours. Staff who are not teaching classes and who take on other roles in school, for example as a support teacher or as part of the management staff, can for statistical purposes, be categorised as teaching staff for the highest level of teaching that their qualifications allow. Therefore there may be sporadic cases where some municipalities will include a grade which has teachers but no school and no pupils.

II.2.4 - Alunos matriculados no ensino superior por área de estudo e sexo, segundo a NUTS III, 2004/2005 (continua)

II.2.4 - Students enrolled in higher education institutions by field of study and students' sex according to NUTS III region, 2004/2005 (to be continued)

Unit: No. Unit: No.

dade: Nº.				Lisboa			Unit: No.
Área de estudo	Sexo	Portugal		LISDOA		Students' sex	Field of study
Alea de estudo	Jexu	Fortugal	Total	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Students sex	Fleid of Study
	НМ	380 552	145 269	127 808	17 461	НМ	
al	Н	168 635	67 091	58 124	8 967	Н	Total
	M	211 917	78 178	69 684	8 494	M	
nação de	HM	32 928	10 218	8 637	1 581	HM	Tarabantusining and advertise
essores/Formadores e	Н	5 268	1 031	794	237	Н	Teacher training and education sciences
ncias da Educação	M	27 660	9 187	7 843	1 344	М	00.0.1.000
	HM	15 977	6 198	6 025	173	HM	
S	Н	6 986	2 419	2 369	50	Н	Arts
	M	8 991	3 779	3 656	123	М	
	HM	16 681	7 676	7 644	32	HM	
nanidades	Н	5 425	2 795	2 784	11	Н	Humanities
	M	11 256	4 881	4 860	21	М	
	НМ	36 971	18 520	18 145	375	НМ	
ncias Sociais e do	Н	13 101	6 984	6 912	72	Н	Social and behavioural science
nportamento	М	23 870	11 536	11 233	303	М	
	НМ	8 332	4 036	3 804	232	НМ	
rmação e Jornalismo	Н	2 530	1 311	1 245	66		Journalism and information
,	М	5 802	2 725	2 559	166		
	HM	57 406	21 448	19 550	1 898	НМ	
ncias Empresariais	Н	25 612	10 547	9 833	714	Н	Business and administration
Total Empresariate	M	31 794	10 901	9 717	1 184	M	Buomoco ana adminionation
	HM	16 630	8 093	7 943	150		
ito	Н	6 841	3 452	3 382	70		Law
illo	M	9 789	4 641	4 561	80		Law
	HM	7 849	2 427	2 199	228		
ncias da Vida		2 592	784	718	66		Life sciences
icias da vida	Н						Life sciences
	M	5 257	1 643	1 481	162		
oto Ektor	HM	8 171	3 163	2 611	552		Dhariadadaa
ncias Físicas	H	3 948	1 690	1 416	274	Н	Physical sciences
	М	4 223	1 473	1 195	278		
	HM	4 318	1 852	1 520	332		
emática e Estatística	Н	1 697	888	742	146		Mathematics and statistics
	М	2 621	964	778	186		
	HM	8 582	3 680	3 338	342		
rmática	Н	6 543	3 035	2 782	253		Computing
	M	2 039	645	556	89	М	
	HM	49 456	18 845	14 042	4 803	HM	Engineering and engineering
enharias e Técnicas Afins	Н	40 708	15 686	11 541	4 145	Н	trades
	M	8 748	3 159	2 501	658	М	
	HM	4 469	764	485	279	HM	
istrias Transformadoras	Н	1 866	368	229	139	Н	Manufacturing and processing
	M	2 603	396	256	140	М	
	HM	29 154	10 873	9 488	1 385	HM	
uitectura e Construção	Н	18 906	6 925	5 871	1 054	Н	Architecture and building
	М	10 248	3 948	3 617	331	М	
W 0' ' W	НМ	5 445	899	899	-	НМ	
cultura, Sivicultura e cas	Н	2 666	391	391	-	Н	Agriculture, forestry and fishing
υαο	М	2 779	508	508	_	М	

II.2.4 - Alunos matriculados no ensino superior por área de estudo e sexo, segundo a NUTS III, 2004/2005 (continuação)

II.2.4 - Students enrolled in higher education institutions by field of study and students' sex according to NUTS III region, 2004/2005 (continued)

Unit: No. Unit: No.

				Lisboa			
Área de estudo	Sexo	Portugal	Total	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Students' sex	Field of study
	НМ	2 140	766	766	-	НМ	
Ciências Veterinárias	Н	721	279	279	-	Н	Veterinar
	M	1 419	487	487	-	M	
	НМ	46 221	14 943	11 594	3 349	HM	
Saúde	Н	11 776	3 788	2 901	887	Н	Health
	M	34 445	11 155	8 693	2 462	M	
	HM	8 980	3 141	2 964	177	HM	
Serviços Sociais	Н	979	395	366	29	Н	Social services
	M	8 001	2 746	2 598	148	M	
	HM	12 863	3 701	3 402	299	НМ	
Serviços Pessoais	Н	6 560	1 940	1 756	184	Н	Personal services
	M	6 303	1 761	1 646	115	M	
	HM	324	306	306	-	HM	
Serviços de Transporte	Н	248	238	238	-	Н	Transport services
	M	76	68	68	-	M	
	HM	5 634	2 022	1 020	1 002	НМ	
Protecção do Ambiente	Н	2 098	784	421	363	Н	Environmental protection
	М	3 536	1 238	599	639	М	
	HM	2 021	1 698	1 426	272	НМ	
Serviços de Segurança	Н	1 564	1 361	1 154	207	Н	Security service
	M	457	337	272	65	М	

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Source: Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education



Cultura e Lazer
Culture and Leizure

II.3.1 - Indicadores de cultura por concelho, 2003 (continua) II.3.1 - Culture indicators by municipality, 2003 (to be continued)

	Bibliotecas		Cinema	
	Documentos existentes por biblioteca	Taxa de ocupação	Valor médio dos bilhetes vendidos	Espectadores por habitante
	N.º	%	Euro	N.º
Portugal	22 602	14,7	4,0	1,8
Continente	22 649	14,7	4,0	1,8
Lisboa	29 858	14,6	4,3	3,1
Grande Lisboa	31 334	16,0	4,3	3,5
Amadora	14 899	15,3		
Cascais	7 635	17,9	4,2	4,3
Lisboa	38 686	16,1	4,3	9,0
Loures	28 707	-	-	-
Mafra	17 256	-	-	-
Odivelas	11 046	11,5	4,3	1,6
Oeiras	18 000	18,3	4,2	3,9
Sintra	11 039	11,5	4,0	0,7
Vila Franca de Xira	11 376	16,4		
Península de Setúbal	20 986	10,8	4,3	2,1
Alcochete	14 774	-	-	-
Almada	28 458	12,8		
Barreiro	14 283	8,1		
Moita	18 085	16,7		
Montijo	26 858	9,5		
Palmela	18 928	8,2	***	
Seixal	27 149	14,8	3,0	0,3
Sesimbra	14 347	-	-	-
Setúbal	13 559	9,4	3,7	2,0
	Libraries		Cinema	
	Existing documents per library	Occupation rate	Average value of tickets sold	Spectators per inhabitant

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio. Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation. Euro

II.3.1- Indicadores de cultura por concelho, 2003 (continuação) II.3.1 - Culture indicators by municipality, 2003 (continued)

	Espectáculo	os ao vivo	Museus	Desp	esas das câmaras municip	pais em actividades cultu	ırais
	Espectadores por habitante	Valor médio dos bilhetes vendidos	Visitantes por museu	Despesa de capital em actividades culturais por habitante	Despesa correntes em actividades culturais por habitante	Despesa total em actividades culturais por habitante	Despesa da cultura no total de despesas
	N.º	Euro	N.º		Euro		%
Portugal	0,4	11,8	34 315	38,7	35,7	74,4	11,6
Continente	0,5	11,9	36 412	39,2	35,7	74,9	11,8
Lisboa	0,8	12,0	71 454	15,6	30,7	46,3	7,6
Grande Lisboa	1,0	12,0	79 598	15,6	28,8	44,4	6,8
Amadora				2,0	21,7	23,7	5,3
Cascais	0,1	11,9	7 907	18,0	35,0	53,0	7,1
Lisboa	3,3	12,2	90 267	28,1	28,2	56,3	4,9
Loures	0,1	2,4		3,1	37,3	40,4	9,8
Mafra				29,6	53,0	82,6	10,2
Odivelas			-	0,0	10,2	10,2	3,5
Oeiras	0,2	5,3		19,2	43,5	62,7	9,7
Sintra	0,1	10,4	149 653	7,6	18,8	26,4	7,9
Vila Franca de Xira			14 692	27,5	39,6	67,1	14,5
Península de Setúbal	0,4	11,0	11 388	15,5	36,0	51,6	10,6
Alcochete				15,6	44,1	59,8	7,5
Almada	0,1	4,8		26,1	36,1	62,2	14,2
Barreiro	0,1	5,2	-	5,7	35,2	40,9	9,0
Moita			-	3,2	21,6	24,8	4,4
Montijo			-	11,9	48,5	60,3	10,8
Palmela	3,0	5,9		19,6	78,6	98,1	13,2
Seixal				14,5	35,3	49,9	13,9
Sesimbra	-	-		59,6	43,5	103,1	12,9
Setúbal	0,7	10,2		-	17,7	17,7	4,2
	Cultural liv	ve shows	Museums	Lo	cal administration expendi	tures on cultural activitie	S
	Spectators per inhabitant	Average value of	Visitors per museum	Capital expenditure on cultural activities per	Current expenditure on cultural activities per	Total expenditure on cultural activities per	Expenditure on culture within the total of

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: Os dados apresentados para museus correspondem aos que, no ano de referência, cumpriam os seguintes critérios: existência de, pelo menos, uma sala ou espaço de exposição; abertura ao público, permanente ou sazonal; existência de, pelo menos, um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente); existência de um orçamento e existência de um inventário.

inhabitant

inhabitant

Euro

inhabitant

expenditures

tickets sold

Euro

Note: Data presented on museums (reference year) fulfilled the following criteria: existence of, at least, one exhibition room or space; opening for visitors, permanently or seasonally; existence of, at least one curator or advanced technician (including management staff);existence of budget and inventory.

II.3.2 - Publicações periódicas por concelho, 2003 II.3.2 - Periodical publications by municipality, 2003

				Circulação total		E	xemplares vendido	S
	Publicações	Edições	Tatal	da q	ual	Tatal	dos q	uais
			Total	Jornais	Revistas	Total	Jornais	Revistas
Portugal	1 929	35 501	620 678 959	463 987 383	142 130 972	425 233 262	306 144 450	113 125 072
Continente	1 844	31 454	605 079 141	449 100 398	141 704 988	411 360 035	292 687 276	112 748 653
Lisboa	951	13 555	470 157 301	326 927 213	135 476 971	299 561 044	189 541 094	108 422 935
Grande Lisboa	887	12 550	461 550 948	320 118 659	134 738 974	296 399 057	186 899 303	107 903 639
Amadora	29	360	1 117 660	861 344	226 676	469 538	329 358	136 140
Cascais	21	232	4 480 235	2 620 190	1 045 102	1 172 069	246 182	916 640
Lisboa	661	9 693	259 014 786	204 200 745	49 434 726	216 651 494	184 565 053	30 734 129
Loures	15	146	2 094 506	786 400	1 200 106	385 428	4 080	378 948
Mafra	5	60	172 500		80 100	134 400		42 000
Odivelas	7	24	110 050		12 850	26 950		7 750
Oeiras	98	1 067	41 511 525	5 667 366	35 603 962	31 266 241	477 284	30 589 541
Sintra	42	855	152 296 286	105 098 714	47 099 452	45 862 163	776 172	45 076 491
Vila Franca de Xira	9	113	753 400	713 500		430 774	408 774	
Península de Setúbal	64	1 005	8 606 353	6 808 554	737 997	3 161 987	2 641 791	519 296
Alcochete	2			-			-	
Almada	14	240	3 063 432	2 979 979	56 853	1 578 526	1 528 984	49 542
Barreiro	5	124	931 900	928 400		76 720	76 720	
Moita	2				-			
Montijo	1			-			-	
Palmela	4	37	464 104		-	-		
Seixal	24	198	1 949 730	450 144	569 184	499 680	30 000	468 980
Sesimbra	4	60	208 800	124 800	-	80 284	80 284	
Setúbal	8	289	1 866 263	1 833 263		887 503	887 303	
				Total circulation			Copies sold	
	Publications	Editions	Total	of wh	nich	Total	of which	
			Total	Newspapers Magazines		Total	Newspapers	Magazines

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.
Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: Alteração metodológica em 2003. Note: Methodological changes in 2003.

II.3.3 - Bibliotecas por concelho, 2003 II.3.3 - Libraries by municipality, 2003

Unidade: N.º Unit: No Documentos Utilizadores Total para empréstimo Existentes Adquiridos no ano Consultados Emprestados para consulta 44 300 247 6 586 038 1 960 1 913 625 17 878 754 12 794 043 3 394 834 **Portugal** 1 838 41 628 317 1 782 684 17 230 334 6 341 964 12 214 362 3 235 692 Continente 603 18 004 276 663 758 4 128 104 1 481 898 3 652 724 750 407 Lisboa 517 580 973 3 318 643 2 758 825 477 533 **Grande Lisboa** 16 199 477 1 088 105 Amadora 27 402 262 30 285 115 677 26 957 145 454 14 568 19 5 721 145 062 44 525 52 634 316 797 44 420 Cascais Lisboa 356 13 772 323 468 109 2 657 259 660 197 1 614 536 227 950 5 857 103 132 20 574 138 20 611 83 821 12 841 Loures 9 2 623 57 475 27 611 17 503 155 300 16 819 Mafra 11 121 501 7 770 19 299 34 230 18 966 40 896 Odivelas 85 880 28 503 990 22 491 160 861 191 081 36 410 Oeiras Sintra 29 320 130 31 120 197 971 28 927 155 566 13 654 18 204 771 6 997 37 425 76 077 215 101 69 975 Vila Franca de Xira 86 393 793 1 804 799 82 785 809 461 893 899 272 874 Península de Setúbal Alcochete 3 44 322 1 745 19 369 4 271 15 182 1 800 25 711 460 24 947 37 620 100 165 53 896 22 026 Almada 13 185 682 6 714 196 439 21 177 129 158 11 780 Barreiro 6 108 507 5 685 140 976 56 859 188 900 32 383 Moita 3 80 573 6 363 19 199 11 287 13 508 Montijo 5 899 4 75 710 10 118 86 557 69 085 170 999 92 363 Palmela 12 325 782 11 492 205 402 75 678 144 402 72 823 Seixal Sesimbra 2 28 693 1 595 16 184 242 12 135 76 18 244 070 55 029 33 724 14 126 87 715 165 719 Setúbal Documents Total Acquired during the

year

Existing

Consulted

Loaned

Consultation

Loaning

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio. Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.4 - Caracterização e exibição do cinema por concelho, 2003 II.3.4 - Characterization and exhibition of cinema by municipality, 2003

	Recintos utilizados	Ecrãs	Lotação dos recintos	Sessões	Espectadores	Bilhetes vendidos	Receitas
			N	.0			Milhares de euros
Portugal	245	533	118 975	569 889	18 721 696	18 601 941	74 078
Continente	230	506	112 696	551 960	18 095 814	17 978 212	71 719
Lisboa	57	195	40 695	277 275	8 444 914	8 395 745	35 865
Grande Lisboa	41	157	29 620	228 178	6 895 331	6 854 982	29 252
Amadora	1						
Cascais	3	14	2 592	23 091	763 794	762 306	3 214
Lisboa	24	104	20 140	157 460	4 916 035	4 880 747	21 009
Loures	-	-	-	-	-	-	
Mafra	-	-	-	-	-	-	
Odivelas	4	11	1 970	10 581	218 255	217 181	926
Oeiras	4	14	2 366	21 127	651 758	649 925	2 743
Sintra	3	10	1 772	13 364	272 694	272 341	1 100
Vila Franca de Xira	2						•••
Península de Setúbal	16	38	11 075	49 097	1 549 583	1 540 763	6 613
Alcochete	-	-	-	-	-	-	
Almada	2						•••
Barreiro	2						
Moita	1						•••
Montijo	2						
Palmela	2						
Seixal	3	3	735	1 329	48 027	48 009	146
Sesimbra	-	-	-	-	-	-	
Setúbal	4	7	2 501	7 023	236 110	232 140	848
	Precincts	Screens	Capacity	Performances	Spectators	Tickets sold	Box office receipts
			N	0.			Thousands euros

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio. Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.5 - Espectáculos ao vivo por concelho, 2003

II.3.5 - Cultural live shows by municipality, 2003

	Recintos cu	ılturais		Espectácu	los ao vivo	
	Número	Lotação	Sessões	Espectadores	Bilhetes vendidos	Receitas
			N.º			Milhares de euros
Portugal	312	337 261	15 143	4 637 241	2 449 284	28 780
Continente	296	317 085	14 408	4 511 690	2 391 200	28 527
Lisboa	106	104 914	7 330	2 255 032	1 605 691	19 224
Grande Lisboa	86	77 649	6 281	1 942 961	1 543 537	18 539
Amadora	4	943				
Cascais	8	12 178	107	11 863	5 922	70
Lisboa	61	57 111	4 980	1 805 546	1 483 031	18 031
Loures	1		116	10 731	4 243	10
Mafra	-	-		•••		
Odivelas	2			•••		
Oeiras	3	453	384	36 918	14 138	75
Sintra	5	1 601	411	46 970	33 114	344
Vila Franca de Xira	2					
Península de Setúbal	20	27 265	1 049	312 071	62 154	685
Alcochete	1			•••		
Almada	4	1 331	211	11 730	7 732	37
Barreiro	2		159	11 592	4 795	25
Moita	3	6 543		•••		
Montijo	1			•••		
Palmela	4	964	377	170 440	4 514	27
Seixal	1			***	***	
Sesimbra	-	-	-	-	-	-
Setúbal	4	6 666	208	80 947	18 035	184
	Cultural pre	ecincts		Cultural li	ve shows	
i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e						

 Cultural precincts
 Cultural live shows

 Number
 Capacity
 Performances
 Spectators
 Tickets sold
 Receipts

 No.
 Thousands euros

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.6 - Museus e galerias de arte por concelho, 2003 II.3.6 - Museums and art galleries by municipality, 2003

Unidade: N.º							Unit: No.
		Museus			Galerias de arte	e outros espaços	
	Número	Objectos	Visitantes	Número	Exposições realizadas	Obras expostas	Visitantes
Portugal	260	19 268 409	8 921 901	717	5 880	231 208	4 917 547
Continente	239	19 062 413	8 702 558	681	5 646	222 603	4 779 327
Lisboa	67	13 528 621	4 787 413	234	1 684	63 002	1 821 268
Grande Lisboa	59	13 185 395	4 696 310	204	1 511	57 887	1 727 565
Amadora	2			4	26	756	10 767
Cascais	3	48 542	23 721	7	59	2 008	74 671
Lisboa	39	12 649 847	3 520 432	164	1 245	48 820	1 424 910
Loures	2			2			
Mafra	2			2			
Odivelas	-	-	-	6	46	822	7 110
Oeiras	2			5	25	1 889	29 298
Sintra	6	195 014	897 916	8	66	1 670	58 568
Vila Franca de Xira	3	57 864	44 077	6	27	1 277	10 799
Península de Setúbal	8	343 226	91 103	30	173	5 115	93 703
Alcochete	1			1			
Almada	1			6	27	700	32 919
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-
Moita	-	-	-	1			
Montijo	-	-	-	2			
Palmela	1			4	19	658	13 760
Seixal	1			4	22	588	2 340
Sesimbra	2			3	30	589	4 227
Setúbal	2			9	62	1 977	34 751
		Museums			Art galleries and other te	emporary exhibition spaces	
	Number	Objects	Visitors	Number	Exhibitions carried out	Pieces exhibited	Visitors

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: Os dados apresentados correspondem aos museus que, no ano de referência, cumpriam os seguintes critérios: existência de, pelo menos, uma sala ou espaço de exposição; abertura ao público, permanente ou sazonal; existência de, pelo menos, um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente); existência de um orçamento e existência de um inventário.

Existem galerias de arte que não têm controlo de entradas e não conseguem estimar o valor, pelo que não apresentam dados para o número de visitantes.

Note: Data presented on museums (reference year) fulfilled the following criteria: existence of, at least, one exhibition room or space; opening for visitors, permanently or seasonally; existence of, at least one curator or advanced technnician (including management staff); existence of budget and inventory. Some art galleries have no entrance control and are unable to estimate values, making results for number of visitor unavailable.

II.3.7 - Despesas das câmaras municipais em actividades culturais, por concelho, 2003 (continua) II.3.7 - Local administration expenditures on cultural activities by municipality, 2003 (to be continued)

						De	spesas co	rrentes				
	Total						da	as quais				
	de despesas	Total	Patrir	mónio		cações eratura	Música	Artes cénicas	Actividades socioculturais	Recintos culturais	Jogos e desporto	
		1	Total	Museus	Total	Bibliotecas		Ceriicas	SOCIOCUITUI AIS	Culturals	Total	Recintos
Portugal	776 920	372 784	31 173	17 486	50 765	29 408	26 421	9 536	59 713	9 253	122 005	22 292
Continente	745 797	355 633	29 976	16 519	49 395	28 657	24 825	9 132	56 564	8 922	117 353	22 179
Lisboa	126 341	83 827	8 937	6 189	10 355	6 058	3 991	2 222	14 574	2 213	24 352	4 25
Grande Lisboa	88 097	57 110	5 910	4 374	6 100	2 715	3 053	1 393	9 812	2 047	15 942	3 23
Amadora	4 185	3 826	5	5	246	246	66	13	785	906	856	6
Cascais	9 403	6 212	1 181	663	917	325	808	224	1 077	432	1 285	9
Lisboa	30 662	15 342	624	204	1 484	40	867	386	5 008	568	3 503	58
Loures	8 072	7 453	783	753	466	436	136	56	1 377	17	2 526	
Mafra	4 847	3 108	61	26	132	78	112	20	360	53	778	46
Odivelas	1 423	1 420	73	52	284	260	40	-	188	-	799	9
Oeiras	10 427	7 235	73	18	826	16	363	302	378	14	1 155	
Sintra	10 399	7 395	1 741	1 304	1 179	759	487	318	634	56	2 127	
Vila Franca de Xira	8 678	5 117	1 369	1 348	564	554	176	73	5	-	2 912	1 94
Península de Setúbal	38 244	26 717	3 028	1 815	4 255	3 343	937	829	4 762	166	8 410	1 01
Alcochete	841	621	188	188	97	97	23	1	135	-	150	
Almada	10 228	5 937	339	216	421	421	26	271	1 327	-	1 557	
Barreiro	3 231	2 781	267	12	365	255	230	93	614	6	737	24
Moita	1 716	1 496	-	-	499	341	87	20	441	-	348	
Montijo	2 417	1 942	181	181	551	551	-	-	374	-	836	
Palmela	5 532	4 430	498	37	686	353	55	249	1 022	60	1 382	68
Seixal	7 951	5 633	882	735	826	822	230	54	441	-	2 550	
Sesimbra	4 237	1 786	268	41	405	149	112	15	407	27	396	8
Setúbal	2 092	2 092	405	405	404	353	173	128	-	73	453	
			Current expenditures									
	Total						C	f which				
	expenditures	Total	Cultural	heritage	Books and	publications	Music	Performing	Sociocultural	Cultural	Games a	nd sports
		ŀ	Total	Museums	Total	Libraries	'	arts	activities	precincts	Total	Precincts

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: O total das despesas correntes não corresponde à soma das partes, em virtude de não se publicar informação relativa a todos os domínios culturais.

Note: The total of current expenditures does not correspond to the addition of the parts, since information published does not cover all cultural domains.

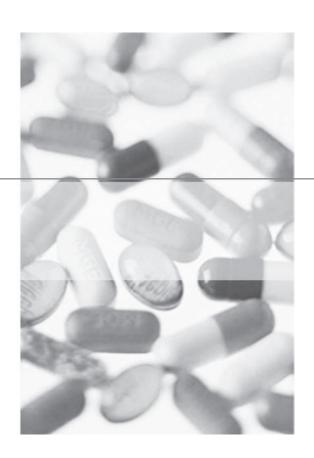
II.3.7 - Despesas das câmaras municipais em actividades culturais, por concelho, 2003 (continuação) II.3.7 - Local administration expenditures on cultural activities by municipality, 2003 (continued)

						Des	spesas de	Capital				
	Total						da	as quais				
	de despesas	Total	Patrir	mónio		icações eratura	Música	Artes cénicas	Actividades sócio-	Recintos culturais	Jogos e	desportos
			Total	Museus	Total	Bibliotecas			culturais	Culturals	Total	Recintos
Portugal	776 920	404 135	39 268	13 035	16 008	14 079	3 487	439	8 932	66 098	260 027	223 74
Continente	745 797	390 163	38 055	12 971	15 960	14 070	2 823	303	7 128	64 640	252 195	217 55
Lisboa	126 341	42 514	5 864	2 942	2 923	2 384	676	83	663	6 239	23 591	10 93
Grande Lisboa	88 097	30 987	4 644	2 436	2 683	2 225	486	11	272	1 437	18 993	8 46
Amadora	4 185	358	1	1	92	92	33	1	89	14	112	7
Cascais	9 403	3 192	68	14	23	23	20	9	82	134	2 674	2 15
Lisboa	30 662	15 320	379	269	1 324	916	-	-	-	880	11 314	2 17
Loures	8 072	619	11	11	60	9	-	-	15	-	127	12
Mafra	4 847	1 739	39	28	148	148	-	-	33	281	1 239	1 23
Odivelas	1 423	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
Oeiras	10 427	3 192	2 045	22	15	15	-	-	-	11	755	61
Sintra	10 399	3 004	599	588	925	925	432	-	53	117	877	18
Vila Franca de Xira	8 678	3 560	1 503	1 503	96	96	-	1	-	-	1 893	1 89
Península de Setúbal	38 244	11 527	1 220	506	240	160	190	72	391	4 802	4 597	2 47
Alcochete	841	220	80	57	7	7	-	-	-	-	133	13
Almada	10 228	4 292	311	190	2	2	-	-	15	3 671	292	29
Barreiro	3 231	449	25	-	17	10	-	-	80	15	310	2
Moita	1 716	220	-	-	45	-	16	-	12	10	137	6
Montijo	2 417	475	229	229	24	24	-	-	-	-	222	
Palmela	5 532	1 103	344	28	113	113	-	-	134	94	418	23
Seixal	7 951	2 318	153	-	-	-	174	72	61	16	1 834	65
Sesimbra	4 237	2 451	78	1	32	3	-	-	88	996	1 252	1 07
Setúbal	2 092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
						Ca _l	pital expen	ditures				
							C	of which				
	Total expenditures	Total	Cultural	heritage	Books	and press	Music	Performing	Socio-cultural	Cultural	Games a	ind sports
			Total	Museums	Total	Libraries	WIGGIG	arts	activities	precincts	Total	Precinc

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio. Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: O total das despesas correntes não corresponde à soma das partes, em virtude de não se publicar informação relativa a todos os domínios culturais.

Note: The total of current expenditures does not correspond to the addition of the parts, since information published does not cover all cultural domains.



Saúde Health

II.4.1 - Indicadores de saúde por concelho, 2003 (continua) II.4.1 - Health indicators by municipality, 2003 (to be continued)

	Enfermeiros por	Médicos	Farmácias e postos de	Internamentos por	Intervenções de	Consultas	С	Camas	
	1000 habitantes	por 1000 habitantes	medicamentos por 1000 habitantes	1000 habitantes	grande e média cirurgia por dia	por habitante	por 1000 habitantes	Taxa de ocupação	
				N.°				%	
Portugal	4,2	3,3	0,3	118,3	1861	3,7	3,8	73,3	
Continente	4,1	3,4	0,3	117,4	1794	3,8	3,6	73,0	
Lisboa	4,8	4,9	0,3	142,6	608	3,9	4,7	72,2	
Grande Lisboa	5,5	6,0	0,3						
Amadora	4,1	3,0	0,2						
Cascais	2,5	6,4	0,2						
Lisboa	15,4	13,0	0,6	463,1	404	7,8	15,4	67,4	
Loures	0,5	3,1	0,2	-	-	2,1	-	-	
Mafra	0,7	1,2	0,3	-	-	2,8	-	-	
Odivelas	0,7	2,2	0,2	-	-	2,3	-	-	
Oeiras	2,8	8,0	0,2						
Sintra	0,8	1,8	0,2	5,1	-	2,2	2,7	93,1	
Vila Franca de Xira	2,7	1,2	0,2	78,4	7	3,0	1,6	88,0	
Península de Setúbal	3,1	2,2	0,2						
Alcochete	1,1	1,3	0,2	-	-	2,1	-	-	
Almada	5,1	3,4	0,2	131,5	31	4,6	2,9	78,7	
Barreiro	6,0	2,3	0,3						
Moita	1,0	0,9	0,2	-	-	2,2	-	-	
Montijo	2,6	1,9	0,3	69,9	3	2,4	2,7	56,8	
Palmela	0,6	2,0	0,3	-	-	2,3	-	-	
Seixal	0,8	1,3	0,2	-	-	2,1	-	-	
Sesimbra	0,8	1,2	0,2	2,5	-	2,2	0,2	73,0	
Setúbal	5,1	3,2	0,2	139,4	24	3,8	3,8	73,5	
		Physicians per		Hospitalisations		Medical	Hosp	ital beds	
	Nurses per 1000 inhabitants	1000 inhabitants	Pharmacies per 1000 inhabitants	per 1000 inhabitants	Major and medium surgeries per day	consultations per inhabitant	per 1000 inhabitants	Bed-occupancy rate	
				No.				%	
E . DIE E	NIE E			~ 5		1 0 000			

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde. INE, Estatísticas Demográficas. INE, Estimativas Provisórias de População Residente, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Sources: INE, Health Statistics. INE, Demographic Statistics. INE, Provisional Estimates of Resident Population, recomputed from the final results of the Census 2001 and adjusted to coverage ratios.

Nota: O número de médicos por 1000 habitantes é apresentado por local de residência. O número de enfermeiros por 1000 habitantes é apresentado por local de actividade.

Note: Figures on Physicians per 1000 inhabitants have considered the place of residence. Figures on Nurses per 1000 inhabitants have considered the place of occupational activity.

II.4.1 - Indicadores de saúde por concelho, 2003 (continuação) II.4.1 - Health indicators by municipality, 2003 (continued)

	Taxa média de mortalidade infantil (1999/2003)	Taxa média mortalidade neonatal (1999/2003)	Taxa bruta de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	Taxa bruta de mortalidade por tumores malignos	Taxa de incidência de doenças de declaração obrigatória
Portugal	5,1	3,2	3,9	2,2	0,5
Continente	4,9	3,1	3,9	2,2	0,5
Lisboa	4,6	2,9	3,9	2,2	0,6
Grande Lisboa	4,7	2,9	4,1	2,3	0,6
Amadora	7,7	4,9	3,0	2,0	0,5
Cascais	3,4	2,3	4,2	2,3	0,7
Lisboa	5,9	3,7	6,7	3,4	0,9
Loures	5,3	2,9	3,1	1,8	0,5
Mafra	4,7	2,9	4,1	2,1	0,3
Odivelas	2,2	1,8	3,1	2,2	0,7
Oeiras	2,8	1,2	3,4	2,3	0,5
Sintra	4,1	2,6	2,5	1,5	0,4
Vila Franca de Xira	3,7	2,3	2,5	1,7	0,4
Península de Setúbal	4,4	2,9	3,4	2,1	0,6
Alcochete	3,7	-	3,7	2,6	1,1
Almada	4,4	3,0	3,9	2,4	0,6
Barreiro	5,6	4,3	3,5	2,5	0,5
Moita	4,3	1,9	3,1	1,8	0,9
Montijo	3,5	2,2	4,1	2,4	0,3
Palmela	2,1	1,8	4,2	1,9	0,6
Seixal	3,9	2,5	2,4	1,5	0,5
Sesimbra	2,5	1,2	2,9	2,2	0,6
Setúbal	6,3	5,0	3,5	2,3	1,0
	Average rate of infant mortality (1999/2003)	Average rate of neonatal mortality (1999/2003)	Gross rate of mortality due to circulatory system diseases	Gross rate of mortality due to malignant neoplasms	Incidence rate of notifiable diseases

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde. INE, Estatísticas Demográficas. INE, Estimativas Provisórias de População Residente, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Sources: INE, Health Statistics. INE, Demographic Statistics. INE, Provisional Estimates of Resident Population, recomputed from the final results of the Census 2001 and adjusted to coverage ratios.

II.4.2 - Hospitais por concelho, 2003 II.4.2 - Hospitals by municipality, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

		Hospitais			amento	Movimento d	e internados	Pessoal ao serviço		
	Total	Oficiais	Privados	Camas	Salas de operação	Internamentos	Dias de internamento	Total	Médico	De enfermagem
Portugal	204	114	90	38 117	754	1 217 177	10 244 946	114 756	20 773	33 539
Continente	189	110	79	34 959	723	1 155 857	9 346 339	108 464	20 060	31 860
Lisboa	60	33	27	12 726	259	388 791	3 352 606	41 413	8 466	11 072
Grande Lisboa	54	28	26							***
Amadora	2	1	1							
Cascais	3	1	2							•••
Lisboa	40	23	17	8 377	197	252 347	2 059 436	27 851	5 337	7 439
Loures	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Mafra	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Odivelas	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Oeiras	3	2	1							
Sintra	5	-	5	1 081	-	1 996	367 502	578	34	72
Vila Franca de Xira	1	1	-	209	4	10 136	67 117	755	153	233
Península de Setúbal	6	5	1							•••
Alcochete	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Almada	1	1	-	478	9	21 603	137 276	2 200	445	729
Barreiro	2	1	1							•••
Moita	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Montijo	1	1	-	108	2	2 802	22 374	295	29	93
Palmela	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Seixal	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Sesimbra	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Setúbal	2	2	-	448	7	16 433	120 241	1 826	287	530
		Hospitals		Equi	pment	Admission flo	w of patients	P	ersonnel en	nployed
	Total	Oficial	Private	Beds	Surgery rooms	Hospitalisations	Days hospitalized	Total	Medical	Nurse

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: O pessoal ao serviço é apresentado por local de actividade Note: Figures on Personnel employed have considered the place of occupational activity

II.4.3 - Consultas externas nos hospitais por concelho, segundo a especialidade, 2003 II.4.3 - Out-patient consultations at hospitals by municipality, 2003

Unit: No.

Unidade. N.		Ui									
						Especialida	de				
	Total de consultas	Cirurgia Geral	Ginecologia	Medicina interna	Oftalmologia	Ortopedia	Otorrinolaringologia	Pediatria médica	Psiquiatria	Outras especia- lidades	
Portugal	10 654 512	783 744	568 310	552 133	773 578	1 048 472	524 363	441 467	508 982	5 453 463	
Continente	10 126 335	745 834	541 491	523 313	729 433	1 014 205	492 327	418 299	485 659	5 175 774	
Lisboa	3 711 296	231 828	184 815	178 758	304 912	318 240	185 271	116 065	169 287	2 022 120	
Grande Lisboa											
Amadora											
Cascais											
Lisboa	2 523 018	143 902	112 697	122 908	214 233	184 567	121 207	69 622	114 258	1 439 624	
Loures	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Mafra	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Oeiras											
Sintra	16 008	-	-	-	383	-	-	-	12 436	3 189	
Vila Franca de Xira	55 969	9 533	2 904	3 955	-	7 732	2 202	2 989	-	26 654	
Península de Setúbal											
Alcochete	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Almada	184 252	10 097	12 465	3 969	10 262	13 762	8 846	8 774	4 437	111 640	
Barreiro							•••				
Moita	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Montijo	16 309	6 664	-	3 590	-	547	-	-	-	5 508	
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Seixal	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sesimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Setúbal	164 923	8 731	5 310	4 583	15 496	25 133	3 763	4 927	7 608	89 372	
	Total				Sc	ome medical sp	ecialities				
	Total consultations	General surgery	Gynaecology	Internal medicine	Ophthalmology	Orthopaedics	Otorhinolaryngology	Paediatrics	Psychiatry	Others	

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

II.4.4 - Centros de saúde e suas extensões por concelho, 2003 II.4.4 - Health centres and extensions by municipality, 2003

system

system

Unit: No.

Officace. N.						1		Offit. No.			
		С	entros de saúde			Movimento d	e internados	Pessoal ao serviço			
	Total	Com internamento	Sem internamento	Extensões	Camas	Internamentos	Dias de internamento	Total	Médico	De enfermagem	
Portugal	393	70	323	1 945	1 161	18 318	264 720	28 838	7 251	7 637	
Continente	363	55	308	1 804	835	13 645	197 292	25 808	7 008	6 789	
Lisboa	54	1	53	177	7	102	1 864	6 220	1 976	1 466	
Grande Lisboa	38	-	38	112	-	-	-	4 380	1 484	995	
Amadora	3	-	3	4	-	-	-	359	131	67	
Cascais	2	-	2	7	-	-	-	342	118	87	
Lisboa	17	-	17	31	-	-	-	1 632	567	329	
Loures	2	-	2	16	-	-	-	333	127	69	
Mafra	1	-	1	12	-	-	-	134	25	39	
Odivelas	2	-	2	9	-	-	-	280	89	72	
Oeiras	2	-	2	5	-	-	-	351	125	86	
Sintra	6	-	6	18	-	-	-	709	226	183	
Vila Franca de Xira	3	-	3	10	-	-	-	240	76	63	
Península de Setúbal	16	1	15	65	7	102	1 864	1 840	492	471	
Alcochete	1	-	1	5	-	-	-	46	9	16	
Almada	3	-	3	12	-	-	-	443	136	110	
Barreiro	2	-	2	6	-	-	-	218	53	54	
Moita	2	-	2	4	-	-	-	183	44	45	
Montijo	1	-	1	6	-	-	-	105	29	28	
Palmela	1	-	1	11	-	-	-	135	30	39	
Seixal	3	-	3	8	-	-	-	303	85	82	
Sesimbra	1	1	-	4	7	102	1 864	108	21	30	
Setúbal	2	-	2	9	-	-	-	299	85	67	
			Health centres			Admission flo	Personnel employed				
	Total	With in-patient	With out-patient	Extensions	Beds	Hospitalisations	Days hospitalized	Total	Medical	Nurse	

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Notas: O pessoal ao serviço é apresentado por local de actividade. O número de camas refere-se à lotação praticada. O número de internamentos resulta da soma entre os doentes entrados durante o ano e os doentes transitados do ano anterior. Nos doentes entrados, cada doente pode ter dado entrada no internamento do hospital uma ou mais vezes durante o ano. A partir de 1999, o Inquérito aos Centros de Saúde sofreu algumas alterações metodológicas

Notes: Figures on Personnel employed have considered the place of occupational activity. Data on beds has considered hospital beds occupied in the reference year. Data on Hospitalisations results from the adding of patients hospitalized in the reference year and the number carried over from the previous year. In the case of patients hospitalized, we remind that one single patient may have been hospitalized more than once during the year. Methodological changes were introduced in the Survey of health centres, in 1999.

II.4.5 - Consultas médicas nos centros de saúde por concelho, segundo a especialidade, 2003 II.4.5 - Medical consultations in health centres, by municipality, 2003

Unidade N.º						Especi	alidade				Unit: No.
	Total de consultas	Medicina geral e familiar/clí- nica geral	Estoma- tologia e medicina dentária	Ginecologia	Oftalmo- logia	Otorrinola- ringologia	Planea- mento familiar	Pneumo- logia	Saúde infantil e juvenil/pe- diatria	Saúde materna/ Obstetrícia	Outras especiali- dades
Portugal	28 454 591	23 685 538	129 538	38 327	78 532	28 203	789 285	133 175	2 846 971	502 479	222 543
Continente	27 904 341	23 288 599	105 681	34 442	76 550	23 031	768 436	131 429	2 786 449	487 017	202 707
Lisboa	7 056 021	5 899 171	56 943	20 845	71 516	22 369	164 870	45 910	498 982	141 950	133 465
Grande Lisboa	5 124 329	4 259 054	40 713	17 309	64 895	16 253	112 528	31 727	376 122	97 759	107 969
Amadora	486 535	409 535	-	2 986	-	2 626	10 230	4 369	38 703	10 843	7 243
Cascais	433 000	375 936	2 881	-	-	-	9 860	4 314	30 646	7 054	2 309
Lisboa	1 721 644	1 337 023	24 928	11 275	62 183	9 723	33 393	18 621	109 368	26 860	88 270
Loures	426 410	368 828	1 333	1 884	-	-	11 064	-	32 476	9 215	1 610
Mafra	165 747	148 647	-	-	-	-	3 160	-	10 521	3 419	-
Odivelas	318 148	261 219	4 320	-	80	1 876	12 400	-	28 503	8 011	1 739
Oeiras	403 052	348 630	2 472	1 077	2 632	-	8 423	-	27 411	8 123	4 284
Sintra	834 524	714 594	3 505	87	-	2 028	16 904	2 651	74 850	18 256	1 649
Vila Franca de Xira	335 269	294 642	1 274	-	-	-	7 094	1 772	23 644	5 978	865
Península de Setúbal	1 931 692	1 640 117	16 230	3 536	6 621	6 116	52 342	14 183	122 860	44 191	25 496
Alcochete	28 999	24 905	-	-	-	-	882	-	2 739	473	
Almada	568 574	467 853	1 861	1 738	5 564	6 116	14 535	4 771	38 063	11 730	16 343
Barreiro	268 534	233 764	10 387	-	-	-	4 233	3 059	12 054	4 167	870
Moita	150 411	131 736	-	-	1 057	-	3 857	-	9 378	4 228	155
Montijo	79 026	68 227	-	249	-	-	1 777	-	6 873	1 900	
Palmela	128 404	113 953	-	-	-	-	3 781	-	8 223	2 447	-
Seixal	336 535	283 683	-	-	-	-	9 468	4 089	25 980	9 645	3 670
Sesimbra	91 571	83 143	-	-	-	-	1 571	156	3 998	2 425	278
Setúbal	279 638	232 853	3 982	1 549	-	-	12 238	2 108	15 552	7 176	4 180
	Total consultations	Family and General Medicine/ General Practice	Stomatology and Dental Medicine	Gynaecology	Ophthal mology	Otorhinolar yngology	Family Planning	Pneumology	Infant and Juvenile Health / Paediatrics	Maternal Health / Obstetrics	Others

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: A especialidade "Medicina Geral" inclui as consultas de reforços.

Note: The speciality General Medicine includes medical consultations of reinforcement.

II.4.6 - Farmácias e postos de medicamentos por concelho, 2003 II.4.6 - Pharmacies and medicine posts by municipality, 2003

Unidade: N.º					Unit: No.
	Farmácias e postos de medicamentos	Farmácias	Postos de medicamentos	Farmacêuticos de oficina	Profissionais de farmácia
Portugal	2 986	2 693	293	5 122	5 954
Continente	2 868	2 605	263	4 962	5 747
Lisboa	759	752	7	1 716	1 327
Grande Lisboa	595	593	2	1 337	975
Amadora	37	37	-	85	126
Cascais	41	41	-	108	76
Lisboa	314	314	-	684	276
Loures	38	38	-	87	179
Mafra	15	13	2	21	17
Odivelas	28	28	-	44	-
Oeiras	38	38	-	110	65
Sintra	61	61	-	148	191
Vila Franca de Xira	23	23	-	50	45
Península de Setúbal	164	159	5	379	352
Alcochete	3	3	-	5	5
Almada	37	37	-	91	109
Barreiro	20	20	-	48	67
Moita	14	14	-	37	13
Montijo	11	11	-	19	37
Palmela	15	11	4	31	10
Seixal	27	27	-	59	49
Sesimbra	8	8	-	22	19
Setúbal	29	28	1	67	43
	Pharmacies and Medicine posts	Pharmacies	Medicine posts	Laboratory pharmacists	Pharmacy professionals

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: Os farmacêuticos de oficina são apresentados por local de actividade. Os profissionais de farmácia são apresentados por local de residência e incluem ajudantes técnicos, ajudantes e profissionais de farmácia são apresentados por local de residência e incluem ajudantes técnicos, ajudantes e

praticantes de farmácia.

Notes: Figures on Laboratory pharmacists have considered the place of occupational activity.

Figures on Pharmacy professionals have considered the place of residence and include technical assistants, pharmacy assistants and apprentices

II.4.7 - Médicos por concelho de residência, segundo a especialidade, 2003
II.4.7 - Physicians by municipality of residence and according to the speciality, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

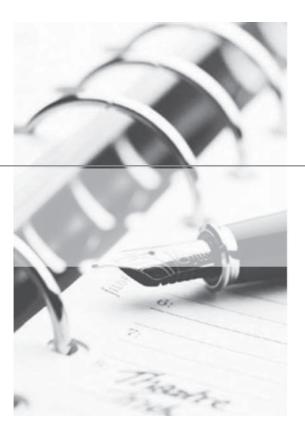
	Total	Não especia- listas	Especia- listas	Cirurgia Geral	Estomatologia	Ginecologia e Obstetrícia	Medicina Geral e Familiar	Oftalmologia	Ortopedia	Pediatria	Psiquiatria	Outras especia- lidades
Portugal	34 440	12 087	24 666	1 339	723	1 387	4 705	773	881	1 368	878	12 612
Continente	33 519	11 756	24 014	1 295	710	1 344	4 592	753	858	1 334	861	12 267
Lisboa	13 527	4 460	10 124	564	330	529	1 274	377	327	595	393	5 735
Grande Lisboa	11 882	3 897	8 938	501	298	472	1 001	345	271	535	369	5 146
Amadora	527	220	327	22	6	14	48	19	12	23	9	174
Cascais	1 141	404	823	59	27	28	111	23	39	45	27	464
Lisboa	7 004	2 021	5 614	295	197	316	503	229	146	344	272	3 312
Loures	623	226	452	24	22	27	73	18	20	29	12	227
Mafra	72	27	51	4	-	3	13	-	1	2	2	26
Odivelas	313	156	173	9	6	11	38	7	3	9	10	80
Oeiras	1 343	452	993	55	30	55	105	31	36	57	29	595
Sintra	700	321	410	25	10	16	86	18	11	16	7	221
Vila Franca de Xira	159	70	95	8	-	2	24	-	3	10	1	47
Península de Setúbal	1 645	563	1 186	63	32	57	273	32	56	60	24	589
Alcochete	18	10	9	-	1	1	3	-	-	1	-	3
Almada	553	187	399	11	13	21	85	9	18	20	9	213
Barreiro	183	60	138	14	3	3	41	1	3	9	1	63
Moita	60	22	44	2	1	1	11	2	2	2	-	23
Montijo	75	25	53	3	1	3	12	3	4	2	-	25
Palmela	112	44	72	4	3	6	12	1	5	2	2	37
Seixal	216	91	137	4	3	9	44	3	3	9	2	60
Sesimbra	49	21	30	-	1	-	11	3	2	-	2	11
Setúbal	379	103	304	25	6	13	54	10	19	15	8	154
	Total	Non- specialists	Specialists	General surgery	Stomatology	Gynaecology and Obstetrics	Family and General Medicine	Ophthalmology	Orthopaedics	Paediatrics		Other medical specialities

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: O total de médicos não corresponde à soma dos médicos especialistas com os não especialistas porque os médicos especialistas são contados tantas vezes quantas as especialidades que exercem.

Note: The total of physicians does not correspond to the adding of specialists to non-specialists, since one single physician is counted as many times as medical specialities he/she is practicing.



Trabalho Employment

II.5.1 - Indicadores do mercado de trabalho por NUTS II, 2004 (continua) II.5.1 - Labour market indicators by NUTS II region, 2004 (to be continued)

Unit: %

		Taxa de a	actividade		Taxa de	emprego	Та	go	Proporção de	
	Total	Feminina	15-24 anos	15-64 anos	15-64 anos	55-64 anos	Total	Feminina	15-24 anos	desemprego de Ionga duração
Portugal	52,2	46,7	43,6	72,9	67,8	50,3	6,7	7,6	15,3	46,3
Continente	52,5	47,1	43,7	73,2	67,9	50,5	6,8	7,7	15,7	46,3
Norte	52,0	46,4	49,3	72,0	66,2	46,7	7,7	8,6	15,3	49,1
Centro	56,4	51,2	41,7	75,7	72,0	62,9	4,3	5,2	11,6	42,6
Lisboa	50,9	46,5	37,3	72,7	67,0	45,1	7,6	8,1	18,7	46,1
Alentejo	49,0	41,9	45,0	73,4	66,7	47,9	8,8	11,5	22,1	42,5
Algarve	51,2	43,6	36,2	73,6	69,4	55,5	5,5	6,2	§	40,7
R. A. Açores	45,0	33,4	45,0	65,5	63,3	36,1	3,4	§	§	§
R. A. Madeira	48,0	41,8	38,8	68,7	66,6	49,5	3,0	§	§	§
		Activi	ty rate		Employn	nent rate	U	nemployment ra	te	Long-term
	Total	Female	15-24 years	15-64 years	15-64 years	55-64 years	Total	Female	15-24 years	unemployment percentage within the total of unemployment

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria da variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20% (assinalado a itálico).

Os dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20% (marked in italics). Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.1 - Indicadores do mercado de trabalho por NUTS II, 2004 (continuação) II.5.1 - Labour market indicators by NUTS II region, 2004 (continued)

	Activos com pelo menos a escolaridade obrigatória no total da população	Quadros superiores e especialistas no total de empregados	Empregados no sector terciário no total de empregados	sector terciário conta de outrem no total de empregados empregados		Contratos sem termo nos trabalhadores por conta de outrem	Empregados a tempo completo no total de empregados	Inactivos por 100 empregados	Duração média habitual do horário semanal
				%				N.º	hora
Portugal	34,6	17,4	56,8	73,8	24,2	80,2	88,7	98	39,2
Continente	34,9	17,8	56,5	73,5	24,5	80,0	88,5	97	39,1
Norte	26,1	15,9	46,4	72,7	24,9	83,3	90,3	100	40,0
Centro	30,9	12,5	46,6	63,8	34,1	82,1	80,5	81	37,0
Lisboa	49,6	25,5	76,7	83,8	15,1	77,3	92,4	104	39,6
Alentejo	32,1	16,0	60,6	77,0	20,4	72,6	93,0	114	40,2
Algarve	40,3	20,9	72,1	70,4	26,8	72,8	91,9	101	39,8
R. A. Açores	24,3	8,4	61,1	78,0	19,9	77,4	93,5	126	40,3
R. A. Madeira	30,2	11,5	65,2	83,2	16,0	86,8	90,9	112	38,5
	Active population with at least compulsory education completed within the total of population	Legislators, senior officials, managers and specialized professionals within the total of employment	Employees in tertiary sector (in services) within the total of employment	Employees within the total of employment	Self-employed persons within the total of employment	Employment contracts of unlimited duration within the total of employees	Full time employment within the total of employment	Inactive population per 100 employees	Average duration of weekly working time
				%				No.	hour

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Source: INE, Labour Force Survey.

Nota: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

II.5.2 - Indicadores do mercado de trabalho por concelho, 2002 II.5.2 - Labour market indicators by municipality, 2002

	Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores	Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores	Ganho médio mensal	Disparidade no ganho médio mensal por sexo	Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa	Disparidade no ganho médio mensal por sector de actividade
	C	<u> </u> %	€		%	
Portugal	24,2	23,8	813	12,3	28,5	10,6
Continente	24,2	23,8	815	12,3	28,7	11,0
Lisboa	20,5	33,4	1 065	13,4	26,8	5,9
Grande Lisboa	19,5	34,5	1 115	13,1	26,2	6,1
Amadora	23,0	31,5	1 019	13,0	31,4	5,0
Cascais	25,8	23,8	882	11,3	23,6	6,1
Lisboa	16,4	39,9	1 249	14,4	24,1	5,5
Loures	23,2	23,9	908	13,5	28,8	2,8
Mafra	33,3	14,8	654	9,7	18,6	2,4
Odivelas	39,3	12,5	719	11,7	33,2	4,8
Oeiras	12,6	41,3	1 348	16,3	22,3	3,5
Sintra	25,8	23,5	851	10,8	23,7	3,5
Vila Franca de Xira	18,8	38,7	891	15,3	24,8	17,5
Península de Setúbal	25,5	28,2	818	16,4	26,5	9,7
Alcochete	27,5	10,4	787	16,3	31,7	14,5
Almada	30,1	23,7	764	14,4	27,8	1,4
Barreiro	23,0	30,2	821	16,6	31,4	9,4
Moita	38,1	12,8	660	10,4	26,6	3,2
Montijo	30,3	12,7	698	13,8	23,1	10,1
Palmela	12,4	47,6	961	16,8	22,0	12,0
Seixal	28,8	26,2	763	13,9	26,4	6,1
Sesimbra	36,5	12,7	706	12,1	28,7	8,2
Setúbal	22,0	32,7	913	19,2	25,0	17,3
	Rate for employees in establishments with < 10 workers	Rate for employees in establishments with > 250 workers	Mean monthly earning	Disparity in the mean monthly earning by sex	Disparity in the mean monthly earning by size of enterprise	Disparity in mean monthly earning by sector of activity
		%	€		%	

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

II.5.3 - População total por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004 II.5.3 - Population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares																Unit	: thousands
		Total		< 15 anos	15	5-24 anos		25-	·34 anos		35-44 anos			45 e mais anos			15-64 anos
	НМ	Н	М	НМ	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ
Portugal	10 508,5	5 087,4	5 421,1	1 645,9	1 336,5	680,6	655,9	1 657,5	835,6	821,9	1 555,1	768,1	787,0	4 313,4	1 958,4	2 355,0	7 088,3
Continente	10 023,4	4 852,8	5 170,6	1 552,4	1 259,4	640,9	618,5	1 577,3	795,2	782,1	1 481,8	732,2	749,7	4 152,4	1 887,8	2 264,6	6 760,9
Norte	3 733,3	1 808,7	1 924,6	625,9	510,2	259,0	251,2	596,9	298,3	298,6	582,7	286,6	296,1	1 417,6	643,1	774,5	2 561,9
Centro	2 367,6	1 145,0	1 222,6	343,6	296,2	151,2	145,0	347,8	175,2	172,6	337,4	167,1	170,3	1 042,6	475,2	567,4	1 553,8
Lisboa	2 750,0	1 321,6	1 428,4	422,3	314,8	159,6	155,1	461,6	233,0	228,6	395,4	193,7	201,7	1 156,0	518,8	637,2	1 883,9
Alentejo	769,0	376,7	392,3	102,6	90,6	46,6	44,0	109,3	56,8	52,5	105,9	53,9	52,0	360,7	166,8	193,8	490,9
Algarve	403,5	200,9	202,6	58,1	47,7	24,5	23,2	61,8	31,9	29,9	60,5	30,9	29,6	175,5	83,9	91,6	270,4
R. A. Açores	241,3	119,6	121,7	48,2	39,5	20,5	19,0	38,6	19,6	19,0	35,7	18,1	17,6	79,3	36,7	42,6	162,5
R. A. Madeira	243,8	115,0	128,8	45,3	37,6	19,3	18,3	41,6	20,8	20,9	37,6	17,9	19,7	81,7	33,9	47,8	165,0
		Total		< 15 years	15	15-24 years		25-34 years		;	35-44 years		s	45 and more years		ears	15-64 years
	MF	М	F	MF	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II). A população total é calculada com base na média aritmética das estimativas mensais da população dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Notes: Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002). The total population is based on the arithmetic mean of monthly population estimates of the following months: February, May, August and November.

II.5.4 - População activa por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004 II.5.4 - Active population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares															Unit	: thousands
		Total		1	15-24 anos		2	5-34 anos		3	5-44 anos		45	e mais ano	s	15-64 anos
	НМ	Н	М	HM	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ
Portugal	5 487,8	2 957,0	2 530,8	582,8	324,0	258,8	1 472,1	768,0	704,1	1 378,2	726,1	652,0	2 054,8	1 139,0	915,8	5 170,3
Continente	5 262,2	2 826,0	2 436,2	550,4	303,9	246,5	1 405,5	730,8	674,7	1 316,7	691,9	624,8	1 989,6	1 099,4	890,2	4 950,4
Norte	1 942,7	1 050,5	892,2	251,5	138,3	113,2	523,0	270,0	253,0	502,0	267,0	235,0	666,2	375,3	290,9	1 844,8
Centro	1 335,4	708,8	626,6	123,4	68,6	54,8	307,3	160,5	146,8	308,6	160,4	148,2	596,2	319,4	276,7	1 176,9
Lisboa	1 401,0	736,2	664,9	117,5	62,6	54,9	420,2	217,0	203,2	356,1	183,2	173,0	507,2	273,4	233,8	1 369,4
Alentejo	376,6	212,3	164,2	40,7	23,5	17,2	100,2	53,6	46,6	94,8	51,6	43,2	140,9	83,7	57,2	360,5
Algarve	206,5	118,2	88,3	17,3	10,9	6,3	54,8	29,8	25,0	55,2	29,8	25,4	79,2	47,6	31,5	198,9
R. A. Açores	108,6	67,9	40,7	17,8	11,6	6,2	31,5	18,6	12,9	29,2	17,5	11,7	30,1	20,2	9,9	106,5
R. A. Madeira	117,0	63,1	53,9	14,6	8,5	6,1	35,1	18,5	16,5	32,2	16,7	15,5	35,1	19,4	15,7	113,4
		Total		1	5-24 years	;	2	5- 34 years		3	5-44 years		45 a	nd more ye	ars	15-64 years
	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Nota: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

II.5.5 - População empregada por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004 II.5.5 - Employed population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares															Unit:	thousands
		Total		1	15-24 anos		2	25-34 anos	3	3	35-44 anos	3	45	e mais an	os	15-64
	ļ															anos
	HM	Н	М	HM	H	М	HM	Н	М	HM	Н	М	HM	Н	М	HM
Portugal	5 122,8	2 784,2	2 338,6	493,5	280,3	213,2	1 365,4	721,6	643,9	1 302,2	694,3	608,0	1 961,6	1 088,1	873,5	4 806,3
Continente	4 904,4	2 656,0	2 248,4	464,2	261,5	202,7	1 301,0	685,1	615,9	1 242,0	660,5	581,5	1 897,3	1 048,9	848,4	4 593,6
Norte	1 794,0	978,5	815,4	213,1	120,3	92,8	481,4	251,4	230,1	467,4	252,6	214,9	632,0	354,3	277,7	1 696,3
Centro	1 277,7	683,8	593,9	109,0	62,0	47,1	288,1	151,7	136,4	296,6	155,6	141,0	583,9	314,5	269,4	1 119,2
Lisboa	1 294,2	683,3	610,9	95,5	51,1	44,4	388,2	203,2	185,1	336,1	173,9	162,2	474,3	255,1	219,2	1 263,0
Alentejo	343,4	198,0	145,4	31,7	18,6	13,1	91,5	50,3	41,2	89,0	49,7	39,3	131,2	79,4	51,8	327,4
Algarve	195,2	112,4	82,8	14,8	9,5	5,3	51,8	28,7	23,1	52,8	28,7	24,1	75,9	45,6	30,3	187,7
R. A. Açores	104,9	66,7	38,1	16,0	10,9	5,1	30,3	18,3	12,0	28,7	17,4	11,3	29,9	20,2	9,7	102,8
R. A. Madeira	113,5	61,5	52,0	13,4	7,9	5,5	34,2	18,2	16,0	31,5	16,4	15,1	34,4	19,0	15,4	109,9
		Total		1	5-24 years		2	5-34 year		2	35-44 year		45 a	nd more ye	agre	15-64
		i olai		'	J-24 years	•		.o-o -i yeai	3		o-44 year	3	45 a	na more ye	zais	years
	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Source: INE, Labour Force Survey.

Nota: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenciatura das regiões (NUTS II).

Note: Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.6 - População desempregada por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004 II.5.6 - Unemployed population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares															Unit:	thousands
		Total		1	5-24 anos		2	5-34 anos	3	3	35-44 anos	i	45	e mais an	os	15-64 anos
	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ
Portugal	365,0	172,9	192,2	89,2	43,7	45,6	106,6	46,4	60,2	75,9	31,9	44,1	93,2	50,9	42,3	364,0
Continente	357,8	170,0	187,8	86,2	42,4	43,9	104,5	45,7	58,8	74,8	31,4	43,3	92,3	50,5	41,8	356,8
Norte	148,7	72,0	76,8	38,4	18,0	20,5	41,6	18,6	22,9	34,6	14,4	20,2	34,1	20,9	13,2	148,4
Centro	57,8	25,1	32,7	14,3	6,6	7,7	19,2	8,8	10,4	12,0	4,7	7,2	12,3	4,9	7,4	57,6
Lisboa	106,9	52,9	54,0	22,0	11,5	10,5	32,0	13,8	18,1	20,0	9,2	10,7	32,9	18,3	14,6	106,4
Alentejo	33,2	14,4	18,8	9,0	4,9	§	8,7	§	5,4	5,8	§	§	9,7	§	5,4	33,1
Algarve	11,3	5,7	5,5	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	11,2
R. A. Açores	3,7	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§
R. A. Madeira	3,5	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§
		Total		1	5-24 years	;	2	5-34 years	8	3	5-44 years	3	45 a	nd more ye	ears	15-64 years
	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20% (assinalado a itálico).

Os dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20% (marked in italics).

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.7 - População inactiva por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004 II.5.7 - Inactive population by NUTS II region and by age group and sex, 2004

Unidade: milhares																Unit	: thousands
		Total		menos de 15 anos	15	5-24 anos	5	25	-34 and	s	3	5-44 ano:	s	45	e mais an	os	15-64 anos
	НМ	Н	М	НМ	НМ	Н	М	HM	Н	М	HM	Н	М	НМ	Н	М	НМ
Portugal	5 016,0	2 125,7	2 890,3	1 645,9	749,2	352,1	397,1	185,4	67,5	117,9	176,9	41,9	135,0	2 258,6	819,5	1 439,2	1 913,3
Continente	4 756,7	2 022,3	2 734,4	1 552,4	704,6	332,6	372,0	171,7	64,3	107,4	165,1	40,2	124,9	2 162,8	788,4	1 374,4	1 805,9
Norte	1 788,6	756,2	1 032,4	625,9	256,8	118,8	137,9	73,8	28,3	45,6	80,7	19,7	61,1	751,4	267,8	483,6	715,2
Centro	1 031,3	435,2	596,0	343,6	171,9	81,7	90,1	40,5	14,8	25,8	28,8	6,8	22,1	446,5	155,8	290,7	376,0
Lisboa	1 348,0	584,4	763,6	422,3	196,2	96,0	100,2	41,4	16,0	25,4	39,2	10,5	28,7	648,8	245,4	403,4	513,5
Alentejo	392,0	163,9	228,1	102,6	49,4	22,6	26,8	9,1	§	5,9	11,1	§	8,8	219,8	83,2	136,6	129,9
Algarve	196,8	82,5	114,3	58,1	30,3	13,4	16,9	6,9	§	4,9	5,2	§	§	96,3	36,3	60,1	71,3
R. A. Açores	132,6	51,6	81,0	48,2	21,6	8,8	12,8	7,1	§	6,1	6,5	§	5,9	49,2	16,5	32,7	55,9
R. A. Madeira	126,7	51,8	74,9	45,3	22,9	10,7	12,2	6,6	§	§	5,3	§	§	46,6	14,6	32,1	51,5
		Total		less than 15 years	15	-24 year	s	25	-34 yea	rs	3	5-44 year	s	45 a	nd more y	ears	15-64 years
	MF	М	F	MF	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.8 - População activa por NUTS II, segundo o nível de escolaridade completo e sexo, 2004 II.5.8 - Active population by NUTS II region and according to educational level completed and sex, 2004

Unidade: milhares														Ur	nit: thousands
		Total		Sem instrução	Bá	sico - 1º Cio	clo	Bás	sico - 2º Cio	clo	Bás	sico - 3º Ci	iclo	Secundário	Superior
	HM	Н	М	НМ	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	НМ
Portugal	5 487,8	2 957,0	2 530,8	334,7	1 643,9	941,2	702,7	1 094,7	645,1	449,6	950,3	555,2	395,1	750,0	714,2
Continente	5 262,2	2 826,0	2 436,2	319,8	1 569,6	894,3	675,2	1 044,3	612,8	431,5	913,8	534,5	379,3	720,3	694,4
Norte	1 942,7	1 050,5	892,2	127,0	638,9	369,9	269,0	475,6	272,2	203,4	295,7	174,5	121,2	212,4	193,0
Centro	1 335,4	708,8	626,6	120,6	467,0	260,0	207,0	260,3	149,8	110,4	213,3	130,7	82,7	139,1	135,0
Lisboa	1 401,0	736,2	664,9	38,8	281,6	153,9	127,7	201,6	124,3	77,3	293,0	163,4	129,6	282,7	303,3
Alentejo	376,6	212,3	164,2	23,6	123,7	73,8	49,8	71,4	44,8	26,6	68,4	40,3	28,1	53,1	36,4
Algarve	206,5	118,2	88,3	9,7	58,4	36,7	21,7	35,4	21,7	13,7	43,3	25,6	17,7	32,9	26,7
R. A. Açores	108,6	67,9	40,7	6,4	35,4	24,3	11,1	28,3	18,7	9,7	16,7	9,9	6,7	13,9	7,9
R. A. Madeira	117,0	63,1	53,9	8,5	39,0	22,6	16,4	22,1	13,7	8,5	19,8	10,7	9,1	15,8	11,8
		Total		Uneduca ted	Basic ed	ucation - Fir	st cylce	Basic educ	ation - Sec	ond cylce	Basic edu	cation - Ti	hird cylce	Secondary education	Higher education
ĺ	ME	М	F	ME	ME	М	F	ME	М	F	ME	М	F	ME	ME

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

II.5.9 - População empregada por NUTS II, segundo a profissão principal, 2004 II.5.9 - Employed population by NUTS II region and according to main occupation, 2004

Unidade: milhares										Uni	t: thousands
	Total	Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa	Especialistas das profissões intelectuais e científicas	Técnicos e profissionais de nível intermédio	Pessoal administrativo e similares	Pessoal dos serviços e vendedores	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	Operários, artífices e trabalhadores similares	Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	Trabalhadores não qualificados	Forças armadas
Portugal	5 122,8	458,8	434,5	423,2	516,1	676,5	561,7	966,8	419,8	629,6	35,8
Continente	4 904,4	450,0	421,4	404,5	494,5	640,2	538,1	926,4	406,9	587,8	34,8
Norte	1 794,0	171,1	114,7	123,6	153,5	191,8	213,7	456,5	181,8	182,0	5,3
Centro	1 277,7	77,0	83,2	82,9	106,0	172,7	277,6	210,9	118,9	143,6	4,9
Lisboa	1 294,2	144,6	185,1	154,6	188,5	189,6	9,7	171,2	63,4	167,9	19,8
Alentejo	343,4	32,4	22,5	28,0	30,2	50,6	24,4	57,0	33,3	62,4	§
Algarve	195,2	24,9	15,9	15,4	16,3	35,5	12,7	30,8	9,4	31,9	§
R. A. Açores	104,9	§	4,7	9,3	10,3	16,7	12,4	21,1	7,0	18,7	§
R. A. Madeira	113,5	4,6	8,4	9,4	11,4	·	11,3	19,3	6,0	23,1	§
	Total	Legislators, senior officials and managers	Professionals	Technicians and associate professionals	Clerks	Service workers and shop and market sales workers	Skilled agricultural and fishery workers	Craft and related trades workers	Plant and machine operators and assemblers	Elementary occupations	Armed forces

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

II.5.10 - População empregada por NUTS II, segundo a situação na profissão principal, duração do trabalho e sexo, 2004 II.5.10 - Employed population by NUTS II region and according to occupational status, work duration and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

			S	ituação na	profissão, d	os quais				Duração de	trabalho		Duraçã	o semanal h	habitual
	Total		Trabalha conta de	dores por e outrem			alhadores nta própria		Ter	mpo comple	eto	Tempo parcial	< 36 horas	36-40 horas	> 40 horas
		НМ	Н	М	Contrato sem termo	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	НМ	НМ	НМ
Portugal	5 122,8	3 782,3	2 006,0	1 776,2	3 031,8	1 238,6	738,7	499,9	4 543,6	2 586,1	1 957,5	579,2	1 320,4	2 761,1	993,5
Continente	4 904,4	3 606,1	1 907,8	1 698,3	2 886,6	1 199,5	710,6	488,9	4 342,3	2 462,6	1 879,7	562,1	1 256,9	2 647,4	953,2
Norte	1 794,0	1 304,1	706,9	597,2	1 086,4	446,3	255,4	190,9	1 619,3	922,5	696,8	174,7	372,3	1 031,3	383,7
Centro	1 277,7	815,7	433,2	382,4	670,0	435,6	241,4	194,3	1 028,0	590,3	437,6	249,7	412,4	617,5	214,4
Lisboa	1 294,2	1 084,5	547,1	537,4	838,2	195,3	129,4	65,9	1 196,4	654,9	541,5	97,8	334,5	711,2	242,8
Alentejo	343,4	264,3	146,1	118,3	191,9	70,0	48,5	21,6	319,3	188,7	130,6	24,1	94,8	177,8	70,0
Algarve	195,2	137,5	74,5	63,0	100,1	52,2	35,9	16,3	179,4	106,2	73,2	15,9	42,8	109,6	42,2
R. A. Açores	104,9	81,8	48,0	33,8	63,3	20,9	17,2	§	98,1	64,3	33,8	6,8	28,3	52,0	23,9
R. A. Madeira	113,5	94,4	50,2	44,2	81,9	18,2	10,9	7,3	103,2	59,3	43,9	10,3	35,3	61,7	16,5
				Occupation	nal status, of	which				Work du	ıration		Usual w	eekly hours	of work
														36.40	

ı				Occupation	nal status, o	which				Work du	uration		Usual w	eekly hours	of work
			Empl	oyees		Se	lf-employe	ed		Full-time		Part-time	< 36 hours	36-40 hours	> 40 hours
	Total	MF	M	F	Work contract of unlimited duration	MF	М	F	MF	М	F	MF	MF	MF	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego Source: INE, Labour Force Survey

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

II.5.11 - População empregada por NUTS II, segundo o sector de actividade principal e sexo, 2004 II.5.11 - Employed population by NUTS II region and according to sector of main activity and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands Primário Secundário Terciário Total CAE: A - B CAE: C - F CAE: G - Q НМ HMН Н HM HM 5 122,8 2 784,2 2 338,6 459,9 1 327,2 320,9 297.2 1 596,0 1 136,1 2 908,6 1 581,5 **Portugal** 618,1 4 904,4 2 248,4 2 770,5 1 263,6 Continente 2 656.0 594.6 303.3 291.3 1 539.3 1 089.0 450.3 1 506.9 Norte 1 794 0 978.5 815.4 224.0 108.0 116.0 736.8 479.8 257.0 833.1 390.7 442.4 Centro 1 277,7 683,8 593,9 293,7 140,5 153,2 388,5 284,0 104,5 595,4 259,2 336,2 Lisboa 1 294,2 683,3 610,9 11,6 8,4 289,5 221,1 68,4 993,1 453,8 539,2 § Alentejo 343,4 198.0 145,4 49,9 34,9 15,1 85,3 69.0 16,4 208.1 94.1 114,0 195,2 112,4 82,8 15,3 11,5 39,2 35,2 § 140,8 65,7 75,1 **Algarve** § 104,9 66.7 38.1 13.2 12.1 27.7 23.2 § 31.4 32.6 R. A. Açores § 64.1 R. A. Madeira 113,5 61,5 52,0 10.4 5.5 4.9 29.0 23.8 5,2 74.0 32.1 41,9 Agriculture Industry Services Total NACF: A - B NACE: C - F NACE: G - Q F MF M F MF M MF M F MF M F

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.12 - População empregada no sector secundário por NUTS II, segundo o ramo de actividade económica, 2004 II.5.12 - Employed population in industry by NUTS II region and according to branch of economic activity, 2004

Unidade: milhares											Unit: thousands
	Total CAE: C - F	C+E	DA	DB+DC	DD+DE	DF - DI	DJ	DK+DL	DM	DN	F
Portugal	1 596,0	45,8	109,0	310,6	122,1	121,6	110,3	100,5	51,6	76,5	548,0
Continente	1 539,3	43,0	101,5	306,4	119,2	121,2	108,2	100,4	51,6	76,2	511,5
Norte	736,8	16,4	33,7	256,9	53,4	37,2	46,8	41,1	14,7	44,9	191,5
Centro	388,5	7,2	32,2	36,9	28,3	47,8	35,6	25,4	13,5	20,8	140,8
Lisboa	289,5	11,4	21,4	9,8	29,5	28,6	17,0	27,2	17,9	7,8	118,8
Alentejo	85,3	6,3	11,9	§	4,9	5,6	6,3	6,4	5,3	§	33,8
Algarve	39,2	§	§	§	§	§	§	§	§	§	26,6
R. A. Açores	27,7	§	5,9	§	§	§	§	§	§	§	16,7
R. A. Madeira	29,0	§	§	§	§	§	§	§	§	§	19,9
	Total NACE: C - F	C+E	DA	DB+DC	DD+DE	DF - DI	DJ	DK+DL	DM	DN	F

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

II.5.13 - População empregada no sector terciário por NUTS II, segundo o ramo de actividade económica, 2004 II.5.13 - Employed population in services by NUTS II region and according to branch of economic activity, 2004

Unidade: milhares											U	nit: thousands
	Total		G		Н			К		м	N	0 - Q
	CAE: G - Q	50	51	52	"	'	J	K		l IVI	IN	0-0
Portugal	2 908,6	139,4	164,5	478,1	265,4	214,5	96,6	292,2	331,7	306,6	313,0	306,7
Continente	2 770,5	133,6	161,2	456,4	246,0	204,8	94,5	285,7	307,7	292,1	297,5	291,1
Norte	833,1	50,1	57,9	162,6	69,4	51,1	24,7	70,2	67,9	98,1	93,0	88,2
Centro	595,4	32,6	42,7	98,2	52,8	42,4	13,3	40,4	65,9	75,4	74,4	57,4
Lisboa	993,1	34,3	46,6	136,0	75,7	91,9	48,0	149,5	120,8	81,9	95,6	112,8
Alentejo	208,1	11,0	7,2	32,8	20,2	12,4	5,4	14,8	36,0	24,2	23,5	20,6
Algarve	140,8	5,6	6,8	26,8	27,9	6,9	§	10,8	17,1	12,4	11,1	12,1
R. A. Açores	64,1	§	§	10,7	5,5	§	§	§	12,2	6,6	7,6	8,0
R. A. Madeira	74,0	§	§	11,0	13,9	5,5	§	§	11,7	7,9	7,9	7,6
	Total		G		Н			К		м	N	0 - Q
	NACE: G - Q	50	51	52	"	'	J	K		IVI	IN	U - Q

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.14 - População inactiva por NUTS II, segundo a categoria e sexo, 2004 II.5.14 - Inactive population by NUTS II region and according to main status and sex, 2004

Unidade: milhares												Uni	it: thousands
		Total		Domésticos		Estudantes			Reformados		Οι	utros inactivos	3
	НМ	Н	М	НМ	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М
Portugal	5 016,0	2 125,7	2 890,3	650,7	1 642,7	811,6	831,1	1 621,0	748,9	872,1	1 101,7	560,5	541,2
Continente	4 756,7	2 022,3	2 734,4	598,6	1 551,4	766,4	785,0	1 569,1	722,4	846,7	1 037,6	529,1	508,5
Norte	1 788,6	756,2	1 032,4	277,0	607,8	300,8	307,0	481,8	234,3	247,4	422,0	217,5	204,6
Centro	1 031,3	435,2	596,0	112,6	372,2	183,7	188,5	337,8	143,8	194,1	208,7	107,4	101,3
Lisboa	1 348,0	584,4	763,6	151,7	408,1	203,1	205,0	491,4	231,7	259,7	296,7	149,5	147,3
Alentejo	392,0	163,9	228,1	35,1	101,4	49,1	52,2	184,6	79,4	105,3	70,8	35,3	35,6
Algarve	196,8	82,5	114,3	22,2	62,0	29,7	32,3	73,4	33,2	40,2	39,2	19,5	19,7
R. A. Açores	132,6	51,6	81,0	36,2	45,1	21,7	23,4	20,9	14,6	6,3	30,3	14,9	15,4
R. A. Madeira	126,7	51,8	74,9	15,8	46,2	23,5	22,7	31,0	11,8	19,2	33,8	16,4	17,4
		Total		Household duties		Students			Retired			Other	
	MF	М	F	MF	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.15 - População desempregada por NUTS II, segundo os tipos de desemprego, 2004 II.5.15 - Unemployed population by NUTS II region and according to types of unemployment, 2004

Unit: thousands Unidade: milhares Desempregados à Desempregados à Desempregados há Desempregados há Com pelo menos a Total procura de primeiro escolaridade obrigatória procura de novo emprego menos de 1 ano 1 ano ou mais emprego **Portugal** 365,0 170,1 49,2 315.9 168,9 Continente 310,2 357,8 167,5 47,7 191,0 165,6 Norte 148,7 59,7 22,3 126,5 75,3 73,0 Centro 57.8 30.7 48.4 32.6 24,6 9.3 58,4 97,1 57,4 49,3 Lisboa 106.9 9.7 33.2 13.0 5.4 27.8 19,0 Alentejo 14,1 11,3 5,8 10,4 6,7 4,6 Algarve § R. A. Açores 3.7 § § § § § R. A. Madeira 3,5 § § § § § Short-term Long-term Unemployed - seeking Compulsory Unemployed - seeking a Total unemployment unemployment first job education at least new job (less than 1 year) (1 year or over)

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20% (assinalado a itálico).

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, ocassionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20% (marked in italics).

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.16 - Variação média anual do índice de custo de trabalho por NUTS II, segundo a actividade económica, 2004 II.5.16 - Annual average variation in labour cost index by NUTS II region and according to economic activity, 2004

Unidade: %													Unit: %
	Total CAE: C - O	С	D	E	F	G	Н	ı	J	К	M	N	0
Portugal	1,6	-0,7	0,5	3,7	2,4	0,3	6,8	3,9	-1,4	4,4	4,2	2,6	1,6
Continente	Х	х	х	Х	Х	Х	Х	х	. x	х	X	. x	х
Norte	1,7	-9,0	1,3	7,2	1,8	-0,6	14,4	-4,1	2,2	6,0	3,4	4,9	5,3
Centro	0,9	-6,9	2,5	6,5	4,8	0,1	2,8	5,3	-15,4	5,3	-1,0	0,4	3,6
Lisboa	0,8	21,1	-3,4	-0,9	3,3	0,3	5,8	6,6	0,2	5,1	1,5	0,3	1,3
Alentejo	1,3	8,1	2,1	1,8	-0,3	1,8	4,1	3,9	0,0	-5,7	8,2	4,2	-4,1
Algarve	-0,2	-0,9	-1,3	2,4	3,8	0,1	1,9	2,2	-3,2	-1,3	2,8	-2,2	-3,3
R. A. Açores	1,3	37,7	-2,0	4,7	4,9	-0,2	2,2	3,1	6,0	6,1	1,1	4,5	-11,9
R. A. Madeira	2,5	-2,7	4,3	-0,1	1,0	1,9	0,6	5,7	-4,1	3,3	2,2	7,0	4,4
	Total C - O (NACE REV.1.1)	С	D	E	F	G	Н	I	J	К	M	N	0

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Inquérito ao Emprego,

Source: INE, Labour Cost Index and Labour Force Survey.

Nota: O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada. Exclui as actividades: "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (L) e a parte pública das actividades "Educação" (M) e "Saúde e acção social" (N).

Note: Labour Cost Index measures the changes in the average labour cost per effective hour worked. It excludes the following activities: "Public administration, defense, compulsory social security" (L) and the public component of "Education" (M) and "Health and social action" (N)

II.5.17 - Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o sector de actividade e o sexo, 2002 II.5.17 - Employees in establishments by municipality and according to sector of main activity and sex, 2002

Unidade: N.º	1				D.C. C.C.			0			T	Unit: No.
		Total			Primário CAE: A - B			Secundário CAE: C - F			Terciário CAE: G - Q	
	НМ	Н	М	HM	Н	М	HM	Н	М	HM	Н	М
Portugal	2 017 318	1 191 979	825 339	35 702	23 924	11 778	847 003	587 739	259 264	1 134 613	580 316	554 297
Continente	1 938 202	1 144 769	793 433	34 431	22 859	11 572	824 372	568 473	255 899	1 079 399	553 437	525 962
Lisboa	630 232	365 694	264 538	4 335	2 610	1 725	166 964	126 622	40 342	458 933	236 462	222 471
Grande Lisboa	523 688	302 335	221 353	2 229	1 502	727	124 828	93 593	31 235	396 631	207 240	189 391
Amadora	28 038	16 348	11 690	8	6	2	10 547	8 131	2 416	17 483	8 211	9 272
Cascais	31 665	17 677	13 988	169	134	35	7 764	5 922	1 842	23 732	11 621	12 111
Lisboa	271 154	148 066	123 088	899	622	277	35 893	27 128	8 765	234 362	120 316	114 046
Loures	34 782	22 693	12 089	176	98	78	12 840	9 474	3 366	21 766	13 121	8 645
Mafra	10 220	6 486	3 734	239	146	93	4 120	2 995	1 125	5 861	3 345	2 516
Odivelas	14 120	8 574	5 546	6	6	-	5 895	4 192	1 703	8 219	4 376	3 843
Oeiras	51 919	31 491	20 428	167	125	42	12 498	9 078	3 420	39 254	22 288	16 966
Sintra	57 379	34 810	22 569	285	186	99	24 695	17 939	6 756	32 399	16 685	15 714
Vila Franca de Xira	24 411	16 190	8 221	280	179	101	10 576	8 734	1 842	13 555	7 277	6 278
Península de Setúbal	106 544	63 359	43 185	2 106	1 108	998	42 136	33 029	9 107	62 302	29 222	33 080
Alcochete	1 951	1 079	872	259	86	173	624	532	92	1 068	461	607
Almada	21 467	11 377	10 090	40	27	13	4 953	3 887	1 066	16 474	7 463	9 011
Barreiro	10 414	6 207	4 207	1	1	-	3 798	3 111	687	6 615	3 095	3 520
Moita	5 145	3 133	2 012	105	56	49	2 209	1 849	360	2 831	1 228	1 603
Montijo	6 819	3 844	2 975	675	283	392	2 627	2 026	601	3 517	1 535	1 982
Palmela	16 523	11 315	5 208	360	223	137	10 036	7 730	2 306	6 127	3 362	2 765
Seixal	17 898	10 296	7 602	39	22	17	8 499	6 013	2 486	9 360	4 261	5 099
Sesimbra	5 259	3 405	1 854	284	247	37	2 288	2 035	253	2 687	1 123	1 564
Setúbal	21 068	12 703	8 365	343	163	180	7 102	5 846	1 256	13 623	6 694	6 929
		Total			Primary NACE: A - B		Secondary NACE: C - F			Tertiary NACE: G - Q		
	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.

Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.

II.5.18 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o sector de actividade e o sexo, 2002

II.5.18 - Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to sector of main activity and sex, 2002

Unidade: €												Unit: €
		Total			Primário CAE: A - B			Secundário CAE: C - F			Terciário CAE: G - Q	
	HM	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М
Portugal	813	896	693	569	609	487	724	783	591	887	1 023	745
Continente	815	899	695	571	613	486	723	783	590	893	1 030	750
Lisboa	1 065	1 186	897	647	720	537	980	1 013	877	1 100	1 284	904
Grande Lisboa	1 115	1 240	945	718	756	638	1 004	1 035	909	1 153	1 336	952
Amadora	1 019	1 131	862	994	956		1 085	1 126	945	979	1 136	840
Cascais	882	970	770	581	564	648	970	1 005	857	855	957	757
Lisboa	1 249	1 412	1 051	901	936	823	1 081	1 098	1 029	1 276	1 486	1 054
Loures	908	997	741	555	604	493	905	943	796	913	1 039	721
Mafra	654	702	570	553	602	477	658	687	580	655	720	569
Odivelas	719	786	614	975	975	-	678	707	607	748	862	618
Oeiras	1 348	1 525	1 074	697	719	629	1 298	1 354	1 148	1 366	1 599	1 061
Sintra	851	925	738	575	607	515	878	903	812	834	953	707
Vila Franca de Xira	891	988	700	597	650	504	1 068	1 094	947	759	869	630
Península de Setúbal	818	928	656	573	672	463	910	950	765	764	913	631
Alcochete	787	903	644	500	635	432	805	823	702	846	1 044	695
Almada	764	868	648	542	527	575	774	809	650	762	900	648
Barreiro	821	933	656			-	923	936	865	763	931	615
Moita	660	715	574	547	594	493	646	670	522	674	787	588
Montijo	698	782	589	485	578	417	719	748	621	722	864	613
Palmela	961	1 071	723	579	598	547	1 049	1 114	832	841	1 004	641
Seixal	763	854	640	608	676	521	812	855	707	719	853	608
Sesimbra	706	769	590	820	862	542	756	754	774	650	775	561
Setúbal	913	1 055	696	600	718	492	1 131	1 171	943	807	962	657
		Total		Primary NACE: A - B		Secondary NACE: C - F			Tertiary NACE: G - Q			
	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F	MF	М	F
		-										

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.

Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.

II.5.19 - Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002

II.5.19 - Employees in establishments by municipality and according to size-classes in number of employees, 2002

Unidade: N.º				E	scalão de pessoal			Unit: No.
	Total -	1 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 e +
Portugal	2 017 318	487 947	272 242	348 931	202 586	224 868	129 263	351 481
Continente	1 938 202	470 003	261 449	333 918	193 844	217 012	124 733	337 243
Lisboa	630 232	129 194	72 733	90 910	55 524	71 235	51 600	159 036
Grande Lisboa	523 688	102 019	58 981	74 743	46 382	60 995	44 782	135 786
Amadora	28 038	6 461	2 909	3 751	2 137	3 943	1 820	7 017
Cascais	31 665	8 173	4 448	4 769	3 326	3 398	2 103	5 448
Lisboa	271 154	44 431	27 255	36 185	24 114	30 927	22 940	85 302
Loures	34 782	8 055	4 872	6 111	3 426	4 011	2 893	5 414
Mafra	10 220	3 404	1 731	1 783	1 123	670	960	549
Odivelas	14 120	5 547	2 740	2 621	1 070	371	650	1 121
Oeiras	51 919	6 558	4 184	5 989	4 860	8 901	6 772	14 655
Sintra	57 379	14 789	8 412	9 826	4 326	6 559	4 353	9 114
Vila Franca de Xira	24 411	4 601	2 430	3 708	2 000	2 215	2 291	7 166
Península de Setúbal	106 544	27 175	13 752	16 167	9 142	10 240	6 818	23 250
Alcochete	1 951	536	284	352	387	189	20	183
Almada	21 467	6 472	2 923	3 156	1 324	2 506	1 158	3 928
Barreiro	10 414	2 395	1 276	1 582	658	1 362	787	2 354
Moita	5 145	1 958	802	953	313	458	343	318
Montijo	6 819	2 067	1 029	1 249	722	884	276	592
Palmela	16 523	2 056	1 526	2 142	1 651	1 275	1 395	6 478
Seixal	17 898	5 149	2 526	2 794	1 891	848	1 222	3 468
Sesimbra	5 259	1 917	825	1 084	437	330	322	344
Setúbal	21 068	4 625	2 561	2 855	1 759	2 388	1 295	5 585
	Total			Е	mployees grouping	1		
	Total	1 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 249	250 - 499	500 and >

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de pessoal. Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas. Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.

I.N.E | Anuário Estatístico da Região Lisboa | 105

II.5.20 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002

II.5.20 - Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to to size-classes in number of employees, 2002

Unidade: €								Unit: €
	Total –			E	scalão de pessoa			
	Total	1 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 e +
Portugal	813,2	551,4	652,5	722,4	838,3	943,6	1 055,2	1 204,1
Continente	815,3	551,0	653,1	724,7	842,4	947,2	1 059,6	1 208,4
Lisboa	1 064,9	642,0	817,7	950,5	1 158,1	1 264,8	1 313,3	1 384,2
Grande Lisboa	1 115,2	667,4	849,7	998,3	1 206,2	1 316,3	1 350,1	1 432,5
Amadora	1 018,7	613,6	766,9	889,1	902,8	1 190,7	1 192,8	1 458,8
Cascais	881,8	620,1	751,9	860,6	970,6	1 100,4	1 324,8	1 037,3
Lisboa	1 248,6	743,0	947,2	1 100,8	1 342,4	1 343,2	1 392,9	1 571,4
Loures	908,1	583,2	710,1	820,4	959,1	1 230,3	1 171,1	1 257,4
Mafra	653,7	522,6	634,0	727,0	746,8	675,6	689,2	1 012,1
Odivelas	718,6	544,9	668,6	733,2	866,7	1 344,7	650,6	1 357,6
Oeiras	1 347,6	803,6	1 084,4	1 325,2	1 515,4	1 709,5	1 719,3	1 228,1
Sintra	851,4	590,7	728,7	828,6	981,8	1 034,7	1 209,2	1 047,5
Vila Franca de Xira	890,8	551,7	686,3	817,9	875,8	1 096,1	948,9	1 137,7
Península de Setúbal	817,7	547,0	680,5	729,7	914,3	957,7	1 071,5	1 102,5
Alcochete	786,9	560,3	655,4	637,5	970,3	1 363,4	773,7	960,2
Almada	764,3	540,6	666,8	651,7	840,5	1 045,6	835,8	1 069,6
Barreiro	821,4	553,9	640,4	754,5	733,1	800,8	1 481,8	1 052,2
Moita	659,6	530,4	619,6	687,0	1 024,5	674,3	593,8	1 164,2
Montijo	697,8	545,3	638,5	711,6	683,6	758,7	920,3	1 126,3
Palmela	961,4	559,4	746,6	759,1	1 036,6	1 071,1	1 126,3	1 130,3
Seixal	762,9	522,5	669,8	689,6	940,9	1 098,9	1 008,7	981,0
Sesimbra	705,5	512,2	709,1	653,8	902,8	907,1	1 148,1	1 078,8
Setúbal	912,6	594,7	716,8	881,9	959,7	947,3	1 177,6	1 190,1
	Total			Е	mployees grouping	9		
	Total –	1 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 249	250 - 499	500 and >

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.



Protecção Social Social Protection

II.6.1 - Indicadores de protecção social por concelho, 2004 (continua) II.6.1 - Social protection indicators by municipality, 2004 (to be continued)

		Valor médio anu	ual das pensõ	es	Valor médio	do subsídio de	desemprego	Número médio de dias de subsídio de desemprego		
	Total	Invalidez	Velhice	Sobrevivência	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
				€					dias	
Portugal	3 563	3 654	4 124	2 103	2 994	3 522	2 587	210	218	204
Continente	3 58	3 655	4 142	2 111	2 932	3 437	2 543	207	213	201
Lisboa	4 513	3 4 160	5 358	2 532	3 523	4 038	3 044	215	218	212
Grande Lisboa	4 597	7 4 057	5 479	2 592	3 597	4 101	3 116	214	217	211
Amadora	4 447	7 4 269	5 228	2 468	3 719	4 306	3 116	225	232	219
Cascais	4 998	3 4 704	5 910	2 749	4 427	5 078	3 829	242	248	236
Lisboa	4 601	1 3 652	5 510	2 686	3 174	3 429	2 902	183	184	183
Loures	4 392	2 4 340	5 217	2 381	3 759	4 375	3 153	235	240	230
Mafra	3 553	3 966	4 050	2 060	3 139	3 844	2 649	212	215	211
Odivelas	5 014	4 736	6 030	2 368	3 356	3 907	2 820	222	233	212
Oeiras	5 429	9 4 921	6 440	2 890	4 549	5 236	3 915	241	250	233
Sintra	4 426	6 4 147	5 283	2 503	3 561	4 218	3 023	220	224	217
Vila Franca de Xira	4 459	9 4 225	5 346	2 496	3 462	4 122	2 843	221	222	220
Península de Setúbal	4 280	4 427	5 012	2 365	3 350	3 885	2 883	218	220	215
Alcochete	3 84	1 4 801	4 273	2 184	3 284	3 909	2 717	209	217	201
Almada	4 383	3 4 334	5 138	2 479	3 649	4 141	3 211	231	237	226
Barreiro	4 620	4 908	5 413	2 515	3 562	4 136	3 016	222	222	222
Moita	4 293	4 660	4 966	2 394	3 199	3 782	2 709	215	214	215
Montijo	3 427	7 3 889	3 898	2 069	2 971	3 556	2 495	207	216	200
Palmela	3 893	3 4 146	4 519	2 145	3 048	3 748	2 496	204	216	195
Seixal	4 523	3 4 356	5 375	2 352	3 457	3 941	3 057	225	225	225
Sesimbra	4 106	4 483	4 768	2 155	3 056	3 387	2 805	207	201	211
Setúbal	4 253	3 4 115	5 052	2 387	3 185	3 707	2 690	206	208	205
		Annual mean value of pensions			Mean value of unemployment benefits			Mean number of days of unemployment benefit		
	Total	Disability	Old age	Survivors	Total	M	F	Total	М	F
				€					days	

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES). Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

II.6.1 - Indicadores de protecção social por concelho, 2004 (continuação) II.6.1 - Social protection indicators by municipality, 2004 (continued)

	Valor médio do subsídio de doença	Número médio de dias de subsídio de doença	Valor médio das prestações familiares
	€	dias	€
Portugal	988	50	476
Continente	978	50	472
Lisboa	1 006	47	475
Grande Lisboa	958	43	487
Amadora	957	47	517
Cascais	1 155	46	478
Lisboa	1 086	44	481
Loures	783	40	509
Mafra	794	45	475
Odivelas	748	41	557
Oeiras	1 223	43	467
Sintra	871	43	483
Vila Franca de Xira	782	37	449
Península de Setúbal	1 137	59	446
Alcochete	1 086	56	436
Almada	1 094	54	461
Barreiro	1 119	57	433
Moita	1 099	61	456
Montijo	992	58	442
Palmela	1 214	68	433
Seixal	1 188	60	454
Sesimbra	970	58	440
Setúbal	1 262	62	433
	Mean value of illness benefit	Mean number of days of illness benefit	Mean value of family allowances
	€	days	€

Número médio de dias de subsídio de

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

II.6.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência por concelho, 2004 II.6.2 - Pensioners receiving disability, old age and survivors pensions by municipality, 2004

Unidade: N.º								Unit: No.
	To	otal	Inva	lidez	Vell	hice	Sobrev	vivência
	Total	Pensionistas em 31.12.04	Total	Pensionistas em 31.12.04	Total	Pensionistas em 31.12.04	Total	Pensionistas em 31.12.04
Portugal	2 712 386	2 592 680	336 274	328 037	1 701 662	1 627 161	674 450	637 482
Continente	2 598 041	2 484 453	319 294	311 474	1 638 218	1 567 329	640 529	605 650
Lisboa	656 990	630 154	84 333	82 221	412 083	395 768	160 574	152 165
Grande Lisboa	484 395	464 834	60 905	59 352	305 421	293 544	118 069	111 938
Amadora	39 543	38 090	5 080	4 930	25 043	24 220	9 420	8 940
Cascais	38 108	36 628	3 774	3 653	24 784	23 888	9 550	9 087
Lisboa	210 879	202 237	26 548	25 960	133 922	128 484	50 409	47 793
Loures	58 283	55 922	8 019	7 850	35 786	34 369	14 478	13 703
Mafra	14 171	13 482	1 845	1 804	8 864	8 410	3 462	3 268
Odivelas	9 146	8 818	1 370	1 303	5 723	5 572	2 053	1 943
Oeiras	31 171	29 966	3 460	3 361	20 317	19 589	7 394	7 016
Sintra	60 108	57 668	7 823	7 590	36 963	35 554	15 322	14 524
Vila Franca de Xira	22 986	22 023	2 986	2 901	14 019	13 458	5 981	5 664
Península de Setúbal	172 595	165 320	23 428	22 869	106 662	102 224	42 505	40 227
Alcochete	3 907	3 745	662	656	2 269	2 172	976	917
Almada	40 760	39 119	5 156	5 022	25 587	24 586	10 017	9 511
Barreiro	22 352	21 445	3 909	3 848	13 007	12 437	5 436	5 160
Moita	19 033	18 226	2 980	2 922	11 425	10 937	4 628	4 367
Montijo	11 009	10 493	1 490	1 437	6 691	6 383	2 828	2 673
Palmela	12 816	12 270	1 478	1 437	8 192	7 850	3 146	2 983
Seixal	26 502	25 431	3 825	3 733	16 496	15 853	6 181	5 845
Sesimbra	9 233	8 821	989	962	6 013	5 754	2 231	2 105
Setúbal	26 983	25 770	2 939	2 852	16 982	16 252	7 062	6 666
	To	otal	Disa	Disability		age	Survivors	
	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total nacional inclui apenas os dados de pensionistas com mais de 65 anos.

O total de pensionistas corresponde ao $N.^\circ$ de pensionistas em 31 de Dezembro adicionado do $N.^\circ$ de pensionistas suspensos.

Notes: The total national only includes data on pensioners aged over 65 years.

The total of pensioners corresponds to the number of pensioners on 31 December added to the number of suspended pensioners

II.6.3 - Pensões pagas pela segurança social por concelho, 2004
II.6.3 - Pensions paid by Social Security, by municipality, 2004

Unit: Thousands euros Unidade: Milhares de euros Velhice Invalidez Sobrevivência Pensionistas Pensionistas Pensionistas Pensionistas Total Total Total Total em 31.12.04 em 31.12.04 em 31.12.04 em 31.12.04 **Portugal** 9 664 121 9 507 533 1 228 817 1 216 856 7 017 130 6 901 040 1 418 174 1 389 637 Continente 9 304 418 9 155 481 1 166 900 1 155 614 6 785 184 6 674 552 1 352 334 1 325 315 Lisboa 2 965 299 2 923 722 406 552 399 100 350 787 347 263 2 207 960 2 177 359 **Grande Lisboa** 2 226 528 2 195 855 247 081 244 579 1 673 412 1 650 792 306 035 300 484 22 820 Amadora 175 853 173 735 21 686 21 447 130 921 129 468 23 246 Cascais 190 481 188 135 17 583 146 473 144 737 26 255 25 815 17 753 Lisboa 970 228 956 337 135 421 132 994 96 946 95 993 737 861 727 350 Loures 255 987 252 448 34 806 34 534 186 708 184 092 34 473 33 822 Mafra 50 348 49 400 7 317 35 898 35 190 7 133 6 961 7 249 Odivelas 45 858 45 354 6 489 6 394 34 507 34 204 4 862 4 756 Oeiras 169 237 167 171 17 027 16 843 130 838 129 316 21 372 21 012 Sintra 266 049 262 297 38 346 37 668 32 440 32 040 195 263 192 589 Vila Franca de Xira 102 487 100 978 12 617 12 496 74 943 73 846 14 927 14 636 526 567 Península de Setúbal 103 706 534 548 100 517 738 771 727 867 102 684 98 616 Alcochete 15 005 14 788 3 178 3 169 9 695 9 535 2 132 2 084 Almada 178 651 176 116 22 346 22 130 24 834 24 375 131 471 129 611 Barreiro 103 267 101 826 19 184 19 069 70 412 69 326 13 671 13 431 Moita 81 702 80 490 13 886 13 787 56 735 55 827 11 081 10 876 Montijo 37 727 37 027 5 794 5 709 26 083 25 583 5 850 5 735 Palmela 49 895 49 116 6 128 6 068 37 020 36 452 6 747 6 596 Seixal 119 866 118 211 16 662 16 436 88 665 87 499 14 539 14 276 Sesimbra 37 910 37 323 28 669 4 807 4 708 4 434 4 394 28 221 112 970 12 094 11 922 85 798 16 856 16 535 Setúbal 114 748 84 513 Old age Total Disability Survivors Pensioners on Pensioners on Pensioners on Pensioners on Total Total Total Total 31.12.04 31.12.04 31.12.04 31.12.04

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total nacional inclui apenas os dados de pensionistas com mais de 65 anos

O total de pensionistas corresponde ao N.º de pensionistas em 31 de Dezembro adicionado do N.º de pensionistas suspensos.

Notes: The total national only includes data on pensioners aged over 65 years.

The total of pensioners corresponds to the number of pensioners on 31 December added to the number of suspended pensioners.

Unit: No

II.6.4 - Beneficiários de prestações de desemprego, segundo o sexo e idade, por concelho, 2004 II.6.4 - Recipients of unemployment benefit by municipality and according to sex and age, by municipality, 2004

Unidade: N.º											Unit: No
			Se	exo				lda	ade		
	Total	Hom	ens	Mulh	eres	Menos de	25-29 anos	30-39	40-49 anos	50-54 anos	55 e mais
		Total	Novos	Total	Novos	24 anos	20 20 anoc	anos	10 10 diloc		anos
Portugal	546 152	237 498	98 465	308 654	123 932	61 594	86 539	135 780	103 135	51642	107 407
Continente	523 286	227 337	94 161	295 949	118 672	58 653	83 156	130 767	99 217	49340	102 139
Lisboa	128 449	61 465	24 332	66 984	25 632	11 730	20 879	33 136	23 270	12462	26 972
Grande Lisboa	88 104	42 675	16 806	45 429	17 890	7 696	14 066	23 190	15 818	8303	19 031
Amadora	9 537	4 832	1 895	4 705	1 767	915	1 488	2 315	1 618	954	2 247
Cascais	8 368	4 006	1 577	4 362	1 781	533	1 214	2 173	1 660	850	1 938
Lisboa	23 487	11 898	4 665	11 589	4 562	1 937	3 734	6 081	4 236	2238	5 261
Loures	9 840	4 877	1 897	4 963	1 967	936	1 429	2 274	1 772	955	2 474
Mafra	1 858	762	314	1 096	422	220	370	553	317	130	268
Odivelas	2 365	1 166	539	1 199	569	287	548	649	360	138	383
Oeiras	6 488	3 116	1 179	3 372	1 239	412	929	1 672	1 119	712	1 644
Sintra	19 080	8 591	3 343	10 489	4 177	1 695	3 103	5 813	3 547	1661	3 261
Vila Franca de Xira	7 081	3 427	1 397	3 654	1 406	761	1 251	1 660	1 189	665	1 555
Península de Setúbal	40 345	18 790	7 526	21 555	7 742	4 034	6 813	9 946	7 452	4159	7 941
Alcochete	627	298	126	329	135	72	86	175	122	59	113
Almada	8 090	3 809	1 493	4 281	1 613	750	1 358	2 041	1 512	825	1 604
Barreiro	4 870	2 376	971	2 494	901	431	837	1 152	822	517	1 111
Moita	3 910	1 786	724	2 124	703	385	605	955	776	450	739
Montijo	2 214	993	401	1 221	446	224	343	570	404	242	431
Palmela	3 240	1 430	596	1 810	600	358	530	714	613	298	727
Seixal	7 707	3 486	1 375	4 221	1 403	713	1 325	1 903	1 483	908	1 375
Sesimbra	1 741	752	253	989	384	203	332	485	303	160	258
Setúbal	7 946	3 860	1 587	4 086	1 557	898	1 397	1 951	1 417	700	1 583
		Sex				Age					
	Total	Ma	ile	Fen	nale	Under 24	25 20 vocas	30-39	40.40.40.22	50-54 years	55 years
		Total	New	Total	New	years	25-29 years	years	40-49 years	50-54 years	and over
									-		

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações de desemprego com residência e características (sexo e idade) não determinadas.

Os novos beneficiários são indivíduos que passaram a receber prestações de desemprego em 2004.

Nos concelhos em que a desagregação por classe etária violava o segredo estatístico, os valores foram somados às classes etárias mais próximas ou à classe desconhecida.

Notes: Total for Portugal includes recipients of unemployment benefit whose residence and characterization (sex and age) are undetermined.

I Inidade: N o

For municipalities whose age classification could put at risk the statistical confidentiality, values were added to the closest age group or to unknown group.

[&]quot;New" recipients are persons who started receiving unemployment benefit in 2004.

II.6.5 - Valor e número de dias de subsídios de desemprego processados por concelho, 2004 II.6.5 - Value and number of days of unemployment benefit processed, by municipality, 2004

		Valores processados		Dias processados			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
		milhares de euros			N.º		
Portugal	1 634 946	836 363	798 583	114 712 269	51 721 486	62 990 783	
Continente	1 562 261	797 700	764 561	110 045 053	49 549 934	60 495 119	
Lisboa	476 231	263 017	213 214	29 050 214	14 184 398	14 865 816	
Grande Lisboa	341 026	189 974	151 052	20 270 978	10 043 338	10 227 640	
Amadora	35 470	20 807	14 663	2 150 083	1 119 211	1 030 872	
Cascais	37 042	20 342	16 700	2 024 457	993 249	1 031 208	
Lisboa	95 790	53 328	42 462	5 533 948	2 859 948	2 674 000	
Loures	36 984	21 338	15 646	2 312 612	1 169 936	1 142 676	
Mafra	5 832	2 929	2 903	394 404	163 647	230 757	
Odivelas	7 936	4 555	3 381	524 720	271 101	253 619	
Oeiras	29 516	16 315	13 201	1 566 605	779 857	786 748	
Sintra	67 943	36 234	31 709	4 200 712	1 926 080	2 274 632	
Vila Franca de Xira	24 513	14 126	10 387	1 563 437	760 309	803 128	
Península de Setúbal	135 205	73 043	62 162	8 779 236	4 141 060	4 638 176	
Alcochete	2 059	1 165	894	130 816	64 640	66 176	
Almada	29 518	15 772	13 746	1 872 724	904 527	968 197	
Barreiro	17 348	9 826	7 522	1 081 870	528 215	553 655	
Moita	12 508	6 754	5 754	838 701	382 305	456 396	
Montijo	6 577	3 531	3 046	458 876	214 330	244 546	
Palmela	9 877	5 360	4 517	661 916	308 301	353 615	
Seixal	26 642	13 737	12 905	1 731 311	783 068	948 243	
Sesimbra	5 321	2 547	2 774	359 533	150 898	208 635	
Setúbal	25 355	14 351	11 004	1 643 489	804 776	838 713	
		Values paid			Days subsidized		
	Total	Men	Women	Total	Men	Women	
		thousands euros			No.		

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações de desemprego com concelho de residência desconhecido.

 $Notes: Total\ for\ Portugal\ includes\ recipients\ of\ unemployment\ benefit\ whose\ municipality\ of\ residence\ is\ unknown.$

Benefits are presented in net value.

O valor da prestação apresentado é o valor líquido.

II.6.6 - Prestações familiares por concelho, 2004 (continua) II.6.6 - Family allowances by municipality, 2004 (to be continued)

		Total		Abono de	e família a crianças	e jovens	Subsídio de educação especial			
	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	
		N.º	milhares de euros		N.°	milhares de euros		N.º	milhares de euros	
Portugal	1 231 092	1 803 458	585 551	1 181 909	1 768 424	538 737	8 987	12 887	15 262	
Continente	1 126 163	1 647 247	531 172	1 118 272	1 661 769	506 048	8 770	12 599	14 967	
Lisboa	265 299	401 922	126 144	271 902	422 435	126 336	1 134	1 296	1 427	
Grande Lisboa	192 389	295 308	93 603	200 405	316 621	95 372	843	885	968	
Amadora	20 443	32 710	10 576	19 914	32 274	10 034	95	102	91	
Cascais	18 238	28 112	8 712	17 707	27 664	8 129	120	126	113	
Lisboa	47 456	71 229	22 803	45 689	69 758	20 651	169	179	251	
Loures	23 220	36 903	11 818	22 624	36 430	11 215	107	112	118	
Mafra	6 516	9 523	3 096	6 236	9 379	2 899	23	24	18	
Odivelas	4 632	7 552	2 578	4 549	7 477	2 483	28	31	43	
Oeiras	12 653	19 503	5 908	12 299	19 234	5 546	53	54	55	
Sintra	45 194	69 304	21 809	44 225	68 567	20 906	237	246	264	
Vila Franca de Xira	14 037	20 472	6 303	13 742	20 252	6 024	11	11	15	
Península de Setúbal	72 910	106 614	32 541	71 497	105 814	30 964	291	411	459	
Alcochete	1 195	1 749	521	1 165	1 719	490	9	16	12	
Almada	14 962	22 544	6 900	14 629	22 293	6 535	35	40	67	
Barreiro	8 201	11 588	3 552	7 973	11 409	3 311	28	39	39	
Moita	7 183	10 619	3 276	7 036	10 502	3 130	22	33	31	
Montijo	4 321	6 162	1 909	4 204	6 041	1 779	49	77	72	
Palmela	5 636	8 004	2 442	5 489	7 879	2 280	38	53	59	
Seixal	15 086	22 635	6 846	14 844	22 440	6 598	41	54	82	
Sesimbra	3 767	5 429	1 658	3 687	5 380	1 596	4	7	4	
Setúbal	12 559	17 884	5 437	12 216	17 607	5 075	65	92	93	
		Total		Chi	ld or youth allowand	ces	Special educat	ion allowance for dis	sabled children	
	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	
		No	thousands		No.	thousands		No.	thousands	

No.

No. Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações familiares com concelho de residência desconhecido (nacionais e estrangeiros).

euros

Em 1999, os dados do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa referentes a prestações familiares apenas dizem respeito ao 2º semestre.

Notes: Total for Portugal includes recipients of unemployment benefit whose municipality of residence is unknown (either national or foreigner).

For 1999, data provided by the Lisbon Social Security Office and concerning family allowances refers exclusively to 2nd semester

No.

euros

euros

II.6.6 - Prestações familiares por concelho, 2004 (continuação) II.6.6 - Family allowances by municipality, 2004 (continued)

	Subsído	por assistência de 3	a pessoa	S	ubsído mensal vital	ício	Subsídio	de funeral	
	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Valor processado	
		N.º	milhares de euros		N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	
Portugal	11 504	11 801	9 168	9 916	10 346	18 885	18 776	3 498	
Continente	9 709	9 946	7 731	7 310	7 605	13 892	8 477	1 578	
Lisboa	2 143	2 177	1 742	2 091	2 144	3 976	1 703	318	
Grande Lisboa	1 644	1 673	1 343	1 672	1 715	3 172	1 245	233	
Amadora	175	180	142	151	154	289	108	20	
Cascais	141	144	118	174	178	334	96	18	
Lisboa	537	548	456	723	744	1 382	338	63	
Loures	182	183	137	176	178	324	131	24	
Mafra	70	70	58	47	50	95	140	26	
Odivelas	30	31	26	13	13	24	12	2	
Oeiras	100	102	82	112	113	208	89	17	
Sintra	291	293	228	190	198	363	251	48	
Vila Franca de Xira	118	122	96	86	87	153	80	15	
Península de Setúbal	499	504	399	419	429	804	458	85	
Alcochete	7	7	6	7	7	12	7	1	
Almada	110	111	90	96	100	191	92	17	
Barreiro	72	72	61	68	68	130	60	11	
Moita	47	48	40	35	36	67	43	8	
Montijo	26	26	19	17	18	34	25	5	
Palmela	36	37	30	34	35	66	39	7	
Seixal	88	90	64	50	51	90	63	12	
Sesimbra	24	24	18	18	18	34	34	6	
Setúbal	89	89	71	94	96	180	95	18	
	Benefit for a	ttendance/care by a	3rd person	N	Nonthly lifelong ben	efit	Funeral grant and s	upplementary social port	
	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Value paid	
		No.	thousands euros		No.	thousands euros	No.	thousands euros	

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações familiares com concelho de residência desconhecido.

O "complemento extaordinário de solidariedado" não é uma prestação familiar, mas um complemento de pensões. Os valores que constam na coluna dizem respeito apenas ao subsídio de funeral. Como também não existem apuramentos por concelho da variável "complemento extaordinário de solidariedade", não faz sentido a existência da coluna "descendentes ou equiparados".

Notes: Total for Portugal includes recipients of family allowances whose municipality of residence is unknown.

[&]quot;Supplementary social support" is not considered a family allowance but a supplementary pension. The values presented under this item respects exclusively to funeral grants. This item has no data available and values inserted under this item respects exclusively to funeral grants, and for this reason the sub-item "descendants or equal status" was eliminated.

II.6.7 - Subsídios por doença por concelho, 2004 II.6.7 - Ilness benefits by municipality, 2004

				Su	bsídio por doenç	a			
		Beneficiários		D	ias processados		,	Valor processado	
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	·		N.	0			ı	Milhares de euros	
Portugal	579 457	234 089	345 368	28 929 187	11 016 678	17 912 509	572 305	289 363	282 952
Continente	558 867	224 622	334 245	27 974 627	10 605 212	17 369 415	546 581	273 422	273 167
Lisboa	138 141	52 264	85 877	6 557 114	2 394 730	4 162 504	139 009	66 970	72 043
Grande Lisboa	101 130	38 400	62 730	4 371 757	1 625 944	2 745 933	96 920	47 138	49 787
Amadora	9 719	3 708	6 011	459 210	176 898	282 312	9 298	4 571	4 728
Cascais	9 188	3 423	5 765	424 410	162 427	261 983	10 613	5 407	5 206
Lisboa	26 333	9 980	16 353	1 169 418	429 795	739 623	28 589	13 978	14 611
Loures	11 002	4 293	6 709	441 363	166 415	274 948	8 612	4 178	4 435
Mafra	3 316	1 343	1 973	149 414	54 559	94 885	2 634	1 205	1 429
Odivelas	5 973	2 259	3 714	245 655	94 434	151 221	4 466	2 188	2 279
Oeiras	6 774	2 497	4 277	293 993	114 542	179 541	8 284	4 245	4 040
Sintra	21 087	7 907	13 180	904 089	324 486	579 603	18 373	8 379	9 994
Vila Franca de Xira	7 738	2 990	4 748	284 205	102 388	181 817	6 051	2 987	3 065
Península de Setúbal	37 011	13 864	23 147	2 185 357	768 786	1 416 571	42 089	19 832	22 256
Alcochete	710	244	466	39 614	14 018	25 596	771	331	440
Almada	8 209	3 014	5 195	443 939	158 677	285 262	8 982	4 292	4 690
Barreiro	4 386	1 709	2 677	249 363	91 317	158 046	4 908	2 335	2 573
Moita	3 610	1 440	2 170	221 333	82 635	138 698	3 969	2 038	1 931
Montijo	2 237	852	1 385	128 767	49 022	79 745	2 218	1 139	1 079
Palmela	2 899	1 050	1 849	196 107	59 417	136 690	3 519	1 466	2 053
Seixal	7 384	2 651	4 733	445 623	154 752	290 871	8 772	4 231	4 541
Sesimbra	2 089	804	1 285	120 899	41 102	79 797	2 027	882	1 144
Setúbal	5 487	2 100	3 387	339 712	117 846	221 866	6 923	3 118	3 805
		·	·		Illness benefits				
		Recipients		[Days subsidized			Value paid	
	Total	Men	Women	Total	Men	Women	Total	Men	Women
	,		No).				Thousands euros	

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

II.6.8 - Subsídios por maternidade, paternidade e licença parental por concelho, 2004 II.6.8 - Maternity benefit and paternity and parental leave benefits, by municipality, 2004

	Subsídio de	Subsídio de maternidade		Subsídio de paternidade e licença parental	
	Beneficiários	Valor processado	Beneficiários	Valor processado	
	N.º	€	N.°	€	
Portugal	76 688	196 858	31 503	14 707	
Continente	73 126	188 833	31 074	14 477	
Lisboa	21 345	72 259	6 728	4 690	
Grande Lisboa	15 799	55 204	4 605	3 404	
Amadora	1 275	3 709	300	205	
Cascais	1 618	6 483	390	361	
Lisboa	3 434	14 718	981	971	
Loures	1 567	4 693	429	302	
Mafra	658	1 872	260	156	
Odivelas	1 007	2 934	318	173	
Oeiras	1 267	5 772	375	336	
Sintra	3 701	11 091	1 070	621	
Vila Franca de Xira	1 272	3 932	482	279	
Península de Setúbal	5 546	17 055	2 123	1 286	
Alcochete	129	460	57	43	
Almada	1 215	4 114	418	275	
Barreiro	552	1 706	197	113	
Moita	505	1 415	196	109	
Montijo	323	996	134	97	
Palmela	443	1 261	180	111	
Seixal	1 218	3 735	453	237	
Sesimbra	347	993	119	61	
Setúbal	814	2 375	369	240	
	Maternit	Maternity benefit		Paternity and parental leave benefits	
	Recipients	Value paid	Recipients	Value paid	

Maternity benefit		Paternity and parental leave benefits	
Recipients	Value paid	Recipients	Value paid
No.	€	No.	€

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Nota: O total para Portugal inclui beneficiários com concelho de residência desconhecido.

Note: Total for Portugal includes recipients whose municipality of residence is unknown.



Contas Regionais
Regional Accounts

III.1.1 - Indicadores de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003 III.1.1 - Regional accounts indicators by NUTS III region, 2002 and 2003

		PIB						
		per ca	apita	Produtividade	Domun		FDOE no total de	
	Em % do total de Portugal	Em valor	Índice de disparidade (Portugal=100)	(VAB/Emprego)	Remuneração média	RDB per capita	FBCF no total do VAB	
	%	milhares de euros	%		milhares de euros		%	
			2003			20	02	
Portugal	100,0	12,5	100	22,5	17,4	8,3	29,	
Continente	95,1	12,5	100	22,5	17,4	8,3	28,	
Norte	28,0	9,9	79	18,7	15,1	6,9	25,	
Minho-Lima	1,5		63	15,4		n.a.	n.a	
Cávado	2,9		75	17,1	n.a.	n.a.	n.a	
Ave	3,8		77	16,6		n.a.	n.a	
Grande Porto	12,4	12,8	102	22,9		n.a.	n.a	
Tâmega	2,6		49	14,6		n.a.	n.a	
Entre Douro e Vouga	2,2		82	18,6		n.a.	n.a	
Douro Poulo e vouga	1,4	8,4	67	16,4		n.a.	n.a	
Alto Trás-os-Montes	1,3		60					
		7,5		15,3		n.a.	n.a	
Centro	18,5		82	19,1				
Baixo Vouga	3,3		88	20,6		n.a.	n.a	
Baixo Mondego	3,0	11,8	94	21,1		n.a.	n.a	
Pinhal Litoral	2,4	12,3	99	20,2		n.a.	n.a	
Pinhal Interior Norte	0,8	7,4	59	15,9		n.a.	n.a	
Dão-Lafões	1,7	7,9	63	16,2		n.a.	n.a	
Pinhal Interior Sul	0,3	8,4	67	14,2	n.a.	n.a.	n.a	
Serra da Estrela	0,3	7,0	56	15,0	n.a.	n.a.	n.a	
Beira Interior Norte	0,8	8,8	71	15,1	n.a.	n.a.	n.a	
Beira Interior Sul	0,6		89	18,4	n.a.	n.a.	n.a	
Cova da Beira	0,6		73	16,6		n.a.	n.a	
Oeste	2,7	10,2	82	20,1	n.a.	n.a.	n.a	
Médio Tejo	1,9	11,1	88	20,5		n.a.	n.a	
Lisboa	38,0	18,2	146	29,2			25,	
Grande Lisboa	32,4	21,4	171	30,3		n.a.	n.a	
Península de Setúbal	5,6	9,8	78	23,9		n.a.		
	6,5		89	23,9 22,0		7,5	n.a	
Alentejo								
Alentejo Litoral	1,1	14,1	113	29,9		n.a.	n.a	
Alto Alentejo	1,0	10,3	82	19,3		n.a.	n.a	
Alentejo Central	1,4	10,8	87	19,5		n.a.	n.a	
Baixo Alentejo	0,9	9,0	72	19,7	n.a.	n.a.	n.a	
Lezíria do Tejo	2,2		92	23,4	n.a.	n.a.	n.a	
Algarve	4,1	13,3	106	24,3				
R. A. Açores	1,9		83	18,3		7,2		
R. A. Madeira	2,8		121	26,1	18,8	8,7	45,	
Extra-regio	0,2		n.a.	24,7	22,6	n.a.	11,	
		GDP						
		per ca	apita	Productivity	Compensation of		GFCF within the	
	As % of total Portugal	As % of total Portugal As value		(GVA/Employment)	employees (average)	GDI per capita	total of GVA	
	0/	the comment of the comment	(Portugal=100)		thousands euros		0/	
	%	thousands euros	%			%		

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

2003

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

O valor do PIB Extra Regio é redistribuído pelas demais regiões conforme metodologia do EUROSTAT.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira. The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The 'extra regio' GDP value is redistributed among the rest of regions, according to the Eurostat's methodology.

2002

III.1.2 - Indicadores de contas regionais por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003 III.1.2 - Regional accounts indicators by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003

	VAB em % do total da região	Produtividade (VAB/Emprego)	Remuneração média	Remunerações no total do VAB	FBCF no total do VAB	
	%	milhares de		%	2002	
Portugal	100,0	22,5		58,5		Portugal
1 - Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	3,8	8,7	8,7	16,3	16,4	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
2 - Indústria, incluindo energia	20,1	22,4	14,9	61,5	26,9	2 - Industry including energy
3 - Construção	7,0	16,4	15,5	66,6	9,9	3 - Construction
4 - Comércio e reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico; alojamento e restauração (restaurantes e similares); transportes e comunicações	25,0	23,5	15,4	50,1	20,7	4 - Wholesale and retail trade, repair of motor vehicles and household goods; hotels and restaurants; transport and communications
5 - Actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	20,1	49,3	22,5	29,5	51,6	5 - Financial, real-estate, renting and business activities
6 - Outras actividades de serviços	28,5	23,5	20,7	78,7	24,1	6 - Other service activities
SIFIM	-4,6	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	FISIM
Lisboa	100,0	29,2	21,4	58,6	25,7	Lisboa
1 - Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	0,8	22,8	11,8	17,2	8,7	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
2 - Indústria, incluindo energia	12,9	32,6	22,5	64,9	26,7	2 - Industry including energy
3 - Construção	5,6	20,1	19,3	67,5	12,9	3 - Construction
4 - Comércio e reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico; alojamento e restauração (restaurantes e similares); transportes e comunicações	29,6	30,1	19,4	50,2	21,9	4 - Wholesale and retail trade, repair of motor vehicles and household goods; hotels and restaurants; transport and communications
5 - Actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	28,8	47,3	25,2	37,1	35,7	5 - Financial, real-estate, renting and business activities
6 - Outras actividades de serviços SIFIM	26,7 -4,6	23,8 n.a.	•	77,4 n.a.	17,6 n.a.	6 - Other service activities FISIM
	GVA as % of total of the region	Productivity (GVA/Employment)	Compensation of employees (average)	Compensation of employees within the total of GVA	GFCF within the total of GVA	
	%	thousands	euros	%		
		20	03		2002	

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Os SIFIM "... devem ser afectados às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade" (§13.27 - SEC 95).

As actividades económicas foram agregadas de acordo com a nomenclatura de ramos das contas nacionais A6 (NRCN6). Ver capítulo de conceitos e nomenclaturas.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira. The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) must be attributed to the regions in the proportion of the total of added value of all branches of activity (§13.27 - SEC 95).

Economic activities were agregated according with the classification of the branches for the national accounts A6 (NRCN6). See chapter on concepts and classifications.

III.1.3 - Principais agregados de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003 III.1.3 - Main regional accounts aggregates by NUTS III, 2002 and 2003

	PIB	VAB	Remunerações	Emprego	RDB	FBCF	
		milhões de euros		milhares de pessoas	milhões o	de euros	
		20	03		20	02	
Portugal	130 511	112 521	65 835	5 010,0	85 782	32 167	
Continente	124 098	106 993	62 696	4 763,0	81 817	29 718	
Norte	36 557	31 518	19 366	1 685,2	25 443	8 042	
Minho-Lima	1 983	1 710	n.a.	110,9	n.a.	n.a.	
Cávado	3 745	3 229	n.a.	188,3	n.a.	n.a.	
Ave	4 916	4 238	n.a.	255,8	n.a.	n.a.	
Grande Porto	16 163	13 935	n.a.	607,4	n.a.	n.a.	
Tâmega	3 402	2 933	n.a.	201,1	n.a.	n.a.	
Entre Douro e Vouga	2 869	2 474	n.a.	132,7	n.a.	n.a.	
Douro	1 832	1 580	n.a.	96,3	n.a.	n.a.	
Alto Trás-os-Montes	1 648	1 420	n.a.	92,7	n.a.	n.a.	
Centro	24 135	20 808	12 153	1 091,2	17 274	6 546	
Baixo Vouga	4 279	3 689	n.a.	179,0	n.a.	n.a.	
Baixo Mondego	3 967	3 420	n.a.	161,8	n.a.	n.a.	
Pinhal Litoral	3 161	2 726	n.a.	135,0	n.a.	n.a.	
Pinhal Interior Norte	1 016	876	n.a.	55,2	n.a.	n.a.	
Dão-Lafões	2 263	1 951	n.a.	120,5	n.a.	n.a.	
Pinhal Interior Sul	363	313	n.a.	22,0	n.a.	n.a.	
Serra da Estrela	341	294	n.a.	19,6	n.a.	n.a.	
Beira Interior Norte	999	861	n.a.	57,0	n.a.	n.a.	
Beira Interior Sul	847	730	n.a.	39,7	n.a.	n.a.	
Cova da Beira	839	723	n.a.	43,5	n.a.	n.a.	
Oeste	3 535	3 048	n.a.	151,5	n.a.	n.a.	
Médio Tejo	2 526	2 178	n.a.	106,3	n.a.	n.a.	
Lisboa	49 593	42 757	25 064	1 464,7	29 944	10 767	
Grande Lisboa	42 336	36 500	n.a.	1 203,5	n.a.	n.a.	
Península de Setúbal	7 257	6 257	n.a.	261,3	n.a.	n.a.	
Alentejo	8 479	7 310	3 881	333,0	5 741	2 805	
Alentejo Litoral	1 379	1 189	n.a.	39,8	n.a.	n.a.	
Alto Alentejo	1 260	1 086	n.a.	56,3	n.a.	n.a.	
Alentejo Central	1 848	1 593	n.a.	81,9	n.a.	n.a.	
Baixo Alentejo	1 176	1 014	n.a.	51,5	n.a.	n.a.	
Lezíria do Tejo	2 816	2 428	n.a.	103,6	n.a.	n.a.	
Algarve	5 335	4 599	2 232	188,9	3 414	1 558	
R. A. Açores	2 469	2 129	1 335	116,4	1 711	1 049	
R. A. Madeira	3 651	3 148	1 574	120,4	2 095	1 373	
Extra-regio	292	252	231	10,2	159	28	
	GDP	GVA	Compensation of employees	Employment	GDI	GFCF	
		millions euros	millions euros				
		20	03	thousands persons	2002		

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira. The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

III.1.4 - Valor acrescentado bruto a preços de base, remunerações, emprego e formação bruta de capital fixo por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003 (continua)

III.1.4 - Gross value added at basic prices, compensation of employees, employment and gross fixed capital formation by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003 (to be continued)

	VAB	Remunerações	Emprego	FBCF	
	milhões	de euros	milhares de pessoas	milhões de euros	
		2003		2002	
Portugal	112 521	65 835	5 010,0	32 167	Portugal
A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	3 889	546	478,3	661	A - Agriculture, hunting and forestry
B - Pesca	432	157	18,2	24	B - Fishing
C - Indústrias extractivas	365	233	15,2	141	C - Mining and quarrying
D - Indústrias transformadoras	19 059	12 490	966,8	4 531	D - Manufacturing
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3 237	1 203	31,6	1 467	E - Electricity , gas and water supply
F - Construção	7 844	5 223	477,9	870	F - Construction
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	16 692	8 135	786,4	1 796	G - Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles, motorcycles and personal and household goods
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	3 539	2 176	254,9	576	H - Hotels and restaurants
I - Transportes, armazenagem e comunicações	7 924	3 800	156,0	3 365	I - Transport, storage and communication
J - Actividades financeiras	7 329	3 076	103,6	1 148	J - Financial intermediation
K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	15 303	3 592	355,3	10 217	K - Real estate, renting and business activities
L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	11 215	8 954	402,1	3 891	L - Public administration and defence; compulsory social security
M - Educação	8 804	7 881	321,6	1 131	M - Education
N - Saúde e acção social	7 605	5 377	291,2	856	N - Health and social work
O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 601	2 179	196,3	1 494	O - Other community, social and personal service activities
P - Famílias com empregados domésticos	812	812	154,7	n.a.	P - Private households with employed persons
SIFIM	-5 129	n.a.	n.a.	n.a.	FISIM
Lisboa	42 757	25 064	1 464,7	10 767	Lisboa
A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	271	33	13,2	26	A - Agriculture, hunting and forestry
B - Pesca	67	25	1,6	2	B - Fishing
C - Indústrias extractivas	30	24	1,4	9	C - Mining and quarrying
D - Indústrias transformadoras	4 722	3 127	156,4	986	D - Manufacturing
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	775	436	11,5	488	E - Electricity , gas and water supply
F - Construção	2 408	1 626	119,6	385	F - Construction
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	7 125	3 719	264,7	649	G - Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles, motorcycles and personal and household goods

III.1.4 - Valor acrescentado bruto a preços de base, remunerações, emprego e formação bruta de capital fixo por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003 (continuação)

III.1.4 - Gross value added at basic prices, compensation of employees, employment and gross fixed capital formation by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003 (continued)

	VAB	Remunerações	Emprego	FBCF	
	milhões	de euros	milhares de pessoas	milhões de euros	
		2003		2002	
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 432	859	92,1	133	H - Hotels and restaurants
I - Transportes, armazenagem e comunicações	4 116	1 787	63,7	1 915	I - Transport, storage and communication
J - Actividades financeiras	4 766	2 026	61,2	494	J - Financial intermediation
K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	7 559	2 548	199,5	3 767	K - Real estate, renting and business activities
L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	4 501	3 734	169,1	762	L - Public administration and defence; compulsory social security
M - Educação	2 586	2 218	91,5	350	M - Education
N - Saúde e acção social	2 502	1 699	88,2	252	N - Health and social work
O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 624	982	88,5	550	O - Other community, social and personal service activities
P - Famílias com empregados domésticos	222	222	42,3	n.a.	P - Private households with employed persons
SIFIM	-1 949	n.a.	n.a.	n.a.	FISIM
	GVA	Compensation of employees	Employment	GFCF	
	million	s euros	thousands persons	millions euros	
		2003		2002	

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Os SIFIM "... devem ser afectados às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade" (§13.27 - SEC 95)

As actividades económicas foram agregadas de acordo com a nomenclatura de ramos das contas nacionais A17 (NRCN17). Ver capítulo de conceitos e nomenclaturas.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira. The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) must be attributed to the regions in the proportion of the total of added value of all branches of activity (§13.27 - SEC 95).

Economic activities were agregated according with the classification of the branches for the national accounts A17 (NRCN17). See chapter on concepts and classifications.

III.1.5 - Valor acrescentado bruto a preços de base e emprego por NUTS III e actividades económicas, 2003 III.1.5 - Gross value added at basic prices and employment by NUTS III and economic activities, 2003

	VAB	Emprego	
	milhões de euros	milhares de pessoas	
Portugal	112 521	5 010,0	Portugal
Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	4 322	496,6	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
Indústria, incluindo energia e construção	30 504	1 491,4	Industry, including energy and contruction
Actividades de serviços	82 825	3 022,1	Service activities
SIFIM	-5 129	n.a.	FISIM
Lisboa	42 757	1 464,7	Lisboa
Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	338	14,8	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
Indústria, incluindo energia e construção	7 935	289,0	Industry, including energy and contruction
Actividades de serviços	36 432	1 160,9	Service activities
SIFIM	-1 949	n.a.	FISIM
Grande Lisboa	36 500	1 203,5	Grande Lisboa
Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	129	6,0	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
Indústria, incluindo energia e construção	6 125	218,7	Industry, including energy and contruction
Actividades de serviços	31 910	978,8	Service activities
SIFIM	-1 664	n.a.	FISIM
Península de Setúbal	6 257	261,3	Península de Setúbal
Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	209	8,8	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
Indústria, incluindo energia e construção	1 811	70,3	Industry, including energy and contruction
Actividades de serviços	4 522	182,1	Service activities
SIFIM	- 285	n.a.	FISIM
	GVA	Employment	
	millions euros	thousands persons	

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE. Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Os SIFIM "... devem ser afectados às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade" (§13.27 - SEC 95).

As actividades económicas foram agregadas de acordo com a nomenclatura de ramos das contas nacionais A3 (NRCN3). Ver capítulo de conceitos e nomenclaturas.

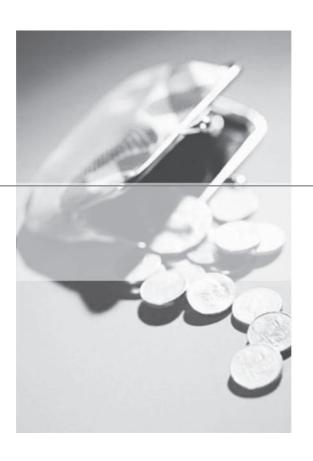
Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira. The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) must be attributed to the regions in the proportion of the total of added value of all branches of activity (§13.27 - SEC 95).

Economic activities were agregated according with the classification of the branches for the national accounts A3 (NRCN3). See chapter on concepts and classifications



Preços Prices

III.2.1 - Variação média anual do índice de preços no consumidor, por NUTS II, segundo a classe de despesa, 2004 III.2.1 - Annual average rate in the consumer price index by NUTS II region and according to division, 2004

Unidade: %														Unit: %
	Total	Total excepto Habitação	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	Bebidas alcoólicas e tabaco	Vestuário e calçado	alactricidada	manutenção		Transportes	Comunicações	Lazer, recreação e cultura	Educação	Restaurantes e Hotéis	Bens e serviços diversos
Portugal	2,4	2,3	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6
Continente	2,3	2,3	1,1	2,9	-1,2	3,0	1,5	1,6	3,6	-1,1	2,9	9,3	4,6	2,6
Norte	2,4	2,4	1,0	2,2	-1,4	3,0	2,3	1,0	3,4	-0,9	3,2	11,6	5,4	2,9
Centro	2,0	2,0	1,7	2,7	1,5	2,9	0,3	1,4	2,7	-0,9	0,1	10,5	3,1	2,9
Lisboa e Vale do Tejo	2,4	2,4	0,6	3,7	-1,8	3,0	1,6	2,1	4,0	-1,3	3,7	8,0	4,5	2,1
Alentejo	2,5	2,5	2,2	3,2	-3,3	3,6	0,8	0,6	4,5	-1,2	2,1	4,7	6,1	2,9
Algarve	2,4	2,2	2,0	3,5	-2,3	4,1	0,1	1,7	2,9	-1,3	3,4	9,6	3,7	4,0
R. A. Açores	2,7	2,8	3,3	5,1	2,5	1,5	2,7	2,6	2,7	-0,7	1,0	9,8	4,5	2,5
R. A. Madeira	2,8	2,8	1,6	8,6	2,9	1,9	0,8	9,4	3,1	-0,2	0,5	11,5	2,3	1,7
	All items	All items excluding housing	Food and non- alcoholic beverages	Alcoholic beverages and tobacco	Clothing and footwear	Housing, water, electricity, gas and other fuels	Furnishings, household equipment and routine maintenance of the house	Health	Transport	Communication	Recreation and culture	l ⊢ducation	Restaurants and hotels	Miscellan eous goods and services

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor (Base(100)=1991 compatibilizada com a Base(100)=1997) e Base(100)=2002).

Source: INE, Consumer Price Index [Base(100)=1991 linked to the Base(100)=1997 and Base(100)=2002].

Nota: A informação deste quadro ainda respeita a anterior delimitação das NUTS II (decreto-lei n.º 46/1989).

Note: Information included in this table follows the former NUTS II delimitation (decree-law no. 46/1989).



Empresas Enterprises

NOTA EXPLICATIVA

No Sub-capítulo **III.3 - Empresas** é apresentada informação acerca do tecido empresarial português, proveniente de diferentes fontes, metodologias e períodos de referência. Assim, o mesmo tipo de informação (a mesma variável) pode apresentar valores distintos, consoante o universo de referência das empresas.

A ordenação dos quadros deste capítulo respeita as diferentes fontes e/ou operações estatísticas. Assim:

- · Do quadro III.3.2 ao quadro III.3.9, a informação apresentada tem origem no Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE), que representa o universo global das empresas, ou seja, trata-se de informação apurada exaustivamente, distinta da que resulta dos inquéritos estatísticos tradicionais, que utilizam modelos estatísticos para a avaliação global da realidade económica. Nestes quadros, a informação económica reporta-se apenas a sociedades (não contemplando os empresários em nome individual).
- · O quadro **III.3.10** contém dados administrativos provenientes do Ministério da Justiça, relativos ao número de sociedades constituídas e dissolvidas no período de referência.
- · O quadro **III.3.11** apresenta informação proveniente do Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH). Os valores apresentados pelo IEH têm origem em modelos estatísticos em que os resultados globais são obtidos por extrapolação dos dados de resposta e dizem respeito, não apenas a sociedades mas também a empresários em nome individual.

O universo do IEH é constituído a partir do FUE de acordo com um conjunto de critérios definidos em função das necessidades dos utilizadores e dos objectivos gerais desta operação estatística. Assim sendo, o universo do IEH é um subconjunto do FUE na medida em que são consideradas apenas as empresas em actividade, sendo feitas restrições de âmbito, designadamente em termos de algumas secções da CAE e formas jurídicas. Por outro lado, são excluídas as empresas que apresentem simultaneamente, zero pessoas ao serviço e ausência de volume de negócios.¹

EXPLANATORY NOTE

Sub-chapter **III.3** - **Enterprises** presents information about the activity of Portuguese enterprises. This information is taken from different sources, from different methodologies and from different periods of reference. Therefore, the same type of information (the same variable) may present different values depending on the universe of reference.

The tables in this chapter are sequenced according to different sources and/or statistical operations.

Therefore:

- The information presented from table **III.3.2** to table **III.3.9**, is taken from the Business Register (FUE). This file represents the global reality for enterprises; that is, this information has been exhaustively refined and differs from traditional statistical surveys, which use statistical models to get an overall view of economic reality. The information presented in these charts relates only to companies (and not to self employed individuals).
- · Table **III.3.10** contains administrative data provided by the Department of Justice and relates to formed and dissolved companies during the reference period.
- · Table **III.3.11** presents information taken from the Structural Business Survey (IEH). The IEH values are based on sampling methods where the individual results are grossed up and refer to both, companies and self employed individuals.

The IEH population is created from the Business Register (FUE) according to a set of criteria which are determined by user needs and by the general objectives of this statistical operation. The IEH population can therefore be considered a sub group of the FUE, only including active units and with several restrictions relating to sections of the *Portuguese Economic Activity Classification* and the unit legal status. On the other hand, the units who simultaneously declare zero persons employed and zero turnover, are excluded.²

Para informação metodológica mais detalhada, consultar a publicação "Estatísticas das Empresas 2003".

¹ For more detailed methodological information please consult "Business Statistics 2003".

III.3.1 - Indicadores das empresas por concelho, 2003 e 2004 III.3.1 - Indicators of enterprises, by municipality, 2003 - 2004

Unidade: %							Unit: %
	Proporção de emprego em sociedades anónimas	Proporção de emprego em sociedades maioritariamente estrangeiras	Proporção de emprego dos serviços em serviços intensivos em conhecimento	Proporção de emprego total em actividades TIC (tecnologias de informação e comunicação)	Proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia	Taxa de constituição de sociedades	Taxa de dissolução de sociedades
			2003			20	04
Portugal	31	7,0	38	3,3	17	6,6	3,9
Continente	31	7,1	39	3,4	18	6,4	3,9
Lisboa	41	12,8	48	5,7	33	6,3	3,1
Grande Lisboa	43	13,3	48	5,9	32	6,1	3,1
Amadora	34	9,5	43	10,4	48	4,8	2,9
Cascais	28	7,0	32	4,3	43	7,6	4,0
Lisboa	49	12,4	55	5,6	17	5,8	2,8
Loures	29	9,6	27	3,9	28	5,1	2,8
Mafra	31	0,3	34	1,6	12	7,4	3,9
Odivelas	8	4,1	32	3,3	29	5,9	2,8
Oeiras	52	28,6	45	11,9	25	6,8	3,4
Sintra	28	16,1	29	3,0	39	6,7	3,6
Vila Franca de Xira	31	7,2	34	2,4	58	6,3	2,8
Península de Setúbal	27	9,1	39	4,1	38	6,9	3,5
Alcochete	40	15,3	15	0,9	23	13,1	3,1
Almada	22	0,7	41	3,3	18	5,7	3,0
Barreiro	29	1,5	41	1,5	29	6,6	4,7
Moita	9	1,1	50	2,6	7	6,1	3,5
Montijo	27	0,9	23	3,9	7	7,6	3,2
Palmela	35	46,5	41	11,0	72	8,0	3,9
Seixal	24	1,3	34	3,2	38	6,7	3,3
Sesimbra	8	0,2	30	0,8	3	6,6	3,7
Setúbal	36	2,4	44	2,7	10	8,3	3,6
	Proportion of employment in joint stock companies	Proportion of employment in companies with mostly foreign capital	Proportion of business services employment in knowledge-intensive services	Proportion of total employment in ICT activities (information and communication technologies)	Proportion of manufacturing industry employment in medium and high technology industries	Company formation rate	Company dissolution rate

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas; Ministério da Justiça, Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: INE, Statistical Units Database; Ministery of Justice, Office for Legislation Policy and Planning.

III.3.2 - Empresas por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004
III.3.2 - Enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	MaO
Portugal	1 221 555	77 788	1 823	120 855	542	220 068	416 266	125 702	33 528	30 089	120 251	74 643
Continente	1 172 214	71 605	1 768	118 046	528	209 658	403 821	121 117	30 722	29 396	113 990	71 563
Lisboa	344 445	7 768	159	23 925	185	63 777	120 224	32 361	10 517	10 685	48 493	26 351
Grande Lisboa	256 539	4 591	121	17 793	173	44 615	89 272	22 415	8 853	8 767	39 895	20 044
Amadora	21 629	100	2	1 274	1	5 719	7 581	1 746	613	667	2 435	1 491
Cascais	23 104	374	11	1 499	5	4 036	7 604	2 247	521	779	3 860	2 168
Lisboa	90 824	1 554	31	4 844	112	10 146	31 405	8 199	3 711	3 463	19 187	8 172
Loures	22 950	411	4	1 846	13	4 699	8 610	1 951	940	698	2 253	1 525
Mafra	8 593	805	4	764	5	1 836	3 081	659	316	145	514	464
Odivelas	16 782	117	1	1 378	1	3 852	6 138	1 384	689	516	1 712	994
Oeiras	18 292	282	4	974	24	2 933	6 193	1 403	460	921	3 442	1 656
Sintra	41 356	655	63	4 014	9	8 899	13 961	3 480	1 060	1 305	5 148	2 762
Vila Franca de Xira	13 009	293	1	1 200	3	2 495	4 699	1 346	543	273	1 344	812
Península de Setúbal	87 906	3 177	38	6 132	12	19 162	30 952	9 946	1 664	1 918	8 598	6 307
Alcochete	1 519	179	-	123	1	291	448	203	25	28	122	99
Almada	21 104	259	4	1 473	1	4 224	7 844	2 239	342	672	2 446	1 600
Barreiro	9 458	82	2	694	1	2 023	3 560	1 142	160	250	888	656
Moita	7 102	206	-	541	1	1 843	2 371	800	74	115	608	543
Montijo	5 838	609	1	453	1	967	2 124	608	103	108	463	401
Palmela	7 259	765	-	506	1	1 704	2 300	752	137	80	547	467
Seixal	16 425	125	6	1 218	1	4 094	5 750	1 753	362	316	1 661	1 139
Sesimbra	4 548	357	17	269	1	1 049	1 331	621	158	62	409	274
Setúbal	14 653	595	8	855	4	2 967	5 224	1 828	303	287	1 454	1 128
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Nota: Os valores apresentados dizem respeito a empresas em nome individual e a sociedades em actividade.

Note: The values given refer to sole proprietorship business enterprises as well as to active companies.

III.3.3 - Empresas da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.3 - Manufacturing enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º														Unit: No.
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	120 855	12 713	27 078	4 944	12 978	6 960	1 049	1 335	6 837	23 067	5 157	3 044	1 189	14 504
Continente	118 046	12 100	26 851	4 937	12 210	6 832	1 036	1 324	6 705	22 563	5 105	3 012	1 151	14 220
Lisboa	23 925	2 158	3 541	174	1 491	3 299	324	270	1 370	5 128	1 599	1 275	411	2 885
Grande Lisboa	17 793	1 465	2 503	142	1 014	2 780	271	217	1 149	3 493	1 233	1 015	161	2 350
Amadora	1 274	93	258	21	65	217	22	13	31	218	79	88	7	162
Cascais	1 499	188	166	7	126	171	21	39	83	291	83	98	15	211
Lisboa	4 844	357	753	58	240	1 220	88	45	169	553	269	315	51	726
Loures	1 846	129	255	5	121	194	32	22	28	501	184	94	19	262
Mafra	764	151	77	2	69	46	5	6	118	141	37	18	9	85
Odivelas	1 378	95	247	10	76	181	13	22	36	285	106	75	10	222
Oeiras	974	78	147	8	45	222	20	13	26	133	73	71	6	132
Sintra	4 014	280	451	29	211	454	52	48	633	867	288	207	25	469
Vila Franca de Xira	1 200	94	149	2	61	75	18	9	25	504	114	49	19	81
Península de Setúbal	6 132	693	1 038	32	477	519	53	53	221	1 635	366	260	250	535
Alcochete	123	26	5	1	17	8	1	-	3	40	11	2	1	8
Almada	1 473	96	338	10	88	174	6	6	32	348	81	78	87	129
Barreiro	694	56	163	4	44	69	5	7	18	166	45	34	15	68
Moita	541	62	112	2	52	24	10	7	21	143	34	16	13	45
Montijo	453	79	48	4	88	31	7	2	22	100	19	14	1	38
Palmela	506	109	39	3	46	21	5	9	20	150	26	19	29	30
Seixal	1 218	112	215	5	56	117	11	12	37	356	89	49	43	116
Sesimbra	269	64	23	-	19	16	-	2	32	66	6	9	12	20
Setúbal	855	89	95	3	67	59	8	8	36	266	55	39	49	81
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Source: INE, Statistical Units Database.

Nota: Os valores apresentados dizem respeito a empresas em nome individual e a sociedades em actividade.

Note: The values given refer to sole proprietorship business enterprises as well as to active companies.

III.3.4 - Sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.4 - Companies by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004

	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	МаО
Portugal	363 412	9 566	969	46 271	505	48 532	111 376	32 881	21 876	2 320	61 413	27 703
Continente	348 791	9 338	931	45 369	492	46 947	107 272	31 462	20 569	2 210	57 423	26 778
Lisboa	125 676	1 397	101	9 110	172	15 650	38 541	13 363	7 399	1 029	27 138	11 776
Grande Lisboa	103 670	937	76	7 219	162	11 733	31 876	11 050	6 297	948	23 637	9 735
Amadora	6 441	17	2	455	1	1 189	2 171	690	344	27	1 054	491
Cascais	9 000	81	9	553	5	1 050	2 636	1 021	354	55	2 159	1 077
Lisboa	49 309	497	29	2 424	110	3 348	14 729	5 734	2 900	682	13 857	4 999
Loures	6 958	53	2	726	12	1 042	2 382	637	665	34	913	492
Mafra	2 338	78	1	261	4	396	755	168	237	9	276	153
Odivelas	5 020	18	1	501	-	965	1 644	497	406	18	613	357
Oeiras	7 774	48	2	433	23	762	2 435	709	291	51	2 122	898
Sintra	13 068	89	29	1 514	6	2 340	4 000	1 223	694	61	2 092	1 020
Vila Franca de Xira	3 762	56	1	352	1	641	1 124	371	406	11	551	248
Península de Setúbal	22 006	460	25	1 891	10	3 917	6 665	2 313	1 102	81	3 501	2 041
Alcochete	411	36	-	52	1	63	110	52	15	2	51	29
Almada	5 707	22	4	400	1	870	1 830	772	197	19	996	596
Barreiro	1 782	5	1	150	1	312	566	216	81	6	255	189
Moita	1 417	31	-	154	-	353	380	120	46	11	195	127
Montijo	1 480	116	1	185	1	229	410	118	72	4	236	108
Palmela	1 767	96	-	209	-	378	489	126	104	5	255	105
Seixal	4 246	16	2	396	1	872	1 332	375	227	12	614	399
Sesimbra	1 430	50	11	85	1	273	373	179	124	5	221	108
Setúbal	3 766	88	6	260	4	567	1 175	355	236	17	678	380
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	M to O

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

III.3.5 - Sociedades da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004 III.3.5 - Manufacturing companies by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º														Unit: No.
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	46 271	5 541	8 783	2 153	3 884	4 284	817	1 019	3 240	6 952	2 846	1 500	748	4 504
Continente	45 369	5 296	8 731	2 149	3 756	4 208	807	1 008	3 161	6 762	2 824	1 487	740	4 440
Lisboa	9 110	822	623	47	464	2 029	283	187	594	1 701	698	584	217	861
Grande Lisboa	7 219	590	506	41	305	1 783	245	154	512	1 225	567	492	96	703
Amadora	455	40	44	4	18	122	19	7	11	75	31	37	3	44
Cascais	553	56	23	-	30	88	19	34	30	106	42	51	12	62
Lisboa	2 424	166	238	23	89	885	81	32	89	225	139	180	33	244
Loures	726	69	39	-	40	109	30	14	16	199	78	40	13	79
Mafra	261	59	7	-	23	27	4	3	30	39	17	14	5	33
Odivelas	501	38	44	5	19	96	10	16	17	107	45	33	9	62
Oeiras	433	29	34	2	17	158	19	11	8	42	38	40	1	34
Sintra	1 514	97	60	7	54	258	47	32	306	294	136	78	16	129
Vila Franca de Xira	352	36	17	-	15	40	16	5	5	138	41	19	4	16
Península de Setúbal	1 891	232	117	6	159	246	38	33	82	476	131	92	121	158
Alcochete	52	11	1	1	7	3	1	-	2	15	9	-	-	2
Almada	400	24	45	2	22	88	3	2	15	82	24	25	31	37
Barreiro	150	18	8	-	7	24	5	4	5	30	16	10	6	17
Moita	154	25	9	-	21	14	7	4	5	42	10	5	2	10
Montijo	185	27	3	1	49	17	5	2	15	35	10	8	1	12
Palmela	209	50	6	2	9	11	4	7	8	54	11	10	25	12
Seixal	396	36	34	-	19	46	8	8	9	119	29	19	24	45
Sesimbra	85	16	1	-	7	10	-	-	8	23	1	2	8	9
Setúbal	260	25	10	-	18	33	5	6	15	76	21	13	24	14
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

III.3.6 - Pessoal ao serviço nas sociedades, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003 III.3.6 - Persons employed in companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: N.º	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	ı	J	К	Unit: No.
Portugal	2 761 038	43 649	13 922	805 053	18 067	348 021	604 489	178 963	180 616	79 643	317 541	171 074
Continente	2 665 321	42 349	13 266	790 978	16 314	330 353	580 427	165 542	173 511	76 609	308 444	167 528
Lisboa	1 023 319	7 417	1 641	141 525	11 916	105 068	238 115	82 223	106 971	50 286	200 976	77 181
Grande Lisboa	891 573	4 631	1 289	106 302	11 557	83 064	211 150	74 695	99 577	50 000	185 853	63 455
Amadora	39 624	59	***	8 016		7 765	10 441	2 258	609	84	6 288	4 100
Cascais	45 622	281	29	6 300	351	5 559	11 960	6 670	3 220	125	6 260	4 867
Lisboa	521 180	2 741	802	28 884	10 458	29 112	108 699	48 051	80 457	48 651	124 147	39 178
Loures	48 085		•••	10 108	222	6 515	13 720	3 063	5 465	142	5 685	2 914
Mafra	14 920			3 855	-	1 891	3 192	588	2 167	73	2 550	344
Odivelas	20 931			4 499	-	4 341	5 797	1 562	608	40	2 144	1 814
Oeiras	92 573			9 379	409	11 025	29 939	6 927	2 278	627	26 306	5 382
Sintra	82 871	375	336	26 896	114	13 556	22 133	4 456	2 333	199	8 555	3 918
Vila Franca de Xira	25 767	301		8 365		3 300	5 269	1 120	2 440	59	3 918	938
Península de Setúbal	131 746	2 786	352	35 223	359	22 004	26 965	7 528	7 394	286	15 123	13 726
Alcochete	2 690	250	-	905		483	594	145	80		86	144
Almada	27 196	58		2 787		4 445	6 608	2 582	2 073	41	3 553	5 016
Barreiro	10 485	17	•••	1 999		1 822	2 676	661	352	13	905	2 030
Moita	7 000	188	-	1 757	-	1 567	1 226	247	106	20	1 187	702
Montijo	8 017	751		2 466		1 326	1 922	344	375	11	475	346
Palmela	21 761	447	-	12 529	-	2 089	2 458	314	1 412	2	2 089	421
Seixal	21 446	52	***	5 383		4 801	5 105	1 251	642	29	2 324	1 830
Sesimbra	6 139	430	263	487		2 173	959	614	327		505	365
Setúbal	27 012	593	32	6 910	336	3 298	5 417	1 370	2 027	158	3 999	2 872
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	M to O

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

III.3.7 - Pessoal ao serviço nas sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003

III.3.7 - Persons employed in manufacturing companies, by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: N.º														Unit: No.
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	805 053	93 967	198 541	55 292	40 944	47 337	22 704	24 895	61 284	80 393	43 013	47 946	34 914	53 823
Continente	790 978	87 466	196 529	55 280	40 099	46 480	22 674	24 791	60 004	78 573	42 791	47 875	34 869	53 547
Lisboa	141 525	22 818	6 107	468	3 974	21 427	12 149	3 461	9 125	15 945	8 392	21 196	10 714	5 749
Grande Lisboa	106 302	18 058	5 174	421	2 110	18 979	11 232	2 299	7 690	10 790	7 446	13 831	3 468	4 804
Amadora	8 016	622	740		117	1 223	1 005	75	446	689	159	1 856		158
Cascais	6 300	750	341	-	129	387	335	484	487	724	768	1 538	94	263
Lisboa	28 884	4 459	1 521	215	911	9 143	3 602	342	2 492	1 431	1 630	1 543	242	1 353
Loures	10 108	2 069	845	-	246	1 255	1 662	115	517	1 769	619	386	159	466
Mafra	3 855	1 988	61	-	119	260	36	41	159	329	238	180	26	418
Odivelas	4 499	393	471	55	81	711	210	176	129	752	485	568	53	415
Oeiras	9 379	2 391	509		76	2 479	698	170	375	459	615	1 031		553
Sintra	26 896	4 139	538	73	338	3 381	1 818	802	2 793	3 339	2 555	5 953	214	953
Vila Franca de Xira	8 365	1 247	148	-	93	140	1 866	94	292	1 298	377	776	1 809	225
Península de Setúbal	35 223	4 760	933	47	1 864	2 448	917	1 162	1 435	5 155	946	7 365	7 246	945
Alcochete	905	63			228	8	•••	-		389		-	-	
Almada	2 787	281	366		135	402			106	487	151	348	322	131
Barreiro	1 999	484	56	-	235	82	325	25	34	367	105	104	97	85
Moita	1 757	316	147	-	97	62	26	37		927	36			22
Montijo	2 466	941	9		512	56	9		495	160	60	107		83
Palmela	12 529	1 242			68	91	145	754	65	872	32	4 956	3 949	299
Seixal	5 383	449	259	-	405	314	133	96	112	1 101	262	1 615	443	194
Sesimbra	487	120		-	41	30	-	-	83	97			22	
Setúbal	6 910	864	43	-	143	1 403	167	207	506	755	194	177	2 403	48
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

III.3.8 - Volume de negócios das sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003 III.3.8 - Turnover of companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: milhares de euros											Unit: tho	usands euros
	Total	A+B	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	МаО
Portugal	287 553 330	2 614 997	1 275 313	66 162 633	9 389 089	26 553 843	111 411 031	5 621 400	22 473 249	11 380 519	22 638 603	8 032 653
Continente	272 849 850	2 520 184	875 307	65 187 849	9 183 597	24 848 163	104 661 593	5 155 548	21 602 367	10 598 570	20 324 518	7 892 153
Lisboa	141 519 413	425 850	108 163	23 006 292	8 406 995	11 407 125	52 065 249	2 613 982	15 086 730	9 893 147	14 246 245	4 259 635
Grande Lisboa	127 771 124	231 432	86 886	17 325 509	8 338 803	9 906 651	48 292 530	2 396 982	14 453 291	9 887 321	13 094 101	3 757 619
Amadora	4 739 499	1 662		1 204 860		757 113	2 008 670	65 762	47 484	7 389	429 571	216 632
Cascais	4 319 381	12 804	1 308	584 362	32 210	487 318	1 625 084	216 394	619 808	4 787	421 023	314 282
Lisboa	78 769 381	119 218	51 632	8 577 409	7 844 730	4 106 266	23 680 369	1 529 397	11 587 277	9 832 478	9 074 571	2 366 034
Loures	6 044 671			984 381	53 312	612 671	2 460 308	98 884	1 184 698	3 687	527 504	104 077
Mafra	1 237 384			343 257	116	123 334	515 378	19 167	134 430	744	58 912	18 592
Odivelas	1 421 987			275 777	-	293 767	657 417	45 868	30 195	1 795	65 988	41 145
Oeiras	17 744 814			1 659 201	382 110	1 769 442	10 787 385	246 721	523 333	29 952	1 776 578	553 626
Sintra	10 619 120	23 676	20 370	2 761 472	25 985	1 466 341	5 385 386	141 871	154 046	5 109	522 780	112 083
Vila Franca de Xira	2 874 888	11 525		934 791		290 400	1 172 533	32 918	172 020	1 381	217 173	31 147
Península de Setúbal	13 748 289	194 418	21 277	5 680 783	68 192	1 500 474	3 772 719	217 000	633 440	5 826	1 152 143	502 016
Alcochete	381 082	13 496	-	99 266		37 814	196 971	5 691	4 085		4 517	17 298
Almada	1 660 503	3 483		120 583		339 182	737 875	75 383	99 504	1 095	99 737	181 146
Barreiro	869 200	747		189 421		111 508	393 097	17 472	24 147	555	45 194	83 528
Moita	455 306	26 799	-	99 940	-	106 769	133 944	7 537	13 684	1 189	46 273	19 172
Montijo	806 310	38 584		223 190		115 931	311 453	10 159	70 218	361	25 522	10 205
Palmela	4 700 885	31 769	-	3 438 012	-	119 934	596 449	9 278	191 286	80	299 125	14 952
Seixal	1 875 870	1 709		406 668		305 929	584 836	37 660	39 921	447	452 750	44 340
Sesimbra	380 321	10 395	15 475	18 368		148 446	100 586	18 317	27 896		32 617	7 445
Setúbal	2 618 811	67 437	1 303	1 085 334	62 278	214 961	717 507	35 504	162 700	1 448	146 407	123 931
	Total	A+B	С	D	E	F	G	Н	ı	J	K	M to O

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

III.3.9 - Volume de negócios das sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003

III.3.9 - Turnover of manufacturing companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: milhares de euros													Unit: thou	sands euros
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	66 162 633	11 058 578	7 443 893	2 193 220	3 199 053	4 739 240	9 172 077	2 215 196	4 623 535	5 180 654	2 832 945	5 697 026	5 132 549	2 674 668
Continente	65 187 849	10 410 624	7 436 484	2 192 930	3 159 842	4 701 630	9 167 113	2 207 995	4 486 151	5 109 695	2 824 315	5 693 280	5 130 472	2 667 318
Lisboa	23 006 292	3 556 827	247 538	16 030	259 539	2 307 794	7 216 633	363 851	1 574 992	1 327 749	593 681	2 536 863	2 543 976	460 819
Grande Lisboa	17 325 509	3 044 255	215 481	13 846	121 506	1 797 958	7 044 997	217 764	1 208 622	733 580	545 175	1 696 913	392 336	293 074
Amadora	1 204 860	22 356	19 845		4 245	79 206	191 162	2 258	41 432	85 591	7 789	522 826		5 386
Cascais	584 362	37 729	12 669	-	3 888	49 220	35 403	99 812	23 128	33 414	58 398	216 232	4 506	9 963
Lisboa	8 577 409	615 901	60 025	5 685	70 883	956 356	5 807 241	21 989	564 111	93 530	124 879	105 793	29 905	121 112
Loures	984 381	340 655	43 624	-	12 598	72 471	218 194	5 980	127 202	73 837	37 686	24 448	13 023	14 661
Mafra	343 257	243 413	2 095	-	4 644	12 950	2 150	1 910	9 049	14 018	14 009	11 791	738	26 491
Odivelas	275 777	14 292	12 018	1 224	2 710	55 461	52 884	7 511	4 571	31 142	33 125	38 114	2 341	20 384
Oeiras	1 659 201	805 921	21 692		1 734	281 707	155 213	15 220	162 365	35 552	34 546	104 427		39 535
Sintra	2 761 472	696 607	37 474	3 079	15 324	285 602	300 119	58 889	247 810	256 519	210 475	598 512	10 564	40 497
Vila Franca de Xira	934 791	267 382	6 038	-	5 480	4 985	282 632	4 195	28 953	109 977	24 270	74 772	111 063	15 044
Península de Setúbal	5 680 783	512 571	32 057	2 183	138 033	509 836	171 635	146 087	366 370	594 170	48 506	839 949	2 151 640	167 744
Alcochete	99 266	9 798			25 807	325		-		46 831		-	-	
Almada	120 583	10 199	7 281		4 176	19 369			14 037	17 840	10 781	17 318	10 356	6 508
Barreiro	189 421	45 604	14 364	-	8 876	2 667	81 584	814	1 016	18 331	3 713	4 736	4 955	2 761
Moita	99 940	23 034	2 676	-	6 417	4 292	2 016	2 051		52 787	1 490			475
Montijo	223 190	87 029	136		49 067	1 710	889		59 739	6 449	3 665	2 804		5 458
Palmela	3 438 012	251 563			7 768	6 604	41 426	119 383	5 565	150 420	2 126	699 676	2 012 536	139 133
Seixal	406 668	13 230	5 315	-	27 337	21 588	14 659	6 876	4 931	176 841	14 551	95 743	17 057	8 542
Sesimbra	18 368	4 447		-	1 501	1 887	-	-	2 311	3 254			1 028	
Setúbal	1 085 334	67 667	687	-	7 084	451 395	20 067	10 356	274 775	121 418	8 295	16 952	105 399	1 238
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

III.3.10 - Constituição e dissolução de sociedades, por concelho, segundo a CAE-Rev.2.1, 2004 III.3.10 - Formation and dissolution of companies, by municipality and according to NACE-Rev.1.1, 2004

Unidade: N.º						Sociedades	constituídas	;					Unit: No Sociedades
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	LaQ	dissolvidas
Portugal	24 113	557	42	1 845	72	2 857	6 854	2 124	982	131	6 116	2 533	13 62
Continente	22 329	537	41	1 778	72	2 706	6 362	1 988	909	127	5 390	2 419	13 23
Lisboa	7 874	63	9	380	24	897	2 039	642	296	41	2 529	954	3 830
Grande Lisboa	6 350	42	8	294	24	628	1 643	489	231	33	2 173	785	3 094
Amadora	311	-	1	6	-	61	73	27	11	-	93	39	186
Cascais	684	6	-	34	3	61	182	60	12	4	213	109	348
Lisboa	2 881	22	2	117	17	152	642	207	95	14	1 253	360	1 35
Loures	358	3	-	16	-	62	103	25	30	4	79	36	18
Mafra	173	4	-	11	-	21	58	9	6	1	38	25	8
Odivelas	295	-	-	10	-	59	100	21	9	3	65	28	136
Oeiras	529	3	1	24	1	28	156	39	8	2	190	77	246
Sintra	881	1	4	58	1	144	271	80	38	5	196	83	450
Vila Franca de Xira	238	3	-	18	2	40	58	21	22	-	46	28	103
Península de Setúbal	1 524	21	1	86	-	269	396	153	65	8	356	169	742
Alcochete	54	2	-	4	-	8	13	7	1	1	12	6	1
Almada	323	-	-	18	-	54	89	33	8	2	81	38	170
Barreiro	117	2	-	9	-	17	28	18	2	-	28	13	8
Moita	87	-	-	2	-	21	21	8	3	1	22	9	48
Montijo	113	6	1	4	-	24	26	12	2	1	24	13	4
Palmela	141	4	-	6	-	31	39	6	8	2	31	14	62
Seixal	284	-	-	22	-	47	84	24	16	1	58	32	13
Sesimbra	94	3	-	8	-	23	18	7	5	-	22	8	48
Setúbal	311	4	-	13	-	44	78	38	20	-	78	36	136
					Form	ation of busi	ness compa	anies					Dissolution of business
	Total	A+B	С	D	Е	F	G	Н	I	J	К	L to Q	companies

Fonte: Ministério da Justiça, Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministery of Justice, Office for Legislation Policy and Planning.

III.3.11 - Principais variáveis das empresas com sede na região e Portugal, por secção e divisão da CAE Rev.2.1, 2003 (continua)

III.3.11 - Main variables of enterprises with head office in the region and Portugal, by section and division of NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003 (to be continued)

					Custos e	perdas		Proveitos	e ganhos	Variação de	
		Empresas	Pessoal ao			Dos quais:			Volume de	imobilizado	VABpm
			serviço	Total	CMVMC	FSE	Custos com pessoal	Total	negócios	corpóreo	
<u></u>		N	.0				milhares	de euros			
Lisbo A	oa	2 479	8 825	511 564	192 348	160 260	78 243	528 947	436 223	75 298	113 709
В		376	1 911	66 498	9 419	13 748	32 336	68 301	55 323	1 913	32 832
C		108	1 525	110 667	26 462	33 675	32 474	112 334	100 630	14 658	47 970
D		14 920	158 621	24 905 747	14 756 701	4 490 690	3 157 377	26 243 082	24 669 060	418 316	5 725 950
_	15										
	16										
	17	439	1 502	64 646	29 682	17 852	12 074	64 192	59 270	316	15 081
	18	1 520	6 557	271 221	124 193	56 311	70 726	275 148	265 787	865	83 539
	19	118	703	20 662	9 324	3 877	6 055	21 462	20 820	534	7 846
	20	932	4 618	330 821	190 297	50 167	55 941	328 561	316 695	10 926	79 936
	21	71	3 264	801 164	336 039	198 397	92 790	862 598	690 113	64 130	195 630
	22	2 235	23 502	1 866 413	431 135	700 352	509 972	1 926 101	1 840 080	39 554	728 300
	23	1	2 136	5 541 561	4 714 005	308 824	133 125	5 820 417	5 432 812	13 566	523 801
	24	278	11 380	2 167 985	985 081	563 167	349 026	2 279 996	2 165 237	62 729	640 293
	25	198	3 441	374 243	211 696	64 086	61 993	401 983	387 107	2 907	116 757
	26	978	10 387	1 535 050	684 806	410 337	217 710	1 769 699	1 644 537	60 887	567 552
	27	94	3 193	889 183	607 245	127 205	69 578	901 382	871 376	27 572	151 023
	28	2 971	15 292	919 723	294 544	310 387	216 967	926 733	898 298	32 019	298 839
	29	960	9 048	708 837	306 497	164 261	164 400	743 585	714 591	- 34 290	230 390
	30	301	13 040	1 043 825	581 733	175 984	213 629	1 059 572	1 022 662	14 554	265 722
	31	134	5 626	1 295 105	801 812	198 873	176 316	1 379 270	1 286 900	1 636	303 454
	32										
	33 34	 72	4 599	2 005 848	 1 675 421	105 698	109 297	2 085 965	2 011 987	4 265	245 036
	3 4 35	140	5 147	576 859	183 365	156 989	115 131	661 773	476 324	- 727	144 807
	36	1 723	6 783	422 177	268 097	57 233	71 309	428 684	419 501	- 3 512	97 844
	37	44	245	39 935	24 776	6 241	2 838	38 135	36 017	10 635	5 458
Е	31	123	14 758	8 682 923	5 693 165	668 740	645 859	9 721 590	9 078 967	693 003	2 663 813
_	40	99	9 977	8 316 390	5 628 920	563 656	546 977	9 310 621	8 716 069	611 609	2 454 446
	41	24	4 781	366 533	64 245	105 084	98 882	410 969	362 898	81 394	209 368
F	71	27 355	114 650	14 111 650	3 130 882	7 100 703	1 606 634	13 193 641	12 162 867	505 164	1 889 008
G		65 019	275 648	55 623 303	41 909 438	6 542 443	4 197 256	56 880 945	54 379 473	416 176	6 827 703
	50	7 117	34 283	11 265 952	9 419 874	761 325	534 881	11 319 469	10 900 901	27 425	900 032
	51	19 477	107 377	31 357 864	23 060 871	4 243 499	2 299 143	32 166 033	30 814 084	85 709	3 797 764
	52	38 425	133 988	12 999 486	9 428 693	1 537 619	1 363 231	13 395 443	12 664 489	303 042	2 129 907
Н		18 070	92 095	3 251 973	1 363 565	703 594	851 031	3 298 777	3 121 801	108 457	1 086 148
1		8 387	108 606	15 011 475	682 819	7 506 833	3 084 804	15 357 214	14 018 959	1 296 576	6 130 443
	60	7 003	42 506	2 705 798	132 885	1 069 928	800 697	2 321 428	2 056 668	280 836	833 332
	61	18	1 148	177 059	10 180	106 093	29 317	165 088	137 672	13 764	24 136
	62	21	7 651	1 710 740	59 551	1 067 803	349 085	1 727 644	1 562 967	- 138 947	481 045
	63	1 155	24 895	3 718 108	91 768	2 259 447	721 806	3 901 758	3 554 088	1 112 774	1 335 297
	64	190	32 406	6 699 769	388 435	3 003 562	1 183 898	7 241 296	6 707 564	28 149	3 456 633
K		26 407	196 075	15 880 376	1 122 875	6 142 375	3 146 416	17 644 693	11 413 152	1 670 560	4 371 267
	70	5 814	14 399	3 324 682	535 162	1 453 380	241 156	2 862 803	2 438 521	1 407 760	536 315
	71	489	4 389	1 236 271	47 109	308 323	87 849	1 174 527	1 009 188	118 698	673 812
	72	1 717	14 599	1 367 179	171 101	571 758	432 001	1 334 138	1 252 947	63 656	532 535
	73	31 19 356	279 162 400	16 921	593	5 208	7 433	17 169	11 307	2 581	6 408
	74	18 356 1 459	162 409 18 315	9 935 324 560 562	368 910 14 029	3 803 707 187 393	2 377 978 283 213	12 256 057 575 585	6 701 189 462 474	77 866 28 232	2 622 197 266 390
M		4 384	34 896	1 862 794	356 043	668 864	640 980	1 956 717	1 810 250	26 232 85 156	827 147
N O		7 970	31 039	2 263 586	407 640	839 076	499 251	2 255 178	1 790 277	33 250	606 869
J	00	80	3 064	193 065	16 968	82 843	51 543	202 439	182 400	14 388	82 972
	90 92	1 816	12 701	1 792 632	333 862	667 716	345 439	1 778 116	1 343 970	1 882	402 006
	92 93	6 074	15 274	277 889	56 810	88 517	102 270	274 624	263 906	16 979	121 891
	3 0	0 074	10 214	217 003	Costs and		102 210	Incomes a			121 001
			Persons	-	COSIS AIR	of which:		incomes a	ana gama	Variation in	
		Enterprises	employed	Total			Personnel	Total	Turnover	tangible fixed	GVAmp
			Jp.0,00	. 5 101	CMVMC	FSE	costs	. 5.61		assets	
		No	0.					ds euros			
		No. costs thousands euros									

Fonte: INE, Inquérito Anual às Empresas Harmonizado.

Source: INE, Harmonized Business Surveys.

Notas: Os valores relativos aos empresários em nome individual sem contabilidade organizada foram objecto de estimativa.

O Volume de negócios é a soma das "Vendas" com as "Prestações de serviços". O Total de custos e perdas não inclui o imposto sobre o rendimento e o resultado líquido do exercício. O Total de proveitos e ganhos inclui a variação da produção.

Notes: Data on individual businessman with non-organized accounting was estimated.

Turnover corresponds to the sum of sales and services rendered. Total of costs and losses excludes the income tax as well as the net result for the financial year. Total of incomes and gains includes variation in production.

III.3.11 - Principais variáveis das empresas com sede na região e Portugal, por secção e divisão da CAE Rev.2.1, 2003 (continuação)

III.3.11 - Main variables of enterprises with head office in the region and Portugal, by section and division of NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003 (continued)

	11710		71 BCC. 200	75 (COIILIIIUE	Custos e	e perdas		Proveitos	e ganhos		
		Empresas	Pessoal ao			Dos quais:				Variação de imobilizado	VABpm
		Empresas	serviço	Total	CMVMC	FSE	Custos com	Total	Volume de negócios	corpóreo	VADPIII
					CIVIVIVIC	FSL	pessoal		negocios	corporeo	
<u></u>		N					milhares			10.001.100	
Port	ugal	639 106	3 154 973	303 688 319	159 058 494	68 488 106	40 338 999	322 360 687	288 282 300	13 894 126	65 542 260
A		29 743 3 147	78 285 11 791	3 793 532 349 521	1 758 180 66 905	941 769 97 120	485 862 120 805	3 844 848 349 095	3 252 227 302 770	258 392 33 096	671 512 144 064
B C		1 239	14 244	1 315 404	181 598	613 988	227 851	1 423 398	1 272 508	498 757	526 160
D		78 431	886 253	70 099 392	38 801 367	12 584 085	11 382 940	72 582 350	69 186 640	1 948 541	18 470 272
U	15	8 540	104 955	11 173 653	6 913 939	1 856 348	1 317 558	11 550 006	11 133 127	458 919	2 402 779
	16	4	1 322	312 614	132 341	73 212	51 972	421 748	404 137	14 074	201 390
	17	4 610	87 098	4 472 950	2 007 063	901 257	907 066	4 478 824	4 151 960	1 556	1 274 055
	18	12 396	135 504	3 971 433	1 443 690	1 163 093	1 092 985	4 042 570	3 950 692	110 882	1 363 962
	19	3 430	62 333	2 348 608	1 233 058	396 683	525 585	2 347 746	2 298 708	36 563	668 708
	20	8 253	48 611	3 445 237	2 212 422	400 218	495 502	3 504 669	3 364 883	51 360	806 520
	21	417	12 453	2 262 731	991 611	589 405	278 008	2 474 473	2 228 272	188 855	703 302
	22	4 352	40 975	2 803 290	692 670	980 191	761 340	2 880 491	2 745 903	93 631	1 100 695
	23	1	2 136	5 541 561	4 714 005	308 824	133 125	5 820 417	5 432 812	13 566	523 801
	24	818	21 715	4 130 003	2 197 364	898 935	565 606	4 297 446	4 091 260	118 024	1 049 753
	25	1 018	24 511	2 170 168	1 184 299	338 522	390 549	2 308 985	2 210 542	66 727	719 447
	26	4 722	64 771	4 749 204	1 976 533	1 120 027	927 821	5 019 591	4 718 125	171 671	1 711 180
	27	437 13 815	11 375 80 144	1 672 522	1 100 739	222 709	193 257 917 386	1 708 637	1 649 444 3 969 050	37 931 182 501	351 000
	28	3 514	43 124	3 990 982 2 853 440	1 726 082 1 264 727	942 372 576 033	917 386 696 734	4 134 596 2 973 402	2 865 468	182 591 63 143	1 368 353 1 026 060
	29 30	3 3 14	43 124 845	135 959	90 270	15 443	18 033	133 550	131 405	4 349	25 114
	30 31	902	30 049	2 328 672	1 293 181	349 756	475 553	2 354 068	2 256 933	13 598	629 171
	32	246	12 127	2 984 949	2 117 025	314 329	302 439	3 118 330	2 943 477	135 541	552 512
	33	750	6 006	416 134	214 037	79 385	93 156	444 858	430 018	7 330	140 187
	34	434	22 993	4 510 598	3 334 060	387 040	429 868	4 628 609	4 484 294	82 389	795 700
	35	338	11 175	958 565	350 717	231 039	221 117	1 002 927	878 929	5 394	222 873
	36	9 180	60 292	2 638 206	1 478 281	392 748	564 370	2 705 628	2 623 283	71 206	787 782
	37	213	1 739	227 911	133 253	46 518	23 909	230 781	223 917	19 241	45 927
Ε		390	25 223	9 898 336	6 086 915	927 111	850 588	11 053 896	10 215 047	1 201 244	3 186 809
	40	260	12 627	9 069 304	5 971 232	693 141	626 209	10 160 659	9 463 662	778 834	2 751 100
	41	130	12 596	829 032	115 683	233 970	224 380	893 237	751 385	422 410	435 710
F		108 909	435 563	33 100 685	8 872 890	15 262 694	4 627 892	32 858 510	29 734 583	914 861	7 118 933
G		229 882	772 377	122 134 247	94 978 199	11 990 618	8 961 277	124 861 104	120 289 607	1 472 066	14 698 446
	50	29 546 56 392	125 268	24 184 433	20 105 774 50 536 530	1 529 757	1 503 334	24 369 460	23 567 727	169 349 541 050	2 206 947
	51	143 944	270 245 376 864	65 496 787 32 453 026	24 335 896	7 121 921 3 338 941	4 331 764 3 126 180	67 049 004 33 442 641	64 682 866 32 039 014	761 667	7 446 895 5 044 604
	52	62 437	228 941	8 005 356	3 617 996	1 701 421	1 823 220	8 108 746	7 685 590	308 613	2 471 884
Н		26 765	187 161	21 826 205	1 039 997	11 636 238	4 332 112	22 149 165	20 357 293	2 161 769	8 129 714
•	60	23 675	104 336	5 914 658	398 721	2 650 119	1 652 975	5 485 657	5 000 633	643 469	2 037 180
	61	108	1 804	336 297	13 428	215 949	44 629	386 525	289 742	23 957	66 587
	62	35	8 785	1 907 058	61 494	1 205 350	388 040	1 928 144	1 734 729	- 135 561	514 627
	63	2 609	37 710	6 046 789	113 709	3 983 266	991 056	6 210 857	5 770 785	1 536 775	1 825 813
	64	338	34 526	7 621 402	452 645	3 581 554	1 255 412	8 137 982	7 561 403	93 129	3 685 507
K		60 049	319 634	24 110 748	2 252 735	9 635 320	4 481 738	35 873 513	18 129 317	4 406 796	6 582 547
	70	13 920	33 438	5 798 229	1 160 853	2 493 267	421 177	5 254 663	4 500 200	4 048 493	982 185
	71	2 265	9 904	1 625 459	100 782	466 403	140 608	1 573 312	1 370 239	9 096	829 177
	72	2 803	19 580	1 728 061	260 624	705 317	523 023	1 677 972	1 574 048	71 065	638 440
	73	53 44 009	336	19 246	659	6 612	7 918	19 355	13 350	2 965	6 983
	74	41 008 3 339	256 376 36 311	14 939 753	729 818	5 963 720 337 248	3 389 012 553 915	27 348 212 1 081 221	10 671 480 760 752	275 177 78 074	4 125 763 397 570
M		10 484	88 463	1 071 242 4 401 634	32 035 778 843	1 494 636	1 644 007	4 563 003	4 134 735	312 183	1 943 398
N O		24 291	70 727	3 582 016	590 835	1 265 856	846 791	3 611 838	2 961 231	299 733	1 200 950
U	90	213	6 837	448 516	28 554	181 874	105 198	484 470	408 924	99 061	206 895
	90 92	4 305	23 460	2 445 545	404 957	867 340	514 231	2 415 176	1 877 713	150 848	689 062
	93	19 773	40 430	687 954	157 323	216 641	227 362	712 192	674 594	49 824	304 994
	- 00		.0 .00	22. 001	Costs an			Incomes a			
			Persons			of which			- 5	Variation in	0)/4
		Enterprises	employed	Total	CM\/MC		Personnel	Total	Turnover	tangible fixed	GVAmp
					CMVMC	FSE	costs			assets	
		No	0.				thousan	ds euros			

Fonte: INE, Inquérito Anual às Empresas Harmonizado.

Source: INE, Harmonized Business Surveys.

Notas: Os valores relativos aos empresários em nome individual sem contabilidade organizada foram objecto de estimativa.

O Volume de negócios é a soma das "Vendas" com as "Prestações de serviços". O Total de custos e perdas não inclui o imposto sobre o rendimento e o resultado líquido do exercício. O Total de proveitos e ganhos inclui a variação da produção.

Notes: Data on individual businessman with non-organized accounting was estimated.

Turnover corresponds to the sum of sales and services rendered. Total of costs and losses excludes the income tax as well as the net result for the financial year. Total of incomes and gains includes variation in production.



Comércio Internacional International Trade

III.4.1 - Indicadores do comércio internacional por NUTS II, 2004 III.4.1 - Indicators of international trading by NUTS II, 2004

Unidade: %							Unit:%
	Taxa de cobertura das entradas pelas saídas	Proporção das saídas para os 4 principais mercados no total das saídas	Proporção das saídas intracomunitárias (UE-25) no total das saídas	Proporção das saídas para Espanha no total das saídas	Proporção das entradas dos 4 principais mercados no total das entradas	Proporção das entradas intracomunitárias (UE-25) no total das entradas	Proporção das entradas provenientes de Espanha no total das entradas
Portugal	64	62	80	25	60	77	30
Continente	65	63	80	26	60	78	30
Norte	102	64	81	24	63	79	28
Centro	107	68	85	27	70	84	41
Lisboa	33	58	76	27	60	82	30
Alentejo	47	56	75	25	46	52	23
Algarve	53	80	91	44	77	92	60
R. A. Açores	39	64	60	2	63	62	15
R. A. Madeira	12	52	48	12	63	71	26
	Coverage rate of arrivals against departures	Rate of departures in 4 main markets as proportion of total departures	Rate of departures in EU-25 members as proportion of total departures	Rate of departures in Spain as proportion of total departures	Rate of arrivals from 4 main markets as proportion of total arrivals	Rate of arrivals from EU-25 members as proportion of total arrivals	Rate of arrivals from Spain as proportion of total arrivals

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Nota: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

Note: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

III.4.2 - Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por secções da nomenclatura combinada, 2004

III.4.2 - International trading of goods originating from or destined for the region, per sections of agreed terminology, 2004

Unidade: milhares de euros

Unit: thousands euros

	Tota	al	Comércio Intr	acomunitário	Comércio Ext	racomunitário	
	Saídas	Entradas	Expedições	Chegadas	Exportações	Importações	
Lisboa	6 669 408	20 513 348	5 092 611	16 737 082	1 576 798	3 776 267	Lisboa
Secção I	66 963	611 905	54 408	527 876	12 555	84 029	Section I
Secção II	119 537	820 756	110 953	353 546	8 584	467 210	Section II
Secção III	72 497	72 509	18 101	65 083	54 396	7 427	Section III
Secção IV	359 285	1 247 126	247 788	957 853	111 498	289 273	Section IV
Secção V	185 945	473 488	79 581	320 508	106 364	152 981	Section V
Secção VI	527 381	2 928 071	358 007	2 577 479	169 374	350 593	Section VI
Secção VII	111 600	632 574	84 869	589 138	26 730	43 436	Section VII
Secção VIII	5 486	71 350	3 636	59 642	1 851	11 708	Section VIII
Secção IX	75 861	95 554	23 022	67 016	52 839	28 538	Section IX
Secção X	348 699	776 833	282 467	732 911	66 232	43 922	Section X
Secção XI	98 358	776 196	80 686	722 409	17 671	53 787	Section XI
Secção XII	9 681	178 785	5 896	166 990	3 785	11 794	Section XII
Secção XIII	152 828	192 804	107 689	172 673	45 139	20 130	Section XIII
Secção XIV	13 990	53 681	11 794	44 658	2 196	9 023	Section XIV
Secção XV	735 250	1 699 945	667 603	1 172 603	67 647	527 342	Section XV
Secção XVI	1 308 195	5 163 262	1 015 780	4 487 255	292 416	676 007	Section XVI
Secção XVII	2 119 619	3 501 153	1 708 426	2 676 639	411 193	824 514	Section XVII
Secção XVIII	210 257	693 792	173 547	584 484	36 711	109 308	Section XVIII
Secção XIX		12 096		8 394	839	3 701	Section XIX
Secção XX	69 301	508 312	41 157	448 007	28 145	60 305	Section XX
Secção XXI		3 156		1 917	60 632	1 238	Section XXI
	Tota	al	Intra-commu	inity Trading	Extra-comm	unity Trading	
	Departures	Arrivals	Dispatches	Arrivals	Exports	Imports	

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Nota: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

Note: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

III.4.3 - Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por classificação por grandes categorias económicas, 2004

III.4.3 - International trading of goods originating from or destined for the region, classified by large economic categories, 2004

Unidade: milhares de euros Unit: thousands euros Total Comércio Intracomunitário Comércio Extracomunitário Saídas Entradas Expedições Chegadas Exportações Importações 20 512 216 16 735 954 Lisboa 6 666 631 5 089 833 1 576 798 3 776 262 Lisboa Produtos alimentares e 468 873 2 246 182 293 208 1 664 736 175 665 581 446 Food and Beverages bebidas Fornecimentos industriais não 1 102 508 Industrial goods not specified especificados noutras 1 857 418 4 624 801 1 456 575 3 522 293 400 843 elsewhere categorias Combustíveis e lubrificantes 139 861 385 617 274 921 72 483 110 696 Fuels and oils 67 377 Máquinas, outros bens de Machines, other capital goods capital (excepto material de 964 379 4 457 449 707 237 3 942 252 257 143 515 197 (except transport material) transporte) e seus acessórios and accessories Material de transporte e Transport material and 2 555 875 2 103 878 972 192 4 079 132 3 106 941 451 997 acessórios accessories Bens de consumo não Consumer goods not specified 604 188 4711919 445 881 4 222 017 158 307 489 902 especificados noutras elsewhere categorias Bens não especificados Goods not specified 76 037 7 115 15 678 2 793 60 359 4 321 noutras categorias elsewhere Total Extra-community Trading Intra-community Trading Arrivals Dispatches Arrivals **Exports** Imports Departures

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Notas: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

Os valores totais deste quadro podem não coincidir com os valores totais dos quadros III.4.2 e III.4.4 pela não inclusão das subposições 71082000 (ouro para uso monetário) e 71189000 (moedas com curso legal e moedas em ouro sem curso legal) da Nomenclatura Combinada.

Notes: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

The totals in this table may not coincide with the totals of tables III.4.2 and III.4.4, since the subpositions 71082000 (monetary gold) and 71189000 (coin, other than gold coin, not being legal tender) of the Combined Nomenclature were not included.

III.4.4 - Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por países de destino ou origem, 2004

III.4.4 - International trading of goods originating from or destined for the region, by countries of destination or origin, 2004

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Notas: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

A soma das NUTS poderá não corresponder ao total de Portugal pelo desconhecimento da região de origem/destino de algumas mercadorias.

Os totais do comércio intracomunitário podem não ser iquais à soma dos países devido à existência de comércio com países de destino ou origem desconhecida.

Notes: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

Total for Portugal may not correspond to the sum of NUTS II regions, due to the existence of unspecified origin or destination for merchandise.

Totals for intra-community trade may not correspond to the sum of the countries, due to the fact that trade with countries of unspecified origin or destination were included.

III.4.5 - Comércio internacional declarado por concelho de sede dos operadores, 2004 III.4.5 - International trading declared by municipality of headquarters, 2004

Unidade: milhares de euros						Unit: thousands euros
		Saídas			Entradas	
	Total	Expedições	Exportações	Total	Chegadas	Importações
Portugal	29 576 450	23 653 314	5 923 135	45 861 484	35 483 855	10 377 630
Continente	29 254 242	23 607 922	5 646 320	45 387 515	35 334 408	10 053 107
Lisboa	8 497 463	6 560 178	1 937 285	26 348 430	19 252 245	7 096 185
Grande Lisboa	5 107 315	3 418 996	1 688 319	23 587 201	17 075 250	6 511 951
Amadora	240 614	170 400	70 214	1 183 622	1 013 003	170 619
Cascais	154 174	114 888	39 286	719 579	676 629	42 950
Lisboa	2 419 362	1 670 442	748 920	11 483 967	6 941 050	4 542 916
Loures	225 284	145 744	79 540	1 631 334	1 277 509	353 825
Mafra	48 896	11 530	37 366	107 279	99 006	8 274
Odivelas	89 621	70 445	19 176	178 461	149 091	29 370
Oeiras	295 455	192 217	103 238	4 206 347	3 826 968	379 379
Sintra	925 244	744 773	180 471	2 954 819	2 595 601	359 218
Vila Franca de Xira	708 665	298 558	410 107	1 121 791	496 393	625 399
Península de Setúbal	3 390 148	3 141 182	248 966	2 761 229	2 176 995	584 234
Alcochete	44 319	32 366	11 953	113 919	106 475	7 444
Almada	45 511	13 451	32 060	209 242	63 198	146 045
Barreiro	96 982	44 060	52 922	103 470	68 946	34 525
Moita	7 590			26 808	22 685	4 123
Montijo	32 867	25 505	7 362	52 407	48 252	4 155
Palmela	2 119 350	2 084 962	34 388	1 280 684	1 123 570	157 115
Seixal	542 524	507 640	34 884	658 942	459 518	199 424
Sesimbra	4 718			6 109	5 464	646
Setúbal	496 287	422 256	74 031	309 646	278 888	30 758
		Arrivals			Departures	
	Total	Arrivals	Imports	Total	Dispatches	Exports

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Notas: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

O valor de Portugal poderá não corresponder à soma das regiões pelo desconhecimento da sede de alguns operadores económicos ou por se encontrarem sediados em território estrangeiro.

Notes: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

Total for Portugal may not correspond to the sum of the regions, seeing that some economic operators' head offices are unidentified or are situated abroad.



Agricultura e Floresta
Agriculture and Forestry

III.5.1 - Indicadores da agricultura e floresta por NUTS II e região agrária, 2003 (continua)
III.5.1 - Indicators of agriculture and forest, by NUTS II region and agricultural region, 2003 (to be continued)

	Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração	SAU por Unidade Trabalho Ano (UTA)	UTA por exploração	Margem Bruta Total por exploração	Margem Bruta Total por SAU	Proporção de explorações com rendimento do produtor agrícola singular exclusivamente da exploração	Proporção da SAU em conta própria	Proporção de explorações com contabilidade organizada
	h	a	UTA	euros	euros/ha		%	
Portugal	10,4	8,1	1,3	7 765	749	8	71	7
Continente	10,8	8,3	1,3	7 628	705	8	72	7
Norte	5,7	3,9	1,5	6 248	1 103	8	88	6
Centro	4,9	4,0	1,2	5 456	1 114	7	76	6
Lisboa	7,5	5,4	1,4	13 058	1 752	12	78	14
Alentejo	45,6	35,7	1,3	17 182	376	9	65	18
Algarve	7,2	8,6	0,8	6 735	935	6	76	7
R. A. Açores	8,8	10,3	0,9	13 283	1 514	11	38	8
R. A. Madeira	0,4	0,4	1,0	4 224	10 296	5	92	1
Regiões Agrárias								
Entre Douro e Minho	4,0	2,3	1,8	6 464	1 625	6	81	8
Trás os Montes	7,2	6,0	1,2	6 053	842	10	91	3
Beira Litoral	2,3	1,7	1,3	4 651	1 985	8	82	6
Beira Interior	9,6	8,8	1,1	3 583	374	5	71	3
Ribatejo e Oeste	7,3	6,0	1,2	12 118	1 663	9	75	12
Alentejo	57,7	44,9	1,3	17 418	302	9	64	17
Algarve	7,2	8,6	0,8	6 735	935	6	76	7
R. A. Açores	8,8	10,3	0,9	13 283	1 514	11	38	8
R. A. Madeira	0,4	0,4	1,0	4 224	10 296	5	92	1
	Utilised agricultural area (UAA) per holding	UAA per anual work unit (AWU)	AWU per holding	Total gross margin (TGM) per holding	TGM per UAA	Proportion of holdings whose the sole holder's income derives exclusively from the holding	Proportion of UAA in owner-manager regime	Proportion of holdings with organised accounting
	h	a	AWU	euros	euros/ha		%	

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003.

III.5.1 - Indicadores da agricultura e floresta por NUTS II e região agrária, 2003 (continuação)
III.5.1 - Indicators of agriculture and forest, by NUTS II region and agricultural region, 2003 (continued)

	Proporção de produtores agrícolas singulares com actividade a tempo completo na exploração	Proporção de produtores agrícolas singulares mulheres	Proporção de produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola	Proporção de produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior	ldade média do produtor agrícola singular	Bovinos por Exploração	Vacas leiteiras por exploração	Suinos por exploração	Ovinos por exploração	Caprinos por exploração	Cabeças normais por SAU
	. ,	0,	6		Anos			N	10		
Portugal	18	24	9	5	62	16	12	20	43	10	0,33
Continente	18	23	9	5	62	16	11	20	44	10	0,30
Norte	21	28	12	5	61	9	12	5	22	16	0,44
Centro	16	22	6	4	63	9	7	18	26	7	0,36
Lisboa	21	19	6	6	63	58	55	142	42	14	0,42
Alentejo	19	17	10	10	63	104	42	82	117	25	0,24
Algarve	9	18	7	7	65	19	3	18	46	23	0,16
R. A. Açores	20	15	8	6	54	27	20	10	5	4	1,13
R. A. Madeira	7	43	1	2	62	2	2	7	6	3	0,59
Regiões Agrárias											
Entre Douro e Minho	34	34	10	4	61	9	13	5	9	10	0,96
Trás os Montes	9	23	13	6	61	8	7	4	57	28	0,18
Beira Litoral	19	25	5	3	61	7	8	11	11	5	0,73
Beira Interior	13	22	5	5	65	12	5	7	61	9	0,25
Ribatejo e Oeste	16	15	9	6	62	38	36	108	27	10	0,30
Alentejo	22	17	10	11	63	106	37	61	133	27	0,23
Algarve	9	18	7	7	65	19	3	18	46	23	0,16
R. A. Açores	20	15	8	6	54	27	20	10	5	4	1,13
R. A. Madeira	7	43	1	2	62	2	2	7	6	3	0,59
	Proportion of sole holders working full- time in the holding	Proportion of female sole holders	Proportion of sole holders with training on agriculture	Proportion of sole holders with medium or higher qualifications	Average age of sole holders	Cattle per holding	Dairy cows per holding	Pigs per holding	Sheeps per holding	Goats per holding	Livestock units per UAA
ŀ		0	<u> </u>		Years			N	0.		

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

Nota: Os indicadores relativos ao número médio de cada tipo de animais por exploração referem-se a explorações com esse tipo de animais.

Note: Indicators for average number of each animal species per holding concern to farms owning that particular species.

III.5.2 - Explorações e Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por NUTS II e região agrária, segundo as classes de SAU, 2003

III.5.2 - Holdings and utilised agricultural area (UAA), by NUTS II region and agricultural region, according to size classes of UAA, 2003

Portugal 359 28/ Continente 330 65/ Norte 123 720/ Centro 136 103/ Lisboa 10 78/ Alentejo 44 16/ Algarve 15 883/ R. A. Açores 16 19/ R. A. Madeira 12 437/ Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 75/ Trás os Montes 64 96/ Beira Litoral 66 06/ Beira Interior 40 78/ Ribatejo e Oeste 52 37/ Alentejo 31 83/ Algarve 15 88/ Algarve 15 88/	5 2 183 0 155 3 892 1 244 8 784 3 108 1 12	61 462 20 683 30 127 2 766 5 314 2 572 6 976	N°. 193 090 188 364 72 998 84 472 5 380 17 003	57 541 25 274	20 ha a < 50 ha 13 051 11 712 3 638 2 971 400 4 016 687 1 339	9 393 972 1 443 194 6 533 251	3 578 034 700 859 666 493 80347 2 015 967 114 368	42 887 36 893 12 393 18 153 1601 3 209 1 537	ha	5 ha a < 20 ha a 576 065 536 331 235 350 145 787 16398 102 819 35 977	395 074 354 776 105 288 90 170 12125 127 030	2 274 029 2 223 188 178 125 230 211 38 053 1 740 792			
Continente 330 65 Norte 123 720 Centro 136 103 Lisboa 10 78* Alentejo 44 168 Algarve 15 883 R. A. Açores 16 19* R. A. Madeira 12 437 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830	5 2 183 0 155 3 892 1 244 8 784 3 108 1 12	61 462 20 683 30 127 2 766 5 314 2 572 6 976	193 090 188 364 72 998 84 472 5 380 17 003 8 510 3 991	57 541 25 274 16 199 1 796 10 518 3 753	11 712 3 638 2 971 400 4 016 687 1 339	9 393 972 1 443 194 6 533 251	3 578 034 700 859 666 493 80347 2 015 967 114 368	36 893 12 393 18 153 1601 3 209	437 135 426 845 169 702 182 172 12170 42 117	576 065 536 331 235 350 145 787 16398 102 819	354 776 105 288 90 170 12125 127 030	2 223 188 178 125 230 211 38 053			
Continente 330 65 Norte 123 720 Centro 136 103 Lisboa 10 78° Alentejo 44 168 Algarve 15 883 R. A. Açores 16 19° R. A. Madeira 12 437 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830	5 2 183 0 155 3 892 1 244 8 784 3 108 1 12	61 462 20 683 30 127 2 766 5 314 2 572 6 976	188 364 72 998 84 472 5 380 17 003 8 510 3 991	57 541 25 274 16 199 1 796 10 518 3 753	11 712 3 638 2 971 400 4 016 687 1 339	9 393 972 1 443 194 6 533 251	3 578 034 700 859 666 493 80347 2 015 967 114 368	36 893 12 393 18 153 1601 3 209	426 845 169 702 182 172 12170 42 117	536 331 235 350 145 787 16398 102 819	354 776 105 288 90 170 12125 127 030	2 223 188 178 125 230 211 38 053			
Norte 123 720 Centro 136 103 Lisboa 10 783 Alentejo 44 168 Algarve 15 883 R. A. Açores 16 193 R. A. Madeira 12 433 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830	155 3 892 1 244 8 784 3 108 1 12 7 22	20 683 30 127 2 766 5 314 2 572 6 976	72 998 84 472 5 380 17 003 8 510 3 991	25 274 16 199 1 796 10 518 3 753	3 638 2 971 400 4 016 687 1 339	972 1 443 194 6 533 251	700 859 666 493 80347 2 015 967 114 368	12 393 18 153 1601 3 209	169 702 182 172 12170 42 117	235 350 145 787 16398 102 819	105 288 90 170 12125 127 030	178 125 230 211 38 053			
Centro 136 103 Lisboa 10 787 Alentejo 44 168 Algarve 15 883 R. A. Açores 16 197 R. A. Madeira 12 437 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 378 Alentejo 31 830	3 892 1 244 3 784 3 108 1 12 7 22	30 127 2 766 5 314 2 572 6 976	84 472 5 380 17 003 8 510 3 991	16 199 1 796 10 518 3 753	2 971 400 4 016 687 1 339	1 443 194 6 533 251	666 493 80347 2 015 967 114 368	18 153 1601 3 209	182 172 12170 42 117	145 787 16398 102 819	90 170 12125 127 030	230 211 38 053			
Lisboa 10 78° Alentejo 44 16° Algarve 15 88° R. A. Açores 16 19° R. A. Madeira 12 43° Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 75° Trás os Montes 64 96° Beira Litoral 66 06° Beira Interior 40 78° Ribatejo e Oeste 52 37° Alentejo 31 83°	1 244 8 784 3 108 1 12 7 22	2 766 5 314 2 572 6 976	5 380 17 003 8 510 3 991	1 796 10 518 3 753	400 4 016 687 1 339	194 6 533 251	80347 2 015 967 114 368	1601 3 209	12170 42 117	16398 102 819	12125 127 030	38 053			
Alentejo 44 168 Algarve 15 883 R. A. Açores 16 199 R. A. Madeira 12 437 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830	3 784 3 108 1 12 7 22	5 314 2 572 6 976	17 003 8 510 3 991	10 518 3 753	4 016 687 1 339	6 533 251	2 015 967 114 368	3 209	42 117	102 819	127 030				
Algarve 15 883 R. A. Açores 16 197 R. A. Madeira 12 437 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 378 Alentejo 31 830	3 108 1 12 7 22	2 572 6 976	8 510 3 991	3 753	687 1 339	251	114 368					1 740 792			
R. A. Açores 16 19° R. A. Madeira 12 43° Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 75° Trás os Montes 64 96° Beira Litoral 66 06° Beira Interior 40 788° Ribatejo e Oeste 52 37° Alentejo 31 83°	1 12 7 22	6 976	3 991		1 339			1 537	20 684	35 977					
R. A. Madeira 12 437 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 378 Alentejo 31 830	7 22			3 539		334				00 011	20 163	36 007			
Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 378 Alentejo 31 830		11 644	735		27		142 054	2 478	9 183	39 423	40 297	50 672			
Entre Douro e Minho 58 757 Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830					31		5102	3515	1107		480				
Trás os Montes 64 963 Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 378 Alentejo 31 830															
Beira Litoral 66 060 Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 378 Alentejo 31 830	7 118	12 447	39 864	5 817	331	181	233 702	7 493	83 898	50 107	8 952	83 252			
Beira Interior 40 788 Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830	3 37	8 236	33 134	19 457	3 307	791	467 158	4 901	85 804	185 244	96 335	94 874			
Ribatejo e Oeste 52 375 Alentejo 31 830	386	15 907	44 873	4 381	431	83	154781	9101	89815	35819	12636	7 409			
Alentejo 31 830	8 49	7 048	23 164	7 315	2 036	1 177	390 252	4 753	53 479	70 671	62 152	199 198			
,	5 857	12 001	28 048	9 104	1 505	861	381 558	7 177	66 604	81 834	46 117	179 826			
Alganye 15.883	0 629	3 249	10 771	7 715	3 416	6 050	1 836 215	1 931	26 561	76 680	108 420	1 622 623			
7 ligar 10 000	3 108	2 572	8 510	3 753	687	251	114 368	1 537	20 684	35 977	20 163	36 007			
R. A. Açores 16 191	1 12	6 976	3 991	3 539	1 339	334	142 054	2 478	9 183	39 423	40 297	50 672			
R. A. Madeira 12 437	7 22	11 644	735		37		5102	3515	1107		480				
	Holdings							UAA							
Total	Without UAA	Under 1 ha	1 ha to < 5 ha	5 ha to < 20 ha	20 ha to < 50 ha	Greater than or equal to 50 ha	Total	Under 1 ha	1 ha to < 5 ha	5 ha to < 20 ha	20 ha to < 50 ha	Greater than or equal to 50 ha			
		No.								ha					

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

Nota: Por forma a salvaguardar o princípio do segredo estatístico, foi necessário divulgar alguns valores em classes agrupadas.

Note: In order to protect the principle of statistical confidentiality, some values are given by class groups.

Explorações

SAU

Área

III.5.3 - Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a utilização da SAU, 2003
III.5.3 - Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to utilised agricultural area (UAA), 2003

Horta familiar

Área

Explorações

Culturas permanentes

Explorações

Pastagens permanentes

Área

Explorações

Terra arável

Explorações

	Nº.	ha	Nº.	ha	Nº.	ha	Nº.	ha	Nº.	ha
Portugal	357 067	3 725 190	262 475	1 528 307	222 302	19 972	296 459	682 597	92 014	1 494 314
Continente	328 472	3 578 034	242 187	1 513 900	208 170	19 274	277 841	676 598	81 417	1 368 262
Norte	123 565	700 859	95 131	235 217	95 092	7 147	112 242	235 881	39 391	222 614
Centro	135 211	666 493	101 515	258 946	89 831	9 106	113 437	194 259	28 260	204 182
Lisboa	10 537	80 347	8 215	39 263	3 283	344	6 242	13 830	1 692	26 910
Alentejo	43 384	2 015 967	28 209	938 517	12 844	1 901	31 615	183 959	10 649	891 591
Algarve	15 775	114 368	9 117	41 958	7 120	777	14 305	48 669	1 425	22 964
R. A. Açores	16 179	142 054	10 336	11 918	9 072	561	9 064	3 827	10 009	125 748
R. A. Madeira	12 416	5 102	9 953	2 489	5 061	137	9 555	2 172	589	303
Regiões Agrárias										
Entre Douro e Minho	58 639	233 702	54 219	101 574	44 903	2 464	53 004	32 478	11 675	97 185
Trás os Montes	64 926	467 158	40 912	133 643	50 189	4 682	59 238	203 404	27 716	125 429
Beira Litoral	65 674	154 781	59 123	90 922	52 223	4 069	51 102	43 762	12 849	16 028
Beira Interior	40 739	390 252	25 448	123 695	26 899	3 513	38 043	86 683	13 914	176 362
Ribatejo e Oeste	51 518	381 558	33 028	165 224	18 733	2 733	39 807	105 859	4 254	107 742
Alentejo	31 201	1 836 215	20 340	856 885	8 103	1 035	22 342	155 744	9 583	822 552
Algarve	15 775	114 368	9 117	41 958	7 120	777	14 305	48 669	1 425	22 964
R. A. Açores	16 179	142 054	10 336	11 918	9 072	561	9 064	3 827	10 009	125 748
R. A. Madeira	12 416	5 102	9 953	2 489	5 061	137	9 555	2 172	589	303
	U	4 A	Arabl	Arable land		garden	Permane	ent crops	Permanent pastures	
	Holdings	Area	Holdings	Area	Holdings	Area	Holdings	Area	Holdings	Area
l	No	ha	No	ha	No	ha	No	ha	No	ha

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

III.5.4 - Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a dimensão económica, 2003 III.5.4 - Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to economic size, 2003

Unidade: Nº. Unit: No. Classes de dimensão económica Total 2 UDE a 8 UDE a Superior ou igual a Inferior a 4 UDE a 2 UDE 3 UDE 7 UDE 15 UDE 16 UDE 359 097 185 385 74 649 47 649 25 150 26 264 Portugal 69 658 43 502 22 655 22 652 Continente 330 604 172 138 Norte 123 719 54 569 32 352 20 690 9 257 6 851 Centro 136 057 84 381 25 342 13 243 6 853 6 239 Lisboa 10 779 4 823 1 872 1 642 1 178 1 264 19 919 Alentejo 44 165 7 227 5 719 4 159 7 141 Algarve 15 883 8 446 2 865 2 208 1 208 1 157 R. A. Açores 16 069 7 079 1 968 1 820 1778 3 424 R. A. Madeira 12 425 6 168 3 024 2 327 718 189 Regiões Agrárias Entre Douro e Minho 58 756 25 292 17 095 9 078 3 636 3 655 Trás os Montes 64 963 29 277 15 257 11 612 5 621 3 196 Beira Litoral 66 052 40 071 14 304 6 596 2 924 2 157 Beira Interior 40 787 28 573 6 398 3 128 1 508 1 181 Ribatejo e Oeste 52 334 26 775 8 474 6 708 4 567 5 809 Alentejo 31 829 13 705 5 264 4 172 3 191 5 497 Algarve 15 883 8 446 2 865 2 208 1 208 1 157 R. A. Açores 16 069 7 079 1 968 1 820 1 778 3 424 R. A. Madeira 12 425 3 024 2 327 6 168 718 189 Economic size classes Total under 2 ESU from 2 to 3 ESU from 4 to 7 ESU from 8 to 15 ESU 16 ESU and over

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

III.5.5 - Mão-de-obra agrícola por NUTS II e região agrária, 2003 III.5.5 - Agricultural labour force, by NUTS II region and agricultural region, 2003

Unid: Nº UTA							No. of AWU		
		Mão-	-de-obra agrícola fan	niliar	Mão-de-obra agrícola não familiar				
	Mão-de-obra agrícola total	Produtor	Cônjuge	Outros membros da família	Permanente	Eventual	Mão-de-obra contratada pelo produtor		
Portugal	457 647	193 616	118 124	62 373	43 895	37 141	2 500		
Continente	431 521	180 870	113 862	57 644	40 758	35 967	2 421		
Norte	180 524	74 404	48 356	31 268	11 573	13 783	1 141		
Centro	166 355	74 479	51 159	19 693	9 628	10 832	564		
Lisboa	14 852	5 534	3 128	1 615	2 783	1 748	44		
Alentejo	56 442	20 283	8 474	3 676	14 716	8 666	627		
Algarve	13 348	6 170	2 746	1 392	2 057	937	46		
R. A. Açores	13 827	6 934	1 610	2 216	2 323	665	79		
R. A. Madeira	12 299	5 811	2 652	2 513	814	509	0		
Regiões Agrárias									
Entre Douro e Minho	103 124	42 082	28 593	20 887	6 168	5 007	386		
Trás os Montes	77 400	32 321	19 762	10 381	5 405	8 776	755		
Beira Litoral	88 993	39 521	29 962	11 433	3 733	4 083	262		
Beira Interior	44 165	20 576	13 363	4 579	2 152	3 334	161		
Ribatejo e Oeste	63 629	25 099	13 936	6 337	10 199	7 734	324		
Alentejo	40 862	15 101	5 500	2 636	11 043	6 095	488		
Algarve	13 348	6 170	2 746	1 392	2 057	937	46		
R. A. Açores	13 827	6 934	1 610	2 216	2 323	665	79		
R. A. Madeira	12 299	5 811	2 652	2 513	814	509	0		
	T. (-11-1		Family labour force		Non-family labour force				
	Total labour force in agriculture	Holder	Spouse	Other family members	Regular	Non-regular	Workers hired by the holder		

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

III.5.6 - Produção das principais culturas por NUTS II e região agrária, 2004 III.5.6 - Main crops production, by NUTS II region and agricultural region, 2004

	Ri	Ribatejo e Oeste			Lisboa			Portugal		
	Superfície	Produção	Produção por hectare	Superfície	Produção	Produção por hectare	Superfície	Produção	Produção por hectare	
	ha		t	ha		t	ha		t	
Culturas Temporárias										Temporary Crops
Cereais										Cereals
Trigo	7 937	15 068	1,9	1 797	3 707	2,1	187 446	292 884	1,6	Wheat
Milho	31 895	310 650	9,7	5 677	56 980	10,0	137 487	789 409	5,7	Maize
Aveia	3 931	4 605	1,2	719	674	0,9	55 801	61 317	1,1	Oats
Centeio	49	40	0,8	4	6	1,5	28 618	27 264	1,0	Rye
Cevada	1 916	3 696	1,9	300	570	1,9	15 891	26 240	1,7	Barley
Outras										Others
Batata	9 245	193 785	21,0	2 878	55 264	19,2	47 906	769 767	16,1	Potatoes
Feijão	537	468	0,9	48	46	1,0	10 363	4 627	0,4	Beans
Culturas Permanentes										Permanent Crops
Citrinos										Citrus Fruits
Laranja	2 741	27 349	10,0	845	9 739	11,5	21 562	250 316	11,6	Orange
Tangerina	171	1 813	10,6	75	884	11,8	4 574	59 617	13,0	Tangerine
Frutos Frescos										Fresh Fruits
Maçã	8 370	114 464	13,7	275	2 236	8,1	21 414	277 301	12,9	Apple
Pêra	11 155	170 000	15,2	193	5 659	29,3	13 002	187 567	14,4	Pear
Figo	2 872	459	0,2	25	3	0,1	7 145	3 497	0,5	Fig
Pêssego	2 562	23 499	9,2	409	4 669	11,4	6 342	52 041	8,2	Peach
Cereja	66	97	1,5	6	6	1,0	6 237	16 149	2,6	Cherry
Frutos Secos										Nut Fruits
Amêndoa	166	106	0,6	15	19	1,3	38 178	13 953	0,4	Almond
Castanha	15	13	0,9	5	3			31 051	1,0	Chestnut
Outros										Others
Azeitona de mesa	202	218	1,1	28	40	1,4	10 635	11 425	1,1	Table olive
Uva de mesa	3 486	34 506	9,9	521	5 076	9,7			9,3	Dessert grapes
Outras Culturas Regionais										Other Crops in the Region
Arroz	9 102	55 640	6,1	1 669	9 400	5,6	25 587	149 255		Rice
Girassol	648	204	0,3	273	98	0,4		13 917	0,5	Sunflower
Tomate para a indústria	11 291	994 830	88,1	2 073	168 121	81,1	14 015	1 200 930	85,7	Tomato for industry
Limão	344	2 697	7,8	102	817	8,0			12,1	Lemon
Beterraba sacarina	4 105	318 154	77,5		47 272					Sugar beet
Ameixa	987	8 108	8,2		1 797	9,0				
				boa						
		Total		Ri	batejo e Oes	ste		Portugal		
	Area	Production	Production per hectare	Area	Production	Production per hectare	Area	Production	Production per hectare	
	ha		t	ha		t	ha		t	
Fonte: INE. Estatísticas Agrícolas.	1			-			-			

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Notas: A produção de citrinos corresponde à colheita iniciada no ano agrícola e continuada nos primeiros meses do ano seguinte.

A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares e povoamento regular, assim como a correspondente a pés diversos.

Foi considerada a região agrária integrada, em parte, na região de Lisboa.

Notes: The citrus production corresponds to the harvest started in the agricultural year and continued in the first months of the following year.

Area used for fruit trees includes kitchen gardens and regular density planting as well as varied seedlings.

III.5.7 - Produção vinícola declarada expressa em mosto por concelho, 2004 III.5.7 - Wine production declared (in grape must form), by municipality, 2004

Unidade: hl Unit: hl Produção de vinho por qualidade Total **VQPRD** Vinho regional Vinho de mesa **VLQPRD** Tinto/Rosado Tinto/Rosado Branco Tinto/Rosado Branco Branco 7 258 994 782 324 1 009 905 1 274 708 438 872 1 130 066 1 036 996 1 586 118 **Portugal** 756 027 1 274 708 437 202 1 036 091 Continente 7 203 235 1 009 389 1 129 991 1 559 827 Lisboa 490 295 8 245 18 283 62 991 51 970 146 838 43 605 158 363 **Grande Lisboa** 136 385 171 5 706 1 525 2 242 6 371 33 577 86 794 Amadora 115 8 107 Cascais 468 71 50 100 247 Lisboa 2 459 1 036 667 81 675 8 717 5 678 428 1 266 358 597 Loures 390 Mafra 122 133 1719 3 619 32 899 83 896 Odivelas 43 43 Oeiras 381 100 65 216 Sintra 848 28 99 35 269 2 416 Vila Franca de Xira 10 450 165 597 1 222 Península de Setúbal 353 909 8 075 12 577 61 466 49 728 140 467 10 028 71 569 35 Alcochete 130 95 Almada 23 6 17 Barreiro Moita 78 17 61 60 121 481 2 603 10 742 30 171 775 4 903 Montijo 10 446 Palmela 193 406 3 229 8 880 46 380 12 409 60 623 8 403 53 481 Seixal 20 20 28 6 22 Sesimbra Setúbal 100 104 4 365 1 094 4 640 26 577 49 673 786 12 970

Fonte: Instituto da Vinha e do Vinho. Source: Institute of Vineyard and Wine.

Nota: A produção é considerada segundo o local de vinificação. Note: For the production it is considered the wine-growing location.

III.5.8 - Árvores de Fruto e Oliveiras vendidas pelos viveiristas por Concelho de Destino, em 2003/2004 (continua) III.5.8 - Fruit and olive trees sold by nursery owners, by destination municipality, 2003/2004 (to be continued)

Unit: No. of seedlings Unidade: Nº. de pés Do qual: Total Ameixeiras Cerejeiras Damasqueiros Diospireiros Laranjeiras Limoeiros 2 542 814 72 493 **Portugal** 111 050 114 752 51 623 48 057 190 590 Continente 2 539 655 110 672 114 678 51 593 48 023 190 294 72 307 Lisboa 131 382 10 923 6 813 6 683 3 730 16 865 12 510 92 614 6 860 4710 10 985 10 382 **Grande Lisboa** 6 142 2 238 66 1 15 2 Amadora Cascais 1 725 88 66 8 69 89 126 Lishoa 100 50 100 150 1 228 50 50 Loures 56 292 3 210 1 200 2 371 1770 7 351 7 200 Mafra Odivelas 275 22 10 37 12 Oeiras 28 418 2 690 4 475 2 717 1 920 195 2 843 Sintra 4 610 750 350 350 100 500 275 Vila Franca de Xira Península de Setúbal 38 768 4 063 1 973 5 880 671 1 492 2 128 39 2 Alcochete 3 1 145 35 25 60 30 200 100 Almada 4 420 340 90 230 120 850 320 Barreiro 2 299 280 60 105 82 380 160 Moita 734 120 40 30 50 100 80 Montijo 14 974 1 865 200 820 610 2 200 720 Palmela Seixal 1 540 200 50 70 70 200 130 Sesimbra 13 617 1 220 206 656 530 1 950 618 Setúbal Of which: Total Plum trees Cherry trees Apricot trees Dyospyrus trees Orange trees Lemon trees

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: A informação deste quadro diz respeito aos viveiristas sediados no Continente

A campanha inicia-se a 1 de Novembro e termina a 1 de Agosto do ano seguinte.

O total incluí também as seguintes espécies: alfarrobeiras, amendoeiras, aveleiras, castanheiros, figueiras, ginjeiras, kiwi, marmeleiros, nespereiras, romanzeiras, tangereiras, toranjeiras e outras.

Note: This information concerns to nursery owners whose headquarters are established in Continente.

The agricultural season starts at 1st November and ends at 1st August of the following year.

The total includes the following species: carob trees, almond trees, hazel trees, chestnut trees, fig trees, morello trees, kiwi trees, quince trees, loquat trees, pomegranate trees, pomelo trees, grapefuit trees and others

III.5.8 - Árvores de Fruto e Oliveiras vendidas pelos viveiristas por Concelho de Destino, em 2003/2004 (continuação) III.5.8 - Fruit and olive trees sold by nursery owners, by destination municipality, 2003/2004 (continued)

Unidade: Nº. de pés	1					Unit: No. of seedlings
			Do q	ual:		
	Macieiras	Nogueiras	Pereiras	Pessegueiros	Tangerineiras	Oliveiras
Portugal	381 658	23 892	409 129	231 716	59 590	482 314
Continente	380 814	23 876	408 703	231 680	59 374	482 296
Lisboa	10 990	1 385	17 096	15 786	5 235	2 611
Grande Lisboa	7 954	985	15 136	8 989	2 740	1 957
Amadora	3	-	-	5	-	5
Cascais	-	-	-	-	-	-
Lisboa	113	-	98	101	-	370
Loures	50	10	375	50	30	80
Mafra	4 765	655	11 395	5 410	2 040	1 307
Odivelas	-	-	-	-	-	-
Oeiras	40	10	40	32	-	-
Sintra	2 683	110	2 878	2 791	320	145
Vila Franca de Xira	300	200	350	600	350	50
Península de Setúbal	3 036	400	1 960	6 797	2 495	654
Alcochete	16	-	-	2	-	-
Almada	50	15	40	120	50	80
Barreiro	220	50	220	540	170	115
Moita	170	40	120	310	145	45
Montijo	20	10	30	30	40	34
Palmela	1 240	160	710	3 050	1 090	200
Seixal	-	-	-	-	-	-
Sesimbra	70	20	70	130	100	30
Setúbal	1 250	105	770	2 615	900	150
			Of wh	nich:		
	Apple trees	Walnut trees	Pear trees	Peach trees	Tangerine trees	Olive trees

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas. Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: A campanha inicia-se a 1 de Novembro e termina a 1 de Agosto do ano seguinte.

Note: The agricultural season starts at 1st November and ends at 1st August of the following year.

III.5.9 - Produção de azeite por concelho, 2004 III.5.9 - Olive oil production, by municipality, 2004

	Lagares	Azaitana	Azeite obtido		Azeite	obtido				
	em	Azeitona oleificada	por quintal	Total		Por grau de acidez				
	laboração	Gioinidada	de azeitona	Total	até 0,8	0,9 a 2,0	>2,0			
	N°.	t	hl/100kg		I	nl l				
Continente	616	300 699	0,14	420 080	231 282	169 735	19 063			
Lisboa	1	193	0,10	201	35	165				
Grande Lisboa	1	193	0,10	201	35	165				
Amadora	-	-	-	-	-	-				
Cascais	-	-	-	-	-	-				
Lisboa	-	-	-	-	-	-				
Loures	1	193	0,10	201	35	165				
Mafra	-	-	-	-	-	-				
Odivelas	-	-	-	-	-	-				
Oeiras	-	-	-	-	-	-				
Sintra	-	-	-	-	-	-				
Vila Franca de Xira	-	-	-	-	-	-				
Península de Setúbal	-	-	-	-	-	-				
Alcochete	-	-	-	-	-	-				
Almada	-	-	-	-	-	-				
Barreiro	-	-	-	-	-	-				
Moita	-	-	-	-	-	-				
Montijo	-	-	-	-	-	-				
Palmela	-	-	-	-	-	-				
Seixal	-	-	-	-	-	-				
Sesimbra	-	-	-	-	-	-				
Setúbal	-	-	-	-	-	-				
					Olive oil	il collected				
	Olive oil mills	Olives processed	Oil produced per			by degree of acidity				
	operating	for oil	quintal of olives	Total	up to 0,8	from 0,9 to 2,0	over 2,0			

hl/100kg

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Notas: A azeitona oleificada é considerada segundo o local de laboração.

A produção de azeite corresponde à colheita iniciada no ano agrícola indicado e continua nos primeiros meses do ano seguinte.

Notes: Data on olives processed for oil are given according to the oil press location.

No.

The production of olive oil corresponds to the harvest started in the mentioned agricultural year and continued in the first months of the following year.

hl

III.5.10 - Gado abatido e aprovado para consumo, por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004
III.5.10 - Livestock slaughtherings approved for consumption, by species, according to agricultural region and NUTS II region, 2004

	Unidades	Ribatejo e Oeste	Lisboa	Portugal	Units	
Total do peso limpo	t	180 301	112 625	445 556	t	Total of net stripped weight
Bovina						Cattle
Vitelos						Calves
Cabeças	N°	8 805	4 376	148 452	No.	Heads
Peso limpo	t	1 638	794	23 108	t	Net stripped weight
Adultos						Adults
Cabeças	N°	79 021	42 645	320 336	No.	Heads
Peso limpo	t	24 912	13 689	95 227	t	Net stripped weight
Suína						Pigs
Leitões						Piglets
Cabeças	N°	174 139	147 863	869 831	No.	Heads
Peso limpo	t	1 314	1 118	6 323	t	Net stripped weight
Adultos						Adults
Cabeças	N°	2 013 457	1 350 999	4 164 561	No.	Heads
Peso limpo	t	149 126	96 376	308 749	t	Net stripped weight
Ovina						Sheep
Borregos						Lambs
Cabeças	N°	255 132	52 445	1 030 072	No.	Heads
Peso limpo	t	3 087	625	10 223	t	Net stripped weight
Adultos						Adults
Cabeças	N°	629	304	36 963	No.	Heads
Peso limpo	t	15	7	860	t	Net stripped weight
Caprina						Goats
Cabritos						Kids
Cabeças	N°	29 603	2 322	121 032	No.	Heads
Peso limpo	t	167	14	684	t	Net stripped weight
Adultos						Adults
Cabeças	N°	102	22	7 563	No.	Heads
Peso limpo	t	2	0	137	t	Net stripped weight
Equídea						Equidae
Cabeças	N°	219	12	1 397	No.	Heads
Peso limpo	t	40	2	245	t	Net stripped weight

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Notas:Os dados referem-se a abates submetidos à inspecção sanitária.

Foi considerada a região agrária integrada, em parte, na região (NUTS II) de Lisboa.

Notes: The information is referred to slaughterings under control of the public health inspection.

Data on the agricultural region of Ribatejo e Oeste was incorporated (partially) in the Lisboa region.

III.5.11 - Efectivos animais por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004 III.5.11 - Livestock, by species, according to agricultural region and NUTS II region, 2004

Unidade: milhares de cabeças				Unit: thousands heads
	Ribatejo e Oeste	Lisboa	Portugal	
Total de Bovinos	154	50	1 443	Total cattle
Vitelos com menos de 1 ano	47	14	398	Calves under 1 year
Vacas	53	17	721	Cows
Leiteiras	26	10	338	Dairy cows
Outras	27	7	384	Other cows
Total de Suínos	1 041	210	2 348	Total pigs
Leitões com peso vivo inferior a 20 Kg	303	60	686	Piglets with live weight under 20 Kg
Porcos de engorda com peso superior a 50 Kg	330	64	764	Fattening pigs weighing over 50 Kg
Porcas cobertas	88	18	210	Sows mated
Total de Ovinos	316	142	3 541	Total sheep
Ovelhas e Borregas Cobertas	193	112	2 312	Female sheep mated
Outros Ovinos	123	29	1 229	Other sheep
Total de Caprinos	49	4	547	Total goats
Cabras e Chibas Cobertas	36	4	380	Female goats mated
Outros Caprinos	12	1	166	Other goats

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: Os totais de bovinos e de suínos não correspondem à soma das partes em virtude de não se publicarem todos os tipos de efectivos nestas espécies. Foi considerada a região agrária integrada, em parte, na região (NUTS II) de Lisboa.

Note: Totals for cattle and pigs may not sum since not all species of these animal categories have results published.

Data on the agricultural region of Ribatejo e Oeste was incorporated (partially) in the Lisboa region.

III.5.12 - Incêndios florestais e bombeiros por concelho, 2003 II.5.12 - Forest fires and firemen, by municipality, 2003

	Ocorrências de		Área ardida		Carraraçãos do	
	incêndios florestais	Total	Povoamentos florestais	Matos	Corporações de bombeiros	Bombeiros
	N°.		ha		N	0.
Portugal	х	х	х	х	431	41 527
Continente	26 180	425 726	286 055	139 671	405	39 770
Lisboa	2 150	4 961	3 505	1 456	62	7 105
Grande Lisboa	1 573	4 361	3 045	1 316	44	5 028
Amadora	38	7	6	0	1	162
Cascais	116	45	4	41	5	462
Lisboa	1	0	0	-	6	1 314
Loures	415	856	152	704	7	750
Mafra	235	2 891	2 800	91	2	167
Odivelas	139	24	0	24	3	308
Oeiras	42	9	0	9	6	623
Sintra	392	400	80	320	9	973
Vila Franca de Xira	195	129	3	126	5	436
Península de Setúbal	577	600	460	140	18	2 077
Alcochete	10	6	4	2	1	73
Almada	72	11	5	6	3	624
Barreiro	11	1	1	0	2	211
Moita	44	10	8	2	1	102
Montijo	114	46	31	15	2	145
Palmela	105	426	353	74	3	264
Seixal	110	58	46	11	2	196
Sesimbra	50	18	9	9	1	101
Setúbal	61	24	3	21	3	361
		Burn	t area			
	Fire occurrences	Total	Forested area	Scrubbed land	Firemen's corporations	Firemen
	No.		ha		N	0.

Fonte: Direção-Geral dos Recursos Florestais; INE, Estatísticas do Ambiente.

Source: Directorate General of Forest Resources; INE, Environment Statistics.

Notas: A informação dos bombeiros refere-se ao número de pessoas que pertenciam ao quadro de comando e quadro activo dos Corpos de Bombeiros. Para alguns concelhos do país não se encontra disponível o número de bombeiros de 2003 referentes à totalidade do Corpo de Bombeiros, implicando uma sub-avaliação dos totais das regiões em que se inserem e no país.

Notes: Information on firemen represents the number of persons who belonged to the Command Staff and to the active staff of Firemen Brigades. Data on 2003 for total firemen affiliated to Command Staff are not available for some municipalities which implied an under-estimation of totals for those regions as well as for the country.

III.5.13 - Produção de resina por NUTS II, 2004 III.5.13 - Resin production, by NUTS II region, 2004

	Produ	ução	Drogo módio
	Volume	Valor	Preço médio
	t	milhares de euros	€/Kg
Continente	5 333	2 252	0,4
Norte	677	277	0,4
Centro	3 875	1 640	0,4
Lisboa	104	47	0,5
Alentejo	677	288	0,4
Algarve	-	-	-
	Produ	uction	Moon price
	Volume	Value	Mean price
	4	thousands ourse	ElVa

Fonte:INE, Estatísticas agrícolas

Source: INE, Agricultural Statistics.



Pescas Fishery

III.6.1 - Indicadores da pesca por NUTS II e porto, 2004 III.6.1 - Fishery indicators by NUTS II region and seaport, 2004

Unidade: €/Kg Unit: €/Kg Valor médio da pesca descarregada Total Em águas salobra e doce Crustáceos Moluscos Peixes marinhos **Portugal** 1,7 10,1 1,4 13,1 3,3 Continente 10,1 13,3 1,7 1,3 3,3 11,4 Norte 1,2 1,0 5,9 4,1 Viana do Castelo 3,9 12,4 3,3 3,4 4,5 Póvoa do Varzim 2,4 5,0 1,9 5,1 4,0 Matosinhos 0,9 9,9 0,8 6,5 3,8 Centro 1.5 9.2 1.2 1,7 3.2 Aveiro 1,7 7,6 0,3 2,1 1,5 Figueira da Foz 1,1 9,9 1,0 0,8 4,2 Nazaré 2.1 3,0 1,7 13,9 5,2 Peniche 1,4 10,3 1,2 7,5 4,6 Lisboa 2,4 7,4 2,1 2,8 4,0 Cascais 4,0 11,0 3,2 16,6 5,1 Sesimbra 2,1 6,5 1,9 2,0 4,6 Setúbal 2,4 2,4 0,3 2,8 0 Alentejo 1,4 0 1,1 11,8 4,1 Sines 1,4 1,1 11,8 4,1 0 2,1 23,3 2,8 Algarve 1,0 1,4 Lagos 3,7 3,3 13,0 4,8 0 Portimão 1,2 0,9 6,3 4,7 0 Olhão 1,4 1,0 1,2 3,3 1,8 Tavira 5.0 5.0 5.0 13.0 Х Vila Real de Santo António 6,1 23,8 3,1 1,4 Região Autónoma dos Açores 2,5 n.a. 2,4 8,9 6,0 Região Autónoma da Madeira 1,6 1,6 4,0 n.a. n.a. Mean value of fish landed Diadromous and freshwater Crustaceans Molluscs

fish

Sea fish

Fonte: INE-DGPA, Estatísticas da Pesca

Source: INE-DGPA, Fishery Statistics.

Notas: Não inclui congelados, salgados e aquicultura

O porto de descarga de pesca de Lisboa foi desactivado em 2004.

Notes: It doesn't include frozen and dried fish, as well as aquaculture

Total

The Lisboa landing port was closed down in 2004.

III.6.2 - Pescadores Matriculados e Embarcações de Pesca por NUTS II e porto, 2004 III.6.2 - Registered fishermen and fishing vessels by NUTS II region and seaport, 2004

	Pesca	dores matriculad	os em 31 de Dez	embro	Emb	arcações com m	notor	Embaração	s sem motor
	Águas		Águas marítimas		EIIIL	iaicações com n	IOIOI	Embarcaçõe	S Sem motor
	interiores não marítimas	Pesca do arrasto	Pesca do cerco	Pesca polivalente	Total	Capacidade	Potência do motor	Total	Capacidade
			Nº.			GT	Kw	Nº.	GT
Portugal	1 954	1 896	2 262	15 233	7 921	111 792	391 005	2 168	1 186
Continente	1 954	1 896	2 194	10 604	6 525	97 956	331 517	1 515	839
Norte	746	432	1 037	3 883	1 558	20 005	82 144	121	91
Matosinhos	-	290	663	437	350	5 446	21 286	28	23
Póvoa do Varzim	-	142	374	2 588	286	7 236	31 792	42	31
Viana do Castelo	746	-	-	858	922	7 323	29 066	51	37
Centro	843	998	480	1 845	1 694	45 267	105 292	556	275
Aveiro	825	535	20	335	861	34 596	61 980	88	45
Figueira da Foz	6	313	265	410	242	3 312	12 054	22	14
Nazaré	12	-	75	280	143	1 126	6 175	68	33
Peniche	-	150	120	820	448	6 232	25 084	378	182
Lisboa	292	80	215	1 599	1 249	16 799	58 385	498	291
Cascais	151	2	-	104	163	664	5 619	5	3
Lisboa	-	20	-	135	68	10 535	18 370	62	28
Sesimbra	141	-	68	876	548	3 803	21 632	150	71
Setúbal	-	58	147	484	470	1 796	12 764	281	189
Alentejo	-	41	2	645	191	1 772	9 506	39	17
Sines	-	41	2	645	191	1 772	9 506	39	17
Algarve	73	345	460	2 632	1 833	14 113	76 190	301	166
Lagos	-	-	89	597	324	1 638	11 397	84	35
Portimão	-	121	113	784	355	3 658	17 188	14	8
Olhão	35	116	195	866	740	4 787	28 049	139	89
Tavira	-	-	-	241	197	773	5 924	43	21
Vila Real de Santo António	38	108	63	144	217	3 257	13 633	21	13
Região Autónoma dos Açores	-	-	5	3 848	1 185	10 597	45 853	397	228
Região Autónoma da Madeira	-	-	63	781	211	3 239	13 635	256	119
	Fis	shermen register	ed at 31 Decemb	er		Mataryanasis		Motorles	- vecesia
	Manager Sales 1		Seawaters			Motor vessels		Motorless vessels	
	Non-sea inland waters	Trawl fishing	Seine fishing	Polyvalent fishing	Total	Capacity	Power	Total	Capacity

fishing

GT

Kw

No.

GT

No.

Fonte: INE-DGPA, Estatísticas da Pesca

Source: INE-DGPA, Fishery Statistics.

Notas: Não inclui embarcações de apoio à aquicultura

Em Viana do Castelo estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas de Caminha, Esposende, Viana do Castelo e Vila Praia de Âncora.

Na Póvoa do Varzim estão incluídas as Capitanias de Póvoa do Varzim e Vila do Conde.

Em Matosinhos estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas do Douro e Leixões.

Na Nazaré estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas de Nazaré e S. Martinho do Porto.

Em Cascais estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas de Cascais e Ericeira (e Vila Franca de Xira a partir de 2004).

Em Sesimbra estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas de Sesimbra, Trafaria e Barreiro.

Em Lagos estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas de Lagos e Sagres.

Em Portimão estão incluídas as Capitanias/Delegações marítimas de Portimão e Albufeira.

Em Olhão estão incluídas as Capitanias/Delegações Marítimas de Olhão, Fuzeta, Quarteira e Faro.

Notes: Supporting vessels to aquaculture are not included.

Viana do Castelo includes the following Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Caminha, Esposende, Viana do Castelo and Vila Praia de Âncora.

Póvoa do Varzim includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Póvoa do Varzim and Vila do Conde.

Matosinhos includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Douro and Leixões.

Nazaré includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Nazaré and S. Martinho do Porto.

Cascais includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Cascais and Ericeira (as well as Vila Franca de Xira from 2004 onwards).

Sesimbra includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Sesimbra, Trafaria and Barreiro.

Lagos includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Lagos and Sagres.

Portimão includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Portimão and Albufeira.

Olhão includes Port Capitain's Offices/Maritime Branch Offices of Olhão, Fuzeta, Quarteira and Faro

III.6.3 - Pesca descarregada na região pelas principais espécies, segundo o porto, 2004 III.6.3 - Fish landed in the region by main species and according to the seaport, 2004

				Lis	ooa				Port	ınal	
	To	otal	Cas	cais	Sesi	mbra	Set	úbal	FOIL	uyai	
	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros	
TOTAL	16 628	39 131	1 278	5 052	11 348	24 325	4 002	9 754	139 643	240 063	TOTAL
Águas salobra e doce	5	37	1	11	4	26	0	0	63	634	Diadromous and freshwater fish
Peixes marinhos	14 082	28 980	853	2 709	10 242	19 187	2 987	7 084	122 440	173 013	Sea fish
Atum e similares	652	3 245	1	1	649	3 233	2	11	9 491	12 965	Tuna and similar
Carapau	1 898	3 280	198	326	805	1 093	895	1 861	11 795	18 952	Horse mackerel
Cavala	850	240	68	23	536	144	246	73	13 127	3 243	Chub mackerel
Peixe espada preto	2 263	5 822	-	-	2 263	5 822	-	-	6 023	12 909	Black scarbbardfish
Pescadas	481	2 079	117	428	188	897	176	754	1 784	7 098	Hake
Raia	334	895	100	250	138	375	96	270	1 540	3 834	Skates
Sarda	106	76	20	7	45	23	41	46	2 183	869	Atlantic mackerel
Sardinha	4 039	2 614	2	1	3 502	2 090	535	523	51 250	31 182	Sardine
Crustáceos	97	274	15	249	1	2	81	23	944	12 393	Crustaceans
Gamba	1	31	1	31	-	-	-	-	107	3 729	Deepwater rose shrimp
Lagostim	9	203	9	200	-	-	0	3	304	5 956	Norway lobster
Moluscos	2 444	9 837	409	2 083	1 101	5 108	934	2 646	16 176	54 014	Molluscs
Choco	481	1 925	15	52	146	558	320	1 315	1 544	5 432	Cuttlefish
Lula	65	455	4	30	58	396	3	29	1 174	6 288	Common squids
Polvo	1 305	6 410	386	1 991	816	3 867	103	552	7 481	35 396	Common octopus
Animais aquáticos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	15	2	Other aquatic animals
Outros produtos	0	3	0	0	0	2	0	1	5	7	Other products
				Lis	ooa				Dort	ıgal	
	To	otal	Cas	cais	Sesi	mbra	Setúbal		Portugal		
	t	thousands	+	thousands	t	thousands	t	thousands	t	thousands	

euros

euros

euros

Fonte: INE-DGPA, Estatísticas da Pesca Source: INE-DGPA, Fishery Statistics.

Notas: Não inclui congelados, salgados e aquicultura.

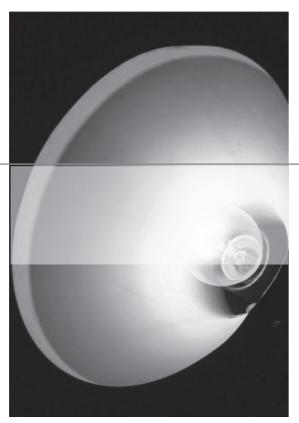
O porto de descarga de pesca de Lisboa foi desactivado em 2004.

Notes: Frozen and dried fish, as well as aquaculture are not included.

euros

euros

The Lisboa landing port was closed down in 2004



Energia Energy

tep/inh.

III.7.1 - Indicadores de consumo de energia por concelho, 2003 III.7.1 - Energy consumption indicators by municipality, 2003

	Consu	umo de energia el	éctrica por consui	midor	Consumo doméstico de energia	Consumo de combustível
	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria	eléctrica por habitante	automóvel por habitante
			milhares	de kWh		tep/hab.
Portugal	7,4	2,4	5,2	111,5	1,13	х
Continente	7,4	2,4	5,1	113,2	1,14	0,69
Lisboa	7,6	2,3	9,8	168,3	1,13	0,59
Grande Lisboa	7,1	2,3	12,8	108,5	1,13	0,59
Amadora	5,1	1,9	2,1	98,6	0,91	0,41
Cascais	5,6	2,9	4,7	39,3	1,59	0,50
Lisboa	8,6	2,3	16,2	41,8	1,31	0,84
Loures	7,4	2,2	15,7	167,6	0,94	0,84
Mafra	5,0	2,6	6,0	32,6	1,38	0,72
Odivelas	3,9	1,9	13,3	40,0	0,86	0,18
Oeiras	7,4	2,4	6,2	119,0	1,20	0,65
Sintra	4,9	2,2	4,2	80,5	0,98	0,38
Vila Franca de Xira	14,9	1,9	66,2	771,8	0,90	0,47
Península de Setúbal	8,7	2,2	8,2	340,6	1,12	0,59
Alcochete	7,3	2,2	14,9	108,2	1,10	2,37
Almada	4,9	2,1	8,7	54,5	1,24	0,60
Barreiro	10,3	1,9	2,9	532,4	1,00	0,35
Moita	3,1	1,9	6,0	20,3	0,89	0,27
Montijo	7,1	2,3	9,8	82,6	1,13	0,60
Palmela	13,7	2,7	7,7	477,3	1,12	1,29
Seixal	10,1	2,4	7,4	469,4	1,06	0,41
Sesimbra	4,4	2,3	7,7	26,3	1,46	0,65
Setúbal	15,3	2,3	7,6	923,5	1,11	0,60
	Consu	umption of electric	energy by consu	mer	Household consumption of electric	Consumption of motor car fuel by
	Total	Household	Agriculture	Industry	energy by inhabitant	inhabitant

thousand kWh

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Nota: O combustível automóvel inclui o gás auto, a gasolina aditivada, a gasolina sem chumbo 95, a gasolina sem chumbo 98 e o gasóleo.

 $Note: Motor \ car \ fuel \ comprises \ auto \ gas, \ petrol \ with \ additives, \ unleaded \ petrol \ 95, \ unleaded \ petrol \ 98 \ and \ diesel.$

III.7.2 - Consumo de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003
III.7.2 - Consumption of electric energy by municipality and according to consumption type, 2003

Unidade: milhares de kWh

Unit: thousands kWh

							A	llumir	ação
	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria	Não doméstico	Tracção	Aquecimento com contador próprio	Edifícios do Estado / de utilidade pública	Vias públicas
Portugal	43 802 994	11 835 471	889 347	17 458 731	9 596 571	434 795	9 178	2 246 950	1 331 951
Continente	42 521 660	11 401 021	873 428	17 253 078	9 156 918	434 795	7 551	2 146 328	1 248 541
Lisboa	11 784 741	3 073 907	118 492	3 768 023	3 529 370	234 536	63	785 007	275 333
Grande Lisboa	8 036 917	2 244 760	52 262	1 803 328	2 902 076	215 733	12	621 604	197 135
Amadora	469 952	160 068	36	98 433	121 519	45 252	-	32 220	12 423
Cascais	605 404	281 604	1 973	63 420	203 079	8 563	-	24 980	21 784
Lisboa	3 125 523	714 100	2 323	218 219	1 578 027	108 153	1	422 663	82 036
Loures	733 763	188 096	12 762	257 963	227 007	664	4	31 748	15 518
Mafra	185 060	80 819	6 412	31 247	54 469	-	-	8 450	3 661
Odivelas	267 372	120 514	1 818	43 144	81 227	-	-	11 182	9 487
Oeiras	680 027	199 837	905	110 688	300 951	9 073	7	41 341	17 225
Sintra	952 977	383 831	4 176	270 937	235 187	187	-	33 319	25 339
Vila Franca de Xira	1 016 839	115 891	21 857	709 277	100 610	43 841	-	15 701	9 662
Península de Setúbal	3 747 824	829 147	66 230	1 964 695	627 294	18 803	51	163 403	78 198
Alcochete	63 173	15 452	7 509	20 457	15 721	-	-	2 266	1 768
Almada	528 760	203 518	1 267	64 573	182 408	-	1	58 357	18 635
Barreiro	484 221	78 963	750	322 664	56 217	1 770	-	17 932	5 925
Moita	117 673	61 947	4 577	8 765	29 431	-	10	8 173	4 769
Montijo	179 355	45 307	14 999	41 890	55 838	4 157	-	10 614	6 551
Palmela	414 184	63 342	23 574	245 327	65 165	658	5	10 047	6 067
Seixal	802 379	169 283	3 290	495 201	85 220	11 884	-	21 817	15 682
Sesimbra	127 426	60 190	1 453	12 264	37 942	-	-	9 829	5 747
Setúbal	1 030 653	131 145	8 811	753 554	99 352	334	35	24 368	13 054
					Nan	Cla atric	Haatina	Electric	lighting
	Total	Household	Agriculture	Industry	Non domestic	Electric traction	Heating with electric meter	State buildings of public utility	Public route

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Notas: Os valores apresentados para o consumo e número de consumidores de energia eléctrica dizem respeito ao universo das empresas de produção/distribuição do país (e não apenas aos fornecimentos da EDP) e incluem o autoconsumo e a cogeneração.

Na categoria "Indústria" está incluída a bombagem de água para usos municipais e, em termos de actividades produtivas, os ramos da Indústria e da Construção.

Notes: The figures for consumption and consumers of electric energy regard to all production/distribution companies (and not only to EDP supply), comprising self-consumption and cogeneration.

The item "Industry" includes water pumping for municipal usage; in terms of production it comprises industry and construction activities.

III.7.3 - Consumidores de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003 III.7.3 - Consumers of electric energy by municipality and according to consumption type, 2003

Unit: No.

	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria	Não doméstico	Tracção
Portugal	5 950 643	5 012 982	172 343	156 601	608 676	41
Continente	5 726 342	4 822 914	171 075	152 377	579 935	41
Lisboa	1 558 435	1 359 015	12 117	22 390	164 900	13
Grande Lisboa	1 125 637	980 821	4 076	16 621	124 106	13
Amadora	92 904	83 374	17	998	8 514	1
Cascais	108 814	97 411	421	1 615	9 365	2
Lisboa	362 564	305 419	143	5 215	51 780	7
Loures	98 766	86 643	814	1 539	9 770	-
Mafra	37 089	31 563	1 068	959	3 499	-
Odivelas	69 130	61 821	137	1 079	6 093	-
Oeiras	92 202	82 643	146	930	8 481	2
Sintra	195 859	171 589	1 000	3 367	19 903	-
Vila Franca de Xira	68 309	60 358	330	919	6 701	1
Península de Setúbal	432 798	378 194	8 041	5 769	40 794	-
Alcochete	8 698	7 119	504	189	886	-
Almada	108 606	98 457	145	1 184	8 820	-
Barreiro	46 814	42 084	256	606	3 868	-
Moita	37 403	32 791	759	431	3 422	-
Montijo	25 106	19 868	1 533	507	3 198	-
Palmela	30 275	23 453	3 054	514	3 254	-
Seixal	79 094	71 273	446	1 055	6 320	-
Sesimbra	29 224	25 732	189	467	2 836	-
Setúbal	67 578	57 417	1 155	816	8 190	-
	Total	Household	Agriculture	Industy	Non domestic	Electric traction

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Notas: Os valores apresentados para o consumo e número de consumidores de energia eléctrica dizem respeito ao universo das empresas de produção/distribuição do país (e não apenas aos fornecimentos da EDP) e incluem o autoconsumo e a cogeneração.

Na categoria "Indústria" está incluída a bombagem de água para usos municipais e, em termos de actividades produtivas, os ramos da Indústria e da Construção.

Notes: The figures for consumption and consumers of electric energy regard to all production/distribution companies (and not only to EDP supply), comprising self-consumption and cogeneration.

The item "Industry" includes water pumping for municipal usage; in terms of production it comprises industry and construction activities.

III.7.4 - Vendas de combustíveis para consumo por concelho, 2003 III.7.4 - Sales of liquid and gaseous fuels (distribution companies) by municipality, 2003

		Gás			Gasolina				Gasóleo	Gasóleo para	
	Butano	Propano	Gás auto (GPL)	Aditivada	Sem chumbo 95	Sem chumbo 98	Petróleo	Gasóleo	colorido	aquecimento	Fuel
Continente	367 969	503 789	19 709	173 649	1 295 952	456 741	3 618	4 596 662	324 269	156 743	2 125 234
Lisboa	81 271	93 217	4 726	34 981	417 835	120 117	114	962 286	40 971	12 572	1 002 167
Grande Lisboa	56 400	65 887	3 199	24 694	309 735	91 878	105	692 253	11 243	6 854	354 399
Amadora	4 088	1 632	6	1 914	23 570	5 317	11	37 858	-	4	3 662
Cascais	4 050	5 479	118	2 417	29 257	7 808	2	44 560	56	307	50
Lisboa	16 775	12 125	1 537	9 367	116 136	44 895	60	266 279	3 819	3 633	320 820
Loures	8 894	6 547	68	2 824	35 123	9 964	13	112 832	2 256	800	20 87
Mafra	1 967	6 217	86	893	6 278	2 139	2	30 948	960	137	1 45
Odivelas	547	1 040	83	1 090	7 342	2 111	2	13 763	20	23	
Oeiras	2 463	5 242	176	2 248	36 881	7 999	1	55 822	53	13	11
Sintra	14 463	23 772	818	2 766	45 612	9 669	13	85 136	1 487	1 167	964
Vila Franca de xira	3 153	3 833	307	1 175	9 536	1 976	1	45 055	2 592	770	6 00
Península de Setúbal	24 871	27 330	1 527	10 287	108 100	28 239	9	270 033	29 728	5 718	647 768
Alcochete	-	686	212	410	7 000	2 093	-	22 204	152	-	3
Almada	4 883	5 308	352	2 754	30 069	7 634	3	52 494	8 944	4 936	1 13
Barreiro	1 685	1 806	223	830	8 732	2 324	-	14 355	8 883	-	124 22
Moita	1 001	655	1	711	5 577	1 381	-	10 245	235	-	
Montijo	2 080	2 468	130	305	4 828	1 473	-	16 303	1 317	-	1 99
Palmela	2 137	2 763	307	1 408	14 800	4 206	2	48 849	2 960	665	9 01
Seixal	4 580	4 548	286	1 938	17 693	3 768	1	38 706	222	16	5 21
Sesimbra	1 516	2 343	4	774	5 426	1 306	1	18 066	18	-	80
Setúbal	6 989	6 753	12	1 157	13 975	4 054	2	48 811	6 997	101	505 34
		Fuel gas			Petrol				Colouro		
	Butane	Propane	Auto gas	With additives	Unleaded 95	Unleaded 98	Fuel oil	Diesel oil	Coloured diesel	Heating oil	Fuel

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Notas: A gasolina aditivada resulta do recurso a um aditivo próprio, para os veículos que não estão preparados para consumir gasolina sem chumbo.

Os valores do gasóleo correspondem a gasóleo destinado ao consumo na indústria e nos transportes rodoviários.

O gasóleo colorido destina-se a fins agrícolas e pesca.

Notes: Petrol with additives has in its composition a special additive, being used in vehicles which are not equipped for consuming unleaded petrol.

Values for diesel oil comprise diesel oil for industry and road transports consumption.

Coloured diesel is used for agricultural and fishing purposes.



Construção e Habitação Construction and Housing

III.8.1 - Indicadores da construção e habitação por concelho, 2003 e 2004 (continua) III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2003-2004 (to be continued)

	Licenciam	ento de const habitação f	,	as para	Reconstruções	Conclusão de	e construções familia		a habitação	Reconstruções
	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície habitável das divisões	licenciadas por 100 construções novas licenciadas 2002- 2004	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície habitável das divisões	concluídas por 100 construções novas concluídas 2002- 2004
		N.º		m ²	N.º		N.º		m ²	N.º
					20					
Portugal	2,5	0,9	4,9	18,8	5,4		1,0	4,9		
Continente	2,5	0,9	4,9	19,1	5,6	2,4	1,0	4,9	18,8	5,4
Lisboa	3,2	1,1	4,7	18,4	0,4		1,3	4,8	19,6	
Grande Lisboa	3,6	1,2	4,6	18,9	0,5	3,5	1,4	4,7	20,7	1,1
Amadora	6,3	1,7	4,3	17,1	0,2	5,3	1,4	4,4	17,5	-
Cascais	3,3	1,0	4,6	21,3	-	3,3	1,1	4,8	26,0	0,1
Lisboa	х	Х	Х	Х	х	10,2	2,9	4,6	17,9	13,0
Loures	3,2	1,1	4,6	20,5	1,6	3,5	1,7	4,8	23,4	0,2
Mafra	2,9	0,9	4,7	18,2	0,4	2,7	1,0	4,8	17,6	1,0
Odivelas	4,0	1,2	4,9	17,3	0,4	4,4	1,3	4,6	21,0	0,9
Oeiras	4,0	1,2	4,7	21,3	-	4,0	1,2	4,8	17,6	0,4
Sintra	х	Х	х	х	х	3,5	2,0	4,5	25,4	0,2
Vila Franca de Xira	4,0	1,4	4,7	18,1	0,3	3,4	1,4	4,9	19,1	0,4
Península de Setúbal	2,8	0,9	4,9	17,7	0,3	2,7	1,1	4,8	17,7	0,4
Alcochete	3,0	0,8	5,0	17,5	-	2,9	1,0	4,8	18,8	-
Almada	3,2	0,8	4,8	16,1	0,1	2,9	1,0	4,7	16,2	-
Barreiro	3,1	1,3	4,8	18,6	0,3	3,3	1,4	5,0	20,1	-
Moita	2,4	1,1	4,9	16,1	-	2,4	1,1	5,0	17,1	0,4
Montijo	3,7	1,4	4,5	20,3	-	3,6	1,4	5,0	18,1	-
Palmela	2,3	0,9	5,3	19,0	0,5	2,3	1,1	5,5	18,1	0,6
Seixal	3,3	1,0	4,6	17,3	-	2,9	1,0	4,2		-
Sesimbra	2,2	0,8	4,7	16,5	-	2,4	1,1	4,4		
Setúbal	2,5	0,8	5,2	18,2	1,3		1,0	5,1		
		Permits of ne		for family ho			Completed ne			ousing
	Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Utility area	Reconstructions per 100 new buildings 2002-2004	Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Utility area of rooms	Reconstructions per 100 new buildings 2002-2004

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Nota: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados por apenas incluírem informação dos proprietários das obras.

No.

Nota: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated since only information given by construction owners was taken into account.

m²

No.

2004

No.

No.

 $\,m^2\,$

III.8.1 - Indicadores da construção e habitação por concelho, 2003 e 2004 (continuação) III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2003-2004 (continued)

				Valor médio	dos prédios				Crédito hipotecário
		Transa	accionados			Hipo	tecados		
			dos quais:				dos quais:		concedido a
	Total	Ur	banos		Total	Ur	banos		pessoas singulares
	Total	Total	Em propriedade horizontal	Rústicos	Total	Total	Em propriedade horizontal	Rústicos	por habitante
					2003				
Portugal	69 274	81 531	80 265	22 786	107 907	106 453	95 076	142 493	1 516
Continente	69 717	81 261	79 826	23 543	107 291	105 995	95 088	139 919	1 493
Lisboa	109 651	109 173	95 692	107 446	126 387	125 127	110 957	280 547	2 357
Grande Lisboa	124 379	121 683	103 698	181 091	135 270	133 826	119 166	350 752	2 440
Amadora	113 013	112 877	84 274	128 378	120 783	120 791	92 172	123 615	1 839
Cascais	127 511	128 314	110 118	103 525	160 873	159 394	131 280	245 948	3 29
Lisboa	158 877	156 176	124 882	586 472	166 084	165 924	148 498	242 216	2 996
Loures	103 210	107 696	97 094	51 978	114 317	113 401	103 471	183 687	2 10
Mafra	73 001	76 682	84 808	39 436	175 263	166 236	178 454	576 634	2 08
Odivelas	92 257	95 698	89 768	22 405	111 047	110 943	99 828	147 131	1 630
Oeiras	157 396	138 130	120 348	1 570 048	140 433	138 067	128 683	593 070	2 830
Sintra	90 055	86 062	75 974	151 386	105 481	104 464	94 069	218 768	2 00
Vila Franca de Xira	106 082	93 061	81 172	382 033	88 908	85 738	79 942	596 038	2 20
Península de Setúbal	75 072	77 566	74 232	49 004	106 343	105 397	91 134	178 095	2 11
Alcochete	106 436	97 968	90 300	330 894	121 234	117 690	100 994	563 909	2 638
Almada	75 948	76 606	72 954	48 120	112 492	112 089	97 943	243 205	2 523
Barreiro	73 409	73 434	72 218	66 127	90 024	90 129	82 940	65 130	1 71
Moita	67 906	68 227	67 826	50 982	89 757	88 803	76 874	47 567	1 548
Montijo	91 968	84 386	77 740	227 932	139 852	138 443	117 540	320 484	2 268
Palmela	70 368	92 534	81 796	40 661	120 792	118 232	92 781	137 669	1 819
Seixal	74 094	79 684	75 433	19 855	105 991	105 657	90 238	179 911	2 160
Sesimbra	75 542	79 443	85 645	41 562	105 641	104 147	94 220	218 584	2 73
Setúbal	69 633	68 950	65 874	82 341	92 408	91 818	79 741	136 815	1 910
				Mean value of	real estates				
		Т	raded			Mo	rtgaged		Mortgage credit
			of which:		of which:				granted to singula
		U	Jrban			l	Jrban		persons per
	l Total L			1	Total				1

Total

2003

Total

Rural

Split property

regime

inhabitant

Rural

Split property

regime

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Total

Total

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

III.8.2 - Licenças concedidas pelas câmaras municipais para construção por concelho, segundo o tipo de obra, 2004 III.8.2 - Building permits issued by local administration, by municipality and according to type of project, 2004

Unitade: N.°

	То	tal		Construções novas		Ampliações, Alterações e Reconstruções		
	Edifi	icios	Edifi	cios	Fogos para	Edit	ícios	
	Total	Para habitação familiar	Total	Para habitação familiar	habitação familiar	Total	Para habitação familiar	
Portugal	51 018	39 670	38 953	32 351	73 740	9 693	7 319	
Continente	47 712	37 009	36 546	30 345	68 351	8 872	6 664	
Lisboa	5 731	5 029	4 581	4 216	14 090	942	813	
Grande Lisboa	3 259	2 786	2 240	2 031	8 452	852	755	
Amadora	127	126	127	126	1 368	-	-	
Cascais	1 115	1 038	465	449	1 489	648	589	
Lisboa	х	х	х	х	х	х	х	
Loures	286	268	283	265	962	3	3	
Mafra	1 056	733	707	578	1 547	189	155	
Odivelas	232	215	219	209	1 020	10	6	
Oeiras	151	146	150	146	684	-	-	
Sintra	х	х	х	х	х	х	Х	
Vila Franca de Xira	292	260	289	258	1 382	2	2	
Península de Setúbal	2 472	2 243	2 341	2 185	5 638	90	58	
Alcochete	163	154	157	150	360	4	4	
Almada	420	410	420	410	1 065	-	-	
Barreiro	146	91	114	90	352	12	1	
Moita	158	141	156	140	360	2	1	
Montijo	131	119	127	117	596	3	2	
Palmela	473	438	431	412	806	34	26	
Seixal	346	307	343	305	1 006	2	2	
Sesimbra	244	243	244	243	435	-	-	
Setúbal	391	340	349	318	658	33	22	
	Total of I	ouildings		New constructions		Enlargements, Alteration	ons and Reconstructions	
			Build	lings	Dwellings for	Buil	dings	
					Dwellings for		1	

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Não foi possível obter as respostas relativas aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra, pelo que os dados apresentados se encontram subavaliados. O total de edificios inclui Construções Novas, Ampliações, Alterações, Reconstruções e Demolições.

Total

For family housing

Total

family housing

Total

For family housing

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated due to lack of updated information. The item "Total of buildings" includes new constructions, enlargements, alterations, reconstructions and demolitions.

For family housing

III.8.3 - Fogos licenciados pelas câmaras municipais em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004

III.8.3 - Licensed dwellings in new buildings granted by local administration, by municipality and according to investor and typology, 2004

Unitade: N.º

			Entidade promotora	a		Tipo	ogia		
	Total	Pessoa singular	Empresa privada	Outras entidades	T0 ou T1	T2	Т3	T4 ou mais	
Portugal	73 740	32 605	38 636	2 499	7 640	20 293	33 542	12 26	
Continente	68 351	29 934	36 790	1 627	6 798	18 384	31 342	11 82	
Lisboa	14 090	3 329	10 415	346	669	4 782	6 521	2 11	
Grande Lisboa	8 452	1 751	6 496	205	352	3 385	3 635	1 08	
Amadora	1 368	130	1 210	28	90	757	465	5	
Cascais	1 489	319	1 117	53	36	424	695	33	
Lisboa	х	х	х	Х	х	х	х		
Loures	962	366	596	-	52	402	378	13	
Mafra	1 547	451	1 034	62	88	619	671	16	
Odivelas	1 020	243	777	-	13	417	432	15	
Oeiras	684	51	571	62	18	253	308	10	
Sintra	х	х	X	X	x	x	X		
Vila Franca de Xira	1 382	191	1 191	-	55	513	686	12	
Península de Setúbal	5 638	1 578	3 919	141	317	1 397	2 886	1 03	
Alcochete	360	32	328	-	9	39	270	4	
Almada	1 065	270	793	2	130	271	414	25	
Barreiro	352	42	310	-	13	103	178	5	
Moita	360	120	208	32	16	89	214	4	
Montijo	596	138	367	91	31	149	353	6	
Palmela	806	181	619	6	7	149	370	28	
Seixal	1 006	287	713	6	49	297	507	15	
Sesimbra	435	217	218	-	23	140	232	4	
Setúbal	658	291	363	4	39	160	348	11	
		Investi	ng entity			Турс	logy		
	Total	Singular person	Private company	Other entities	T0 or T1	T2	T3	T4 and over	

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Não foi possível obter as respostas relativas aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra, pelo que os dados apresentados se encontram subavaliados. A rubrica Outras Entidades inclui Administração Central, Regional e Local, Empresas de Serviço Público, Cooperativas de Habitação e Instituições Sem Fins Lucrativos.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated due to lack of updated information. The item "Other entities" includes the central, regional and local administrations, public companies, housing cooperatives and nonprofit institutions.

III.8.4 - Obras concluídas por concelho, segundo o tipo de obra, 2004 III.8.4 - Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2004

Unidade: N.º							Unit: No.	
	To	otal		Construções novas	i	Ampliações, Alterações e Reconstruções		
	Edif	ícios	Edif	ícios	Fogos para	Edif	ícios	
	Total	Para habitação familiar	Total	Para habitação familiar	habitação familiar	Total	Para habitação familiar	
Portugal	38 984	32 103	31 074	26 792	62 383	6 770	5 311	
Continente	36 598	30 123	29 275	25 251	59 033	6 223	4 872	
Lisboa	4 424	3 913	3 856	3 541	13 870	446	372	
Grande Lisboa	2 587	2 219	2 108	1 893	9 060	376	326	
Amadora	65	61	65	61	462	-	-	
Cascais	618	585	416	400	1 394	200	185	
Lisboa	42	36	38	34	996	3	2	
Loures	218	204	216	202	1 183	2	2	
Mafra	872	624	621	498	1 317	153	126	
Odivelas	136	124	126	118	703	9	6	
Oeiras	236	228	235	227	1 103	1	1	
Sintra	104	87	102	87	597	2	-	
Vila Franca de Xira	296	270	289	266	1 305	6	4	
Península de Setúbal	1 837	1 694	1 748	1 648	4 810	70	46	
Alcochete	110	107	109	106	325	1	1	
Almada	314	308	313	308	847	1	-	
Barreiro	97	73	81	70	329	9	3	
Moita	105	91	101	90	242	1	1	
Montijo	159	146	157	145	743	2	1	
Palmela	224	196	193	177	470	28	19	
Seixal	256	233	249	228	678	6	5	
Sesimbra	192	191	191	190	507	1	1	
Setúbal	380	349	354	334	669	21	15	
	Total of	buildings		New constructions		Enlargements, Alteratio	ns and Reconstructions	
			Build	dings	Dwellings for	Build	dings	
	Total	For family housing	Total	For family housing	family housing	Total	For family housing	

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados por apenas incluírem informação dos proprietários das obras. O total de edificios inclui Construções Novas, Ampliações, Alterações, Reconstruções e Demolições.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated since only information given by construction owners was taken into account. The item "Total of buildings" includes new constructions, enlargements, alterations, reconstructions and demolitions.

III.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004

III.8.5 - Dwellings completed in new buildings, by municipality and according to investor and typology, 2004

Unidade: N.°

Unit: No.

		Entidade promotora			Tipologia			
	Total	Pessoa singular	Empresa privada	Outras entidades	T0 ou T1	T2	Т3	T4 ou mais
Portugal	62 383	27 807	32 890	1 686	5 369	17 551	29 399	10 064
Continente	59 033	25 964	31 584	1 485	4 977	16 311	28 024	9 721
Lisboa	13 870	3 386	10 293	191	924	4 453	6 426	2 067
Grande Lisboa	9 060	1 873	7 115	72	655	3 121	3 896	1 388
Amadora	462	93	369	-	58	183	193	28
Cascais	1 394	251	1 135	8	107	425	585	277
Lisboa	996	5	991	-	141	322	351	182
Loures	1 183	302	835	46	75	380	543	185
Mafra	1 317	418	897	2	63	534	546	174
Odivelas	703	132	571	-	11	293	329	70
Oeiras	1 103	201	900	2	113	356	436	198
Sintra	597	136	460	1	56	243	239	59
Vila Franca de Xira	1 305	335	957	13	31	385	674	215
Península de Setúbal	4 810	1 513	3 178	119	269	1 332	2 530	679
Alcochete	325	31	294	-	11	50	232	32
Almada	847	237	610	-	120	269	288	170
Barreiro	329	65	264	-	15	100	169	45
Moita	242	66	176	-	2	66	135	39
Montijo	743	218	499	26	14	107	561	61
Palmela	470	145	291	34	9	102	271	88
Seixal	678	231	447	-	16	233	326	103
Sesimbra	507	261	244	2	56	240	178	33
Setúbal	669	259	353	57	26	165	370	108
		Investi	ng entity			Турс	ology	
	Total	Singular person	Private company	Other entities	T0 or T1	T2	T3	T4 and over

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados por apenas incluírem informação dos proprietários das obras. A rubrica Outras Entidades inclui Administração Central, Regional e Local, Empresas de Serviço Público, Cooperativas de Habitação e Instituições Sem Fins Lucrativos. O total de fogos inclui fogos de tipologia não identificada.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated due to lack of updated information. The item "Other entities" includes the central, regional and local administrations, public companies, housing cooperatives and nonprofit institutions.

Alojamentos familiares clássicos

III.8.6 - Estimativas do parque habitacional por concelho, 2001-2004 III.8.6 - Housing stock estimates by municipality, 2001-2004

Unitade: N.° Unit: No.

Edifícios de habitação familiar clássica

	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Portugal	3 216 925	3 263 340	3 302 793	3 358 923	5 185 531	5 307 995	5 397 950	5 463 364
Continente	3 052 326	3 096 416	3 133 594	3 186 884	4 994 066	5 109 932	5 195 474	5 257 260
Lisboa	411 866	417 801	422 345	424 759	1 357 069	1 380 531	1 398 952	1 413 191
Grande Lisboa	264 705	267 408	269 650	271 039	990 767	1 005 074	1 016 479	1 025 896
Amadora	13 496	13 542	13 617	13 678	79 471	79 881	80 401	80 863
Cascais	36 801	37 059	37 276	37 673	89 844	90 703	91 212	92 607
Lisboa	53 433	53 577	53 731	53 976	289 495	291 459	294 467	295 465
Loures	40 575	40 757	40 934	41 054	142 111	143 607	144 823	146 009
Mafra	22 734	23 449	24 290	24 528	31 426	33 865	35 920	37 550
Odivelas	14 126	14 165	14 230	14 457	57 634	57 901	58 053	58 755
Oeiras	16 233	16 508	16 679	16 692	76 430	78 246	79 291	80 396
Sintra	52 358	53 093	53 423	53 480	169 175	172 608	174 336	174 938
Vila Franca de Xira	14 949	15 258	15 470	15 501	55 181	56 804	57 976	59 313
Península de Setúbal	147 161	150 393	152 695	153 720	366 302	375 457	382 473	387 295
Alcochete	3 644	3 712	3 788	3 894	6 448	6 728	7 114	7 441
Almada	30 411	30 923	31 327	31 636	92 255	93 535	94 740	95 588
Barreiro	10 442	10 616	10 734	10 797	38 487	39 425	39 896	40 214
Moita	10 777	11 000	11 131	11 195	30 918	31 600	32 367	32 601
Montijo	11 183	11 424	11 570	11 594	20 176	21 197	21 756	22 500
Palmela	17 796	18 167	18 427	18 435	26 925	27 612	28 185	28 672
Seixal	25 544	26 034	26 381	26 438	69 643	70 894	71 740	72 429
Sesimbra	16 161	16 777	17 183	17 514	25 334	26 509	27 697	28 204
Setúbal	21 204	21 741	22 155	22 218	56 116	57 957	58 978	59 646
		Buildings of class	ic family housing		Classic family dwellings			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
NED O	111 ~ 0004 INF F		~ 11.12. ~					

Fonte: INE, Recenseamento Geral da Habitação, 2001 e INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Census 2001 and Construction and Housing Statistics.

Nota: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados, no período 2002-2004, por apenas incluírem informação dos proprietários das obras.

Note: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated since only information given by construction owners was taken into account.

III.8.7 - Contratos de compra e venda de prédios por concelho, segundo a natureza, 2003 III.8.7 - Purchase and sale contracts of real estate, by municipality and according to nature, 2003

				Prédios	urbanos					
	To	tal	То	tal	Em proprieda	ide horizontal	Prédios	rústicos	Prédios	mistos
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	300 129	20 791 194	230 083	18 758 974	154 208	12 377 575	65 535	1 493 255	4 511	538 965
Continente	285 300	19 890 144	221 540	18 002 523	149 813	11 958 901	59 590	1 402 920	4 170	484 700
Lisboa	74 273	8 144 145	70 160	7 659 582	57 766	5 527 744	3 840	412 591	273	71 973
Grande Lisboa	52 088	6 478 676	50 265	6 116 400	42 071	4 362 667	1 699	307 674	124	54 602
Amadora	2 816	318 243	2 785	314 362	2 522	212 539	30	3 851	1	30
Cascais	5 928	755 883	5 718	733 701	4 306	474 170	207	21 430	3	753
Lisboa	16 378	2 602 095	16 264	2 540 052	14 559	1 818 155	100	58 647	14	3 396
Loures	4 091	422 232	3 710	399 552	2 911	282 640	364	18 920	17	3 760
Mafra	2 934	214 185	2 601	199 449	1 424	120 767	307	12 107	26	2 629
Odivelas	2 312	213 298	2 203	210 822	1 857	166 699	106	2 375	3	101
Oeiras	4 468	703 246	4 410	609 152	3 821	459 848	55	86 353	3	7 741
Sintra	9 150	824 000	8 693	748 140	7 376	560 387	427	64 642	30	11 218
Vila Franca de Xira	4 011	425 495	3 881	361 172	3 295	267 461	103	39 349	27	24 974
Península de Setúbal	22 185	1 665 469	19 895	1 543 182	15 695	1 165 077	2 141	104 917	149	17 370
Alcochete	684	72 802	653	63 973	536	48 401	26	8 603	5	226
Almada	4 417	335 462	4 315	330 556	3 540	258 256	98	4 716	4	191
Barreiro	1 735	127 364	1 728	126 894	1 559	112 588	6	397	1	73
Moita	1 527	103 693	1 500	102 340	1 319	89 462	16	816	11	537
Montijo	1 408	129 490	1 332	112 402	1 075	83 571	65	14 816	11	2 273
Palmela	2 677	188 376	1 489	137 783	1 024	83 759	1 119	45 500	69	5 093
Seixal	3 867	286 523	3 449	274 829	2 751	207 517	408	8 101	10	3 592
Sesimbra	2 202	166 345	1 913	151 974	1 275	109 198	275	11 430	14	2 941
Setúbal	3 668	255 413	3 516	242 429	2 616	172 325	128	10 540	24	2 444
		4-1		Urban	estates		D. otherstates			-1-1
	To	taı	To	tal	Split prope	erty regime	Rural e	estates	Mixed 6	esiates
	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Notas: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel. O valor de Portugal inclui contratos de compra e venda celebrados em Portugal mas referentes a prédios localizados fora do território nacional. Notes: Values are given according to the location of the real estate. Value for Portugal includes contracts of sale and purchase celebrated in Portugal but concerning real estates placed outside the country.

III.8.8 - Contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003 III.8.8 - Loan agreements with conventional mortgage, by municipality and according to nature, 2003

				Prédios	urbanos					
	То	tal	То	tal	Em proprieda	ade horizontal	Prédios	rústicos	Prédios	mistos
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	239 155	25 806 391	229 314	24 411 056	160 640	15 273 068	5 542	789 698	4 299	605 636
Continente	230 166	24 694 767	220 994	23 424 206	157 010	14 929 785	5 131	717 925	4 041	552 636
Lisboa	81 805	10 339 105	80 978	10 132 509	70 465	7 818 611	514	144 201	313	62 394
Grande Lisboa	56 685	7 667 763	56 199	7 520 888	49 830	5 938 053	305	106 979	181	39 895
Amadora	3 440	415 493	3 423	413 466	3 212	296 057	13	1 607	4	420
Cascais	6 869	1 105 037	6 840	1 090 254	5 455	716 132	20	4 919	9	9 864
Lisboa	14 539	2 414 696	14 490	2 404 245	13 504	2 005 320	32	7 751	17	2 701
Loures	4 375	500 139	4 320	489 894	3 967	410 468	34	6 245	21	3 999
Mafra	2 885	505 633	2 766	459 809	1 810	323 001	65	37 481	54	8 343
Odivelas	2 717	301 715	2 706	300 211	2 452	244 778	9	1 324	2	180
Oeiras	5 685	798 361	5 649	779 940	5 112	657 827	30	17 792	6	629
Sintra	11 380	1 200 374	11 259	1 176 158	9 900	931 285	82	17 939	39	6 277
Vila Franca de Xira	4 795	426 314	4 746	406 911	4 418	353 185	20	11 921	29	7 482
Península de Setúbal	25 120	2 671 342	24 779	2 611 621	20 635	1 880 558	209	37 222	132	22 499
Alcochete	734	88 986	722	84 972	635	64 131	6	3 383	6	630
Almada	5 104	574 161	5 084	569 861	4 264	417 630	13	3 162	7	1 138
Barreiro	2 214	199 313	2 206	198 824	2 033	168 616	6	391	2	98
Moita	1 909	171 346	1 898	168 548	1 690	129 917	6	285	5	2 513
Montijo	1 679	234 812	1 657	229 399	1 433	168 435	14	4 487	8	926
Palmela	2 013	243 154	1 837	217 191	1 313	121 822	93	12 803	83	13 159
Seixal	5 077	538 118	5 051	533 676	4 360	393 436	24	4 318	2	125
Sesimbra	2 340	247 200	2 311	240 684	1 746	164 508	24	5 246	5	1 270
Setúbal	4 050	374 253	4 013	368 465	3 161	252 063	23	3 147	14	2 641
	Total			Urban (estates		Durel -	atataa	Miss = -1	antatan
	10	lai	To	tal	Split prope	erty regime	Rural e	esiales	Mixed	esiales
	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Notas: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel. O valor de Portugal inclui contratos de hipotecas celebrados em Portugal mas referentes a prédios localizados fora do território nacional. Notes: Values are given according to the location of the real estate. Value for Portugal includes mortgage contracts celebrated in Portugal but concerning real estates placed outside the country.

III.8.9 - Crédito hipotecário concedido por contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003

III.8.9 - Mortgage credit granted by loan agreement, by municipality and according to nature, 2003

Unidade: milhares de euros

Unit: thousands euros

		Cred	ores		Devedores			
	Total	Pessoa singular	Instituição de crédito	Outra pessoa colectiva	Total	Pessoa singular	Outra pessoa colectiva	
Portugal	18 313 081	245 170	17 976 626	91 285	18 313 081	15 823 934	2 489 147	
Continente	17 845 719	238 394	17 520 061	87 264	17 162 645	14 869 148	2 293 497	
Lisboa	12 906 333	143 932	12 687 142	75 259	7 486 783	6 427 843	1 058 940	
Grande Lisboa	12 884 864	142 045	12 668 110	74 709	5 767 371	4 857 231	910 140	
Amadora	2 450	148	1 853	450	353 972	324 944	29 028	
Cascais	9 972	5 031	4 740	200	694 312	584 364	109 948	
Lisboa	12 840 063	132 927	12 636 249	70 887	2 195 168	1 632 521	562 646	
Loures	5 231	667	4 564	-	441 293	419 694	21 599	
Mafra	1 955	799	1 156	-	143 846	122 546	21 300	
Odivelas	2 257	449	1 786	21	250 234	228 437	21 796	
Oeiras	6 641	714	3 616	2 310	509 038	471 605	37 434	
Sintra	13 185	1 136	11 813	237	862 365	788 588	73 777	
Vila Franca de Xira	3 110	173	2 333	604	317 144	284 533	32 612	
Península de Setúbal	21 469	1 887	19 032	550	1 719 412	1 570 612	148 800	
Alcochete	134	-	134	-	37 704	37 096	608	
Almada	3 295	353	2 942	-	440 548	414 567	25 981	
Barreiro	854	156	698	-	143 064	135 284	7 780	
Moita	837	393	444	-	118 512	107 184	11 328	
Montijo	1 202	27	1 130	44	118 445	90 847	27 598	
Palmela	1 018	69	948	-	132 410	102 536	29 874	
Seixal	3 228	401	2 828	-	363 176	345 507	17 669	
Sesimbra	1 521	213	1 308	-	115 632	112 492	3 140	
Setúbal	9 380	275	8 599	506	249 922	225 100	24 822	
		Creditors				Debtors		
	Total	Singular person	Credit institution	Other legal person	Total	Singular person	Other legal person	

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Notas: Os valores são apresentados segundo o domicílio do credor/devedor. O valor de Portugal inclui credores ou devedores domicíliados fora do território nacional.

Notes: Values are given according to the creditor/debtor's domicile. Value for Portugal includes creditors/debtors domiciled abroad.

III.8.10 - Quitação de dívidas garantidas por hipotecas voluntárias e prédios desonerados por concelho, segundo a natureza, 2003

III.8.10 - Final discharge of debts guaranteed by conventional mortgages and degenerated estates, by municipality and according to nature, 2003

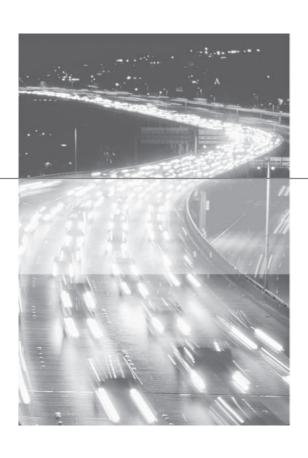
				Prédios urbanos							
	То	tal	To	tal	Em proprieda	nde horizontal	Prédios	rústicos	Prédios	mistos	
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	
Portugal	155 157	7 139 754	150 199	7 050 397	121 323	5 588 258	2 965	31 207	1 993	58 150	
Continente	148 715	6 719 164	143 950	6 634 013	117 367	5 383 636	2 868	29 226	1 897	55 925	
Lisboa	52 923	3 016 636	52 626	3 007 006	48 581	2 746 458	183	2 907	114	6 723	
Grande Lisboa	37 266	2 540 904	37 083	2 534 612	34 508	2 337 966	117	1 721	66	4 571	
Amadora	2 276	69 329	2 276	69 329	2 238	64 582	-	-	-	-	
Cascais	3 587	217 490	3 580	217 227	3 132	183 512	6	249	1	13	
Lisboa	8 281	1 196 962	8 273	1 196 954	7 997	1 183 531	8	8	-	-	
Loures	2 530	131 851	2 492	131 611	2 324	115 651	36	39	2	201	
Mafra	1 988	108 415	1 927	107 216	1 285	79 277	36	17	25	1 182	
Odivelas	2 825	107 041	2 825	107 041	2 789	99 558	-	-	-	-	
Oeiras	3 095	195 700	3 095	195 700	2 914	163 124	-	-	-	-	
Sintra	9 298	381 194	9 262	379 186	8 667	347 021	22	339	14	1 668	
Vila Franca de Xira	3 386	132 922	3 353	130 346	3 162	101 710	9	1 069	24	1 506	
Península de Setúbal	15 657	475 732	15 543	472 394	14 073	408 492	66	1 186	48	2 152	
Alcochete	835	22 592	822	22 258	730	16 319	5	63	8	271	
Almada	3 190	97 332	3 186	97 291	3 047	86 436	4	41	-	-	
Barreiro	1 608	43 383	1 607	43 383	1 540	39 542	1	0	-	-	
Moita	1 505	35 584	1 502	35 450	1 426	34 148	1	77	2	57	
Montijo	889	25 491	882	25 444	787	21 538	4	1	3	47	
Palmela	1 264	31 106	1 217	29 866	968	22 059	16	188	31	1 052	
Seixal	3 684	99 260	3 681	98 555	3 373	87 270	2	18	1	687	
Sesimbra	1 140	42 275	1 110	41 510	917	33 374	30	765	-	-	
Setúbal	1 542	78 710	1 536	78 638	1 285	67 806	3	32	3	39	
				Urban	estates						
	To	Total -		otal	Split prope	erty regime	Rural e	estates	Mixed	Mixed estates	
	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Nota: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel.

Note: Values are given according to the location of the real estate.



Transportes
Transports

III.9.1 - Indicadores de transportes por concelho, 2004 III.9.1 - Transport indicators by municipality, 2004

	Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes	Índice de gravidade dos acidentes	Proporção de acidentes de viação com vítimas nas auto-estradas
	N.°		%
Portugal	26,1	х	х
Continente	26,4	2,9	5,0
Lisboa	52,3	1,7	6,2
Grande Lisboa	64,8	1,4	6,0
Amadora	21,5	0,9	
Cascais	26,0	1,7	4,6
Lisboa	142,9	1,1	1,7
Loures	54,1	2,6	14,8
Mafra	21,0	1,9	1,9
Odivelas	16,0	0,6	2,5
Oeiras	125,8	1,5	21,6
Sintra	19,1	0,8	1,1
Vila Franca de Xira	17,1	3,0	21,2
Península de Setúbal	19,1	2,5	6,9
Alcochete	21,4	5,1	3,4
Almada	19,1	2,1	13,0
Barreiro	18,1	1,9	1,9
Moita	15,1	-	-
Montijo	20,6	4,4	3,4
Palmela	24,4	5,1	13,2
Seixal	17,0	1,1	10,8
Sesimbra	18,1	5,6	8,0
Setúbal	22,3	1,4	2,0
	Car sales per 1000 inhabitants	Accident severity index	Proportion of highways accidents with victims
	No.		%

Fonte: Conservatórias do Registo Automóvel; INE e Direcção Geral de Viação.

Source: Vehicle Registration Offices; INE and Directorate General for Traffic.

Nota: Foi utilizada para o cálculo da variável "Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes" a população residente em 31.12.2004.

Note: The calculation of the variable "Car sales per 1000 inhabitants" was based on the resident population at 31.12.2004.

III.9.2 - Veículos automóveis vendidos por concelho, 2004 III.9.2 - Vehicle sales by municipality, 2004

Unidade: N.º		Lige	iros		Unit: No		
	Total	Passageiros	Mercadorias	Passageiros	Mercadorias	Tractores de espécie diversa	Tractores agrícolas
Portugal	274 788	201 940	63 802	7	1 952	16	7 07 ⁻
Continente	265 350	194 496	62 112	2	1 761	16	6 96
Lisboa	144 342	113 364	30 049	1	472	2	454
Grande Lisboa	129 849	101 958	27 133	-	383	2	373
Amadora	3 792	2 977	793	-	17	1	4
Cascais	4 712	3 970	704	-	31	-	7
Lisboa	75 676	58 337	16 974	-	120	-	245
Loures	10 771	9 475	1 218	-	56	-	22
Mafra	1 303	885	356	-	33	-	29
Odivelas	2 301	1 870	411	-	11	1	8
Oeiras	21 189	16 448	4 690	-	36	-	15
Sintra	7 829	6 244	1 501	-	52	-	32
Vila Franca de Xira	2 276	1 752	486	-	27	-	1
Península de Setúbal	14 493	11 406	2 916	1	89	-	81
Alcochete	321	247	68	-	-	-	(
Almada	3 153	2 588	547	1	10	-	7
Barreiro	1 427	1 190	221	-	11	-	
Moita	1 058	813	226	-	15	-	
Montijo	835	626	181	-	11	-	17
Palmela	1 423	1 051	338	-	6	-	28
Seixal	2 796	2 209	575	-	8	-	4
Sesimbra	796	574	210	-	9	-	;
Setúbal	2 684	2 108	550	-	19	-	-
		Lig	ht		Heavy		
	Total	Passengers	Cargo	Passengers	Cargo	Miscellaneous tractors	Agricultural tractors

Fonte: Conservatórias do Registo Automóvel.

Source: Vehicle Registration Offices.

III.9.3 - Acidentes de viação e vítimas por concelho, 2004 III.9.3 - Road accidents and victims by municipality, 2004

		Acidentes de viação com vítimas							Vítimas				
		dos q	uais:		dos q	uais:		das quais:					
	Total	em auto- estradas	em estradas nacionais	Mortais	em auto- estradas	em estradas nacionais	Total	em auto- estradas	em estradas nacionais	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	
Continente	38 930	1 957	11 061	1 024	90	415	53 144	3 062	16 190	1 135	4 190	47 81	
Lisboa	9 329	580	1 303	152	21	45	12 362	876	1 898	161	982	11 21	
Grande Lisboa	6 775	404	762	92	14	20	8 816	610	1 075	97	738	7 98	
Amadora	330	-	24	3	-	1	402	-	29	3	23	37	
Cascais	582	27	105	10	-	2	765	43	161	10	57	69	
Lisboa	2 621	44	1	27	-	-	3 290	54	1	30	366	2 89	
Loures	608	90	117	16	7	2	875	163	177	16	85	7	
Mafra	308	6	144	6	1	3	412	11	197	6	23	3	
Odivelas	315	8	4	2	1	-	415	12	5	2	25	3	
Oeiras	589	127	81	9	1	5	733	172	102	9	40	6	
Sintra	992	11	140	8	-	2	1 327	14	205	8	81	12	
Vila Franca de Xira	430	91	146	11	4	5	597	141	198	13	38	5	
Península de Setúbal	2 554	176	541	60	7	25	3 546	266	823	64	244	3 2	
Alcochete	59	2	20	3	-	2	83	2	31	3	5		
Almada	423	55	16	8	1	2	551	72	24	9	34	5	
Barreiro	261	5	54	5	-	2	382	6	81	5	22	3	
Moita	175	-	50	-	-	-	247	-	82	-	29	2	
Montijo	206	7	80	9	2	5	301	12	129	9	22	2	
Palmela	371	49	106	17	3	6	544	79	150	19	51	4	
Seixal	435	47	59	5	1	-	586	79	76	5	32	5	
Sesimbra	124	1	56	6	-	5	177	1	91	7	12	1	
Setúbal	500	10	100	7	-	3	675	15	159	7	37	6	
		Road accidents with victims							Victims				
		of wh	nich		of wl	hich		of w	hich				
	Total	in highways	in national roads	Fatal	in highways	in national roads	Total	in highways	in national roads	Deads	Severely injured	Slightly injured	

Fonte: Direcção Geral de Viação.

Source: Directorate General for Traffic.

Nota: Os acidentes e as vítimas são afectados aos concelhos segundo o local do acidente.

Note: Road accidents and victims by region accordind to the place of the accident.

III.9.4 - Infra-estrutura ferroviária e fluxos de transporte por NUTS II, 2003 III.9.4 - Railway infrastructure and transport flows by NUTS II, 2003

		Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Via dupla ou superior Linhas electrificadas 522,1 (175,8) 83,8 (211,4) 187,5 (200,4) 39,4 (252,0) Two ways or more lectrified lines Passageiros transportados "Prergiño de origem (N.*) "Pregiño de origem (N.*) Total Total Total Total Passageiro-quilómetro (N.*) 1 448 911 243 (362 250 275 (303 272) 440 968 290 (303 499 864) 58 91 91 39 (30 58) 82 823 675 (30 58) Passenger-kilometer (N.*) Intera-regional Passageiro-quilómetro (N.*) 10 48 911 243 (302 50 275 (303 722) 5 273 722 (269 4372) 707 970 (30 586) 28 233 675 (30 58 58) Passenger-kilometer (N.*) Passageiro-quilómetro (N.*) 302 674 545 (114 460 284) 144 868 695 (279 89) (279 80) (279 80) (279 80) (279 80) (279 80) (275 80) (279	Extensão das linhas em utilização (Km							Lenght of current lines (Km)
Passageiros trarbortados Por região de origem (N.*) Total Passageiro-quilómetro 1448 911 243 362 250 275 440 968 290 503 949 864 58 919 139 362 263 675 Passenger-kilometer N° 13 049 033 30 36 772 52 73 722 2 694 372 707 970 13 36 197 Passenger-kilometer N° 13 049 033 30 36 772 5 27 37 22 2 694 372 707 970 13 36 197 Passenger-kilometer N° 7 209 368 2 10 4 437 3 492 136 2 79 809 175 432 1 157 554 Passenger-kilometer N° 7 209 368 2 10 4 437 3 492 136 2 94 139 86 2 366 15 67 49 5455 1 16 reregional Interregional N° 7 209 368 2 10 4 437 3 492 136 2 414 563 2 35 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	das quais:	2 817,7	485,7	967,5	253,3	931,7	179,5	of which:
Passageiros transportados Por região de origem (N.*) Formalia de ori	Via dupla ou superior	522,1	83,8	211,4	187,5	39,4	-	Two ways or more
Por regida de o funcione (1.8)* Total Passageiro-quilómetro 1448 911 243 362 250 275 440 968 29 503 949 846 58 911 98 82 823 675 Passenger-kilometro 1488 911 243 303 6772 52 73 722 26 94 372 707 970 13 36 19 Passenger-kilometro 1488 911 243 303 6772 32 97 840 32 97 8	Linhas electrificadas	1 075,9	117,9	505,6	200,4	252,0	-	Electrified lines
Por regida de o funcione (1.8)* Total Passageiro-quilómetro 1448 911 243 362 250 275 440 968 29 503 949 846 58 911 98 82 823 675 Passenger-kilometro 1488 911 243 303 6772 52 73 722 26 94 372 707 970 13 36 19 Passenger-kilometro 1488 911 243 303 6772 32 97 840 32 97 8								
Total Passageiro-quilómetro N.º 1448 911 243 362 250 275 440 968 290 503 949 864 58 919 139 82 823 675 Passenger-kilometre N.º 13 049 033 3 036 772 5 273 722 2 694 372 707 970 1 336 197 No. intra-regional Passageiro-quilómetro 302 674 545 114 460 284 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passenger-kilometre N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional N.º 5 839 665 932 335 1781 586 2 414 563 532 538 178 643 No. Por região de destino (N.º) 1448 911 243 362 956 239 445 467 654 493 719 695 62 227 131 84 540 524 Passenger-kilometer N.º 7 209 368 2 104 437 3 392 136 S 333 12 2 579 110 3 404 61 1340 314 No. Passenger-kilometer N.º 7 209 368 2 104 437 3 392 136 S 33 258 1 188 540 524 Passenger-kilometer N.º 7 209 368 2 104 437 3 30 258 2 104 2	Passageiros transportados							Passengers carried
Passageiro-quilómetro 1.448 911 243 362 250 275 440 968 290 503 948 864 58 919 139 82 823 675 Passenger-kilometro N.º 13 049 033 3 036 772 5 273 722 2 694 372 707 970 1 336 197 1 336 197 N.º	Por região de origem (N.º)							By region of origin (No.)
N.º 13 049 033 3 036 772 5 273 722 2 694 372 707 970 1 336 197 1 336 197 1 370 1 3	Total							Total
Passageiro-quilómetro N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1157 554 157 544 No. Passageiro-quilómetro N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. Passageiro-quilómetro N.º 5 839 665 932 335 1 78 158 2 414 563 532 538 178 643 Passenger-kilometer Por região de destino (N.º) For região de origem (t) For região d	• .			440 968 290	503 949 864	58 919 139	82 823 675	Passenger-kilometer
Passageiro-quilómetro N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No No Interregional	N.	13 049 033	3 036 772	5 273 722	2 694 372	707 970	1 336 197	No.
N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro N.º 5 839 665 932 335 1 781 586 2 414 563 532 538 178 643 Passenger-kilometer N.º 5 839 665 932 335 1 781 586 2 414 563 532 538 178 643 No. Por região de destino (N.º) Total Passageiro-quilómetro 1 448 911 243 362 956 239 445 467 654 493 719 695 62 227 131 84 540 524 Passenger-kilometer N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. intra-regional Passageiro-quilómetro 302 674 545 114 460 284 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passenger-kilometer N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro 1 146 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 304 497 135 598 282 229 intraregional (t)	intra-regional							intraregional
inter-regional Passageiro-quilómetro 1146 236 698 247 789 991 296 099 595 499 139 986 53 661 567 49 545 559 Passanger-kilometre N.º 5 839 665 932 335 1781 586 2414 563 532 538 178 643 No. Por região de destino (N.º) Total Total Passageiro-quilómetro 1448 911 243 362 956 239 445 467 654 493 719 695 62 227 131 84 540 524 Passanger-kilometere N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 Passanger-kilometere N.º 130 49 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 Passanger-kilometere N.º 7 209 368 2 114 460 284 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passanger-kilometere N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 Passenger-kilometere N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 Passenger-kilometere N.º 5 8137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 565 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 1476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	• .						33 278 116	Passenger-kilometer
Passageiro-quilómetro 1146 236 698 247 789 991 296 099 595 499 139 986 53 661 567 49 545 559 Passager-kilometer No. No. No. No. No. No. Por região de destino (N.*) Total Total Total Total Total Passageiro-quilómetro 1448 911 243 362 956 239 445 467 654 493 719 695 62 227 131 84 540 524 Passager-kilometer N.* No. 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. No. Intra-regional Passageiro-quilómetro N.* 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 Passager-kilometer N.* No. Inter-regional Passageiro-quilómetro N.* 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 Passager-kilometer N.* No. No.	N.	7 209 368	2 104 437	3 492 136	279 809	175 432	1 157 554	No.
No.	· ·							· ·
Por região de destino (N.º) By region of destination (No.) Total Total Passageiro-quilómetro 1 448 911 243 362 956 239 445 467 654 493 719 695 62 227 131 84 540 524 Passenger-kilometer N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. No. intra-regional Passageiro-quilómetro 302 674 545 114 460 284 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passenger-kilometer nter-regional N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. No. inter-regional Passageiro-quilómetro 1 146 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer No. No. 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas For região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792	• .			296 099 595	499 139 986	53 661 567	49 545 559	Passenger-kilometer
Total Passageiro-quilómetro N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 Passenger-kilometer N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. intra-regional Passageiro-quilómetro N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 Passenger-kilometer N.º 5 839 665 3 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 5 2 576 3 28 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)		5 839 665	932 335	1 781 586	2 414 563	532 538	178 643	
Passageiro-quilómetro N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. intra-regional Passageiro-quilómetro N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 28 598 497 135 598 282 229 intraregional (t) Passageiro-quilómetro 1 448 911 243 362 956 239 445 467 654 493 719 695 62 227 131 84 540 524 Passenger-kilometer No. Passageiro-quilómetro No. 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passenger-kilometer No. Passageiro-quilómetro No. 1446 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer No. No. Passageiro-quilómetro No. 146 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer No. No. **Mercadorias transportadas** **Goods carried** **Goods carried** **Goods carried** **Intra-regional (t) No. 1476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)								
N.º 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. intra-regional Passageiro-quilómetro N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 28 598 497 135 598 282 229 intraregional (t) No. 13 049 033 3 061 251 5 333 712 2 579 110 734 646 1 340 314 No. 1 146 236 698 248 495 955 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passenger-kilometer No. No. 15 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Recadorias transportadas Por região de origem (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	Total							Total
intra-regional Passageiro-quilómetro 302 674 545 114 460 284 144 868 695 4 809 878 5 257 572 33 278 116 Passenger-kilometer N.º 7 209 368 2 104 437 3 492 136 279 809 175 432 1 157 554 No. inter-regional Passageiro-quilómetro 1 146 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas **Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	• .					62 227 131	84 540 524	Passenger-kilometer
Passageiro-quilómetro		13 049 033	3 061 251	5 333 712	2 579 110	734 646	1 340 314	No.
No. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	· ·							· ·
inter-regional Passageiro-quilómetro 1 1 146 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)			114 460 284	144 868 695	4 809 878	5 257 572	33 278 116	Passenger-kilometer
Passageiro-quilómetro 1 146 236 698 248 495 955 300 598 959 488 909 817 56 969 559 51 262 408 Passenger-kilometer N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)		7 209 368	2 104 437	3 492 136	279 809	175 432	1 157 554	No.
N.º 5 839 665 956 814 1 841 576 2 299 301 559 214 182 760 No. Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)								•
Mercadorias transportadas Por região de origem (t) 1 476 820 52 576 328 598 Goods carried 3 103 844 56 508 By region of origin (t) 598 282 229 intraregional (t)				300 598 959				Passenger-kilometer
Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	N.	5 839 665	956 814	1 841 576	2 299 301	559 214	182 760	No.
Por região de origem (t) 8 137 563 395 440 1 536 792 3 044 977 3 103 844 56 508 By region of origin (t) intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	Morcadorias transportadas							Goods carried
intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	•	8 137 563	395 <i>44</i> 0	1 536 792	3 044 977	3 103 844	56 508	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •							
microgionarity 5 300 142 342 550 154 2 547 542 2 500 502 50 275 microgionarity								
	into rogional (t)	0 000 142	0-12 000	1 200 104	2047 042	2 000 002	00 210	monogional (t)
Por região de destino (t) 8 137 563 2 690 121 1 520 831 3 089 147 748 099 89 365 By region of destination (t)	Por região de destino (t)	8 137 563	2 690 121	1 520 831	3 089 147	748 099	89 365	By region of destination (t)
intra-regional (t) 1 476 820 52 576 328 598 497 135 598 282 229 intraregional (t)	intra-regional (t)	1 476 820	52 576	328 598	497 135	598 282	229	intraregional (t)
inter-regional (t) 6 660 742 2 637 545 1 192 233 2 592 012 149 816 89 136 interregional (t)	inter-regional (t)	6 660 742	2 637 545	1 192 233	2 592 012	149 816	89 136	interregional (t)
Continente Norte Centro Lisboa Alentejo Algarve		Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	

Fonte: Rede Ferroviária Nacional (REFER), E.P. e Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

Source: National Railway Network (REFER), E.P. and Portuguese Railways.

Nota: A informação relativa a passageiros transportados por região de origem/destino refere-se apenas a bilhetes vendidos em sistemas informatizados, não contemplando as vendas por meios manuais nem os títulos combinados.

A informação relativa a passageiros e mercadorias transportados exclui os fluxos com origem ou destino no estrangeiro.

A informação relativa a mercadorias transportadas inclui, para além do transporte em vagão completo, o transporte em vagão particular vazio (serviço de reboque).

Pelas razões explicitadas nas notas gerais, a informação deste quadro ainda respeita a anterior delimitação das NUTS.

Note: Data on passengers carried by region of origin/destination refers only to tickets sold in automated systems; information does not contemplate tickets sold manually nor combined tickets.

Data on passengers and goods carried excludes with origin or destination abroad.

Data on goods carried includes, besides full wagon service, private wagon transport service (tow service).

In accordance with the general notes, data on this table refers to the previous NUTS breakdown.

III.9.5 - Tráfego comercial nos aeroportos por natureza do tráfego, segundo os aeroportos, 2003 III.9.5 - Airport commercial traffic by type of traffic, by airports, 2003

	Total	Internacional		Nacional		
	Total	Internacional	Total	Territorial	Interior	
Portugal			-			Portugal
Aeronaves (aterradas)	122 562	79 139	43 423	17 679	25 744	Aircraft (landed)
Passageiros (N.º)						Passengers (No.)
Embarcados	10 381 887	7 456 541	2 925 346	1 800 820	1 124 526	Embarked
Desembarcados	10 308 838	7 451 217	2 857 621	1 751 201	1 106 420	Disembarked
Em trânsito directo	370 531	202 605	167 926	49 852	118 074	In direct transit
Carga (t)						Cargo (t)
Embarcada	62 841	42 262	20 579	15 770	4 809	Loaded
Desembarcada	67 156	47 745	19 412	16 287	3 125	Unloaded
Correio (t)						Mail (t)
Embarcado	9 809	4 016	5 794	4 854	940	Loaded
Desembarcado	9 395	3 788	5 607	4 710	897	Unloaded
Lisboa						Lisbon
Aeronaves (aterradas)	56 504	43 863	12 641	6 331	6 310	Aircraft (landed)
Passageiros (N.º)						Passengers (No.)
Embarcados	4 759 718	3 677 577	1 082 141	692 206	389 935	Embarked
Desembarcados	4 742 202	3 709 558	1 032 644	661 553	371 091	Disembarked
Em trânsito directo	134 337	67 262	67 075	8 089	58 986	In direct transit
Carga (t)						Cargo (t)
Embarcada	40 837	29 394	11 443	9 919	1 524	Loaded
Desembarcada	40 389	35 903	4 486	3 650	836	Unloaded
Correio (t)						Mail (t)
Embarcado	7 668	3 769	3 899	3 861	38	Loaded
Desembarcado	4 624	3 732	892	858	34	Unloaded
	Total	Internacional		Domestic		
	I Ulai	internacional	Total	Territorial	Interior	

Fonte: INE, Estatísticas dos Transportes.

Source: INE, Transport Statistics.

III.9.6 - Movimento dos portos, 2004 III.9.6 - Port traffic, 2004

	Embarcações de comércio entradas		Passageiros			Con	tentores	Mercadorias	
			Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Carregados	Descarregados	Carregadas	Descarregadas
	N.º	TPB			N.º			t	
Portugal	11 808	118 448 788	324 954	324 606	х	343 200	342 319	15 999 821	43 624 034
Continente	10 172	108 587 234	17 941	17 593	X	301 239	300 470	15 872 071	41 549 342
Aveiro	1 038	4 035 945	-	-	Х	-	2	663 528	2 464 079
Faro	33	116 976	-	-	Х	-	-	2 001	79 851
Figueira da Foz	294	985 451	-	-	Х	4 339	688	681 160	317 404
Leixões	2 611	24 792 888	132	129	Х	111 289	116 947	3 453 745	9 528 941
Lisboa	3 270	34 507 549	17 809	17 464	Х	173 430	170 123	3 604 012	7 065 837
Portimão	50	111 451	-	-	Х	-	-	63 893	8 824
Setúbal	1 666	13 423 412	-	-	Х	5 855	6 109	2 430 813	4 002 973
Sines	921	29 370 160	-	-	Х	6 326	6 601	4 925 444	17 508 358
Viana do Castelo	208	1 089 516	-	-	Х	-	-	47 475	573 075
Outros	81	153 886	-	-	Х	-	-	-	-
R. A. Madeira	1 636	9 861 554	307 013	307 013	X	41 961	41 849	127 750	2 074 692
Funchal	1 135	8 658 720	154 018	152 995	Х	40 823	40 633	125 020	1 544 295
Porto Santo	399	633 577	152 995	154 018	Х	1 138	1 216	2 730	50 031
Zona Franca da Madeira	102	569 257	-	-	Х	-	-	-	480 366
	Incoming vessels		Passengers		Containers		Goods		
			Embarked	Disembarked	In transit	Loaded	Unloaded	Loaded	Unloaded
Fonto: INF Fototísticos dos Transportos	No.	No. Gross Tonnage No.					t		

Fonte: INE, Estatísticas dos Transportes. Source: INE, Transport Statistics.

III.9.7 - Pessoal ao serviço e elementos de exploração do metropolitano de Lisboa e metro do Porto, 2003 III.9.7 - Number of employees and other economic data on Lisbon and Oporto underground, 2003

	Metropolitano de Lisboa	Metro do Porto	
Pessoal ao serviço (N.º)	1 694	302	Staff (No.)
Administrativo	159	35	Administrative
Maquinistas	269	76	Train-drivers
Factores (comboios)	-	-	Factors (trains)
Linha	348	11	Line
Oficinas e vias	460	7	Workshops and rails
Técnico superior	172	112	Managing
Outro pessoal	286	61	Other
Distância entre estações terminais (m)			Distance between terminal stations (mtrs)
Linha Azul	8 670	11 826	Blue line
Linha Amarela	5 900	-	Yellow line
Linha Verde	8 920	-	Green line
Linha Vermelha	5 040	-	Red line
Estações por linha (N.º)			Stations per line (No.)
Linha Azul	-	-	Blue line
Linha Amarela	-	-	Yellow line
Linha Verde	-	-	Green line
Linha Vermelha	-	-	Red line
Material circulante (N.º)			Rolling stock (No.)
Carruagens em serviço	338	63	Running carriages
Circulação			Circulation
Número de comboios	535 805	122 618	Number of trains
Com 2 carruagens	-	-	With 2 carriages
Com 3 carruagens	69 526	-	With 3 carriages
Com 4 carruagens	168 842	-	With 4 carriages
Com 6 carruagens	297 270	-	With 6 carriages
Lotação média de uma carruagem (N.º)	169	213	Average seats per carriage (No.)
Carruagens - quilómetro (milhares)	19 441	1 343	Carriage - kilometer (thousands)
Transporte			Transport
Passageiros transportados (milhares)	176 128	5 960	Passengers carried (thousands)
Com bilhetes simples	14 598	3 003	With normal tickets
Com bilhetes de caderneta	8 117	2 621	Tickets bought in bulk
Outros títulos Metropolitano	28 148	-	Other underground tickets
Com passe social	105 663	301	Multimodal monthly tickets
Passageiros com títulos de transporte gratuitos	7 081	34	Passengers with free tickets
Passageiros - quilómetro transportados (milhares)	739 739	26 476	Passengers - kilometer carried (thousands)
Lugares - quilómetro oferecidos (milhares)	3 285 550	290 076	Seats - kilometer on offer (thousands)
Distância média do transporte (Km)	4	4	Transport average distance (Km)
Produtividade económica (PK/Car.K) Consumo de energia eléctrica (milhares de kWh)	38	20	Economic productivity (PK/Car.K) Electric energy consumption (thousand kWh)
Na tracção	126 004 84 437	9 355 8 546	
Noutros fins	41 567	809	•
Receita proveniente do tráfego (milhares de euros)	55 544 607		Revenue from traffic (thousand euros)
Investimentos efectuados	167 967 033	267 281 599	Investments made
	1 828 862		
Material circulante		27 389 677	·
Infra-estruturas	149 456 612	197 434 083	
Investimentos correntes	5 859 846	3 978 122	
Outros	10 821 713	38 479 717	Other I
Fonte: Metropolitano de Lisboa E. P. Metro do Porto S. A.	Lisbon underground	Oporto underground	

Fonte: Metropolitano de Lisboa E. P., Metro do Porto S. A.

 $Source: Lisboa\ Underground, Porto\ Underground\ companies.$

Nota: A receita proveniente do tráfego inclui 19 312 mil euros de indemnizações compensatórias.

Note: Traffic revenue includes 19 312 thousand euros of compensatory indemnities.



Comunicações
Communications

III.10.1 - Indicadores de comunicações por concelho, 2004 III.10.1 - Communication indicators by municipality, 2004

Unidade: N.º	Acessos telefónicos por 100 habitantes	Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	Habitantes por postos telefónicos públicos	Habitantes por estações de correio	Unit: No. Habitantes por postos de correio
Portugal	37,5	24,4	222,5	10 476,9	5 181,7
Continente	37,6	24,4	220,5	10 673,5	5 029,4
Lisboa	46,4	28,6	204,9	13 734,8	24 871,1
Grande Lisboa	51,6	30,6	197,5	13 446,9	23 297,5
Amadora	39,2	29,2	315,8	17 623,9	88 119,5
Cascais	46,3	31,3	249,2	15 120,3	18 144,4
Lisboa	83,5	39,1	111,8	8 145,9	27 867,6
Loures	41,1	28,3	226,9	15 325,5	22 136,8
Mafra	33,4	23,4	166,7	15 502,3	6 889,9
Odivelas	31,6	24,1	322,9	28 799,0	15 999,4
Oeiras	57,3	33,2	244,2	12 033,9	56 158,3
Sintra	35,0	24,6	321,7	21 551,7	22 749,0
Vila Franca de Xira	38,5	26,3	286,5	19 032,0	19 032,0
Península de Setúbal	32,6	23,4	227,6	14 559,9	30 284,5
Alcochete	21,9	13,3	325,3	14 966,0	
Almada	38,1	28,5	167,9	15 033,0	55 121,0
Barreiro	22,2	16,1	431,7	11 284,6	39 496,0
Moita	34,7	28,8	325,1	17 556,5	23 408,7
Montijo	38,9	25,0	271,6	10 116,5	13 488,7
Palmela	42,9	27,8	214,1	9 703,7	19 407,3
Seixal	26,3	20,0	343,2	20 589,4	20 589,4
Sesimbra	26,9	20,5	358,1	14 682,0	44 046,0
Setúbal	35,3	22,4	137,6	15 014,6	60 058,5
	Accesses per 100 inhabitants	Residential telephone stations per 100 inhabitants	Inhabitants per public telephone stations	Inhabitants per post offices	Inhabitants per post agency

Fonte: Portugal Telecom, Correios, Telégrafos e Telecomunicações (CTT) e INE.

Source: Portugal Telecom (telecommunication operator), CTT (postal operator) and INE.

Nota: Os dados municipais respeitantes a acessos e postos telefónicos são referentes apenas ao Grupo Portugal Telecom.

Note: Figures of accesses and residential telephone stations on municipalities were based only on data from Portugal Telecom Group.

III.10.2 - Postos telefónicos por concelho, 2004 III.10.2 - Telephone stations by municipality, 2004

			Analó	gicos			
	Total de acessos telefónicos	T. (.)	DALE	Princ	ipais	Digitais	
	teleionicos	Total	Públicos	Residenciais	Profissionais		
Portugal	3 948 371	3 165 685	47 321	2 565 112	553 252	782 686	
Continente	3 776 195	3 025 449	45 543	2 450 345	529 561	750 746	
Lisboa	1 280 984	961 716	13 472	789 898	158 346	319 268	
Grande Lisboa	1 034 447	752 981	10 145	612 649	130 187	281 466	
Amadora	69 078	58 252	558	51 403	6 291	10 826	
Cascais	84 001	66 777	728	56 706	9 343	17 224	
Lisboa	442 183	278 769	4 735	207 246	66 788	163 414	
Loures	81 918	67 004	878	56 450	9 676	14 914	
Mafra	20 733	17 677	372	14 535	2 770	3 056	
Odivelas	45 447	39 669	446	34 683	4 540	5 778	
Oeiras	96 510	67 452	690	55 902	10 860	29 058	
Sintra	143 333	115 737	1 273	100 648	13 816	27 596	
Vila Franca de Xira	51 244	41 644	465	35 076	6 103	9 600	
Península de Setúbal	246 537	208 735	3 327	177 249	28 159	37 802	
Alcochete	3 280	2 626	46	1 992	588	654	
Almada	63 022	54 414	985	47 180	6 249	8 608	
Barreiro	17 523	14 907	183	12 685	2 039	2 616	
Moita	24 365	22 467	216	20 229	2 022	1 898	
Montijo	15 746	12 472	149	10 129	2 194	3 274	
Palmela	24 997	19 711	272	16 208	3 231	5 286	
Seixal	43 315	37 433	480	32 897	4 056	5 882	
Sesimbra	11 865	10 549	123	9 046	1 380	1 316	
Setúbal	42 424	34 156	873	26 883	6 400	8 268	
		Analagous					
	Total phone accesses	Total	Public	Main	lines	Digital	
		I Olai	i ubiic	Residential			

Fonte: Portugal Telecom.

Source: Portugal Telecom (telecommunication operator).

Nota: Os dados publicados são referentes apenas ao Grupo Portugal Telecom.

Note: Figures on municipalities were based only on data from Portugal Telecom Group.

III.10.3 - Estações e postos de Correio por concelho, 2004 III.10.3 - Post offices and post agencies by municipality, 2004

Unidade: N.º					Unit: No
			Estações de correio		
	Total	Total	Estações fixas	Estações móveis	Postos de correio
Portugal	3 037	1 005	990	15	2 03
Continente	2 938	941	928	13	1 99
Lisboa	312	201	192	9	11
Grande Lisboa	235	149	146	3	8
Amadora	12	10	10	-	:
Cascais	22	12	12	-	1
Lisboa	84	65	65	-	1:
Loures	22	13	13	-	!
Mafra	13	4	4	-	!
Odivelas	14	5	5	-	
Oeiras	17	14	13	1	
Sintra	37	19	17	2	1
Vila Franca de Xira	14	7	7	-	
Península de Setúbal	77	52	46	6	2
Alcochete	1	1	1	-	
Almada	14	11	11	-	
Barreiro	9	7	6	1	
Moita	7	4	4	-	
Montijo	7	4	3	1	
Palmela	9	6	4	2	
Seixal	16	8	7	1	
Sesimbra	4	3	3	-	
Setúbal	10	8	7	1	
			Post offices		
	Total	Total	Permanent post offices	Mobile post offices	Letter post

Fonte: Correios, Telégrafos e Telecomunicações (CTT)

Source: CTT (postal operator).

Nota: Este quadro inclui apenas os valores relativos aos Serviços Postais Nacionais. Note: Figures on this table were based only on data from the National Postal Services.



Turismo

Tourism

III.11.1 - Indicadores de hotelaria por concelho, 2004 (continua) III.11.1 - Hotel activity indicators by municipality, 2004 (to be continued)

	Estada média de hóspedes estrangeiros	Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	Hóspedes por habitante	Proporção de hóspedes estrangeiros	Proporção de dormidas entre Julho-Setembro	Dormidas em estab. hoteleiros e similares por 100 habitantes	Proveitos de aposento por capacidade de alojamento
	Nº. de noites	N	.0	C	<u>.</u> %	N.º	milhares de euros
Portugal	4,0	24,1	1,0	52,7	36,0	324,2	4,17
Continente	3,6	21,8	1,0	51,0	37,4	275,6	3,98
Lisboa	2,6	16,9	1,1	64,0	31,7	253,4	7,00
Grande Lisboa	2,5	20,9	1,4	66,5	31,3	321,7	x
Amadora		0,5					х
Cascais	3,7	36,0	1,8	70,0	37,5	587,5	х
Lisboa	2,4	60,2	4,3	68,2	29,8	939,3	х
Loures		1,2					х
Mafra	4,0	9,7	0,5	41,0	34,2	122,3	Х
Odivelas	-	-	-	-	-	-	х
Oeiras	2,2	6,5	0,4	32,5	29,1	71,4	Х
Sintra	2,6	3,2	0,2	59,5	35,1	40,5	Х
Vila Franca de Xira		1,4					Х
Península de Setúbal	2,8	6,2	0,4	37,1	36,9	72,5	x
Alcochete		4,3					Х
Almada	3,4	6,9	0,3	43,9	42,2	83,4	Х
Barreiro	-	-	-	-	-	-	Х
Moita	-	-	-	-	-	-	Х
Montijo	2,3	5,6	0,3	47,3	32,4	63,8	Х
Palmela	1,9	3,3	0,2	39,0	15,2	28,5	Х
Seixal		0,5					Х
Sesimbra	3,9	22,2	1,1	37,0	40,6	301,9	Х
Setúbal	2,4	16,6	1,1	33,1	33,7	179,4	Х
	Average stay of foreign guests	Lodging capacity per 1000 inhabitants	Guests per inhabitant	Proportion of foreign Guests	Proportion of nights between July- September	Nights in hotels and similar establishments per 100 inhabitants	Lodging income per lodging capacity
Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.	No. of nights	N	0.	(%	No.	thousands euros

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. Os Outros Estabelecimentos Hoteleiros englobam os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se à unidade territorial onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Other hotel establishments include apartment-hotels, tourist apartments, tourist villages, motels, Inns and lodging-houses. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.1 - Indicadores de hotelaria por concelho, 2004 (continuação) III.11.1 - Hotel activity indicators by municipality, 2004 (continued)

		Estada média r	no estabelecimen	to		Taxa de ocupa	ıção-cama (bruta	i)
	Total	Hotéis	Pensões	Outros estabelecimentos	Total	Hotéis	Pensões	Outros estabelecimentos
		N.º c	le noites				%	
Portugal	3,1	2,6	2,2	5,0	38,6	41,5	24,1	38,2
Continente	2,9	2,3	2,1	4,8	36,5	40,0	23,0	35,3
Lisboa	2,3	2,2	2,4	2,9	42,2	44,4	34,1	37,8
Grande Lisboa	2,3	2,2	2,4	3,2	43,3	45,1	35,4	42,4
Amadora		-		-		-		-
Cascais	3,2	3,0	2,1	3,8	44,2	43,6	25,0	46,9
Lisboa	2,2	2,1	2,5	2,9	44,1	46,1	36,6	41,3
Loures			-	-			-	-
Mafra	2,7			-	34,7			-
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeiras	1,7		-		34,4		-	
Sintra	2,3	2,4	1,7	1,8	35,0	39,9	16,3	30,9
Vila Franca de Xira				-				-
Península de Setúbal	2,0	2,2	1,8	1,7	32,4	36,9	24,1	25,1
Alcochete			-	-			-	-
Almada	2,6	3,0	1,6	-	33,4	35,6	26,0	-
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Moita	-	-	-	-	-	-	-	-
Montijo	2,0			-	30,9	•••		-
Palmela	1,6	-			24,5	-		•••
Seixal			-	-			-	-
Sesimbra	2,7				38,3			
Setúbal	1,7	1,7	1,9	1,4	29,5	32,0	23,0	29,1
		Average stay or	n the establishme	ent		Gross Bed-	occupation rate	
	Total	Hotels	Boarding houses	Other establishments	Total	Hotels	Boarding houses	Other establishments
		No.	of nights				%	

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. Os Outros Estabelecimentos Hoteleiros englobam os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se à unidade territorial onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Other hotel establishments include apartment-hotels, tourist apartments, tourist villages, motels, Inns and lodging-houses. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento em 31.7.2004 e proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004

III.11.2 - Establishments, lodging capacity on 31.7.2004 and lodging income in hotel establishments by municipality, 2004

		Estabele	ecimentos		С	apacidade o	de alojament	0		Proveitos d	e aposento	
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros
					N.º				milhares de euros			
Portugal	1 954	563	874	517	253 927	115 750	42 387	95 790	1 060 012	691 567	82 061	286 384
Continente	1 689	479	795	415	218 954	97 261	38 851	82 842	872 070	576 303	72 152	223 614
Lisboa	301	135	131	35	46 594	34 437	7 212	4 945	326 337	271 409	24 460	30 468
Grande Lisboa	261	120	114	27	41 909	31 504	6 321	4 084	x	x	x	х
Amadora	2	-	2	-	95	-	95	-	Х	Х	Х	Х
Cascais	38	21	5	12	6 527	4 095	198	2 234	Х	Х	Х	Х
Lisboa	189	82	100	7	31 851	24 785	5 726	1 340	Х	Х	Х	Х
Loures	1	1	-	-	248	248	-	-	Х	Х	Х	Х
Mafra	5	4	1	-	600	552	48	-	Х	Х	Х	Х
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	Х	Х	Х	Х
Oeiras	6	4	-	2	1 094	768	-	326	Х	Х	Х	Х
Sintra	18	7	5	6	1 312	914	214	184	Х	Х	Х	Х
Vila Franca de Xira	2	1	1	-	182	142	40	-	Х	Х	Х	Х
Península de Setúbal	40	15	17	8	4 685	2 933	891	861	x	x	x	X
Alcochete	1	1	-	-	64	64	-	-	Х	Х	Х	Х
Almada	9	3	6	-	1 144	875	269	-	Х	Х	Х	Х
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-	-	Х	Х	Х	Х
Moita	-	-	-	-	-	-	-	-	Х	Х	Х	Х
Montijo	3	1	2	-	228	168	60	-	Х	Х	Х	Х
Palmela	4	-	2	2	194	-	52	142	Х	Х	Х	Х
Seixal	1	1	-	-	80	80	-	-	Х	Х	Х	Х
Sesimbra	6	2	2	2	977	536	79	362	Х	Х	х	Х
Setúbal	16	7	5	4	1 998	1 210	431	357	Х	Х	Х	Х
		Establis	shments			Lodging	capacity			Lodging	income	
	Total	Hotels	Boarding houses	Others	Total	Hotels	Boarding houses	Others	Total	Hotels	Boarding houses	Others
		No. thousands euros										

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. A rubrica Outros engloba os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os anotéis, as pousadas e as estalagens. O desfasamento temporal existente entre os dados da capacidade de alojamento e os da permanência nos estabelecimentos hoteleiros permite a existência de casos em que a unidade territorial não apresenta valores de capacidade e apresenta valores de permanência (dormidas, hóspedes e proveitos). As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se à unidade territorial onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Other hotel establishments include apartment-hotels, tourist apartments, tourist villages, motels, Inns and lodging-houses. Due to the difference in time for the availability of data, there are cases where figures for lodging capacity are available but not available for number of nights, guests and lodging income. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.3 - Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004 III.11.3 - Nights spent and guests in hotel establishments by municipality, 2004

		Dorm	idae		Unit: No Hóspedes					
	-			0.1	T. (1)	<u> </u>				
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros		
Portugal	34 140 581	17 249 539	3 478 053	13 412 989	10 901 968	6 660 878	1 579 171	2 661 919		
Continente	27 682 421	13 910 108	3 037 122	10 735 191	9 636 428	5 950 075	1 467 260	2 219 093		
Lisboa	6 994 783	5 416 652	891 697	686 434	3 090 851	2 480 752	376 093	234 006		
Grande Lisboa	6 446 137	5 020 504	817 130	608 503	2 822 205	2 299 847	335 107	187 251		
Amadora		-		-		-				
Cascais	1 066 074	668 500	18 111	379 463	335 264	225 614	8 710	100 940		
Lisboa	4 973 439	4 024 201	766 655	182 583	2 282 664	1 914 176	305 841	62 647		
Loures			-	-			-			
Mafra	75 864			-	28 381					
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-			
Oeiras	120 220		-		72 240		-			
Sintra	165 775	134 089	12 002	19 684	73 568	55 809	7 048	10 711		
Vila Franca de Xira				-						
Península de Setúbal	548 646	396 148	74 567	77 931	268 646	180 905	40 986	46 755		
Alcochete			-	-			-			
Almada	137 874	113 892	23 982	-	53 616	38 371	15 245			
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-			
Moita	-	-	-	-	-	-	-			
Montijo	25 800			-	12 617					
Palmela	16 588	-			10 503	-		•••		
Seixal			-	-			-			
Sesimbra	132 984				48 786			•••		
Setúbal	215 488	141 428	36 003	38 057	128 702	82 438	18 495	27 769		
		Nig	hts			Gue	ests			
	Total	Hotels	Boarding houses	Other	Total	Hotels	Boarding houses	Other		

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se a unidades territoriais onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.4 - Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004

III.11.4 - Nights spent in hotel establishments by municipality and according to country of usual residence, 2004

Unidade: N.º						União Eur	opeia (15)				Unit: No.
	Total	Total				0	dos quais				
	Geral	UE25	Total	Portugal	Alemanha	Espanha	França	Itália	Países Baixos	Reino Unido	E.U.A.
Portugal	34 140 581	31 151 498	30 903 064	11 138 588	3 771 828	2 392 962	1 093 163	737 868	1 495 960	7 080 418	576 217
Continente	27 682 421	25 120 465	24 921 857	9 834 158	2 460 250	2 204 152	837 116	698 314	1 321 280	5 464 246	515 116
Lisboa	6 994 783	5 690 225	5 608 770	1 944 376	494 423	1 083 521	412 384	390 228	199 043	539 124	318 251
Grande Lisboa	6 446 137	5 185 706	5 112 248	1 677 965	467 590	1 000 909	392 498	380 380	179 550	507 641	309 483
Amadora											
Cascais	1 066 074	914 308	896 819	198 348	73 550	208 592	54 412	25 406	49 403	145 597	44 946
Lisboa	4 973 439	3 911 616	3 861 758	1 295 867	371 637	746 673	322 007	344 593	122 603	317 264	249 913
Loures											
Mafra	75 864	70 918	70 436	29 387	3 470	5 466	1 763	1 767	2 460	15 587	840
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeiras	120 220	108 951	107 747	68 752	4 872	13 591	4 217	2 564	1 570	7 722	1 650
Sintra	165 775	137 798	133 927	53 668	12 197	22 758	8 913	5 064	3 151	20 232	11 854
Vila Franca de Xira											
Península de Setúbal	548 646	504 519	496 522	266 411	26 833	82 612	19 886	9 848	19 493	31 483	8 768
Alcochete											
Almada	137 874	125 263	123 901	56 712	7 738	27 137	5 422	3 065	7 225	6 684	1 709
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Moita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Montijo	25 800	23 880	23 803	12 080	624	5 740	613	766	2 606	801	302
Palmela	16 588	14 484	14 372	8 940	1 575	1 431	513	242	284	802	734
Seixal											
Sesimbra	132 984	123 671	121 269	62 495	7 440	11 773	3 410	1 226	4 383	11 582	2 097
Setúbal	215 488	198 696	194 872	115 281	9 075	34 170	9 313	3 892	4 708	8 922	3 835
						European	Union (15)				
		Grand Total Total EU25					of which				
			Total	Portugal	Germany	Spain	France	Italy	The Netherlands	United Kingdom	USA

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. O total não corresponde à soma das partes em virtude de não ser publicada alguma informação de menor expressão quantitativa. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se a unidades territoriais onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. The Total does not correspond to the sum of the parts because data with less quantitative expression is not published. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.5 - Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004 III.11.5 - Guests in hotel establishments by municipality and according to country of usual residence, 2004

						União Eur	opeia (15)				
	Total	Total					dos quais				E.U.A.
	Geral	UE25	Total	Portugal	Alemanha	Espanha	França	Itália	Países Baixos	Reino Unido	E.U.A.
Portugal	10 901 968	9 874 327	9 803 917	5 152 960	718 201	1 017 816	427 235	316 033	285 966	1 230 486	232 48
Continente	9 636 428	8 689 666	8 628 094	4 722 917	529 713	978 618	365 422	307 460	254 781	987 802	215 86
Lisboa	3 090 851	2 558 124	2 529 815	1 113 320	183 120	450 913	180 074	159 473	69 939	190 080	131 900
Grande Lisboa	2 822 205	2 306 593	2 281 476	944 408	174 908	418 052	171 100	155 732	64 310	180 198	128 630
Amadora											
Cascais	335 264	292 721	287 878	100 560	18 698	67 196	18 472	7 684	9 882	33 866	11 87
Lisboa	2 282 664	1 829 409	1 810 995	725 194	148 455	329 812	145 338	142 612	51 373	134 528	110 830
Loures											
Mafra	28 381	26 765	26 620	16 735	954	2 044	701	1 066	648	2 340	284
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Oeiras	72 240	67 016	66 266	48 772	1 811	6 693	2 250	1 415	813	2 568	71
Sintra	73 568	61 897	60 999	29 788	4 419	9 768	3 688	2 458	1 417	6 274	4 778
Vila Franca de Xira											
Península de Setúbal	268 646	251 531	248 339	168 912	8 212	32 861	8 974	3 741	5 629	9 882	3 270
Alcochete											
Almada	53 616	48 570	48 210	30 084	1 818	8 410	2 260	765	1 058	1 667	438
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Moita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Montijo	12 617	11 983	11 942	6 655	191	2 743	368	238	1 243	314	138
Palmela	10 503	9 180	9 125	6 407	558	825	300	117	165	446	456
Seixal											
Sesimbra	48 786	46 273	45 274	30 727	1 805	4 155	1 152	451	805	2 488	536
Setúbal	128 702	121 706	120 183	86 120	3 647	14 666	4 607	1 874	2 230	3 425	1 637
					European	Union (15)					
	Crand	Grand Total Total EU25 T					of which				
			Total	Portugal	Germany	Spain	France	Italy	The Netherlands	United Kingdom	USA

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. O total não corresponde à soma das partes em virtude de não ser publicada alguma informação de menor expressão quantitativa. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se a unidades territoriais onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. The Total does not correspond to the sum of the parts because data with less quantitative expression is not published. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.6 - Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento no turismo em espaço rural por NUTS II, 31.12.2004

III.11.6 - Establishments, rooms and lodging capacity in rural tourism by NUTS II region, 31.12.2004

Unidade: N.º								Unit: No.
			Estabele	cimentos				Capacidade de
	Total	Turismo rural	Turismo de habitação	Agroturismo	Casas de campo	Turismo de aldeia	Total de quartos	alojamento total
Portugal	965	406	247	146	162	4	4 969	9 815
Continente	875	387	221	142	121	4	4 585	9 058
Norte	429	202	117	52	57	1	2 132	4 231
Centro	240	104	61	33	41	1	1 285	2 525
Lisboa	31	15	15	1	-	-	167	333
Alentejo	145	49	24	52	18	2	840	1 649
Algarve	30	17	4	4	5	-	161	320
R. A. Açores	47	9	12	3	23	-	184	362
R. A. Madeira	43	10	14	1	18	-	200	395
					Total la deine			
	Total	Rural tourism	Lodging tourism	Agrotourism	Country houses	Village tourism	Total of rooms	Total lodging capacity

Fonte: Ministério da Economia e da Inovação, Direcção Geral do Turismo.

Source: Directorate General for Tourism, Ministry of Economy and Innovation

Nota: Os dados apresentados abrangem os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo.

Note: Data refers to the establishments classified by the Directorate General for Tourism.



Sector Monetário e Financeiro

Monetary and Financial Sector

III.12.1 - Indicadores do sector monetário e financeiro por concelho, 2003 e 2004 III.12.1 - Monetary and financial sector indicators, 2003-2004

							Caixas	automáticas	
	Estabelecimentos de bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo por 10 000 habitantes	Taxa de depósitos de emigrantes	Taxa de crédito à habitação	Crédito à habitação por habitante	Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros por habitante	Caixas automáticas por 10 000 habitantes	Operações por habitante	Levantamentos nacionais por habitante	Compras através de terminais de pagamento automático por habitante
	N.°	9	6		€	N	l.º	€	
			2003					2004	
Portugal	5,3	6,5	36,0	6 163	927	9,6	65	1 809	1 790
Continente	5,3	5,1	36,9	6 222	961	9,6	65	1 821	1 794
Lisboa	5,8	1,4	29,2	10 449	2 765	12,2	89	2 360	2 913
Grande Lisboa	6,5	1,3	26,0	11 585	3 733	13,3	96	2 533	3 190
Amadora	3,3	1,6	55,1	6 714	281	8,4	66	1 745	2 724
Cascais	5,9	3,6	54,3	7 385	224	13,0	95	2 690	4 472
Lisboa	12,2	1,1	18,7	24 473	12 998	24,5	165	4 347	6 131
Loures	4,4	1,6	60,3	5 297	365	12,7	106	2 901	2 249
Mafra	5,5	1,5	57,6	5 376	80	9,8	62	1 751	1 625
Odivelas	2,9	2,1	67,9	4 495	94	0,4	0	5	Х
Oeiras	5,6	1,8	42,9	7 952	547	13,4	93	2 465	2 790
Sintra	3,7	1,9	62,0	6 833	87	7,8	60	1 506	1 399
Vila Franca de Xira	4,3	1,8	61,4	9 007	203	9,1	68	1 790	1 733
Península de Setúbal	4,1	2,6	61,1	7 407	171	9,4	72	1 900	2 177
Alcochete	6,4	3,3	70,4	6 210	-	20,7	82	2 212	2 887
Almada	4,9	2,7	60,4	10 705	297	9,8	79	2 054	3 149
Barreiro	3,9	2,6	75,5	7 911	116	12,9	104	2 794	1 589
Moita	2,5	3,4	73,0	5 118	11	3,6	28	794	677
Montijo	7,0	2,7	47,7	8 385	427	11,6	88	2 200	4 947
Palmela	4,1	1,5	63,2	5 796	-	10,3	71	1 925	1 753
Seixal	3,0	4,0	69,6	5 285	99	8,4	69	1 771	1 433
Sesimbra	3,6	1,9	64,7	4 423	6	5,2	43	1 242	1 752
Setúbal	4,6	1,9	50,8	8 305	298	10,1	75	2 004	2 450
					Gross premiums		Automated tel	ler machine (ATM)	
	Banks and savings banks per 10 000 inhabitants	Share over emigrant deposits	Share over housing credit	Housing credit per inhabitant	issued by insurance enterprises per inhabitant	ATM per 10 000 inhabitants	Operations per inhabitant	National withdrawals per inhabitant	Purchases through ATM per inhabitant
	No.	6		€	No. €				
				2004					
Fonte: INE. Estatísticas Monetárias									

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras. Source: INE, Monetary and Financial Statistics.

III.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003 III.12.2 - Establishments of other monetary intermediation and insurance enterprises, by municipality, 2003

	Outra intermedia	ção monetária (bancos, caixas	económicas e caixas	de crédito agrí	cola mútuo)	Empr	esas de seguro	S
	Bancos e	caixas econón	nicas	Caixas de d	rédito agrícola	mútuo	·		
	Estabelecimentos	Pessoal ao serviço	Custos com o pessoal	Estabelecimentos	Pessoal ao serviço	Custos com o pessoal	Estabelecimentos	Pessoal ao serviço	Custos com o pessoal
	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros
Portugal	4 925	50 294	2 084 753	647	4 090	113 893	871	12 330	474 961
Continente	4 625	48 379	2 021 242	631	3 971	110 420	827	12 070	467 032
Lisboa	1 549	27 458	1 406 431	38	551	18 847	242	8 172	351 889
Grande Lisboa	1 257	25 496	1 351 318	24	455	16 506	191	7 961	344 916
Amadora	59	1 483	67 576	-	-	-	11	57	2 178
Cascais	103	646	18 740	1			10	49	1 519
Lisboa	662	20 714	1 190 553	4	332	12 915	121	7 388	318 785
Loures	80	489	13 429	7	38	1 030	12	71	2 311
Mafra	27	142	4 150	5	41	1 291	2		
Odivelas	40	263	7 315	-	-	-	4		
Oeiras	93	595	16 826	-	-	-	15	277	15 459
Sintra	142	849	23 551	3			11	62	2 437
Vila Franca de Xira	51	315	9 177	4	23	708	5	33	1 470
Península de Setúbal	292	1 962	55 113	14	96	2 341	51	212	6 974
Alcochete	6	30	867	3	19	393	-	-	-
Almada	81	573	16 489	-	-	-	14	75	2 503
Barreiro	31	239	5 979	-	-	-	6	23	837
Moita	15	102	2 860	2			3		
Montijo	26	146	4 163	2			8	23	985
Palmela	19	106	2 924	4	30	758	-	-	-
Seixal	47	272	7 486	1			3	17	538
Sesimbra	14	98	2 733	1			1		
Setúbal	53	396	11 612	1			16	67	2 062
	Other monetai	y intermediatio	n (banks, savinç	gs banks and agricult	ural credit coop	eratives)	la	anaa anta	
	Banks a	Banks and savings banks			al credit coopera	atives	Insura	ance enterprise	5

Persons Personnel Persons Personnel Persons Personnel Establishments Establishments Establishments employed costs employed costs employed costs thousands thousands thousands No. No. No. euros euros euros

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras. Source: INE, Monetary and Financial Statistics.

Nota: A informação apresentada exclui o Banco de Portugal. Note: Central Bank of Portugal excluded from data.

III.12.3 - Movimento dos estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003 III.12.3 - Operations led by establishments of other monetary intermediation and insurance enterprises, by municipality, 2003

		Outra inte	rmediação mone	tária (bancos, c	aixas económic	as e caixas de	crédito agrícola	mútuo)		Empresas de seguros
				De	oósitos de client	tes	Cı	édito concedido)	
	Juros e custos	Juros e proveitos	Comissões	Depó	sitos	luma a da		A clie	ntes	Prémios brutos
	equiparados	equiparados	(recebidas)	Total	De emigrantes	Juros de depósitos	Total	Total	Para habitação	emitidos
Portugal	8 098 373	13 169 315	1 946 108	131 842 961	8 574 419	2 212 290	230 538 020	178 660 946	64 349 940	9 683 185
Continente	6 989 082	11 714 285	1 906 301	116 637 784	5 911 273	1 798 788	201 016 399	167 998 718	61 970 445	9 573 773
Lisboa	5 668 021	8 154 359	1 382 269	51 158 514	719 077	767 937	125 821 571	97 464 165	28 499 477	7 540 985
Grande Lisboa	5 600 604	7 748 974	1 335 911	46 324 303	593 076	702 257	116 758 247	88 471 926	23 007 000	7 413 983
Amadora	104 978	107 828	21 613	1 178 220	19 004	22 193	3 489 656	2 150 987	1 186 115	49 724
Cascais	21 948	100 328	15 401	1 611 783	57 634	21 839	2 414 371	2 414 371	1 311 163	39 749
Lisboa	5 369 718	6 981 603	1 230 534	36 194 129	385 661	556 922	98 237 800	71 366 001	13 335 144	7 082 407
Loures	20 299	74 773	12 228	1 478 645	23 519	20 135	1 777 007	1 754 581	1 057 543	72 857
Mafra	7 240	25 908	3 791	462 462	6 935	6 962	581 927	547 778	315 436	4 682
Odivelas	10 954	45 276	6 555	798 997	16 838	10 921	924 972	924 969	627 817	13 100
Oeiras	22 792	120 460	13 842	1 683 714	30 198	22 129	3 082 655	3 082 655	1 322 243	90 885
Sintra	30 890	211 001	23 326	2 086 026	38 750	29 532	4 343 738	4 333 155	2 687 002	34 307
Vila Franca de Xira	11 785	81 796	8 620	830 326	14 539	11 623	1 906 120	1 897 429	1 164 537	26 273
Península de Setúbal	67 417	405 385	46 359	4 834 211	126 001	65 680	9 063 324	8 992 239	5 492 477	127 002
Alcochete	1 038	5 833	670	67 467	2 220	948	139 239	124 009	87 324	
Almada	20 870	122 266	13 269	1 564 159	41 483	20 820	2 912 023	2 912 009	1 759 069	48 787
Barreiro	8 287	40 180	4 508	546 300	13 965	8 280	828 833	828 833	625 402	9 136
Moita	3 857	24 396	2 693	264 807	8 976	3 796	495 400	485 247	354 255	760
Montijo	4 732	33 245	3 760	324 165	8 889	4 550	714 799	704 646	335 904	17 095
Palmela	4 576	28 970	2 695	286 678	4 237	4 292	536 937	516 631	326 765	
Seixal	7 205	53 813	6 982	599 876	23 712	7 124	1 216 503	1 211 427	842 957	15 855
Sesimbra	3 195	13 343	2 146	243 310	4 539	3 131	285 966	280 889	181 762	249
Setúbal	13 657	83 339	9 636	937 449	17 979	12 740	1 933 623	1 928 546	979 040	35 120
		Other r	monetary interme	diation (banks,	savings banks a	and agriculture	credit cooperati	ves)		Insurance enterprises
				D	eposits of client	s	C	redit conceded		
	1									Groce

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras.

Source: INE, Monetary and Financial Statistics.

Notas: A informação apresentada exclui o Banco de Portugal.

Interests and

similar costs

Nas variáveis referentes aos Depósitos de clientes e ao Crédito concedido estão contabilizados os saldos registados no fim do ano, uma vez que se trata de valores extraídos do balanço dos bancos. Nas restantes variáveis estão contabilizados os fluxos ocorridos durante o ano, uma vez que se trata de valores extraídos da demonstração de resultados dos bancos.

Total

Deposits

of emigrants

Deposit

interests

Total

O valor da diferença entre o Total de Crédito concedido e o Crédito concedido a clientes corresponde a outros créditos sobre instituições de crédito.

Commissions

Notes: Central Bank of Portugal excluded from data.

Variables for Deposits of clients and Credit conceded took into account the end-of-year balances since the values were extracted from the banks balance sheet. The other variables took into account the flows during the year since these values are extracted from the banks annual accounts.

The difference between Total of Credit conceded and Credit conceded to customers corresponds to other credits on credit institutions.

Interests and

similar profits

Gross

premiums

issued

to customers

for housing

Total

III.12.4 - Actividade da rede de caixas automáticas por concelho, 2004 III.12.4 - ATM network activity by municipality, 2004

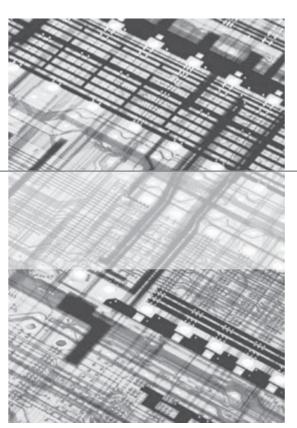
	Caixas				Operações					
	automáticas				das q	uais:				através de pagamento
	em	Total	Consultas		Levanta	mentos		Pagamentos		nático
	31.12.2004		Consultas	Nacio	onais	Interna	cionais	de serviços		
	N.º		milhares		milhares de euros	milhares	milhares de euros	milha	ares	milhares de euros
Portugal	10 108	683 815	207 355	329 149	18 996 600	8 067	1 001 266	45 736	449 543	18 795 618
Continente	9 642	654 752	197 936	315 382	18 240 033	7 512	934 397	44 411	429 666	17 973 623
Lisboa	3 375	245 111	74 387	117 679	6 491 185	2 256	248 238	19 168	186 399	8 012 142
Grande Lisboa	2 666	190 896	57 053	92 294	5 062 213	1 880	209 003	14 961	143 595	6 374 840
Amadora	148	11 680	3 709	5 513	307 914	56	5 146	855	10 231	480 718
Cascais	236	17 183	5 229	8 094	484 725	254	32 257	1 429	16 130	805 878
Lisboa	1 298	88 438	25 099	44 342	2 324 740	1 152	128 910	6 646	68 416	3 278 348
Loures	253	21 063	6 567	9 910	578 700	95	8 697	1 686	11 767	448 670
Mafra	61	3 758	1 096	1 734	106 613	41	5 075	327	2 555	98 984
Odivelas	6	38	15	14	725	0	8	2	х	Х
Oeiras	225	15 542	4 722	7 420	413 626	90	9 509	1 363	12 652	468 138
Sintra	318	24 211	7 675	11 053	608 974	150	15 606	2 024	16 135	565 434
Vila Franca de Xira	121	8 983	2 941	4 214	236 195	41	3 796	627	5 710	228 668
Península de Setúbal	709	54 215	17 334	25 385	1 428 972	377	39 234	4 207	42 803	1 637 302
Alcochete	31	1 209	367	610	32 428	9	941	77	1 140	42 318
Almada	162	13 103	4 033	6 230	339 047	102	10 875	1 058	13 120	519 917
Barreiro	102	8 200	2 581	3 917	220 774	55	4 926	646	3 764	125 557
Moita	25	1 981	618	962	55 494	14	1 325	143	1 595	47 332
Montijo	47	3 551	1 200	1 642	88 747	24	2 399	255	5 179	199 529
Palmela	60	4 075	1 333	1 888	110 910	24	2 714	295	2 213	101 027
Seixal	138	11 274	3 667	5 168	288 791	69	6 936	904	5 901	233 651
Sesimbra	23	1 831	531	884	53 495	20	2 538	156	2 274	75 441
Setúbal	121	8 992	3 004	4 082	239 287	60	6 581	674	7 616	292 529
					Operations					
					of wh	nich				
	ATM on 31.12.2004	Total	Consultations		Withd			Services payments	Puchases	using ATM
	No.		thousands	Nati	National International thousands thousands euros euros			thousands		thousands euros

Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS)

Source: Interbank Services Society (SIBS).

Nota: Em 14 de Dezembro de 1998, foi criado o concelho de Odivelas a partir de freguesias do concelho de Loures. Na impossibilidade de obter informação relativa às compras através de terminais de pagamento automático para o concelho de Odivelas, optou-se por publicar os dados referentes ao concelho de Loures, para os limites geográficos que estavam em vigor antes das alterações descritas. As restantes variáveis deste quadro contêm, para o concelho de Odivelas, apenas dados relativos às novas caixas automáticas, instaladas no ano de 2004, não incluindo assim a informação respeitante às caixas automáticas já existentes, cuja informação é divulgado nos concelhos de origem

Note: On December 14th 1998, Odivelas was also established as municipality formed by parishes previously belonging to Loures municipality. The impossibility of obtaining data on purchases at ATMs for Odivelas municipality, led us to publish data on Loures municipality, according to geographic boundaries before the change. The remaining variables in the present table - for Odivelas municipality - provide data on new ATMs, this is, those installed during 2004 and, thus, data on ATMs already in use was attributed to the primitive municipalities.



Ciência e Tecnologia

Science and Technology

III.13.1 - Indicadores de Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003 III.13.1 - Research and Development indicators by NUTS II region, 2003

	Despesa em I&D no Estado	Despesa em I&D nas empresas	Despesa em I&D no PIB	Pessoal em I&D na população activa	Despesa média em I&D por unidade
		9	6		milhares de euros
Portugal	16,9	33,2	0,78	0,47	447,0
Continente	16,6	33,7	0,81	0,48	448,3
Norte	4,6	34,7	0,67	0,33	386,8
Centro	5,5	33,1	0,69	0,33	338,8
Lisboa	25,6	34,4	1,07	0,91	569,9
Alentejo	19,7	29,8	0,48	0,27	330,5
Algarve	9,4	6,4	0,25	0,23	314,8
R. A. Açores	18,2	5,1	0,50	0,32	410,3
R. A. Madeira	54,0	5,4	0,21	0,20	363,6
	Government expenditure on R&D	Business enterprises expenditure on R&D	R&D as percentage of GDP	R&D personnel in the labour force	Average expenditure on R&D per unit
		9	6		thousands euros

Fontes: Observatório da Ciência e do Ensino Superior / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. Instituto Nacional de Estatística Sources: R&D Survey, Observatory of Science and Higher Education (Ministry of Science, Technology and Higher Education). National Statistics Institute.

III.13.2 - Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003 III.13.2 - Research and Development by NUTS II region, 2003

				Pessoa	ıl (ETI)				Despe	sa	
	Unidades de			Por se	ctor de exec	ução			Por se	ctor de exec	ução
	investigação	Total	Empresas	Estado	Ensino superior	Instituições privadas sem fins lucrativos	Total	Empresas	Estado	Ensino superior	Instituições privadas sem fins lucrativos
				N.º					milhares d	e euros	
Portugal	2 281	25 529	6 124	4 917	11 147	3 342	1 019 581	338 038	172 045	391 797	117 700
Continente	2 230	24 960	6 101	4 684	10 867	3 308	999 637	336 998	165 686	381 188	115 765
Norte	637	6 315	1 684	398	2 978	1 254	246 403	85 611	11 215	105 464	44 113
Centro	493	4 401	1 164	325	2 373	539	167 024	55 367	9 255	84 353	18 049
Lisboa	933	12 795	2 989	3 698	4 623	1 485	531 689	182 923	135 889	160 078	52 799
Alentejo	124	989	228	223	519	19	40 986	12 227	8 056	20 293	411
Algarve	43	459	35	39	374	11	13 535	870	1 271	11 000	394
R. A. Açores	30	341	13	94	205	30	12 309	629	2 239	7 723	1 717
R. A. Madeira	21	229	10	140	75	5	7 636	411	4 120	2 886	218
			R&D p	ersonnel (Fu	II Time Equiv	/alent)			R&D expe	nditure	
	R&D units			Sector	r of performa	nce			Sector	of performa	ince
	TOD UNIO	Total	Business enterprises	Government	Higher education	Private non-profit institutions	Total	Business enterprises	Government	Higher education	Private non-profit institutions
				No.					thousands	euros	

Fonte: Observatório da Ciência e do Ensino Superior / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. Source: R&D Survey, Observatory of Science and Higher Education (Ministry of Science, Technology and Higher Education)



Sociedade da Informação

Information Society

III.14.1 - Indicadores da sociedade de informação, por NUTS II, 2004 III.14.1 - Information society indicators by NUTS II region, 2004

Unidade: %												Unit: %
	Agregados	domésticos	Indivíd	luos		Hos	pitais			Hospitais com	ı ligação à Interr	net
	Posse de	Ligação à	Utilização de	Utilização	Posse de	Ligação à	Posse de	Utilização de		Actividades	de telemedicina	ı
	computador	Internet	,	de Internet		Ligação à Internet	website	video- conferência	Prescrição electrónica	Tele- consulta	Tele- diagnóstico	Tele- monitorização
Portugal	41,3	26,2	37,2	29,3	99,5	95,1	39,9	20,7	3,6	15,5	21,8	5,7
Continente	41,5	26,1	37,4	29,6	99,5	94,7	39,9	20,2	3,9	15,7	22,5	6,2
Norte	36,9	21,5	31,6	24,5	100,0	96,4	37,5	19,6	3,7	18,5	24,1	7,4
Centro	38,6	26,1	34,9	27,8	100,0	98,0	34,7	24,5	4,2	18,8	22,9	6,3
Lisboa	50,2	33,4	47,9	39,2	100,0	95,1	44,3	13,1	3,4	6,9	17,2	1,7
Alentejo	37,3	20,8	34,9	25,6	92,9	71,4	35,7	35,7	10,0	40,0	40,0	20,0
Algarve	41,6	23,3	39,5	27,9	100,0	100,0	62,5	25,0	-	12,5	25,0	12,5
R. A. Açores	35,8	31,3	31,1	22,5	100,0	100,0	50,0	25,0	-	12,5	12,5	-
R. A. Madeira	38,2	22,5	33,7	26,3	100,0	100,0	28,6	28,6	-	14,3	14,3	
	House	eholds	Individ	uals		Hos	pitals			Hospitals wit	h internet acces	s
	0	l=4====4	0	1-4	0	1-4	\\/-b-:4-	Video-		Telemed	dice activities	
	Computer	Internet access	Computer usage	Internet usage	Computer access	Internet access	Website possession	conference usage	Electronic prescriptions	Tele- appointment	Telediagnostic	Telemonitoring

Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação (IUTIC) - IUTIC Famílias e IUTIC Hospitais

Source: INE, Survey on ICT usage in households and by individuals; Survey on ICT usage in hospitals.

Nota: Universo de referência para os agregados domésticos: agregados domésticos residentes em alojamentos não colectivos, no território nacional, com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos. Universo de referência para indivíduos: indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos, residentes no território nacional.

Note: Reference universe for households: households living in non-collective dwellings, in the national territory, with at least one individual aged 16-74 years. Reference universe for individuals: individuals aged 16-74 years, living in the national territory.



Administração Local Local Government

IV.1.1 - Indicadores de administração local por concelho, 2003 IV.1.1 - Indicators of local administration by municipality, 2003

	Relação entre receitas e despesas	Receitas por habitante	Grau de endividamento	Relação entre receitas e despesas correntes	Impostos no total de receitas	Índice de carência fiscal	Fundos municipais no total de receitas	Despesas com pessoal no total de despesas	Aquisição bens de capital no total de despesas
	%	€	%	%		€ por hab.		%	
Portugal	94,7	571	4,7	117,0	28,0	-	36,0	28,1	36,4
Continente	94,9	567	4,6	117,5	29,0	- 3	35,4	28,3	35,7
Lisboa	94,7	543	- 0,2	116,3	45,6	- 61	18,5	34,9	27,6
Grande Lisboa	93,3	581	- 0,1	116,3	48,4	- 83	16,8	32,5	29,0
Amadora	94,9	417	7,8	121,8	34,3	22	24,9	26,4	37,8
Cascais	86,1	620	- 2,2	108,7	56,8	- 138	16,2	23,7	20,0
Lisboa	89,3	972	0,1	105,7	45,9	- 214	11,2	38,9	32,1
Loures	116,4	451	- 1,1	133,4	50,7	- 42	20,4	35,8	18,2
Mafra	95,9	745	- 1,6	188,2	31,2	- 85	15,2	18,4	40,2
Odivelas	93,2	259	3,5	95,9	45,1	33	38,0	41,6	12,6
Oeiras	105,0	629	- 3,9	155,0	59,0	- 95	16,5	28,3	35,2
Sintra	91,6	292	- 2,9	111,9	61,0	- 11	26,6	22,9	18,4
Vila Franca de Xira	98,5	425	4,3	135,4	39,4	- 4	21,7	24,7	34,3
Península de Setúbal	100,1	442	- 0,6	116,5	35,6	- 1	24,6	43,9	22,7
Alcochete	101,5	765	- 3,6	114,2	24,1	- 36	24,3	43,8	23,9
Almada	99,9	414	3,9	125,5	39,7	- 17	21,9	34,2	35,6
Barreiro	88,8	390	- 3,0	97,4	26,4	41	28,2	38,1	20,2
Moita	91,0	336	10,9	92,5	22,3	65	39,7	48,3	26,4
Montijo	88,7	470	4,0	95,4	35,3	- 16	30,5	50,3	18,1
Palmela	99,2	704	- 1,2	114,6	49,0	- 119	20,0	37,5	20,7
Seixal	104,9	354	- 1,0	147,6	33,9	30	22,4	52,4	9,3
Sesimbra	97,6	747	3,2	128,7	28,4	- 64	14,7	39,5	36,4
Setúbal	117,1	413	- 13,0	108,1	40,6	- 3	29,4	57,0	12,4
	Relation between revenue and expenditure	Revenue per inhabitant	Indebtedness level	Relation between current revenue and expenditure	Taxes in the total of the revenue	Index of fiscal need	Local funds in the total of the revenue	Compensation of employees in the total of expenditure	Capital goods acquisition in the total of expenditure
	%	€	%	%		€ per hab.		%	

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos.

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows na accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds.

IV.1.2 - Contas de gerência das câmaras municipais por concelho, 2003
 IV.1.2 - Revenue and expenditure accounts of municipalities by municipality, 2003

			Operações nã	áo financeiras				Operaçõ	ies financeiras	
		Receitas			Despesas				Passivo	
	Total	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Activo	Total	das q	quais:
	Total	Contenies	Сарітаі	Total	Contenies	Сарііаі		TOtal	Amortizações	Empréstimos
Portugal	5 982 548	4 189 683	1 792 865	6 319 644	3 581 257	2 738 387	-65 884	286 721	235 375	512 897
Continente	5 664 516	4 015 109	1 649 407	5 966 128	3 417 743	2 548 385	-66 243	267 378	223 883	482 479
Lisboa	1 487 588	1 199 242	288 345	1 570 377	1 030 819	539 558	-21 169	-2 784	61 122	57 591
Grande Lisboa	1 157 693	929 079	228 614	1 240 680	798 947	441 733	-17 781	- 854	45 267	43 666
Amadora	73 672	56 481	17 191	77 623	46 376	31 247	- 648	5 661	735	6 396
Cascais	111 008	91 213	19 795	128 882	83 900	44 982	- 425	-2 391	3 047	655
Lisboa	524 644	399 912	124 732	587 439	378 326	209 113	-13 750	483	21 687	22 171
Loures	90 104	80 390	9 714	77 410	60 256	17 154	-	- 966	4 643	3 676
Mafra	44 551	38 659	5 892	46 480	20 540	25 941	- 371	- 716	804	88
Odivelas	36 534	29 237	7 297	39 194	30 498	8 695	-	1 292	1 528	2 819
Oeiras	105 177	91 490	13 686	100 159	59 033	41 126	-	-4 052	6 798	2 746
Sintra	116 523	98 788	17 735	127 167	88 321	38 846	-1 995	-2 551	3 298	-
Vila Franca de Xira	55 479	42 908	12 571	56 327	31 698	24 628	- 592	2 386	2 728	5 114
Península de Setúbal	329 895	270 163	59 731	329 696	231 871	97 825	-3 388	-1 931	15 855	13 924
Alcochete	10 982	9 157	1 825	10 823	8 016	2 807	- 53	- 395	395	-
Almada	68 172	53 276	14 896	68 247	42 439	25 808	-2 621	2 541	1 138	3 679
Barreiro	30 826	24 839	5 986	34 719	25 503	9 215	24	- 936	936	
Moita	23 363	16 985	6 378	25 674	18 368	7 306	- 384	2 501	744	3 246
Montijo	18 910	15 766	3 144	21 316	16 519	4 796	-	762	777	1 539
Palmela	40 148	35 612	4 536	40 469	31 073	9 396	- 247	- 484	1 169	685
Seixal	57 067	49 102	7 965	54 407	33 265	21 142	- 100	- 567	2 582	2 015
Sesimbra	31 440	25 826	5 614	32 219	20 062	12 157	- 8	992	712	1 704
Setúbal	48 987	39 600	9 387	41 823	36 625	5 198	-	-6 346	7 402	1 056
			Non financial	transactions				Financia	al transactions	
		Revenues			Expenditure				Liabilities	
	Takai	0	0	Total	0	0:4-1	Assets	Tatal	of wl	hich:
	Total	Current	Capital	Total	Current	Capital		Total	Amortization	Loans

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos. Do mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais não foram consideradas as rubricas relativas às operações extra-orçamentais e ao saldo da gerência anterior. As rubricas activos e passivos correspondem aos saldos entre receitas e despesas.

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows na accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds. The budgetary control map of municipalities did not consider the items on extra-budgetary operations and balance of previous year. The items assets and liabilities correspond to the balance of receipts and expenditure.

IV.1.3 - Receitas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003 IV.1.3 - Current and capital revenues of municipalities, 2003

Unidade: 1000 €										Unit: 1000 €
			Receitas	correntes				Receitas o	le capital	
				das quais:					das quais:	
	Total	Imposto municipal	Imposto municipal	Contribuição	Fundos	Venda de bens e	Total	Vendas de bens de	Transferência	s de capital
		sobre veículos	de sisa	autárquica	municipais	serviços		investimento	Fundos municipais	Outras
Portugal	4 189 683	107 486	604 899	693 922	1 288 899	620 145	1 792 865	186 048	863 105	387 217
Continente	4 015 109	103 134	588 204	680 474	1 202 560	585 080	1 649 407	184 605	805 175	367 120
Lisboa	1 199 242	39 891	250 700	244 429	163 088	136 318	288 345	95 586	112 451	25 880
Grande Lisboa	929 079	32 514	211 406	189 787	116 575	81 812	228 614	93 489	77 796	15 121
Amadora	56 481	1 820	7 918	10 146	11 012	8 019	17 191	1 048	7 341	
Cascais	91 213	2 576	22 751	23 372	10 753	4 745	19 795	196	7 254	7 404
Lisboa	399 912	14 567	98 832	74 750	35 239	46 178	124 732	87 107	23 487	4 723
Loures	80 390	2 561	16 881	15 751	11 017	4 962	9 714	132	7 345	
Mafra	38 659	579	7 786	4 747	4 051	5 491	5 892	2 588	2 701	141
Odivelas	29 237	1 315	4 740	8 184	8 329	724	7 297	-	5 553	
Oeiras	91 490	3 697	17 296	17 338	10 383	6 960	13 686	1 254	6 922	
Sintra	98 788	4 166	25 972	27 932	18 573	1 202	17 735	613	12 382	1 430
Vila Franca de Xira	42 908	1 231	9 229	7 568	7 218	3 531	12 571	552	4 812	1 424
Península de Setúbal	270 163	7 377	39 294	54 642	46 513	54 505	59 731	2 097	34 655	10 759
Alcochete	9 157	124	1 712	610	1 604	1 675	1 825	-	1 070	639
Almada	53 276	1 731	9 806	13 386	8 949	6 858	14 896	-	5 966	4 028
Barreiro	24 839	718	2 672	3 960	5 214	5 878	5 986	40	3 476	2 242
Moita	16 985	549	1 377	2 863	5 567	3 500	6 378	573	3 711	851
Montijo	15 766	405	3 111	2 519	3 457	2 057	3 144	29	2 305	
Palmela	35 612	600	5 151	8 700	4 828	5 208	4 536	246	3 218	648
Seixal	49 102	1 540	5 495	9 707	7 676	13 871	7 965	116	5 117	1 200
Sesimbra	25 826	439	3 570	4 319	2 771	6 086	5 614	876	1 847	336
Setúbal	39 600	1 271	6 401	8 578	6 448	9 373	9 387	219	7 945	816
			Current	revenues				Capital re	evenues	
				of which:					of which:	
	Total	Local tax on	Real estate	Real estate	Local funds	Current goods and	Total	Investment	Capital tr	ansfers

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos.

tax

services

sales

Local funds

transfer tax

vehicles

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows na accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds.

goods sales

Local funds

Other

IV.1.4 - Despesas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003 IV.1.4 - Current and capital expenditures of municipalities, 2003

Unidade: 1000 €									Unit: 1000 €
		D	espesas corrent	es			Despesas	de capital	
			das	quais:				das quais:	
	Total	Doonooo oom	Aquisição de	luras a autras	Transferêncies	Total	Aquisição de	Transferência	s de capital
	Total	Despesas com pessoal	bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências para freguesias	Total	bens de capital	Para freguesias	Outras
Portugal	3 581 257	1 774 166	1 184 217	105 348	98 088	2 738 387	2 302 192	137 411	273 330
Continente	3 417 743	1 685 871	1 128 557	99 878	96 229	2 548 385	2 129 697	131 108	265 379
Lisboa	1 030 819	548 090	279 707	26 583	46 730	539 558	434 200	23 286	65 888
Grande Lisboa	798 947	403 369	222 654	20 465	41 469	441 733	359 225	18 494	57 991
Amadora	46 376	20 520	17 031	715	3 138	31 247	29 325	-	1 922
Cascais	83 900	30 604	35 681	477	1 808	44 982	25 789	3 782	15 393
Lisboa	378 326	228 342	83 908	12 352	14 860	209 113	188 495	4 182	16 436
Loures	60 256	27 687	20 592	1 668	6 354	17 154	14 081	2 396	677
Mafra	20 540	8 561	8 298	355	1 204	25 941	18 696	82	1 162
Odivelas	30 498	16 289	8 326	1 375	2 861	8 695	4 955	2 831	905
Oeiras	59 033	28 377	23 211	1 214	1 436	41 126	35 213	762	5 152
Sintra	88 321	29 076	14 477	1 842	7 022	38 846	23 364	2 301	13 182
Vila Franca de Xira	31 698	13 912	11 131	468	2 785	24 628	19 309	2 157	3 162
Península de Setúbal	231 871	144 721	57 053	6 118	5 261	97 825	74 975	4 792	7 897
Alcochete	8 016	4 738	2 365	90	234	2 807	2 590	56	161
Almada	42 439	23 364	13 835	670	1 610	25 808	24 320	894	594
Barreiro	25 503	13 244	7 345	918	569	9 215	7 027	460	1 728
Moita	18 368	12 404	3 121	233	141	7 306	6 787	333	144
Montijo	16 519	10 718	4 207	246	5	4 796	3 865	723	209
Palmela	31 073	15 166	11 227	285	790	9 396	8 365	385	512
Seixal	33 265	28 513	2 945	1 577	-	21 142	5 084	1 936	4 153
Sesimbra	20 062	12 726	5 427	621	162	12 157	11 738	6	395
Setúbal	36 625	23 847	6 581	1 477	1 750	5 198	5 198	-	
		С	urrent expenditu	ire			Capital ex	penditure	
			of w	hich:				of which:	
	Total	Compensation	Goods and	Property	Transfers to	Total	Capital goods	Capital tr	ansfers

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

services

acquisition

of employees

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows na accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds.

income

parishes

acquisition

Other

To parishes

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos.



Justiça Justice

IV.2.1 - Indicadores de justiça por concelho, 2003 e 2004 IV.2.1 - Justice indicators by municipality, 2003-2004

	Dura	Duração média dos processos findos			Evolução	Prop. de	Prop. de não condenações onde		xa de crimin	alidade	Та	xa de crimin	alidade
	Cíveis	Penais	Trabalho	Tutelares	anual dos processos	arguidos condenados	não houve sentença	Total	Contra as pessoas	Contra o património	Total	Contra as pessoas	Contra o património
						2003						2004	
			eses			%					60		
Portugal	24	12			7,5	66,4	58,3	39,8	9,3	•	-	8,7	22,1
Continente	24	12			7,7	65,9	58,2		9,0	22,5	-	8,5	
Lisboa	32	15			5,1	67,6	55,5	49,7	10,2	•	-	9,3	32,9
Grande Lisboa	33	15	13		4,7	66,5	55,7	52,1	9,9	34,5	-	8,7	35,1
Amadora	10	-	-	7	48,4	-	-	45,1	10,1	29,1	45,0	8,2	31,4
Cascais	22	13	12	10	5,0	74,4	45,0	60,1	12,4	35,8	60,9	10,9	38,4
Lisboa	35	16	14	11	2,9	62,8	56,4	89,3	13,4	62,7	89,4	11,6	63,9
Loures	18	9	8	11	16,6	75,0	67,7	33,7	8,4	20,7	34,3	7,5	21,4
Mafra	17	8	-	12	17,8	76,7	62,2	36,6	8,3	20,8	39,1	6,8	20,1
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	32,9	9,4	18,7	31,5	7,5	18,6
Oeiras	17	16	-	54	20,6	74,4	44,8	39,3	7,3	27,5	38,3	7,4	25,4
Sintra	27	20	11	39	12,6	70,1	53,9	32,2	7,1	20,8	33,3	6,6	22,5
Vila Franca de Xira	22	17	-	15	17,6	70,8	48,3	29,7	6,7	17,8	29,9	6,8	17,0
Península de Setúbal	21	12	11	13	9,2	71,4	54,7	43,4	11,1	24,9	45,2	10,9	27,2
Alcochete	-	-	-	-	-	-	-	37,7	9,8	24,3	35,5	8,3	23,1
Almada	27	9	9	35	8,5	79,5	53,7	58,2	12,7	36,2	53,9	11,0	34,0
Barreiro	17	13	11	11	8,7	70,6	53,3	30,3	9,7	16,7	36,3	11,0	21,5
Moita	21	6	-	20	16,1	66,7	42,6	31,4	8,0	19,5	35,7	9,2	22,3
Montijo	23	13	-	45	3,1	72,5	50,0	38,4	11,3	20,4	42,1	9,9	23,2
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	39,5	8,6	24,8	42,5	7,8	28,3
Seixal	24	17	-	12	16,2	61,0	63,4	30,0	8,3	18,0	31,0	8,0	18,7
Sesimbra	22	15	-	-	7,8	73,1	52,9	38,0	8,6	24,9	38,2	8,9	24,8
Setúbal	19	13	15	17	4,8	72,6	55,2	63,0	17,4	29,1	70,4	18,5	38,4
	Av	-	ration of c	ases		Offenders convincted as a	Proportion of non-		Criminality	rate		Criminality	rate
	Civil	Criminal		Juvenile	Annual flow of cases	percentage of the total of defendants	condemnations on account of unsentences	Total	Against individuals	Against patrimony	Total	Against individuals	Against patrimony
			41			2003	<u> </u>					2004	
5 4 0 1 4 1 5 1 7 1		Me	onths			%				9	60		

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os processos cíveis incluem acções declarativas, divórcios e separações, inventários, falência e recuperação de empresas e acções executivas. Os processos penais incluem apenas processos crimes e não incluem execução de penas, transgressões, recursos em processos de contra-ordenação ou outros processos penais. Os processos de trabalho incluem acidentes de trabalho, contrato individual de trabalho, outras acções, acções executivas e transgressões. Os processos tutelares incluem processos tutelares cíveis, processos de promoção e protecção - 1ª medida e processos tutelares educativos - 1ª medida.

Note: Civil cases includes declaratory actions, divorces and judicial separation of spouses and property, Inventories, civil enforcement actions. Criminal cases includes only criminal cases and does not include courts for the enforcement of sanctions, criminal infractions, appeal misdemeanours proceedings or other criminal cases. Labour cases includes labour accidents, individual working contracts, other labour actions, labour enforcement actions and criminal infractions. Juvenile cases, promotion and protection cases - 1st measure and tutorial educational cases - 1st measure.

IV.2.2 - Tribunais judiciais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2003, segundo as áreas de organização judiciária
IV.2.2 - Judicial courts by municipality where are located, according to type and court personnel at 31 December 2003

			Tribunais	;			F	essoal ao ser	viço em 31 de	Dezembro	
			1ª instânci	a			Magi	strados			
	Total	Total	Competência genérica	Competência especializada	Superio- res	Total	Judiciais	Ministério público	Assessores	Funcionários da justiça	Outros funcionários
Portugal	333	327	229	98	6	11 840	1 479	1 106	23	9 211	2′
Continente	310	304	211	93	6	11 417	1 435	1 057	23	8 884	18
Lisboa	47	45	14	31	2	3 764	528	351		2 869	
Grande Lisboa	33	31	7	24	2	3 243	480	290		2 462	•
Amadora	1	1	1	-	-	39			-	33	
Cascais	3	3	1	2	-	153	21	17	-	115	
Lisboa	15	13	-	13	2	2 376	380	191		1 794	
Loures	5	5	1	4	-	231	24	27	-	180	
Mafra	1	1	1	-	-	30			-	25	
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Oeiras	1	1	1	-	-	101	11	16	-	74	
Sintra	4	4	1	3	-	207	27	24	-	156	
Vila Franca de Xira	3	3	1	2	-	106	11	10	-	85	
Península de Setúbal	14	14	7	7	-	521	48	61		407	
Alcochete	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Almada	2	2	1	1	-	138		15		107	
Barreiro	3	3	1	2	-	98	11	9	-	78	
Moita	1	1	1	-	-	40	3	3	-	34	
Montijo	1	1	1	-	-	49				36	
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Seixal	2	2	1	1	-	104	7	11	-	86	
Sesimbra	1	1	1	-	-	16			-	13	
Setúbal	4	4	1	3	-	76	5	18		53	
			Courts					Personnel	at 31 Decembe	er 2003	
			First instand	ce			Ju	dges			
	Total	Total	General jurisdiction	Specialised jurisdiction	High courts	Total	Judicial courts	Public prosecutor office	Assessors	Court personnel	Other staff

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os oficiais de justiça estão incluídos nos funcionários de justiça.

Note: Court personnel includes law officials.

Unit: No.

IV.2.3 - Movimento dos processos nos tribunais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, 2003
 IV.2.3 - Judicial cases flow at the first instance courts by type, 2003

Officace. N.									OHIL NO.
	Pro	cessos Cíveis		Pro	cessos Penais		Proc	essos Tutelare	S
	Pendentes em 1 de Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes em 1 de Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes em 1 de Janeiro	Entrados	Findos
Portugal	1 048 293	517 228	441 763	192 451	161 122	145 013	33 335	35 067	30 783
Continente	1 029 700	506 047	430 424	186 914	155 067	139 028	30 859	32 457	28 454
Lisboa	600 761	211 568	186 962	88 122	60 715	51 276	13 015	12 301	10 671
Grande Lisboa	565 829	195 168	172 478	71 158	50 677	43 504	8 099	7 671	7 108
Amadora	2 257	2 263	1 140	-	-	-	348	558	421
Cascais	9 462	4 730	4 243	4 754	2 805	2 879	1 199	1 372	1 016
Lisboa	504 263	159 448	147 677	45 463	34 258	29 713	3 336	3 425	3 485
Loures	14 215	7 787	5 805	2 713	3 306	2 357	1 652	1 322	1 163
Mafra	1 802	1 172	876	369	499	340	217	147	178
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeiras	10 721	8 659	5 430	7 805	2 997	2 384	17	-	17
Sintra	18 128	8 008	4 853	7 212	5 043	4 879	287	60	138
Vila Franca de Xira	4 981	3 101	2 454	2 842	1 769	952	1 043	787	690
Península de Setúbal	34 932	16 400	14 484	16 964	10 038	7 772	4 916	4 630	3 563
Alcochete	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Almada	7 577	3 023	2 783	3 930	2 576	1 756	232	63	125
Barreiro	3 365	2 240	2 075	1 590	735	761	1 889	1 998	1 541
Moita	2 329	1 018	664	911	716	537	75	16	16
Montijo	3 313	1 148	1 157	929	635	478	63	4	17
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seixal	6 935	3 212	2 649	3 906	1 854	996	1 578	1 508	915
Sesimbra	2 082	704	395	1 032	300	365	-	-	-
Setúbal	9 331	5 055	4 761	4 666	3 222	2 879	1 079	1 041	949
		Civil cases		C	Criminal cases		Tı	utelage cases	
	Pending at 1st	Incoming	Completed	Pending at 1st	Incoming	Completed	Pending at 1st	Incoming	Completed

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

January

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Unidade: N.º

Nota: Os dados reportam-se ao movimento de processos em tribunais de 1.ª instância (tribunais de competência genérica e tribunais de competência especializada). No entanto, não foram considerados: nos processos cíveis, o tribunal marítimo; nos penais, os processos de inquérito e de instrução criminal, bem como os recursos em processos de contra-ordenações e de execução de penas.

O movimento de processos regista-se apenas nos concelhos onde têm sede alguma comarca ou algum círculo.

January

Incoming

Completed

January

Incoming

Completed

Completed

Incoming

Note: The data given concern the cases flow at the first instance courts (general jurisdiction and specialised jurisdiction). However, in the total of the civil cases it was not considered the cases recorded at the Maritime Court. In the total of the criminal cases, it was also not considered, those cases at the inquest phase, the misdemeanours cases and the enforcement cases. The cases flow is recorded according to the jurisdiction of the courts.

IV.2.4 - Principais actos notariais celebrados por escritura pública, 2003 IV.2.4 - Main formal legal acts performed by public deed, 2003

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total de escrituras	Arrenda- mento comercial	Compra e venda de imóveis	Constituição propriedade horizontal	Constituição sociedades com. e civis	Doação	Habilita- ção de herdeiros	Hipo- teca	Justifi- cação	Mútuo	Partilha	Tres- passe
Portugal	580 870	153	240 639	8 336	24 859	22 014	50 995	10 822	22 453	193 577	18 114	290
Continente	552 178	150	228 505	8 025	23 731	20 926	47 751	9 974	20 471	185 292	17 195	275
Lisboa	156 864	16	68 476	2 373	9 046	1 641	10 283	3 145	186	68 902	3 137	40
Grande Lisboa	124 567	5	53 621	1 683	7 388	1 268	7 958	2 526	85	54 037	2 460	33
Amadora	1 232	-	594	57	29	7	159	28	-	386	18	-
Cascais	5 444	-	2 308	97	169	90	583	90		1 847	160	
Lisboa	89 868		38 274	1 083	6 640	744	4 834	1 867	48	38 424	1 651	23
Loures	4 162	-	1 646	27	105	33	370	49		2 397	85	-
Mafra	1 963	-	786	51	32	91	219	20		533	78	-
Odivelas	936	-	387	3	35	32	258	206	-	310	41	-
Oeiras	2 279	-	876	13	54	42	387	146	-	1 207	25	-
Sintra	8 166		3 816	144	199	172	737	99	19	3 462	281	6
Vila Franca de Xira	10 517	-	4 934	208	125	57	411	21	9	5 471	121	
Península de Setúbal	32 297	11	14 855	690	1 658	373	2 325	619	101	14 865	677	7
Alcochete	565	-	262	23		8	45	29		244	16	-
Almada	8 177		3 903	153	98	83	585	126	19	4 096	200	-
Barreiro	4 856		2 417	206	26	30	308	64		2 855	83	-
Moita	4 269	-	2 129	68	25	72	331	70	9	2 230	95	
Montijo	1 642	-	676	64	10	30	177		9	708	36	-
Palmela	1 919	-	1 130	38	8	13	143	28		963	17	-
Seixal	1 849	-	983	43		20	166		4	875	23	-
Sesimbra	1 756		824	23	16	44	189	162		702	53	
Setúbal	7 264		2 531	72	1 467	73	381	115	53	2 192	154	4
	Total of deeds	Financial leasing	Buying and selling of real estate	Constitution of horizontal properties	Founding of civil and commercial companies		Enabling of heirs	Mortgage	Justification	Loan	Partition	Sub- lease

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os valores dos concelhos de Braga, Coimbra, Lisboa, Loulé, Porto e Setúbal, respeitantes à constituição de sociedades comerciais e civis e, consequentemente, ao total, incluem os centros de formalidades das empresas.

Os valores respeitantes à constituição de sociedades comerciais e civis e ao total para o concelho do Funchal incluem a zona franca da Madeira.

O total de escrituras pode ser menor que a soma dos actos devido ao facto de uma escritura poder conter mais que um acto.

Note: Concerning the item "Establishment of commercial and civil companies", data for the municipalities of Braga, Coimbra, Lisboa, Loulé, Porto and Setúbal, and consequently the overall total, include data recorded by the Fomality Centres for Business Companies.

In what concerns the municipality of Funchal, data on "Establishment of commercial and civil companies" and the overall total, include also the free tax zone of Madeira.

The total value of deeds may be lower than the sum of the acts separately, since a deed may be composed by more than a single act.

IV.2.5 - Crimes registados pelas autoridades policiais por NUTS III segundo as categorias de crimes, 2004 IV.2.5 - Crimes recorded by the police forces, by NUTS III region and according to type of crime, 2004

Unidade: N.º	Total	Contra as pessoas	Contra o património	Contra a vida em sociedade	Contra o Estado	Unit: No Legislação penal avulsa
Portugal	416 420	91 364	232 610	45 222	5 563	41 657
Continente	392 912	84 882	223 502	41 345	5 195	37 985
Norte	120 998	30 335	67 154	12 162	1 341	10 006
Minho-Lima	7 912	1 935	3 947	1 242	116	672
Cávado	13 641	3 241	7 542	1 401	130	1 327
Ave	12 993	3 450	7 718	948	110	767
Grande Porto	52 238	11 752	32 050	4 005	464	3 967
Tâmega	13 697	3 890	7 090	1 362	172	1 183
Entre Douro e Vouga	8 773	2 560	4 694	819	99	601
Douro	5 620	1 691	1 791	1 317	139	682
Alto Trás-os-Montes	6 124	1 816	2 322	1 068	111	807
Centro	76 836	18 402	35 341	11 482	1 169	10 441
Baixo Vouga	15 679	3 729	7 328	2 145	305	2 171
Baixo Mondego	11 615	2 776	6 488	1 430	109	812
Pinhal Litoral	10 310	1 873	3 900	1 158	84	3 295
Pinhal Interior Norte	3 186	1 011	1 311	540	60	264
Dão-Lafões	7 325	2 119	2 869	1 322	141	874
Pinhal Interior Sul	880	215	423	159	16	67
Serra da Estrela	1 225	372	394	289	61	109
Beira Interior Norte	2 750	655	893	574	64	564
Beira Interior Sul	2 841	755	1 011	695	57	323
Cova da Beira	2 146	754	834	342	38	178
Oeste	12 449	2 503	6 655	1 860	178	1 253
Médio Tejo	6 430	1 640	3 235	968	56	531
Lisboa	138 443	25 671	90 881	9 876	1 749	10 264
Grande Lisboa	104 203	17 428	70 285	7 489	1 266	7 733
Península de Setúbal	34 240	8 243	20 596	2 387	483	2 531
Alentejo	26 428	6 090	10 359	4 308	534	5 137
Alentejo Litoral	3 281	705	1 695	476	69	336
Alto Alentejo	4 007	1 051	1 550	875	103	428
Alentejo Central	6 723	1 474	1 715	833	121	2 580
Baixo Alentejo	4 193	843	1 286	1 045	145	874
Lezíria do Tejo	8 224	2 017	4 113	1 079	96	919
Algarve	30 207	4 384	19 767	3 517	402	2 137
R. A. Açores	10 121	3 189	4 769	893	175	1 095
R. A. Madeira	9 040	2 985	4 058	994	118	885
	Total	Against persons	Against patrimony	Against life in society	Against the State	Sundry legislation

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: No total de Portugal estão também compreendidos: crimes contra a paz e a humanidade; polícia judiciária - estrangeiro e desconhecido; polícia de segurança pública - grupo de operações especiais e divisão especial CPMetro; guarda nacional republicana - grupo de acção e conjunto; inspecção-geral das actividades económicas - serviço especial de inspecção.

Note: The overall total also comprises crimes against peace and humanity, PJ (criminal police, alien and unknown issues, PSP (national uniformed police for urban areas, special operations group and the special division for subway trains), GNR (national uniformed police for rural areas, action cooperation group), and Inspectorate general for economic activities (the special inspection service).

IV.2.6 - Arguidos e condenados em processos crime na fase de julgamento findos por concelho onde estão sedeados, segundo a decisão final e o motivo da não condenação nos tribunais, 2003
 IV.2.6 - Defendants and offenders convicted, at the trial stage, in completed cases at the first jurisdiction courts, by final decision and motives for acquittal, 2003

Unidade: N.º								Unit: No.			
				Não condenados Motivo							
	Arguidos	Condenados	Total	Absolvição/ carência de prova	Desistência	Amnistia	Prescrição do procedimento criminal	Outros motivos			
Portugal	106 018	70 376	35 642	14 862	18 643	162	436	1 539			
Continente	100 142	66 025	34 117	14 245	17 842	154	411	1 465			
Lisboa	27 854	18 835	9 019	4 011	4 307	44	191	466			
Grande Lisboa	21 307	14 163	7 144	3 162	3 443	29	135	375			
Amadora	-	-	-	-	-	-	-	-			
Cascais	1 556	1 158	398	219	165			9			
Lisboa	13 830	8 689	5 141	2 243	2 471	16	110	301			
Loures	1 959	1 470	489	158	297			20			
Mafra	318	244	74		44	-	-				
Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-			
Oeiras	1 019	758	261	144	107	-					
Sintra	2 016	1 413	603	278	278	3	13	31			
Vila Franca de Xira	609	431	178		81	-	-	5			
Península de Setúbal	6 547	4 672	1875	849	864	15	56	91			
Alcochete	-	-	-	-	-	-	-	-			
Almada	1 245	990	255	118	117	4	5	11			
Barreiro	766	541	225	105	98			11			
Moita	585	390	195	112	79	-					
Montijo	473	343	130	65	60		-				
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	-			
Seixal	1 022	623	399	146	202		26				
Sesimbra	379	277	102	48	42			7			
Setúbal	2 077	1 508	569	255	266	6	10	32			
				Non-convicted							
	Defendants	Offenders convicted	Total	Acquittal/lack of evidence	Non-suit	Motives Amnesty	Surpass of the legal period to set out the proceedings	Other motives			

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: O movimento de processos regista-se apenas nos concelhos onde têm sede alguma comarca ou algum círculo.

Note: The cases flow are restricted to municipilities provided with judicial district court or similar.



Participação Política Political Participation

IV.3.1 - Indicadores da participação política, 2001, 2004 e 2005 (continua) IV.3.1 - Political participation indicators, 2001, 2004 and 2005 (to be continued)

		Eleição para a	Presidência da	Eleição para a Assembleia da República					
	Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Proporção de votos do candidato mais votado	Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Partido/coligação mais votado	
		%				%	% Partido/coligação		
Dantonal	40.4	4.0	2001	25.0	4.0	2005	45.0	DO.	
Portugal Continente	49,1	1,8	1,0	55,3		1,8	1,1	45,0	PS PS
Lisboa	48,7 48,7	1,9	1,0	55,2	34,5	1,8	1,1 1,1	45,2 43,8	PS
Grande Lisboa	48, <i>1</i> 48,2	2,2 2,2	1,2 1,2	55,3 54,4	34,2 33,8	2,0 2,2	1,1	43,6 43,9	PS PS
Amadora	40,2 47,7	2,2	1,2	56,9	33,6 34,1	2,2	1,1	46,8	PS
Cascais	51,7	2,5	1,1	48,7	35,2	2,0	1,0	38.7	PS
Lisboa	49,2	2,3	1,1	46,7 51,6	34,9	2,3	1,0	42,5	PS
Loures	43,7	2,2	1,2	58,5	31,0	2,2	1,0	46,6	PS
Mafra	46,8	1,9	1,1	55,8	33,7	2,0	1,2	43,8	PS
Odivelas	45,4	2,1	1,2	57,6	31,9	2,0	1,3	47,4	PS
Oeiras	46,7	2,7	1,1	50,9	31,1	2,6	1,0	40,9	PS
Sintra	50,3	2,2	1,2	57,1	35,1	2,2	1,1	45,1	PS
Vila Franca de Xira	46,1	1,9	1,0	60,9	32,3	1,8	0,9	48,0	PS
Península de Setúbal	49,9	2,0	1,2	57,9	35,3	1,7	1,0	43,3	PS
Alcochete	49,9	1,9	1,0	58,4	34,8	1,9	1,0	45,2	PS
Almada	48,4	2,2	1,3	58,5	33,9	1,8	1,1	43,9	PS
Barreiro	47,1	1,7	1,2	57,5	32,5	1,4	0,8	42,8	PS
Moita	50,6	1,8	1,3	56,2	37,3	1,3	0,8	39,3	PS
Montijo	53,5	2,0	1,0	57,1	41,3	1,8	1,1	46,8	PS
Palmela	52,5	1,9	1,0	58,2	37,2	1,7	1,3	44,2	PS
Seixal	49,6	2,2	1,2	58,4	34,3	1,8	1,0	43,5	PS
Sesimbra	50,2	2,4	1,5	58,0	35,5	1,9	1,2	44,2	PS
Setúbal	52,0	2,0	1,0	57,6	36,5	1,7	1,0	43,1	PS
		Election to	Presidency of R		Elec	ction to Parliame	nt		
	Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes	Percentage of votes of the most voted candidate	Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes	Party/c	oalition most voted
			%	% % Party/Coalition				Party/Coalition	
Frata Constant de Técnico des As			2001	2005					

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.1 - Indicadores da participação política, 2001, 2004 e 2005 (continuação) IV.3.1 - Political participation indicators, 2001, 2004 and 2005 (continued)

	Eleiç	ão para as Au	ıtarquias Locai	S	Eleição para o Parlamento Europeu						
Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Partido/coliç	gação mais votado	Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Partido/colio	gação mais votado		
	%	200	%	Partido/coligação		%	200	%	Partido/coligação		
20.0	2.2			De	61.2	2.6			PS		
•			•			•		•	PS		
									PS		
•	•	•	•			•	•	-	PS		
•	•	•	•		•	,	•		PS		
									PPD/PSD-CDS-PP		
		,				,			PS		
,		,				,			PS		
									PS		
									PS		
,		,				,			PS		
,									PS		
									PS		
									PS		
•			•			,			PS		
		,							PS PS		
,						,					
									PS		
									PS		
		,							PS		
									PS		
		,							PS		
45,8	,	,	,	PCP-PEV	62,7		,	,	PS		
Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes		Party/coalition most voted		Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes		lition most voted		
	39,9 39,8 48,7 48,0 52,3 52,6 45,0 45,5 38,9 46,6 51,2 47,6 50,7 37,8 53,2 46,5 54,1 49,4 52,0 54,6 47,3 45,8 Abstention	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos 39,9 2,2 39,8 1,6 48,7 2,4 48,0 2,4 52,3 2,6 52,6 3,6 45,0 1,9 45,5 3,1 38,9 2,5 46,6 2,5 51,6 2,6 51,2 2,5 47,6 2,4 50,7 2,5 37,8 2,1 53,2 2,9 46,5 1,8 54,1 3,0 49,4 2,3 52,0 2,7 54,6 2,7 47,3 3,3 45,8 1,7 Proportion of blank	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos nulos 39,9 2,2 1,5 39,8 1,6 1,5 48,7 2,4 1,4 48,0 2,4 1,4 52,3 2,6 1,5 52,6 3,6 1,7 45,0 1,9 1,2 45,5 3,1 1,8 38,9 2,5 1,4 46,6 2,5 1,6 51,6 2,6 1,2 51,2 2,5 1,4 47,6 2,4 1,2 50,7 2,5 1,5 37,8 2,1 1,5 53,2 2,9 1,8 46,5 1,8 1,4 54,1 3,0 1,8 49,4 2,3 1,2 52,0 2,7 1,7 54,6 2,7 1,6 47,3 3,3 2,1 45,8 1,7 1,0	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos nulos Partido/coligidad de votos nulos 39,9 2,2 1,5 34,1 39,8 1,6 1,5 34,6 48,7 2,4 1,4 25,4 48,0 2,4 1,4 23,5 52,3 2,6 1,5 45,5 52,6 3,6 1,7 52,2 45,0 1,9 1,2 42,0 45,5 3,1 1,8 37,0 38,9 2,5 1,4 52,0 46,6 2,5 1,6 41,0 51,6 2,6 1,2 55,0 51,2 2,5 1,4 39,2 47,6 2,4 1,2 46,6 50,7 2,5 1,5 42,4 37,8 2,1 1,5 47,3 53,2 2,9 1,8 41,4 46,5 1,8 1,4 41,3 54,1 3,0 1,8<	Taxa de abstenção de votos brancos de votos nulos Partido/coligação mais votado Partido/coligação mais votado Partido/coligação 2001	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos nulos Partido/coligação mais votado Taxa de abstenção 39,9 2,2 1,5 34,1 PS 61,2 39,8 1,6 1,5 34,6 PS 61,2 48,7 2,4 1,4 25,4 Outro 59,2 48,0 2,4 1,4 23,5 Outro 58,6 52,3 2,6 1,5 45,5 PS 58,3 52,6 3,6 1,7 52,2 PPD/PSD-CDS-PP 61,0 45,0 1,9 1,2 42,0 Outro 57,7 45,5 3,1 1,8 37,0 PS 56,4 38,9 2,5 1,4 52,0 PS 61,0 46,6 2,5 1,6 41,0 PS 58,4 51,6 2,6 1,2 55,0 PPD/PSD-CDS-PP 61,3 47,6 2,4 1,2 46,6 PS 59,5	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos nulos Partido/coligação mais votado Taxa de abstenção Proporção de votos brancos 39,9 2,2 1,5 34,1 PS 61,2 2,6 39,8 1,6 1,5 34,6 PS 61,2 2,6 48,7 2,4 1,4 25,4 Outro 59,2 2,5 48,0 2,4 1,4 23,5 Outro 58,6 2,6 52,3 2,6 1,5 45,5 PS 58,3 2,3 52,6 3,6 1,7 52,2 PPD/PSD-CDS-PP 61,0 2,7 45,0 1,9 1,2 42,0 Outro 57,7 2,3 45,5 3,1 1,8 37,0 PS 56,4 2,6 38,9 2,5 1,4 52,0 PS 61,0 3,7 46,6 2,5 1,6 41,0 PS 58,4 2,7 51,2 2,5	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos prancos Partido/coligação mais votado Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos nulos 39,9 2,2 1,5 34,1 PS 61,2 2,6 1,4 48,7 2,4 1,4 25,4 Outro 59,2 2,5 1,2 48,0 2,4 1,4 23,5 Outro 58,6 2,6 1,3 52,3 2,6 1,5 45,5 PS 58,3 2,3 1,4 45,0 1,9 1,2 42,0 Outro 57,7 2,3 1,1 45,5 3,1 1,8 37,0 PS 56,4 2,6 1,3 45,5 3,1 1,8 37,0 PS 56,4 2,6 1,1 45,5 3,1 1,8 37,0 PS 56,4 2,6 1,5 48,6 2,5 1,6 41,0 PS 58,4 2,7 1,5	Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos brancos Partido/coligação mais votado Taxa de abstenção Proporção de votos brancos Proporção de votos prancos Proporção de votos Proportion of blank Proportion of blank		

Party/coalition

Party/coalition

2004

2001

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

IV.3.2 - Participação na eleição para a Presidência da República por concelho, 2001 IV.3.2 - Participation in the election to Presidency of Republic by municipality, 2001

Unidade: N.º				Vo	tos	Unit: No
	Inscritos	Abstenção	Total	Válidos	Brancos	Nulos
Portugal	8 740 134	4 289 053	4 451 081	4 322 939	81 815	
Continente	8 340 545	4 063 579	4 276 966	4 152 609	79 715	44 642
Lisboa	2 272 310	1 106 415	1 165 895	1 126 501	25 486	13 908
Grande Lisboa	1 681 032	811 094	869 938	840 080	19 461	10 397
Amadora	150 183	71 692	78 491	75 968	1 557	966
Cascais	146 844	75 917	70 927	68 380	1 795	752
Lisboa	587 414	289 259	298 155	287 890	6 579	3 686
Loures	160 536	70 157	90 379	87 163	2 063	1 153
Mafra	39 853	18 671	21 182	20 535	412	235
Odivelas	112 394	51 032	61 362	59 328	1 301	733
Oeiras	137 338	64 199	73 139	70 324	2 007	808
Sintra	251 582	126 469	125 113	120 764	2 793	1 556
Vila Franca de Xira	94 888	43 698	51 190	49 728	954	508
Península de Setúbal	591 278	295 321	295 957	286 421	6 025	3 511
Alcochete	9 977	4 983	4 994	4 846	96	52
Almada	143 591	69 478	74 113	71 550	1 607	956
Barreiro	73 497	34 617	38 880	37 746	671	463
Moita	56 551	28 641	27 910	27 062	499	349
Montijo	34 465	18 454	16 011	15 529	322	160
Palmela	39 856	20 944	18 912	18 360	356	196
Seixal	111 754	55 483	56 271	54 376	1 225	670
Sesimbra	28 942	14 526	14 416	13 861	343	212
Setúbal	92 645	48 195	44 450	43 091	906	453
	Registered	Abstention		Vo	tes	
	Registered	Angrention	Total	Valid	Blank	Invalid

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República por concelho, 2005
 IV.3.3 - Results and participation in the election to Parliament by municipality, 2005

Unidade: N.º												Unit: No.
							Votos					
							Válidos					
	Inscritos	Abstenção	Total	Total	PS	PPD/PSD	PCP-PEV	CDS-PP	BE	Outros partidos políticos	Brancos	Nulos
Portugal	8 785 762	3 072 122	5 713 640	5 546 270	2 573 869	1 639 802	432 009	415 043	364 430	121 117	103 581	63 789
Continente	8 366 805	2 884 938	5 481 867	5 320 381	2 476 163	1 544 934	425 375	402 266	356 506	115 137	100 719	60 767
Lisboa	2 237 188	765 050	1 472 138	1 426 448	644 528	316 054	182 427	111 363	138 778	33 298	30 149	15 541
Grande Lisboa	1 638 581	553 712	1 084 869	1 049 694	476 651	252 986	106 492	91 363	97 861	24 341	23 590	11 585
Amadora	142 721	48 728	93 993	91 058	43 951	19 225	11 365	5 514	8 810	2 193	1 843	1 092
Cascais	146 366	51 554	94 812	91 476	36 693	26 597	6 458	11 862	7 958	1 908	2 402	934
Lisboa	540 162	188 266	351 896	340 615	149 498	87 405	28 960	37 083	30 651	7 018	7 707	3 574
Loures	159 532	49 499	110 033	106 538	51 244	21 411	16 006	5 968	8 934	2 975	2 156	1 339
Mafra	42 315	14 247	28 068	27 057	12 286	8 734	1 404	1 959	1 935	739	671	340
Odivelas	110 839	35 366	75 473	73 009	35 758	16 925	7 354	4 348	6 754	1 870	1 519	945
Oeiras	135 425	42 126	93 299	89 977	38 169	24 076	7 167	9 527	9 223	1 815	2 381	941
Sintra	262 934	92 217	170 717	165 187	77 068	37 847	16 715	11 932	17 426	4 199	3 730	1 800
Vila Franca de Xira	98 287	31 709	66 578	64 777	31 984	10 766	11 063	3 170	6 170	1 624	1 181	620
Península de Setúbal	598 607	211 338	387 269	376 754	167 877	63 068	75 935	20 000	40 917	8 957	6 559	3 956
Alcochete	10 876	3 784	7 092	6 886	3 209	1 142	1 439	299	627	170	138	68
Almada	140 976	47 825	93 151	90 485	40 894	16 649	16 228	5 204	9 584	1 926	1 672	994
Barreiro	71 810	23 366	48 444	47 388	20 718	5 574	13 188	1 551	5 349	1 008	663	393
Moita	56 319	20 985	35 334	34 596	13 884	4 402	10 180	1 245	3 930	955	444	294
Montijo	35 041	14 480	20 561	19 961	9 627	3 961	2 918	1 093	1 836	526	378	222
Palmela	41 871	15 567	26 304	25 518	11 619	4 176	4 959	1 376	2 605	783	453	333
Seixal	115 136	39 469	75 667	73 508	32 899	12 666	14 011	4 267	7 990	1 675	1 374	785
Sesimbra	32 763	11 643	21 120	20 459	9 336	3 907	3 279	1 188	2 205	544	403	258
Setúbal	93 815	34 219	59 596	57 953	25 691	10 591	9 733	3 777	6 791	1 370	1 034	609
				Votes								
						٧	/alid votes					
	Registered	Abstention	Total	Total	PS	PPD/PSD	PCP-PEV	CDS-PP	BE	Other political parties	Blank	Invalid

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

Nota: Não foram incluídos os votos dos residentes no estrangeiro.

Note: Votes of persons residing abroad were not included.

IV.3.4 - Participação na eleição para as Autarquias Locais por concelho, 2001
 IV.3.4 - Participation in the election to Local Government by municipality, 2001

Unidade: N.º							Unit: No.
	Inscritos	Mandatos	Abstenção		Vo	tos	
	moontos	Widiladioo	Abotongao	Total	Válidos	Brancos	Nulos
Portugal	8 738 906	2 044	3 484 726	5 254 180	5 061 297	114 834	78 049
Continente	8 336 970	1 868	3 316 947	5 020 023	4 863 136	82 212	74 675
Lisboa	2 255 846	176	1 098 209	1 157 637	1 112 731	28 291	16 615
Grande Lisboa	1 664 901	99	798 638	866 263	833 061	21 073	12 129
Amadora	148 771	11	77 799	70 972	68 078	1 821	1 073
Cascais	146 436	11	77 061	69 375	65 673	2 520	1 182
Lisboa	567 867	17	255 476	312 391	302 645	5 902	3 844
Loures	161 538	11	73 460	88 078	83 791	2 729	1 558
Mafra	40 270	7	15 647	24 623	23 662	615	346
Odivelas	111 492	11	52 008	59 484	57 053	1 484	947
Oeiras	137 226	11	70 837	66 389	63 866	1 709	814
Sintra	255 801	11	130 858	124 943	120 090	3 089	1 764
Vila Franca de Xira	95 500	9	45 492	50 008	48 203	1 204	601
Península de Setúbal	590 945	77	299 571	291 374	279 670	7 218	4 486
Alcochete	10 214	7	3 858	6 356	6 130	131	95
Almada	142 073	11	75 568	66 505	63 355	1 949	1 201
Barreiro	72 270	9	33 615	38 655	37 441	689	525
Moita	56 523	9	30 555	25 968	24 738	773	457
Montijo	34 482	7	17 022	17 460	16 835	408	217
Palmela	40 109	7	20 859	19 250	18 409	512	329
Seixal	112 379	11	61 363	51 016	48 825	1 367	824
Sesimbra	30 271	7	14 327	15 944	15 087	520	337
Setúbal	92 624	9	42 404	50 220	48 850	869	501
	Registered	Mandates	Abstention		Vo	tes	
	Negistered	Manuales	Mosterition	Total	Valid	Blank	Invalid

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

IV.3.5 - Resultados da eleição para as Autarquias Locais por concelho, segundo os partidos políticos, 2001 (continua)

IV.3.5 - Results and participation in the election to Local Government by municipality and according to political parties, 2001 (to be continued)

			PS			PP	D/PSD		PCP/PEV				
	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Maiorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Maiorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Maiorias absolutas	
Portugal	1 792 690	829	113	98	1 488 897	774	142	134	557 481	199	28	20	
Continente	1 735 978	777	108	94	1 365 407	670	118	110	549 825	199	28	20	
Lisboa	294 588	63	8	4	125 715	26	2	2	226 024	52	5	5	
Grande Lisboa	203 306	34	4	2	91 637	18	2	2	102 584	15	-	-	
Amadora	32 298	6	1	1	-	-	-	-	15 138	2	-	-	
Cascais	20 328	3	-	-	-	-	-	-	6 376	1	-	-	
Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Loures	32 604	5	1	-	17 004	2	-	-	27 543	4	-	-	
Mafra	28 734	3	-	-	12 796	4	1	1	1 020	-	-	-	
Odivelas	24 409	5	1	-	16 836	4	-	-	11 905	2	-	-	
Oeiras	15 751	3	-	-	36 514	7	1	1	6 674	1	-	-	
Sintra	45 516	4	-	-	-	-	-	-	19 699	2	-	-	
Vila Franca de Xira	23 322	5	1	1	8 487	1	-	-	14 229	3	-	-	
Península de Setúbal	91 282	29	4	2	34 078	8	-	-	123 440	37	5	5	
Alcochete	3 009	4	1	1	-	-	-	-	2 374	3	-	-	
Almada	17 991	3	-	-	11 595	2	-	-	27 540	6	1	1	
Barreiro	15 951	4	1	-	4 035	1	-	-	15 567	4	-	-	
Moita	8 448	3	-	-	2 851	1	-	-	10 751	5	1	1	
Montijo	9 320	5	1	1	3 169	1	-	-	3 341	1	-	-	
Palmela	6 439	2	-	-	2 714	1	-	-	8 755	4	1	1	
Seixal	11 996	3	-	-	9 714	2	-	-	24 333	6	1	1	
Sesimbra	6 521	3	1	-	-	-	-	-	4 518	2	-	-	
Setúbal	11 607	2	-	-	-	-	-	-	26 261	6	1	1	
			PS			PP	D/PSD			PC	CP/PEV		
	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

IV.3.5 - Resultados da eleição para as Autarquias Locais por concelho, segundo os partidos políticos, 2001 (continuação)

IV.3.5 - Results and participation in the election to Local Government by municipality and according to political parties, 2001 (continued)

		PPD/PS	D e CDS-PP			С	DS-PP		Outros partidos políticos ou coligações			
	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Maiorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Maiorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Maiorias absolutas
Portugal	472 581	114	15	13	195 994	39	3	2	553 654	89	7	
Continente	472 581	114	15	13	189 709	34	2	2	520 290	74	7	
Lisboa	114 748	18	2	1	39 016	1	-	-	312 640	16	1	
Grande Lisboa	102 651	15	2	1	33 189	1	-	-	299 694	16	1	
Amadora	17 507	3	-	-	-	-	-	-	3 135	-	-	
Cascais	36 211	7	1	1	-	-	-	-	2 758	-	-	
Lisboa	-	-	-	-	23 584	1	-	-	279 061	16	1	
Loures	-	-	-	-	3 276	-	-	-	3 364	-	-	
Mafra	-	-	-	-	543	-	-	-	225	-	-	
Odivelas	-	-	-	-	2 172	-	-	-	1 731	-	-	
Oeiras	-	-	-	-	2 315	-	-	-	2 612	-	-	
Sintra	48 933	5	1	-	-	-	-	-	5 942	-	-	
Vila Franca de Xira	-	-	-	-	1 299	-	-	-	866	-	-	
Península de Setúbal	12 097	3	-	-	5 827	-	-	-	12 946	-	-	
Alcochete	645	-	-	-	-	-	-	-	102	-	-	
Almada	-	-	-	-	2 865	-	-	-	3 364	-	-	
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-	-	1 888	-	-	
Moita	-	-	-	-	811	-	-	-	1 877	-	-	
Montijo	-	-	-	-	501	-	-	-	504	-	-	
Palmela	-	-	-	-	-	-	-	-	501	-	-	
Seixal	-	-	-	-	1 650	-	-	-	1 132	-	-	
Sesimbra	4 048	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Setúbal	7 404	1	-	-	-	-	-	-	3 578	-	-	
		PPD/PSD	and CDS-PP			CDS-PP				ther politica	parties or coaliti	ions
	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

IV.3.6 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu por concelho, 2004 IV.3.6 - Results and participation in the election to European Parliament by municipality, 2004

Unidade: N.º											Unit: No
							otos				
						Válido	os				
	Inscritos	Abstenção	Total	Total	PS	PPD/PSD e CDS-PP	PCP-PEV	BE	Outros partidos políticos	Brancos	Nulos
Portugal	8 748 600	5 354 244	3 394 356	3 259 819	1 511 214	1 129 072	308 873	167 039	143 621	87 193	47 34
Continente	8 332 739	5 100 606	3 232 133	3 104 119	1 450 699	1 052 937	302 926	162 678	134 879	83 816	44 19
Lisboa	2 234 943	1 323 741	911 202	876 889	394 089	237 851	135 962	71 212	37 775	22 983	11 33
Grande Lisboa	1 640 285	960 789	679 496	653 339	295 289	197 064	79 200	53 721	28 065	17 621	8 53
Amadora	143 031	83 375	59 656	57 449	27 832	14 000	8 624	4 459	2 534	1 390	81
Cascais	145 928	88 968	56 960	54 821	21 558	21 732	4 785	4 380	2 366	1 522	61
Lisboa	545 716	315 096	230 620	222 578	95 032	77 005	22 091	19 493	8 957	5 413	2 62
Loures	159 391	89 852	69 539	66 658	32 279	14 918	12 004	4 382	3 075	1 826	1 05
Mafra	41 678	25 442	16 236	15 370	6 968	5 824	926	887	765	596	27
Odivelas	110 630	64 566	46 064	44 122	22 065	11 253	5 548	3 214	2 042	1 243	69
Oeiras	135 157	75 261	59 896	57 465	23 902	19 678	5 761	5 821	2 303	1 764	66
Sintra	261 141	160 180	100 961	96 731	46 533	25 748	11 531	8 396	4 523	2 897	1 33
Vila Franca de Xira	97 613	58 049	39 564	38 145	19 120	6 906	7 930	2 689	1 500	970	44
Península de Setúbal	594 658	362 952	231 706	223 550	98 800	40 787	56 762	17 491	9 710	5 362	2 79
Alcochete	10 655	6 674	3 981	3 837	1 764	617	986	307	163	100	4
Almada	140 630	83 119	57 511	55 379	24 667	11 388	12 498	4 707	2 119	1 396	73
Barreiro	71 570	40 421	31 149	30 250	12 733	3 692	10 374	2 284	1 167	579	32
Moita	56 153	34 493	21 660	20 984	8 256	2 553	7 595	1 641	939	453	22
Montijo	34 735	23 401	11 334	10 894	5 229	2 437	2 009	703	516	297	14
Palmela	41 535	26 913	14 622	14 126	6 236	2 491	3 719	951	729	319	17
Seixal	114 234	69 171	45 063	43 334	19 415	8 075	10 487	3 406	1 951	1 120	60
Sesimbra	32 178	20 437	11 741	11 240	5 199	2 483	2 160	844	554	323	17
Setúbal	92 968	58 323	34 645	33 506	15 301	7 051	6 934	2 648	1 572	775	36
		Votes									
						Valid vo	tes				
	Registered	Abstention	Total	Total	PS	PPD/PSD and CDS- PP	PCP-PEV	BE	Other political parties	Blank	Invalid

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.



ALGUNS CONCEITOS UTILIZADOS

CAPÍTULO I - O TERRITÓRIO

Subcapítulo 1 - Território

Altitude: Altura em relação ao nível médio das águas do mar.

Cidade estatística: Corresponde, na maioria dos casos, ao ajustamento do perímetro urbano consagrado nos instrumentos jurídicos de ocupação de solos, às subsecções estatísticas utilizadas pelo INE na BGRI (Base Geográfica de Referenciação da Informação). Nos casos em que o perímetro urbano não estava definido recorreu-se, em primeiro lugar, ao conjunto das classes de espaço: áreas urbanas ou urbanizadas, áreas urbanizáveis e espaços verdes cuja proximidade e relação social, lúdica e paisagística com os espaços urbanos assim o justificava. Não sendo possível utilizar as classes de espaço partiu-se da delimitação do lugar cuja designação nos Censos coincidia com o das cidades, alterando-se, em conjunto com a Câmara, a sua delimitação em função da análise da dinâmica do território. As áreas industriais, as áreas portuárias, os aeroportos ou outras áreas de interesse económico localizadas nas zonas circundantes foram também incluídas no perímetro das cidades dadas as fortes relações funcionais que com elas estabelecem. Quando o ajustamento à subsecção estatística não mereceu a aprovação da Câmara Municipal a solução foi considerar uma linha imaginária do perímetro como limite da cidade naquela zona, contabilizando-se a informação estatística da subsecção atravessada pela linha imaginária apenas quando a maior parte da população residia na área incluída e apoiada na linha imaginária. Delimitação para efeitos estatísticos das cidades portuguesas elevadas até Março de 2004, em parceria e com o aval das Câmaras Municipais.

Cidade: Aglomerado populacional contínuo, com um número de eleitores superior a 8000, possuindo pelo menos, metade dos seguintes equipamentos colectivos:a) Instalações hospitalares com serviço de permanência;b) Farmácias; c) Corporação de bombeiros;d) Casa de espectáculos e centro cultural;e) Museu e biblioteca;f) Instalações de hotelaria;g) Estabelecimentos de ensino preparatório e secundário;h) Estabelecimentos de ensino pré-primário e infantários;i) Transportes públicos, urbanos e suburbanos;j) Parques ou jardins públicos.Importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica poderão justificar uma ponderação diferente dos requisitos enumerados" (Art.º 14º).

Isolado: Unidade Estatística - família, indivíduo, edifício, alojamento ou empresa - que geograficamente não pertence à área de qualquer lugar.

Latitude: Coordenada geográfica definida na esfera, no elipsóide de referência ou na superfície terrestre, que é o ângulo entre o plano do equador e a normal à superfície de referência (a vertical do lugar, no caso de ser definida na superfície da Terra).

Longitude: Coordenada geográfica definida na esfera, no elipsóide de referência à superfície da Terra, que é o ângulo diedro entre o plano do meridiano do lugar e o plano de um meridiano tomado como referência, o meridiano de Greenwich.

Lugar: Aglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias.

Movimento de aeronaves: Cada aterragem ou descolagem de uma aeronave.

Plano director municipal: Plano municipal de ordenamento do território, que abrange todo o território municipal e que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece a estrutura espacial, a classificação básica do solo, bem como parâmetros de ocupação, considerando a implantação dos equipamentos sociais e desenvolve a qualificação dos solos urbano e rural.

Plano especial de ordenamento do território (PEOT): O PEOT é um instrumento de natureza regulamentar elaborado pela administração central. Constitui um meio supletivo de intervenção do Governo, tendo em vista a prossecução de objectivos de interesse nacional com repercussão espacial,

estabelecendo regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território. Peoté o plano de ordenamento de áreas protegidas, o plano de ordenamento de albufeiras de águas públicas bem como de ordenamento da orla costeira. O PEOT visa a salvaguarda de objectivos de interesse nacional com incidência territorial delimitada bem como a tutela de princípios fundamentais consagrados no programa nacional da política de ordenamento do território não asseguradas por plano municipal de ordenamento do território eficaz.

Plano municipal de ordenamento do território: Instrumento de planeamento territorial, de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios, que estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo. Os planos municipais de ordenamento do território compreendem os planos directores municipais, os planos de urbanização e os planos de pormenor.

Plano regional de ordenamento do território: Os Planos Regionais de Ordenamento do Território, adiante designados por PROT, são instrumentos de carácter programático e normativo visando o correcto ordenamento do território através do desenvolvimento harmonioso das suas diferentes parcelas pela optimização das implantações humanas e do uso do espaço e pelo aproveitamento racional dos seus recursos. Os PROT abrangem áreas pertencentes a mais de um município, definidas quer pela sua homogeneidade em termos económicos, ecológicos ou outros, quer por representarem interesses ou preocupações que pela sua interdependência, necessitam de consideração integrada.Os PROT têm por objectivo: a) Concretizar para a área por eles abrangida a política de ordenamento; b) Definir as opções e estabelecer os critérios de organização o e uso do espaço, tendo em conta, de forma integrada, as aptidões e potencialidades da área abrangida; c) Estabelecer normas gerais de ocupação e utilização que permitam fundamentar um correcto zonamento, utilização e gestão do território, tendo em conta a salvaguarda de valores naturais e culturais; d) Estabelecer directrizes, mecanismos ou medidas complementares de âmbito sectorial que forem consideradas necessárias à implementação do PROT. A elaboração de um PROT é da competência do Ministério do Planeamento e Administração do Território, através da competente comissão de coordenação regional, com a colaboração da respectiva comissão consultiva e dos departamentos da administração central interessados, bem como dos municípios abrangidos. Os PROT são aprovados por resolução do Conselho de Ministros.

População residente: Pessoas que, independentemente de no momento de observação - zero horas do dia de referência - estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Tráfego aéreo interior: Tráfego aéreo comercial efectuado no interior do Continente, assim como dentro de cada uma das Regiões Autónomas, excepto em serviços de trânsito para o exterior.

Tráfego aéreo internacional: Todo o tráfego que se realiza entre o território nacional e qualquer outro Estado estrangeiro.

Tráfego aéreo territorial: Todo o tráfego que se realiza entre o Continente e as Regiões Autónomas ou entre as duas Regiões Autónomas.

Vilas: Aglomerado populacional contínuo, com um número de eleitores superior a 3000, possuindo pelo menos, metade dos seguintes equipamentos colectivos:a) Posto de assistência médica;b) Farmácia;c) Casa do Povo, dos Pescadores, de espectáculos, centro cultural ou outras colectividades;d) Transportes públicos colectivos;e) Estação dos CTT;f) Estabelecimentos comerciais e de hotelaria;g) Estabelecimento que ministre escolaridade obrigatória;h) Agência bancária;Importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica poderão justificar uma ponderação diferente dos requisitos enumerados" (Art.º 14º).

Abastecimento de água: Conjunto coerente de órgãos interligados que, no seu todo, tem como função fornecer água para consumo humano, em quantidade e qualidade adequadas. Consideram-se quantidade e qualidade adequadas aquelas que satisfazem as exigências quantitativas que são estabelecidas na normativa local e na legislação nacional aplicável. Na sua forma completa, um sistema de abastecimento de água é composto pelos seguintes órgãos: captação, estação elevatória, adutora, reservatório, rede de distribuição.

Águas de origem subterrânea: Águas obtidas em nascentes, galerias de minas, poços ou furos, ou seja, águas retidas que podem se recuperadas, através de uma formação geológica. Todos os depósitos de água permanentes, temporários, recarregados natural ou artificialmente no subsolo, tendo qualidade suficiente para garantir pelo menos uma utilização sazonal. Esta categoria inclui as camadas freáticas, bem como as camadas profundas sob pressão ou difusas, que podem estar submersas. Excluem-se os bancos de filtração (cobertos por águas de superfície).

Águas de origem superficial: Águas obtidas da água que escorre, ou estagna, à superfície do solo: em cursos de água naturais, tais como rios, ribeiros, regatos, etc., e cursos de águas artificiais tais como canais para rega, uso industrial, navegação, sistemas de drenagem, aluviões (águas sub-superficias) e reservatórios naturais e artificiais. Excluem-se a água do mar, massas de águas estagnadas permanentes, naturais e artificiais, e as águas das zonas de transição tais como pântanos salobros, lagoas e estuários.

Águas residuais tratadas: Águas residuais cujo tratamento é efectuado nas ETAR e nas fossas sépticas municipais.

Águas residuais: Águas usadas e que podem conter quantidades importantes de produtos em suspensão ou dissolvidos, com acção perniciosa para o ambiente. Não se consideram as águas de arrefecimento.

Captação de águas: Entende-se por captação de águas a utilização de volumes de água, superficiais ou subterrâneas, por qualquer forma subtraídos ao meio hídrico, independentemente da finalidade a que se destina. A captação de água pode ter as seguintes finalidades, com ou sem retenção: a) Consumo humano; b) Rega; c) Actividade industrial; d) Produção de energia; e) Actividades recreativas ou de lazer.

Caudais captados: Quantidades de água obtida através dos pontos de captação de águas superficiais ou subterrâneas efectivamente utilizados. O caudal de exploração considerado dever ser o caudal máximo que em cada momento garanta as boas condições de funcionamento dos equipamentos e a disponibilidade continuada dos recursos hídricos onde se processa a captação.

Caudais efluentes produzidos: Volume de águas usadas e poluídas que são descarregadas por um centro urbano ou industrial.

Caudais fornecidos: Quantidade de água fornecida aos utilizadores (consumos) e, eventualmente, outras entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água.

Consumo de água (abastecida pela rede pública) residencial e dos serviços por habitante: Consumo de água residencial e dos serviços (1000 m3) / População "a meio do ano" x 1000

Despesas dos municípios em gestão de águas residuais por 1000 habitantes: Despesas dos municípios em gestão de águas residuais / População "a meio do ano" x 1 000

Despesas dos municípios em gestão de resíduos por 1000 habitantes: Despesas dos municípios em gestão de resíduos / População "a meio do ano" x 1 000

Despesas dos municípios em gestão e protecção da biodiversidade e da paisagem por 1000 habitantes: Despesas dos municípios em gestão e protecção da biodiversidade e da paisagem / População "a meio do ano" x 1 000

Drenagem de águas residuais: Sistema constituído por um conjunto de órgãos cuja função é a colecta das águas residuais e o seu encaminhamento e, por vezes, tratamento em dispositivo adequado, de forma a que a sua deposição no meio receptor (solo de água), não altere as condições ambientais existentes para além dos valores estabelecidos como admissíveis na normativa local e na legislação nacional aplicável. Deste modo na sua forma completa, um sistema de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes órgãos principais: rede de drenagem, emissário, estação elevatória, interceptor, estação de tratamento e emissário final.

Efluente doméstico: É considerado efluente doméstico, todo aquele que não pertença ao efluente industrial.

Efluente industrial: É considerado efluente industrial, todo aquele que é produzido em actividades ou processos industriais.

Estação de tratamento de águas residuais (ETAR): Instalação que permita a reciclagem e a reutilização das águas residuais de acordo com parâmetros ambientais aplicáveis ou outras normas de qualidade. São os locais em que se sujeitam as águas residuais a processos que as tornam aptas, de acordo com as normas de qualidade em vigor ou outras aplicáveis, para fins de reciclagem ou reutilização.

Fossa séptica: Bacia de sedimentação primária de esgotos que, em áreas onde não existem sistemas de drenagem e estações de tratamento das águas residuais, evitam a contaminação das fontes de abastecimento de água e salvaguardam a higiene pública.

Gestão de águas residuais: Domínio de ambiente que compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição de água. Incluem-se as fossas sépticas, assim como os respectivos serviços de manutenção e produtos utilizados como os activadores biológicos. Incluem-se igualmente, os sistemas de colectores, canalizações, condutas e bombas destinadas a evacuar residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento, ou até ao ponto onde são evacuadas, assim como, o tratamento das águas de arrefecimento.

Gestão de resíduos: Operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, incluindo a monitorização dos locais de descarga após o encerramento das respectivas instalações, bem como o planeamento dessas operações. A gestão de resíduos visa, preferencialmente, a prevenção ou redução da produção ou nocividade dos resíduos, nomeadamente através da reutilização e da alteração dos processos produtivos, por via da adopção de tecnologias mais limpas, bem como da sensibilização dos agentes económicos e dos consumidores.

Subsidiariamente, a gestão de resíduos visa assegurar a sua valorização, nomeadamente através da reciclagem, ou a sua eliminação adequada.

ONGA por 100.000 habitantes: Número de Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas / População "a meio do ano" x 100 000

Organizações não governamentais de ambiente - ONGA: Associações dotadas de personalidade jurídica e constituídas nos termos da lei geral, que não prossigam fins lucrativos, para si ou para os seus associados, e visem, exclusivamente, a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como a conservação da natureza.

População servida com estações de tratamento de águas residuais (ETAR): População servida por estações de tratamento de águas residuais / População residente x 100

População servida por sistemas de abastecimento de água: População servida por sistemas de abastecimento de água / População residente x 100

População servida por sistemas de drenagem de águas residuais: População servida por sistemas de drenagem de águas residuais / População residente x 100

População servida: Pessoas habitualmente residentes na área geográfica que usufruem de serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos).

Protecção da biodiversidade e da paisagem: Domínio de ambiente que compreende as actividades relativas à protecção dos ecossistemas e do "habitat", essenciais ao bem estar da fauna e da flora, a protecção das paisagens pelo seu valor estético, assim como, a preservação dos sítios naturais protegidos por lei. Incluem-se igualmente, as actividades de protecção e gestão visando a conservação das espécies ameaçadas da fauna e flora, assim como, as actividades de protecção e gestão da floresta, actividades visando introduzir espécies da fauna e flora em vias de extinção ou renovação de espécies ameaçadas de extinção, remodelação de paisagens afectadas, para reforçar as suas funções naturais ou acrescentar o seu valor estético.

Sistema de abastecimento de água: Conjunto de órgãos interligados que, no seu todo, têm como função colocar água em casa do consumidor, em boa quantidade e boa qualidade. Na sua forma completa, um sistema de abastecimento de água é composto pelos seguintes órgãos: captação, estação elevatória, adutora, reservatório, adutora para a distribuição e rede de distribuição.

Sistemas de drenagem: Actividades relacionadas com a construção, manutenção e reparação dos sistemas de drenagem de águas residuais.

Sistemas de tratamento de águas residuais: Actividades relacionadas com a construção, manutenção, reparação ou substituição das estações de tratamento de águas residuais, qualquer que seja o tipo de tratamento (ETAR convencional, lagoa de estabilização ou fossas sépticas municipais).

Taxa de tratamento de águas residuais: Tratamento de águas residuais em ETAR e fossas sépticas municipais (1000 m3) / Caudal total de efluentes produzidos (1000 m3) x 100

Tratamento de água para abastecimento: Também designado por tratamento de água destinada a consumo humano, é aquele que obrigatoriamente tem que cumprir as normas de qualidade contidas no DL 236/98, de 1 de Agosto, que transpõe para o direito interno as directivas comunitárias relativas à qualidade da água e à protecção das águas superficiais e subterrâneas contra a poluição provocada por certas substâncias perigosas, estabelecendo normas, critérios e objectivos de qualidade da água em função dos seus principais usos.

Tratamento de águas residuais: Processo que torna as águas residuais aptas, de acordo com as normas de qualidade em vigor ou outras aplicáveis para fins de reciclagem ou reutilização. Considerase apenas o tratamento efectuado nas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

CAPÍTULO II - AS PESSOAS

Subcapítulo 1 - População

Casado sem registo: Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

Casamentos católicos: Casamentos católicos/Total de casamentosx100

Emigrante temporário: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

Esperança de vida à nascença: Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Estrangeiros que solicitaram estatuto de residente: (Estrangeiros com residência legalizada/população residente) x100

Feto-morto: Produto da fecundação cuja morte ocorreu antes da expulsão ou extracção completa relativamente ao corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez.

Idade média ao primeiro casamento: Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Idade média da mãe ao nascimento do 1º filho: Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Imigrante permanente: Indivíduo que entrou no país com a intenção de aqui residir por um período superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período continuo superior a um ano.

Índice de dependência dos idosos: Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos). Fórmula: IDI = [(P(65,+) / P(15,64))] x 10 n; P(65,+) - População com 65 ou mais anos; P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de envelhecimento: Relação existente entre o número de idosos e a população jovem (número de residentes com 65 e mais anos por 100 residentes com menos de 15 anos).

Indice de longevidade: Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 65 ou mais anos). Fórmula: $IL = [(P(75,+) / P(65,+)] \times 10 \text{ n}; P(75,+) - População com 75 ou mais anos; P(65,+) - População com 65 ou mais anos.$

Indice sintético de fecundidade: Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Mortalidade materna: Óbitos de mulheres devidos a complicações da gravidez, do parto e do puerpério.

Nados-vivos fora do casamento: Número de nados-vivos que não pertencem ao casamento, no caso de valores absolutos. Relação entre esse número e o total de nados-vivos, no caso de valores percentuais.

Nascimento vivo: É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Naturalidade: Vínculo que liga a pessoa ao local de nascimento .Considera-se o lugar em que o nascimento ocorreu ou o lugar, em território português, da residência habitual da mãe à data do nascimento.

População urbana: População residente nas áreas predominantemente urbanas.

Relação de masculinidade total: Quociente entre a pop. Masculina e feminina. Fórmula: RMT = $[h / m] \times 100;(h)$ - Homens;(m) - Mulheres.

Representante do agregado doméstico privado: (Vide Representante da Família Clássica).

Representante do agregado doméstico privado: Elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.

Residência principal / habitual: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou

maior parte dos seus haveres.

Residente ausente: Indivíduo que residindo num alojamento, está ausente do mesmo às zero horas do dia de referência, nem a ele regressa até às 12 horas desse dia.

Residente no alojamento: Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.

Taxa bruta de divórcio: Número de divórcios ocorridos durante o ano, referido à população residente média desse ano (número de divórcios por 1 000 habitantes).

Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes). Fórmula: TBM = $[Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] \times 10 \text{ n}$; Ob(0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t; P(0) - População no momento 0;P(t) - População no momento t.

Taxa bruta de natalidade: Número de nados-vivos ocorridos durante o ano, referido à população média desse ano (número de nados-vivos por 1 000 habitantes).

Taxa bruta de nupcialidade: Número de casamentos ocorridos durante o ano, referido à população média desse ano (número de casamentos por 1 000 habitantes).

Taxa de crescimento efectivo: Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes). Fórmula: $TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t)/2)] \times 10 \text{ n}$; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa de crescimento natural: Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes). Fórmula: $TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] \times 10 \text{ n }; SM(0,t) - Saldo natural entre os momentos <math>0$ e t; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa de fecundidade geral: Número de nados-vivos ocorridos durante o ano, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fecunda (entre os 15 e os 49 anos) desse ano (número de nados-vivos por 1 000 mulheres em idade fecunda).

Taxa de fecundidade na adolescência: Número de nados-vivos ocorridos durante o ano de mulheres com idade <19 anos, referido ao efectivo médio de mulheres no grupo etário dos 15 aos 19 anos desse ano (número de nados-vivos por 1 000 mulheres dos 15 aos 19 anos).

Variação populacional: Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

Subcapítulo 2 - Educação

Aluno matriculado: Indivíduo inscrito num estabelecimento de ensino no final de cada ano lectivo.

Área de educação e formação: Refere-se ao conteúdo principal do curso, competências ou saberes, para os quais se pretende qualificar o aluno/formando, sem para este efeito, atribuir relevância ao nível formal ou complexidade das aprendizagens.

Educação pré-escolar: Educação ministrada às crianças de 3 e mais anos que não atingiram ainda a idade escolar obrigatória.

Ensino básico 1º ciclo: Ensino de quatro anos globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas.

Ensino básico 2º ciclo: Ensino de dois anos que se organiza por áreas interdisciplinares de formação básica e se desenvolve, predominantemente, em regime de um professor por área.

Ensino básico 3º ciclo: Ensino com a duração de três anos (grupo etário 13-15) que se organiza segundo um plano curricular unificado, integrando também áreas vocacionais diversificadas e desenvolvendo-se em regime de professor por disciplina ou grupo de disciplinas

Ensino básico: Nível de ensino que se inicia cerca da idade de seis anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos ou a inserção do aluno em esquemas orientados para a vida activa. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos. É universal, obrigatório e gratuito.

Ensino profissional das escolas profissionais: Cursos ministrados em Escolas Profissionais, destinados prioritariamente à qualificação técnica de mão de obra para o mercado de emprego local, com planos de formação com a duração de três anos lectivos, após o 9.º ano de escolaridade. Conferem no final da formação, um diploma de qualificação profissional de nível III e também um certificado de equivalência académica ao 12.º ano de escolaridade. A componente de formação técnica, prática, artística e tecnológica pode atingir 50% do tempo total curricular. Acessoriamente organizam-se estes cursos para jovens sem o 3º ciclo completo do ensino básico, ou apenas com o certificado de conclusão do 6º ano de escolaridade. Estes cursos têm também três anos de duração, conferindo certificação profissional nível 2, e equivalência ao 9.º ano de escolaridade (escolaridade básica obrigatória).

Ensino secundário: Nível do ensino regular que se segue ao ensino básico e que visa aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos e cursos predominantemente orientados para a vida activa - Cursos Tecnológicos. Ambos os tipos de cursos têm a duração de três anos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Ensino superior: Nível de ensino que compreende o ensino universitário e o ensino politécnico, ao qual têm acesso os indivíduos habilitados com um curso secundário e os indivíduos maiores de 25 anos que, não possuindo a referida habilitação, revelem qualificação para a sua frequência através de prestação de provas.

Escola profissional: Considera-se todo o estabelecimento, quer seja público, privado ou cooperativo, com uma vertente de ensino específico e profissionalizante, que tenham acordo com o Ministério da Educação.

Estabelecimento de ensino: Unidade que, funcionando em uma ou mais instalações, agrupa alunos para lhes ser ministrado ensino por um ou mais professores, uns e outros colocados sob uma única direcção administrativa e/ou pedagógica. No mesmo estabelecimento pode ser ministrado mais do que um ensino, sendo neste caso contado tantas vezes quantos os ensinos que ministra.

Grau de ensino: Cada um dos ciclos em que se encontram organizados os níveis de ensino.

Nível de ensino: Cada uma das grandes divisões em que se encontra organizado o ensino: ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

Subcapítulo 3 - Cultura e lazer

Biblioteca: Conjunto organizado de informação em todo o tipo de suporte, bem como de estruturas e serviços que permitam o tratamento, conservação e divulgação dos mesmos, visando a satisfação das necessidades dos utilizadores no que respeita a informação, investigação, educação e recreio.

Circulação: Número de exemplares efectivamente colocados no mercado, isto é, corresponde à soma das vendas, assinaturas e ofertas.

Despesa (total) das câmaras municipais em cultura e recreio por habitante: Despesas das câmaras municipais em cultura e recreio/População

Despesas (capital) das câmaras municipais em cultura e recreio por habitante: Despesas (capital) das câmaras municipais em cultura e recreio/População

Despesas (correntes) das câmaras municipais em cultura e recreio por habitante: Despesas (correntes) das câmaras municipais em cultura e recreio/População

Despesas de cultura no total de despesas: Despesas na cultura /Total de despesas

Documento: Informação contida em suporte de qualquer tipo (papel, filme, banda magnética, disco, etc.) Que pode ser considerada como uma unidade, no decorrer do tratamento documental.

Documentos existentes para consulta (bibliotecas) por habitante: Documentos existentes para consulta/ População

Edição: Conjunto de todos os exemplares impressos e publicados na mesma ocasião.

Espaços de exposição: Qualquer local de acolhimento de uma exposição de arte com fim não essencialmente económico.

Espectáculos de dança: Representações de dança clássica, moderna, étnica, entre outras. Inclui representações folclóricas.

Espectáculos musicais: Execuções instrumentais e/ou vocais e recitais de artistas, de orquestras, de coros e outros agrupamentos.

Espectáculos musico-teatrais: Representações de teatro musical (ópera, opereta, comédia musical, revista, zarzuela, etc.) Executadas quer integral quer parcialmente.

Espectáculos teatrais: Representações de obras dramáticas realizadas principalmente em teatros ou outros locais preparados para esse fim.

Espectadores (cinema) por habitante: Total de espectadores (cinema)/População

Espectadores (espectáculos ao vivo) por habitante: Total de espectadores (espectáculos ao vivo)/População

Exposição colectiva: Exposição que contempla obras de dois ou mais autores.

Exposição individual: Exposição que contempla obras de um único autor.

Galeria de arte: Local de exposição e simultaneamente de venda de obras de artes plásticas com calendarização e temporada definidos, com fins lucrativos.

Museu: Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

Obra: Trabalho, documento, ou objecto resultado da criação, produção literária, científica ou artística.

Publicação periódica: Publicação editada em série contínua com o mesmo título, a intervalos regulares ou irregulares, durante um período indeterminado, sendo os diferentes elementos da série numerados consecutivamente ou cada um deles datado.

Recinto de espectáculos (fixo): Instalação coberta ou ao ar livre, com carácter permanente, explorada com fins lucrativos ou não.

Recinto de espectáculos (improvisado): Instalações cujas características construtivas ou adaptações sofridas não se destinam à realização em permanência de espectáculos, antes tendo sido adaptadas

temporariamente para esse fim, quer sejam lugares públicos ou privados, com delimitação ou não de espaço, podendo ainda ser cobertas ou ao ar livre, e exploradas com fins lucrativos ou não.

Recinto de espectáculos (itinerante): Instalação coberta ou ao ar livre, com características amovíveis e que pelos seus aspectos de construção se podem fazer deslocar e instalar, explorada com fins lucrativos ou não.

Taxa de ocupação das salas de cinema: Rácio (em %) entre a média de espectadores por sessão e a lotação média das salas de cinema

Valor médio dos bilhetes vendidos (cinema): Receitas (cinema)/ Bilhetes vendidos (cinema)

Valor médio dos bilhetes vendidos (espectáculos ao vivo): Receitas (espectáculos ao vivo)/ Bilhetes

Visitantes por museu: Total de visitantes (museus)/Museus

Subcapítulo 4 - Saúde

Camas (lotação praticada) por 1000 habitantes: número de camas (lotação praticada) de hospitais e de centros de saúde no ano / população residente estimada para o meio do ano X 1000

Centro de saúde: Estabelecimento público de saúde, que visa a promoção da saúde, prevenção da doença e a prestação de cuidados, quer intervindo na primeira linha de actuação do Serviço Nacional de Saúde, quer garantindo a continuidade de cuidados, sempre que houver necessidade de recurso a outros serviços e cuidados especializados. Dirige a sua acção tanto à saúde individual e familiar como à saúde de grupos e da comunidade, através dos cuidados que, ao seu nível, sejam apropriados, tendo em conta as práticas recomendadas pelas orientações técnicas em vigor, o diagnóstico e o tratamento da doença, dirigindo globalmente a sua acção ao indivíduo, à família e à comunidade. Pode ser dotado de internamento.

Cirurgia: Vide "Intervenção Cirúrgica "

Consulta de especialidade: Consulta médica em Centros de Saúde e Hospitais prestada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar, que deve decorrer de referência ou encaminhamento por médico de outra especialidade.

Consulta de medicina geral e familiar: Consulta médica, prestada em Centros de Saúde, no âmbito da especialidade que, de forma continuada se ocupa dos problemas de saúde dos indivíduos e das famílias, no contexto da comunidade .

Consulta de planeamento familiar: Consulta médica, em Centros de Saúde, realizada no âmbito da Medicina Geral e Familiar ou de outra especialidade, em que haja resposta por parte do médico a uma solicitação sobre contracepção, pré-concepção, infertilidade ou fertilidade.

Consulta de saúde infantil e juvenil: Consulta de medicina geral e familiar, em Centros de Saúde, prestada a menores de 19 anos de idade (exceptuam-se as consultas de Saúde Materna, Planeamento familiar e Saúde Pública).

Consulta de saúde materna: Consulta médica prestada, em Centros de Saúde, a uma mulher grávida ou no período pós-parto, em consequência de uma gravidez.

Consulta externa: Unidade orgânico-funcional de um hospital onde os doentes, com prévia marcação, são atendidos para observação, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento, assim como para pequenos tratamentos cirúrgicos ou exames similares.

Consulta médica: Acto de assistência prestado por um médico a um indivíduo, podendo consistir em observação clínica, diagnóstico, prescrição terapêutica, aconselhamento ou verificação da evolução do seu estado de saúde.

Consultas por habitante: número de consultas médicas realizadas nos hospitais e centros de saúde durante o ano / população residente estimada para o meio do ano

Dias de internamento / tempo de internamento num período: Total de dias utilizados por todos os doentes internados, nos diversos serviços de um estabelecimento de saúde com internamento, num período, exceptuando os dias das altas dos mesmos doentes nesse estabelecimento de saúde. Não são incluídos os dias de estada em berçário ou em serviço de observação de serviço de urgência.

Dias de internamento no ano: Total anual de dias consumidos por todos os doentes internados nos diversos serviços do estabelecimento (não são incluídos os dias de estadia referentes a recémnascidos sem patologia, ou a doentes em observações no Serviço de Observação (S.O.) do serviço de urgência).

Doença de declaração obrigatória: Doença, constante de lista periodicamente revista e aprovada por diploma legal, que deve ser notificada à entidade competente por qualquer médico que a diagnostique, tanto em caso de doença como em caso de óbito.

Doente entrado num estabelecimento de saúde num período: Doente admitido em internamento, durante um período, num estabelecimento de saúde, com permanência de pelo menos 24 horas, proveniente do ambulatório (consulta externa, serviço de urgência ou outro) ou de transferência de outro estabelecimento de saúde.

Doentes entrados no ano: Doentes admitidos nos serviços de internamento do estabelecimento, através do serviço de consulta, do serviço de urgência ou por transferência directa de outro estabelecimento de saúde, num determinado ano.

Enfermeiros por 1000 habitantes: número total de enfermeiros inscritos no final do ano / população residente estimada para o final do ano x 1000

Entidade de um estabelecimento de saúde: Forma jurídica relativa à propriedade de um estabelecimento de saúde, podendo este ser oficial (público ou não público) ou privado.

Especialidade médica: Título que reconhece uma diferenciação a que corresponde um conjunto de saberes específicos em medicina.

Estabelecimento de saúde: Serviço ou conjunto de serviços prestadores de cuidados de saúde, dotados de direcção técnica, de administração e instalações próprias. Pode ter ou não internamento.

Existência inicial de doentes no internamento: Total de doentes do censo diário do internamento do primeiro dia do período a que corresponde a recolha de dados.

Extensão de centro de saúde: Unidade periférica dos Centros de Saúde, situada em local da sua área de influência, tendo em vista proporcionar uma maior proximidade e acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde.

Farmácia: Estabelecimento de saúde, licenciado por alvará concedido pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), através de concurso público, apenas a farmacêuticos. O exercício da sua actividade está devidamente regulamentado, competindo aos farmacêuticos, ou aos seus colaboradores, sob a sua responsabilidade, a função de preparar, controlar, conservar e dispensar medicamentos ao público. Pode ter, em condições devidamente regulamentadas, dois postos farmacêuticos novos.

Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes: número total de farmácias e postos de medicamentos existentes no final do ano / população residente estimada para o final do ano x 1000

Grande cirurgia: Intervenção cirúrgica com valor de K superior ou igual a 110 K conforme a tabela da Ordem dos Médicos.

Hospital: Estabelecimento de saúde dotado de internamento, ambulatório e meios de diagnóstico e terapêutica, com o objectivo de prestar à população assistência médica curativa e de reabilitação, competindo- lhe também colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica.

Hospital central: Hospital caracterizado por dispor de meios humanos e técnicos altamente diferenciados.

Hospital de nível 1: Hospital distrital, cujo internamento se limita, em regra, às valências mais básicas: Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia / Ginecologia, Pediatria, podendo, excepcionalmente, haver casos em que se inclua também a Ortopedia .

Hospital distrital: Hospital público caracterizado por possuir recursos inerentes às valências básicas, podendo ter, quando se justifique, outras relacionados com valências intermédias e diferenciadas e só excepcionalmente altamente diferenciadas, com responsabilidades no âmbito da sub- região onde se inserem.

Hospital especializado: Hospital em que predomina um número de camas adstritas a determinada valência ou que presta assistência apenas ou especialmente a utentes de um determinado grupo etário.

Hospital geral: Hospital que integra diversas valências.

Hospital oficial: Hospital que é tutelado administrativamente pelo Estado, independentemente da propriedade das instalações. Pode ser: Público - tutelado pelo Ministério da Saúde ou Secretarias Regionais de Saúde, cujo acesso é universal; Militar - tutelado pelo Ministério da Defesa Nacional; Paramilitar - tutelado pelo Ministério da Administração Interna; Prisional - tutelado pela Ministério da Justiça.

Hospital particular: Hospital que é propriedade de entidades particulares, com ou sem fins lucrativos.

Hospital privado: Hospital cujas propriedade e administração são pertença de instituição privada, com ou sem fins lucrativos.

Hospital privado com fins lucrativos: Hospital que é propriedade de instituição privada e em que 50% ou mais dos custos de produção da sua actividade são financeiramente cobertos pela prestação de serviços de saúde.

Hospital privado sem fins lucrativos: Hospital que é propriedade de instituição privada e em que menos de 50% dos custos de produção da sua actividade são financeiramente cobertos pela prestação de serviços de saúde.

Hospital público: Hospital oficial cujo acesso é universal.

Internamento: Conjunto de serviços que prestam cuidados de saúde a indivíduos que, após serem admitidos, ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos, com permanência de, pelo menos, 24 horas.

K: Designação do índice de ponderação relativo ao custo do acto médico, constante da tabela de códigos de nomenclatura e valor relativo dos actos médicos, definida pela Ordem dos Médicos.

Internamentos por 1000 habitantes: número total de internamentos durante o ano em hospitais e centros de saúde / população residente estimada para o meio do ano x 1000

Intervenções cirúrgicas por dia: número de intervenções cirúrgicas efectuadas durante o ano em hospitais e centros de saúde / número de dias do ano

Lotação praticada: Número de camas (incluindo berços de neonatologia e de pediatria) disponíveis e apetrechadas para internamento imediato de doentes, discriminadas por especialidade / valências num estabelecimento de saúde.

Média cirurgia: Intervenção cirúrgica com valor de K inferior a 110 K e igual ou superior a 50 K conforme a tabela da Ordem dos Médicos.

Médicos por 1000 habitantes: número total de médicos inscritos no final do ano / população residente estimada para o final do ano x 1000

Modalidade de um hospital: Classificação de um hospital, quanto ao número de serviços de especialidade / valências de que dispõe, podendo ser geral ou especializado.

Operação cirúrgica: Vide "Intervenção Cirúrgica ".

Posto de medicamentos: Estabelecimento dependente duma farmácia que lhe serve de sede, sendo o seu funcionamento da responsabilidade do farmacêutico director-técnico da farmácia. Tem condições especiais devidamente regulamentadas, de instalação e funcionamento.

Sala de intervenção cirúrgica: Vide "Sala Operatória".

Sala de operações: Vide Sala de Operatória.

Sala operatória: Sala equipada, integrada em bloco operatório, que permite a execução de intervenções cirúrgicas e de exames que requeiram anestesia geral ou locorregional e elevado nível de assepsia.

Taxa bruta de mortalidade (tumores malignos): número anual de óbitos da principal causa de morte / população média x 1000

Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes).

Taxa de incidência de DDO: número anual de doenças notificadas de declaração obrigatória / população média x 1000

Taxa de mortalidade (segunda causa de morte): número anual de óbitos da segunda causa de morte / população média x 1000

Taxa de mortalidade infantil: Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10^3) nados vivos).

Taxa de mortalidade neonatal: Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos).

Taxa de ocupação (camas): [dias de internamento nos hospitais e centros de saúde/ (número de camas \times 365 dias)] \times 100

Taxa de ocupação no ano: Relação percentual entre o total de dias de internamento no ano e a capacidade do estabelecimento (a capacidade é o total global de dias disponíveis ou seja a lotação praticada x 365 dias).

Taxa média de mortalidade infantil: número de óbitos com menos de um ano / número nados-vivos ocorridos no mesmo período x 1000

Taxa média de mortalidade neonatal: número de óbitos com menos de 28 dias / número de nadosvivos ocorridos no mesmo período x 1000

Total de consultas no ano: Número total das primeiras consultas e das subsequentes prestadas durante um ano, nos serviços de especialidade/valência dum estabelecimento de saúde.

Total de internamentos num estabelecimento de saúde num período: Existência inicial de doentes, num estabelecimento de saúde com internamento, adicionado ao número de doentes entrados, durante o período, nesse estabelecimento de saúde.

Total de internamentos por serviço de especialidade / valência de um hospital num período: Equivale aos doentes saídos desse serviço de especialidade / valência do internamento desse mesmo hospital

durante o período mais a existência final de doentes nesse serviço de especialidade / valência.

Subcapítulo 5 - Trabalho

Actividade principal do indivíduo: Considera-se como actividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de actividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.

Activos com pelo menos a escolaridade obrigatória no total da população: População activa entre 25 e os 64 anos com pelo o menos 3º ciclo completo/População total entre 25 e 64 anos x 100

Categoria patronal: Conjunto de entidades patronais que exercem a mesma actividade económica ou actividade de características globalmente afins entre si e diferenciadas de todas as demais.

Condição perante o trabalho: Situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência podendo ser considerado activo ou inactivo.

Contratos sem termo nos trabalhadores por conta de outrem: População empregada por conta de outrem com contratos sem termo /População empregada por conta de outrem x 100

Custo da mão-de-obra: Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão-de-obra. Dividem-se em custos directos e custos indirectos. Os subsídios para compensação das remunerações directas deduzem-se ao custo total.

Desempregado: Indivíduo, com uma idade mínima especificada que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) Não tem trabalho remunerado nem qualquer outro; b) Está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) Tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo de um período especificado para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) Contacto com um centro de emprego público ou agências privadas; b) Contacto com empregadores; c) Contactos pessoais; d) Colocação ou resposta a anúncio; e) Realização de provas ou entrevistas para selecção; f) Procura de terrenos, imóveis ou equipamento; g) Solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

Desempregado à procura de novo emprego: Desempregado que já teve um emprego.

Desempregado á procura do primeiro emprego: Desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração: Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 12 meses ou mais. Nos casos dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, a contagem do período de tempo de procura de emprego (12 meses ou mais) é feita a partir da data de inscrição no Centros de Emprego.

Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa: Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego dos diversos escalões de dimensão das empresas no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por sector de actividade: Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sector de actividade no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por sexo: Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sexo no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Diuturnidade: Prémio atribuído aos trabalhadores em virtude da sua antiguidade no estabelecimento, pago com carácter regular (mensalmente).

Doméstico: Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.

Duração habitual de trabalho: Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Duração média habitual do horário semanal: Média ponderada das horas de trabalho semanal (ponto médio da classe de horas trabalhadas x população empregada dessa classe)/População empregada

Empregado: Indivíduo, com idade mínima especificada que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) Tinha efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b)Tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c)Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.

Empregados a tempo completo no total de empregados: População empregada a tempo completo/ População empregada x 100

Empregados no sector terciário no total de empregados: População empregada do sector terciário/ População empregada x 100

Empregados por conta de outrem no total de empregados: População empregada por conta de outrem/População empregada x 101

Empregados por conta própria no total de empregados: População empregada por conta própria/População empregada x 100

Encargos convencionais, contratuais e facultativos c/ segurança social e regimes análogos a cargo da entidade patronal: Encargos da entidade patronal resultantes do Instrumento de Regulamentação de Trabalho ou acordados directamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal, para a Segurança Social e regimes análogos.

Encargos legais para a segurança social e regimes análogos a cargo da entidade patronal: Encargos patronais estabelecidos por lei, quer pela Segurança Social, quer para outros regimes obrigatórios, e ligados à remuneração por conta de outrém.

Estabelecimento: Corresponde a uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) Situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Ganho: Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Horas efectivamente trabalhadas: Número total de horas que o pessoal ao serviço efectivamente consagrou ao trabalho. Inclui as horas extraordinárias. Inclui ainda o tempo passado no local de trabalho na execução de trabalhos tais como a preparação dos instrumentos de trabalho, preparação e manutenção de ferramentas, os tempos de trabalhos mortos mas pagos, devidos a ausências ocasionais de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes e pequenas pausas para café. Exclui as horas de ausências independentemente de terem sido remuneradas ou não.

Horas extraordinárias remuneradas: Horas efectuadas para além da duração normal de trabalho e que são remuneradas a taxas majoradas em relação à remuneração das horas normais.

Inactivos por 100empregados: População inactiva/População empregadax100

Indemnização por despedimento: Montante ilíquido, antes da dedução de quaisquer descontos, efectuados directamente aos trabalhadores por motivo de despedimento.

Nível de escolaridade completo: Refere-se ao nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu, em termos de níveis e graus do sistema formal de ensino, isto é, do ensino básico, secundário e superior, e obteve o respectivo certificado ou diploma.

Pagamentos em géneros: Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Na óptica do custo, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser avaliados a preços de custo, se produzidos pelo empregador, ou a preço de aquisição (isto é, o preço efectivamente pago pelo empregador), se adquiridos pelo empregador. Se forem fornecidos gratuitamente, o valor total dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo (ou preços de aquisição pelo empregador, se adquiridos por este) dos bens e serviços, ou outros benefícios em questão. Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregador.(Ver continuação em "Notas")

População activa: Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População inactiva: Conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que no período de referência, não podem ser considerados economicamente activos, isto é, não estão empregados nem desempregados, nem a cumprir o serviço militar obrigatório.

Prémios e subsídios irregulares: Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter irregular no período de referência, a título de participação nos lucros, distribuição de títulos ou outras gratificações, e outros pagamentos não periódicos. Inclui pagamentos a título de formação de um património em proveito dos trabalhadores e pagamentos referentes a indemnização de despedimento e pré-aviso efectuados directamente pela entidade empregadora às pessoas ao serviço. Se o período de referência tiver um tempo de duração inferior ao ano, inclui os subsídios de Natal e de férias.

Prémios e subsídios regulares: Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e nocturnos. Se o período de referência for o ano, incluem-se os subsídios de férias e Natal.

Prestação complementar de reforma / invalidez (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Despesas destinadas a financiar os regimes complementares de reforma não obrigatórios. Inclui os montantes pagos a seguradoras pelos prémios de seguros colectivos (seguros de grupo), as contribuições pagas a caixas e fundos autónomos de pensões e as dotações de reservas ou de provisões inscritas no balanço destinadas às prestações complementares de reforma.

Prestações sociais pagas directamente ao trabalhador: Montantes pagos directamente, aos actuais e antigos trabalhadores por conta de outrém, pela entidade patronal. A título de exemplo, consideramse como prestações sociais os montantes pagos para compensar perda de salário devido a doença ou acidente de trabalho.

Profissão: Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Quadros e técnicos superiores: Quadros e técnicos da área administrativa, comercial ou de produção da empresa com funções de coordenação nessas áreas de acordo com planificação estabelecida superiormente, bem como funções de responsabilidade, ambas requerendo conhecimentos técnicocientíficos de nível superior.

Profissão principal: Profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência.

Proporção de desemprego de Longa duração: População desempregada há 1 ano ou mais/população desempregada x 100

Quadros superiores e especialistas no total de empregados: População empregada Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa ou Especialistas das profissões intelectuais e científicas /População empregada x 100

Reformado: Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

Salário base: Vide Remuneração de Base.

Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais: Montante que a empresa/estabelecimento paga pelo seguro dos trabalhadores. É um seguro obrigatório devendo abranger todos os trabalhadores podendo ser reforçado para algumas profissões, aquelas que têm maior risco de acidente.

Seguro de saúde (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Contribuições pagas pelo empregador aos regimes complementares de seguro de saúde não obrigatórios (são excluídos quaisquer pagamentos directos aos trabalhadores). Destinam-se à comparticipação das despesas relativas a assistência médica (consultas, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas). É excluída a medicina de trabalho.

Seguro de vida / acidentes pessoais (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Contribuições pagas pelo empregador aos regimes complementares de seguro de vida / acidentes pessoais não obrigatórios (são excluídos quaisquer pagamentos directos aos trabalhadores).

Situação na profissão: Relação de dependência ou independência de um indivíduo activo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

Subsídio de alimentação (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Montante diário ou mensal, em dinheiro ou em "senhas de restaurante" que é atribuído, com carácter regular, a cada trabalhador para apoio às despesas de refeição (almoço, jantar, etc).

Taxa de actividade (população total): Taxa que permite definir o peso da população activa sobre o total da população.

Taxa de actividade 15 e mais anos: População activa com 15 e mais anos/população total dcom 15 e mais anos x 100

Taxa de actividade 15-24 anos: População activa dos 15-24 anos/População total dos 15-24 anos x 100

Taxa de actividade feminina: População activado sexo feminino/população total do sexo feminino x 100

Taxa de actividade total: População activa/população total x 100

Taxa de desemprego: Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população activa.

Taxa de desemprego 15-24 anos: População desempregada dos 15 aos 24 anos/população activa dos 15 aos 24 anos x 100

Taxa de desemprego Feminina: População desempregada do sexo feminino/população activa do sexo feminino x 100

Taxa de desemprego: Total: População desempregada/população activa x 100

Taxa de emprego 55-64 anos: População empregada dos 55 aos 64 anos/população total dos 55 aos 54 anos x 100

Taxa de emprego 15-64 anos: População empregada 15-64 anos/população total 15-64 anosx 100

Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores: TCO em estabelecimentos com < que 10 trabalhadores/Total de TCO

Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores: TCO em estabelecimentos > que 250 trabalhadores)/Total de TCO

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador com contrato permanente: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador permanente: Vide Trabalhador com Contrato Permanente.

Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrém, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma actividade independente, isolado ou com um ou vários associados, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrém para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Subcapítulo 6 - Protecção Social

Abono de família: Prestação pecuniária mensal concedida aos descendentes, ou equiparados dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos abrangidos pelo Regime de Seguro Social Voluntário e pelo Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, até aos 15, 18, 22 ou 25 anos, consoante estejam matriculados no ensino básico ou em curso equivalente, secundário ou em curso equivalente, ou superior ou frequentem estágio de fim de tese de licenciatura ou pós graduação. Esta prestação mantém-se ainda até aos 24 anos nas situações que conferem direito ao abono complementar e sem limite de idade para os deficientes que não satisfaçam os requisitos de atribuição do subsídio mensal vitalício e da pensão social.

Agregado familiar: Para efeitos de atribuição ou de determinação do montante das prestações de Segurança Social em que o requerente tem que apresentar documentação comprovativa relativa aos seus recursos económicos, com o objectivo de se verificar se reúne as condições exigidas pela lei, considera-se, na generalidade, como agregado familiar o grupo de indivíduos, vinculados por relações jurídicas familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia familiar com o mesmo.

Alta de doença: Reconhecimento por parte do Serviço Nacional de Saúde do fim da situação clínica de um beneficiário, que havia dado lugar a uma baixa.

Baixa por doença: Reconhecimento por parte do Serviço Nacional de Saúde da situação clínica de um beneficiário, que determina a sua incapacidade temporária para o trabalho.

Baixa subsidiada: Situação de doença reconhecida pelo Serviço Nacional de Saúde a que corresponde o direito a atribuição de subsídio por doença pelos regimes contributivos da segurança social.

Beneficiário: Pessoa inscrita como titular do direito a protecção social no âmbito dos Regimes da Segurança Social, contributivos e não contributivos.

Beneficiários activos: Beneficiários identificados perante o Sistema de Segurança Social ou pessoas não identificadas, em cujo nome tenham entrado remunerações no período de referência ou num determinado período anterior (pelo menos num mês) - caso da série "Beneficiários activos em 31 de Dezembro do ano de referência", com inclusão dos pensionistas simultaneamente no activo, dos subsidiados por desemprego e dos beneficiários que se encontrem noutras situações de equivalência a entrada de contribuições, nos períodos anteriormente referidos, e com exclusão dos que tenham deixado de contribuir, por terem sido transferidos para outras instituições (neste caso só se aplica aos dados parciais), por haverem passado à situação de pensionistas de invalidez ou velhice ou por haverem falecido.

Benefício da segurança social: Prestação atribuída no âmbito dos Regimes de Segurança Social.

Bonificação , por deficiência , do subsídio familiar: O Subsídio Familiar é bonificado quando se pretende compensar os encargos específicos de uma situação de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental dos descendentes menores de 24 anos, que torne necessário o apoio pedagógico ou terapêutico, sendo o montante modulado em função da idade, de acordo com os seguintes limites etários: 14, 18 e 24 anos.

Compensação salarial por suspensão ou redução da prestação de trabalho (lay-off): Faculdade que o trabalhador ou a entidade patronal têm de reduzir ou suspender a prestação de trabalho, neste último caso por motivos conjunturais de mercado, económicos ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente o normal funcionamento da empresa e visa assegurar a viabilidade das empresas e a manutenção dos postos de trabalho. O período de duração varia entre 6 e 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, e mantendo os trabalhadores o vínculo à empresa, com uma compensação salarial igual a 2/3 do seu salário normal e não inferior ao salário mínimo nacional nem superior ao triplo deste salário. O pagamento desta prestação é distribuído entre empregador e a Segurança Social, na proporção de 50% cada.

Complemento de pensão por cônjuge a cargo: Prestação complementar concedida aos pensionistas de invalidez ou velhice, de regimes contributivos, por cônjuge a cargo. Exige-se condição de recursos em relação ao cônjuge.

Complemento social: Prestação pecuniária mensal, do Regime não Contributivo, que acresce às pensões de invalidez, velhice e sobrevivência do Regime Geral, cujos montantes sejam inferiores ao estabelecido como valor mínimo garantido, não podendo exceder o valor definido para a pensão social ou a correspondente percentagem de cálculo da pensão de sobrevivência sobre este valor, se for este o caso.

Condição de recursos: Condição exigida para atribuição de algumas prestações de Segurança Social em que é necessário que o agregado familiar do beneficiário não disponha de rendimentos mensais "per capita" superiores a uma determinada percentagem do valor da remuneração mínima estabelecida por lei para o sector em que desenvolve a sua actividade.

Descendentes: Descendentes do 1° grau do beneficiário ou do cônjuge e os descendentes além do 1° grau (netos, bisnetos), desde que sejam órfãos de pai e mãe ou que tenham direitos através dos pais.

Desemprego subsidiado: Situação de desemprego involuntário, indemnizada através de uma prestação de Segurança Social Substitutiva do rendimento de trabalho perdido, determinada em função da remuneração média anterior (neste caso a prestação designa-se por subsídio de desemprego), ou da remuneração mínima mensal e do agregado familiar (e então designa-se por subsídio social de desemprego), de duração variável consoante a idade do trabalhador, desde que este reuna determinadas condições de atribuição definidas na lei.

Dias subsidiados mês/ano e em meses/anos anterior. Por baixas c/alta registada no mês/ano referência: Total do número de dias subsidiados desde o início da baixa, ainda que tivesse ocorrido

em meses ou anos anteriores, até à data da alta.

Doença de longa duração: Abrange dois tipos de situação: a) Situações de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença excepto tuberculose por um período ininterrupto de pelo menos 365 dias e cujo subsídio de doença, a partir do 366º dia é superior às demais situações de doença, isto é, passa de 65% para 70% da remuneração de referência; b) Situações de incapacidade para o trabalho decorrentes de tuberculose, cujo montante diário devido desde o 1º dia é igual a 80% ou 100% da remuneração de referência, conforme o beneficiário tenha a seu cargo, respectivamente até dois ou mais familiares. Neste caso, não há limite de duração do subsídio, mantendo-se enquanto a doença durar.

Doença profissional: Lesão, perturbação funcional ou doença resultante de causa que actue continuamente desde que seja consequência necessária e directa da actividade exercida pelos trabalhadores e não represente normal desgaste do organismo. Em geral as doenças profissionais encontram-se tipificadas numa lista organizada e publicada pelo Ministério da tutela do organismo com competências em matéria de protecção social nesta área.

Educação especial: Acção educativa adaptada às deficiências, congénitas ou adquiridas, com o objectivo de reduzir as suas consequências e dar à pessoa deficiente a maior autonomia possível.

Equiparados a descendentes: Os tutelados, adoptados e menores confiados ao beneficiário ou respectivo cônjuge por decisão dos tribunais ou dos serviços tutelares de menores, bem como os menores que, mediante confiança judicial ou administrativa se encontram a seu cargo com vista a futura adopção.

Ex-pensionista de invalidez: Beneficiário que perdeu a condição de pensionista pelo facto de ter sido considerado não subsistir a situação de incapacidade permanente determinante do direito à pensão de invalidez, em exame de revisão de incapacidade e nesta qualidade passa a poder ser titular do direito às prestações de desemprego.

Grau de incapacidade: Coeficiente da incapacidade da vítima determinado em função da natureza e da gravidade da lesão, do estado geral da vítima, da sua idade, profissão, da maior ou menor readaptação obtida para a mesma ou para outra profissão.

Incapacidade para o trabalho: Impossibilidade temporária ou permanente para o exercício de actividade por motivo de doença, acidente de trabalho, doença profissional ou invalidez.

Incapacidade permanente: Impossibilidade permanente de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho.

Incapacidade permanente absoluta: Redução total na capacidade de trabalho ou ganho de um beneficiário, devido à situação de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho, de carácter permanente podendo verificar-se para o trabalho habitual ou para todo e qualquer trabalho.

Incapacidade temporária: Impossibilidade temporária de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de doença, doença profissional, acidente de trabalho e maternidade.

Incapaz definitivamente para a sua profissão/trabalho: Situação de incapacidade de carácter permanente impossibilitadora do exercício da sua profissão comprovada por entidade competente, para efeitos de atribuição de pensão de invalidez pelos Regimes de Segurança Social.

Incapaz definitivamente para toda e qualquer profissão/ trabalho: Situação de incapacidade de carácter permanente impossibilitadora do exercício da sua profissão/trabalho, comprovada por entidade competente, para efeitos de atribuição de pensão de invalidez pelos regimes de Segurança Social.

Indemnização compensatória por salários em atraso: Prestação pecuniária correspondente a subsídio de desemprego ou a subsídio social de desemprego, concedida aos trabalhadores que rescindem ou suspendem o contracto de trabalho por as empresas deixarem de pagar, total ou parcialmente, a retribuição devida pelo trabalho realizado, ou quando a empresa paralisa a actividade por período superior a 15 dias.

Indemnização por incapacidade temporária por doença profissional: Prestação pecuniária compensatória do rendimento de trabalho perdido pelo beneficiário em função da incapacidade temporária devida a doença profissional. A indemnização (subsídio) devida ao beneficiário depende da situação da incapacidade ser absoluta ou parcial.

Inválido: Indivíduo que está incapaz para o trabalho por qualquer motivo, com carácter permanente.

Montante global do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego: Valor do subsídio, pago globalmente por uma só vez, nos casos em que os interessados apresentem projecto para a criação do seu próprio emprego. Este montante global corresponde à soma dos valores mensais que seriam pagos aos beneficiários durante o período de concessão a que tinha direito, deduzido das importâncias eventualmente já recebidas.

Número médio de dias de subsídio de doença: Dias processados de subsídio de doença / número de beneficiários de subsídio de doença

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados (homens): Dias processados (subsídios de desemprego) a homens / número de homens beneficiários de subsídios de desemprego

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados (mulheres): Dias processados (subsídios de desemprego) a mulheres / número de mulheres beneficiárias de subsídios de desemprego

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados (total): Dias processados (subsídios de desemprego) / número de beneficiários de subsídios de desemprego

Pensão: Prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice.

Pensão de invalidez: Prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições) e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão.

Pensão de reforma: Prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que tenham completado 40 anos de serviço antes de atingir 65 anos de idade, ou que tenha completado 35 anos de serviço tendo mais de 60 anos de idade.

Pensão de sobrevivência: A) Regime Geral de Segurança Social, Regime Especial de Segurança Social de Actividades Agrícolas e Regime Seguro Social Voluntário: prestação pecuniária mensal concedida a familiares dos beneficiários cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes que à data da morte tenham completado 36 meses de contribuições, pertencentes aos regimes acima referidos, excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições.

Pensão de sobrevivência: Prestação pecuniária mensal concedida a familiares dos beneficiários pela morte do trabalhador. Têm direito à prestação, o conjugue sobrevivo e os filhos, incluindo os nascituros e adoptados plenamente, até perfazerem 18 anos, ou 21 e 24, enquanto frequentarem, respectivamente, o ensino médio ou superior e, sem limite de idade, os que sofrerem da incapacidade permanente e total para o trabalho. A pensão de sobrevivência é igual a 40% do valor da retribuição mínima mensal, constante da Tabela Salarial e Promoções Obrigatórias, não podendo ser inferior ao ordenado mínimo nacional.

Pensão de velhice: Prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários que, tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano (excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições) e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensão por incapacidade permanente (por doença profissional): Prestação pecuniária mensal concedida a beneficiários, portadores de incapacidade por doença profissional, devidamente avaliada e certificada pela Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais, e de que resultou redução na sua capacidade geral de trabalho ou ganho. Têm direito a esta prestação, independentemente da idade e sem necessidade de completarem período de garantia, todos os trabalhadores por conta de outrém, desde que vinculados ao regime geral de Segurança Social, os trabalhadores independentes, inscritos facultativamente no regime da doença profissional ou no esquema alargado do regime geral de Segurança Social e os trabalhadores estrangeiros que exerçam actividade em Portugal, desde que no país de origem seja dado igual tratamento aos trabalhadores portugueses.

Pensão social: Prestação pecuniária mensal concedida a cidadãos portugueses residentes em território nacional e excepcionalmente em território estrangeiro, com idade igual ou superior a 18 anos desde que incapacitados para toda e qualquer profissão e a idosos com idade igual ou superior a 65 anos. Em ambos os casos não exercendo actividade profissional, não se encontrando abrangidos por outros esquemas da Segurança Social e não aufiram rendimentos mensais ilíquidos superiores a 30% da remuneração mínima nacional garantida à generalidade dos trabalhadores, ou 50% desta remuneração, tratando-se de casal.

Pensionista: Titular de um prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

Planos de poupança reforma (PPR): Constituem certificados nominativos de um fundo de poupança reforma que pode revestir a forma de seguro de vida, fundo de pensões ou fundo de investimento.

Pré-reforma: Situação em que o trabalhador deixa de trabalhar, total ou parcialmente, antes de reunidas as condições legais para atribuição do direito à pensão de velhice pela Segurança Social, mas usufruindo por parte da entidade patronal de uma prestação que varia entre 25% e 100% da última remuneração auferida pelo trabalhador sobre a qual incide uma taxa bonificada de contribuições para a Segurança Social, ou mesmo isenção contributiva no caso de situações especiais.

Prestação de assistência medicamentosa: Prestação social em espécie atribuída através de comparticipação. O beneficiário deve apresentar, obrigatoriamente, receita médica prescrita por técnico de saúde legalmente habilitado. A comparticipação nos medicamentos é: a) no mínimo de 85 % do seu custo real; b) 100 % nos medicamentos ou produtos em que os serviços oficiais atribuam igual comparticipação; c)100 % nos medicamentos ou produtos para doenças crónicas.

Prestações familiares: Pagamentos às famílias que beneficiam dos Regimes de Segurança Social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do R.T.I.) que são assegurados pelas Instituições Gestoras daqueles regimes e que se detinham a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prestações pecuniárias: Todas aquelas que são concedidas através de um pagamento em dinheiro sempre que o beneficiário reuna determinadas condições, independentemente de que para tal tenha de fazer justificação de despesas.

Prestações sociais: Transferências, pecuniárias ou em espécie, com ou sem condições de recursos, às famílias ou particulares, efectuadas pelos regimes de protecção social e destinados a atenuar o encargo que representa para os beneficiários a protecção contra um certo número de riscos ou necessidades.

Prestações sociais dependentes da verificação da condição de recursos: Prestações que estão sujeitas, explicitamente ou implicitamente, aos rendimentos do beneficiário e/ou ao património inferior a um determinado nível especificado.

Protecção social: Toda a acção desenvolvida por diversas entidades, públicas ou privadas, com a finalidade de cobrir riscos, eventualidades ou necessidades do indivíduo ou das famílias, relacionados com as situações de doença, maternidade, acidentes de trabalho, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, habitação, invalidez, velhice, morte e exclusão social, quando essas acções se

desenrolem fora do quadro familiar ou individual, sem que para tal haja contrapartida equivalente e simultânea do beneficiário. Os PPR"s embora estando fora do âmbito da protecção Social, relevam para esta área para efeitos de apuramentos estatísticos.

Rendimento mínimo garantido: Prestação pecuniária mensal do regime não contributivo, destinada a assegurar aos titulares e aos seus agregados familiares, em situação de grave carência económica, recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas. Esta prestação é complementada com um conjunto de acções destinada à progressiva inserção social e profissional dos titulares e dos membros do seu agregado familiar.

Revisão de invalidez: Renovação da verificação da invalidez pelos serviços competentes a beneficiários pensionistas de invalidez.

Segurança social: Compreende as actividades da Segurança Social asseguradas pelas Instituições de Segurança Social no âmbito do respectivo sistema, que, actualmente compreende duas grandes áreas: os regimes e a acção social.

Sistema de verificação de incapacidades permanentes: Serviços que integram o Sistema de Segurança Social para a verificação das situações de incapacidade permanente, congénita ou adquirida, realizada por comissões técnicas especializadas. Abrange a análise dos dados relativos à redução da capacidade física, motora, orgânica, sensorial ou intelectual. Esta verificação tem como finalidade o enquadramento do processo clínico de cada requerente nas condições legais de que depende a abertura do direito às pensões de invalidez e outras prestações pecuniárias de Segurança Social.

Subsídio de desemprego: Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que reunam, na generalidade, as seguintes condições: terem sido trabalhadores por conta de outrém, durante, pelo menos, 540 dias de trabalho com o correspondente registo de remuneração num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam em situação de desemprego involuntário; estejam inscritos nos centros de emprego; contribuam sobre salários reais.

Subsídio de educação especial: Prestação pecuniária concedida aos descendentes ou equiparados de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos do RSSV e do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, destinada a compensar os encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens deficientes de idade não superior a 24 anos, designadamente à frequência de estabelecimentos adequados. O montante corresponde à diferença entre a mensalidade devida ao estabelecimento ou ao educador e a comparticipação familiar dependendo esta da poupança do agregado familiar.

Subsídio de funeral: Prestação pecuniária única de montante fixo concedida ao beneficiário, que visa compensar despesas de funeral, pelo falecimento de familiares - cônjuge, descendentes ou equiparados e ascendentes a cargo ou descendentes que confiram direito ao Subsídio Mensal Vitalício e nas situações relativas a fetos ou nados-mortos. É atribuído aos beneficiários de todos os regimes, excepto do Regime Não Contributivo ou Equiparados e beneficiários do esquema obrigatório do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes.

Subsídio de maternidade: Prestação pecuniária concedida às trabalhadoras durante 98 dias no período da maternidade devendo 60 ser gozados imediatamente após o parto, podendo os restantes ser gozados, total ou parcialmente, antes ou depois do parto. As condições de atribuição relativas a períodos mínimos de inscrição e de descontos são iguais às do subsídio por doença.

Subsídio de paternidade: Prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida aos maridos das trabalhadoras do RGSS e aos beneficiários por um período de 5 dias úteis a gozar no mês seguinte ao do nascimento do filho e por um período igual, àquele a que a mãe teria direito, depois do parto se: - incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; - morte da mãe (período mínimo de 14 dias); - decisão conjunta dos pais, mas, a mãe gozará obrigatoriamente 6 semanas de licença.

Subsídio de renda de casa geral: Subsídio de renda de casa atribuído aos agregados familiares que para além de se encontrarem nas condições genéricas de atribuição deste subsídio, tenham num determinado ano rendimentos iguais ou inferiores aos limites indicados em tabelas e rendas iguais ou superiores aos limites indicados também nas mesmas tabelas. O montante é variável em função do valor da renda, dos rendimentos, dos limites estabelecidos por lei para estas duas variáveis e da dimensão do agregado familiar e a sua determinação apoia-se em tabelas publicadas anualmente.

Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação pecuniária mensal de montante variável, que visa compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação dos descendentes ou equiparados dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos do Regime de Seguro Social Voluntário e beneficiários do esquema obrigatório do Regime de Seguro Social Voluntário e beneficiários do esquema obrigatório do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, até aos 16 (sem condicionalismos), 18, 21 ou 24 anos, consoante estejam matriculados, respectivamente: a) no ensino básico ou em curso de formação profissional; b) no ensino secundário; c) no ensino superior ou em curso de formação profissional, ou frequentem estágio de fim de curso para obtenção do diploma, (ver continuação em "Notas"),

Subsídio mensal vitalício: Prestação pecuniária mensal atribuída aos descendentes ou equiparados dos beneficiários ou do cônjuge, com idade superior a 24 anos e que se encontrem nalguma das situações condicionantes da bonificação do subsídio familiar a crianças e jovens deficientes, não podendo, contudo, beneficiar da pensão social de invalidez. O montante é igual ao da pensão social do regime não contributivo.

Subsídio por assistência a deficientes profundos e doentes crónicos: Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores por um período até 6 meses, prorrogável com limite de 4 anos, para acompanhamento de filho, adoptado ou filho do cônjuge que com este resida, que seja deficiente ou doente crónico, durante os primeiros 12 anos de vida.

Subsídio por assistência de terceira pessoa: Prestação pecuniária mensal que visa compensar o acréscimo de encargos familiares e é atribuída: a) aos beneficiários com descendentes ou equiparados com direito a subsídio familiar, a crianças e jovens com bonificação por deficiência ou ao subsídio mensal vitalício, que se encontrem numa situação de dependência por causas exclusivamente imputáveis à deficiência (sem usufruírem do subsídio de educação especial); b) aos pensionistas de sobrevivência, invalidez ou velhice do regime geral da Segurança Social que se encontrem em situação de dependência.

Subsídio por assistência na doença a descendentes menores ou deficientes: Prestação pecuniária atribuída por motivo de impedimento para o trabalho, para prestar assistência inadiável e imprescindível, em caso de doença ou acidente de filhos, adoptados ou enteados menores de 10 anos ou independentemente da idade se for deficiente ou possuidor de doença crónica, por um período de 30 dias, por ano civil por cada descendente.

Subsídio por faltas especiais dos avós: Prestação pecuniária atribuída aos trabalhadores, durante um período de até 30 dias consecutivos a seguir ao nascimento de netos. No caso de ambos os avós serem trabalhadores podem gozar apenas um período de faltas, integralmente por um deles, ou por ambos em tempo parcial ou em períodos sucessivos, conforme decisão conjunta. Este subsídio não é acumulável com outras prestações compensatórias da perda de remunerações de trabalho.

Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial: Prestação pecuniária de montante variável concedida aos descendentes ou equiparados dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos do Regime de Seguro Social Voluntário e beneficiários do esquema obrigatório do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, destinada a compensar os encargos resultantes da aplicação de formas específicas de educação especial a crianças e jovens deficientes de idade não superior a 24 anos, designadamente à frequência de estabelecimentos particulares com fins lucrativos ou cooperativos ou entidade fora do estabelecimento, também com fins lucrativos. O montante corresponde à diferença entre a mensalidade devida ao estabelecimento ou ao educador e a comparticipação familiar, dependendo esta da poupança do agregado familiar.

Subsídio por riscos específicos: Subsídio atribuído por impedimento de prestar trabalho, para protecção da saúde e segurança das beneficiárias grávidas, puérperas e lactantes, contra os riscos específicos por exposição a agentes, processos ou condições de trabalho ou por prestação de trabalho nocturno, que ponham em risco a sua segurança ou saúde ou que possam ter repercussões sobre a gravidez e amamentação.

Subsídio por tuberculose: Subsídio de doença concedido em condições idênticas ao motivado por outras doenças excepto que não há período de espera nem limite de duração e que os montantes são de 80% ou 100% da remuneração de referência, conforme o beneficiário tenha a seu cargo, respectivamente, até dois ou mais familiares.

Subsídio social de desemprego: Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que na situação de desemprego involuntário tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho, estejam inscritos nos centros de emprego e reunam ainda as seguintes condições: tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego ou tenham sido trabalhadores por conta de outrém, durante pelo menos 180 dias, com o correspondente registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego, desde que o agregado familiar dos beneficiários não disponha de rendimentos mensais per capita superiores a 80% do valor da remuneração mínima estabelecida por lei para o sector em que desenvolvia a sua actividade.

Valor médio anual das pensões de invalidez: Valor das pensões processadas dos regimes de invalidez / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio anual das pensões de sobrevivência: Valor das pensões processadas dos regimes de sobrevivência / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio anual das pensões de velhice: Valor das pensões processadas dos regimes de velhice / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio anual das pensões: Valor das pensões processadas dos regimes de velhice, invalidez e sobrevivência / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio das prestações familiares: Montante processado de prestações familiares / número de beneficiários de prestações familiares

Valor médio do subsídio de desemprego (total): Montante processado (subsídios de desemprego) / número de beneficiários de subsídios de desemprego

Valor médio do subsídio de desemprego (homens): Montante processado (subsídios de desemprego) a homens / número de homens beneficiários de subsídios de desemprego

Valor médio do subsídio de desemprego (mulheres): Montante processado (subsídios de desemprego) a mulheres / número de mulheres beneficiárias de subsídios de desemprego

Valor médio do subsídio de doença: Montante processado de subsídio de doença e prestações compensatórias/ número de beneficiários de subsídio de doença

CAPÍTULO III - A ACTIVIDADE ECONÓMICA

Subcapítulo 1 - Contas Regionais

Emprego: O emprego compreende todas as pessoas (tanto trabalhadores por conta de outrém como trabalhadores por conta própria) que exercem uma actividade produtiva abrangida pela definição de produção dada pelo sistema.

FBCF no total do VAB: (FBCF da região/VAB da região) x100

Formação bruta de capital: A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões,

efectuadas por produtores residentes, de activos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos activos não produzidos obtidas através da actividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os activos fixos são activos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Índice de disparidade do PIB per capita (Portugal=100): (PIB per capita da região/PIB per capita de Portugal) x100

PIB em % do total de Portugal: (PIB da região / PIB Portugal) x100

PIB per capita (em valor): (PIB da região / população média da região) x1000

Produtividade (VAB/emprego total): VAB da região ou do ramo/Emprego Total da região ou do ramo

Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm): O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da actividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de outras três formas: 1) o PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes sectores institucionais ou ramos de actividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afectados aos sectores e ramos de actividade). É igualmente o saldo da conta de produção total da economia; 2) o PIBpm é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efectivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia). Deduzindo ao PIBpm o consumo de capital fixo, obtém-se o Produto Interno Líquido a preços de mercado (PILpm).

Produto interno bruto regional (PIBR): Equivalente regional do PIB nacional . Avaliado a preços de mercado, adicionando-se os impostos regionalizados líquidos de subsídios, aos produtos e à importação, e aos valores acrescentados, por região, a preços de base. A soma dos PIBR a preços de mercado por região, incluindo o PIBR do território extra-regional, é igual ao PIB a preços de mercado.

Ramo de actividade: Um ramo de actividade agrupa as unidades de actividade económica ao nível local que exercem uma actividade económica idêntica ou similar. Ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de actividade compreende o conjunto das UAE locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da NACE Rev.1 e que exercem, por conseguinte, a mesma actividade, tal como definida na NACE Rev.1

RDB per capita: (RDB da região/Pop. Média da região) x1000

Remuneração média: Remunerações da região ou do ramo/Emprego remunerado da região ou do ramo

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

Remunerações no total do VAB: (Remunerações da região ou do ramo/VAB da região ou do ramo) x100

Rendimento disponível: Saldo da conta de distribuição secundária do rendimento, a qual traduz a forma como o saldo dos rendimentos primários de um sector institucional é afectado pela redistribuição: impostos correntes sobre o rendimento, património (...), contribuições e prestações sociais (com excepção das transferências sociais em espécie) e outras transferências correntes.

Território económico: O território económico de um país pode ser dividido em território regional e território extra-regional (extra-regio). O território extra-regional é composto por partes do território económico de um país que não se podem ligar directamente a uma única região. Consiste em: a) o espaço aéreo nacional, as águas territoriais e a plataforma continental situada em águas internacionais em relação à qual o país dispõe de direitos exclusivos; b) os enclaves territoriais [isto é, os territórios geográficos situados no resto do mundo e utilizados, em virtude de tratados internacionais ou de

acordos entre Estados, por administrações públicas do país - (embaixadas, consulados, bases militares, bases científicas, etc.)]; c) os jazigos petrolíferos, de gás natural, etc. Situados em águas internacionais, fora da plataforma continental do país, explorados por unidades residentes.

VAB em % do total da região: (VAB do ramo da região / VAB da região) x100

Valor acrescentado bruto (VAB) / avaliação do VAB: Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os sectores institucionais como para os ramos de actividade . O VAB é avaliado a preços de base, ou seja,não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

Subcapítulo 2 - Preços

Preço no consumidor: Preço suportado pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transacções monetárias. Este preço, "preço de aquisição", corresponde ao preço de mercado que o adquirente efectivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indirectos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à aquisição a crédito.

Taxa de variação média dos últimos doze meses: Taxa que compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Subcapítulo 3 - Empresas

Actividade económica: Resultado da combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos factores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a actividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Actividade principal: Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Aumentos de imobilizado corpóreo: Variação total das imobilizações corpóreas ocorrida durante o exercício - aquisições menos desinvestimentos. Inclui os trabalhos que a empresa realizou para si mesma e que se destinam ao imobilizado.

Constituição de sociedades: Criação, por actos legais de novas sociedades, visando a prática de actos comerciais, industriais e outros.

Custos com o pessoal: Valor que corresponde às remunerações fixas ou periódicas atríbuidas ao pessoal ao serviço, qualquer que seja a sua função na empresa, e os encargos sociais pagos pela empresa: pensões e prémios para pensões, encargos obrigatórios sobre remunerações, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, custos de acção social e outros custos com o pessoal (onde se incluem, basicamente, os custos de recrutamento e selecção, de formação profissional e de

medicina no trabalho, os seguros de doença, as indemnizações por despedimento e os complementos facultativos de reforma). Corresponde à conta 64 do Plano Oficial de Contabilidade.

Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas: Valor que representa a contrapartida das saídas das existências de mercadorias e/ou matérias primas, subsidiárias e de consumo por venda ou integração no processo produtivo. Corresponde à conta 61 do Plano Oficial de Contabilidade.

Custos e perdas: Conjunto de importâncias despendidas durante o exercício relativas a custos correntes (operacionais e financeiros) e extraordinários.

Dissolução de sociedade: Cessação definitiva de todas as actividades que a sociedade exerce, originadas por falência, deliberação dos sócios ou por outros motivos.

Empresa: Entidade jurídica (pessoa singular e colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias actividades, num ou vários locais.

Fornecimentos e serviços externos: Todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à unidade estatística de observação.

Pessoal ao serviço: Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. Ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; (Ver continuação em "Notas")

Proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia: (Pessoal ao serviço nas CAE 24 + 29 a 34 + 35,2 + 35,3 + 35,4 + 35,5) / pessoal ao serviço nas sociedades da indústria transformadora (CAE D) x 100

Proporção de emprego dos serviços em serviços de conhecimento intensivo: (Pessoal ao serviço das CAE 61+ 62+ 64 a 74 + 80 + 85 + 92) / Pessoal ao serviço nas sociedades dos serviços (G a P) x 100

Proporção de emprego em sociedades anónimas: Pessoal ao serviço em sociedades anónimas / Pessoal ao serviço no total das sociedades x 100

Proporção de emprego em sociedades maioritariamente estrangeiras: Pessoal ao serviço em sociedades maioritariamente estrangeiras / Pessoal ao serviço no total das sociedades x 100

Proporção de emprego total em actividades TIC (Tecnologias de informação e comunicação): (NPS das sociedades das CAE 30,01 + 30,02 + /

31,30+32,10+32,20+32,30+33,20+33,30+51,43+51,85+51,85+51,86+51,87+64,20+71,33

+72,10+72,21+72,22+72,30+72,40+72,50+72,60) / Pessoal ao serviço no total de sociedades \times 100

Proveitos e ganhos totais: Total dos proveitos e ganhos resultantes da prática de qualquer operação, normal ou ocasional, principal ou secundária. Inclui ainda a variação da produção embora esta não faça parte dos proveitos totais.

Sociedade anónima: Tipo de sociedade comercial que se caracteriza pela divisão do capital em acções, pela responsabilidade social face a terceiros e pela responsabilidade, dos accionistas perante a sociedade, limitada ao capital subscrito.

Sociedade comercial: Sociedade que tem por objecto a prática de actos de comércio e que adopte um dos tipos previstos no Código das Sociedades Comerciais. Podem ser anónimas, por quotas, em nome

colectivo e em comandita (simples ou por acções). As sociedades que não tenham por objecto a prática de actos de comércio - sociedades civis - podem constituir-se de acordo com uma das formas previstas naquele código (sociedades civis sob forma comercial).

Taxa de constituição de sociedades: Número de sociedades constituídas / número total de sociedades x 100

Taxa de dissolução de sociedades: Número de sociedades dissolvidas / número total de sociedades existentes no ano anterior x 100

Valor acrescentado bruto a preços de mercado (vabpm): Volume de negócios + Variação de existências + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos suplementares - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos

Volume de negócios: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às actividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

Subcapítulo 4 - Comércio Internacional

Chegada: Recepção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

Comércio extracomunitário: Exportação de mercadorias de Portugal para países terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem em países terceiros.

Comércio internacional: Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

Comércio intracomunitário: Expedição e/ou chegada de mercadorias transaccionadas entre Portugal e os restantes Estados-membros da União Europeia.

Entrada: Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estadosmembros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.

Estado membro: Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

Expedição: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

Exportação: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.

Importação: Recepção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro.

Intrastat: Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia.

País de destino: Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

País de origem: País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

País terceiro: Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

Proporção das entradas dos 4 principais mercados no total das entradas: Soma das entradas dos 4 principais mercados/Total de entradas x100

Proporção das entradas intracomunitárias (UE-25) no total das entradas: Entradas intracomunitárias/ Total de entradas x100 **Proporção das entradas provenientes de Espanha no total das entradas:** Entradas provenientes de Espanha/Total de entradas x100

Proporção das saídas intracomunitárias (UE-25) no total das saídas: Saídas intracomunitárias/Total de saídas x100

Proporção das saídas para Espanha no total das saídas: Saídas para Espanha /Total de saídas x100

Proporção das saídas para os 4 principais mercados no total das saídas: Soma das saídas para os 4 principais mercados/Total de saídas x100

Região de destino: Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objecto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

Região de origem: Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objecto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

Saída: Somatório das expedições de mercadorias efectuadas por Portugal para os restantes Estadosmembros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.

Taxa de cobertura das entradas pelas saídas: Saídas/entradasx100

Transacção no comércio internacional: Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objecto das estatísticas do comércio internacional.

Valor estatístico na chegada: Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Directiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajecto que se situa no território nacional.

Valor estatístico na expedição: Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Directiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajecto que se situa no território nacional.

Valor estatístico na exportação: Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

Valor estatístico na importação: Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção do valor aduaneiro (valor CIF).

Subcapítulo 5 - Agricultura e floresta

Azeite: Óleo comestível extraído da azeitona.

Bois: Bovinos machos castrados, que não sejam considerados vitelos.

Bovinos: Animais domésticos da espécie "bos".

Cabeça normal: Número de cabeças, convertidos os efectivos animais, em função das espécies e das idades, à norma "vaca leiteira"

Cabra: Caprino fêmea que já pariu. Inclui as cabras de refugo.

Cabrito: Macho ou fêmea em amamentação da espécie caprina com menos de 1 ano.

Caprinos: Animais domésticos da espécie "Capra".

Carne aprovada para consumo público: Carne que tenha sido inspeccionada e aprovada sem qualquer limitação e tenha sido marcada de acordo com a legislação em vigor.

Chibo: Macho ou fêmea, com idade de reprodução, da espécie caprina.

Culturas permanentes: Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Não incluem os prados e pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores, ou de 45 no caso de oliveiras, figueiras e frutos secos.

Culturas temporárias: Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que ressemeadas com intervalos que não excedem cinco anos (morangos, espargos, prados temporários, etc.).

Dimensão média dos efectivos:

Dimensão média do efectivo Bovino: número Total de bovinos/ NÚMERO total de explorações com bovinos

Dimensão média do efectivo Caprino: NÚMERO Total de caprinos/ NÚMERO total de explorações com caprinos

Dimensão média do efectivo de Vacas Leiteiras: NÚMERO Total de vacas leiteiras/ NÚMERO total de explorações com vacas leiteiras

Dimensão média do efectivo Ovino: númerototal de ovinos/ NÚMERO total de explorações com ovinos

Dimensão média do efectivo Suíno: númerototal de suinos/ NÚMERO total de explorações com suínos

Equídeos: Animais domésticos da espécie "Equs", mais vulgarmente designados por cavalos. Esta designação abrange também outras espécies como o burro e a zebra e cruzamentos como a "mula" ou o "macho".

Exploração agrícola: Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes: a) produzir um ou vários produtos agrícolas; b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.); c) estar submetida a uma gestão única; d) estar localizada num lugar determinado e identificável.

Forma de exploração: Forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra, determinando a relação existente entre o(s) proprietário(s) das superfícies de exploração e o responsável económico e jurídico de exploração (o produtor), que tem dela a fruição.

Formação agrícola exclusivamente prática: Formação resultante exclusivamente de um trabalho prático desenvolvido numa ou em mais explorações agrícolas.

Formação profissional agrícola completa: Formação adquirida através de um curso, de pelo menos 2 anos, subsequente à conclusão da escolaridade obrigatória, concluído numa escola secundária, numa escola agrícola ou numa universidade, nos domínios da agricultura, horticultura, viticultura, silvicultura, piscicultura, veterinária, tecnologia agrícola ou em domínios associados.

Formação profissional agrícola elementar: Formação obtida através de cursos de formação profissional agrícola, ministrados em Centros de Formação Profissional ou noutro local adequado para o efeito e confinados a certas áreas relativas à actividade agrícola, pecuária ou silvícola. Inclui: a) cursos básicos (cursos de longa duração) - cujo programa integra uma formação geral, completada por uma formação específica em determinadas actividades agrícolas normalmente de interesse regional; b) cursos monográficos (cursos de curta duração) - quando limitados a uma área específica; estes só são reconhecidos para atribuição deste grau de formação profissional ao dirigente da exploração se forem relativos à actividade principal ou às actividades mais importantes da mesma.

Grau de acidez do azeite: Percentagem em ácidos gordos livres, expressa em ácido oleico.

Horta familiar: Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao a autoconsumo e não para venda.

Idade média do produtor agrícola singular: Soma das idades dos produtores agrícolas singulares / NÚMERO total de produtores agrícolas singulares

Lagar do azeite: Estabelecimento industrial destinado à produção de azeite a partir das azeitonas.

Leitões: Suínos machos e fêmeas com peso vivo inferior a 20 kg.

Mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor: Pessoas não contratadas directamente pelo produtor que efectuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão-de-obra não familiar: Pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem o produtor nem membros da sua família.

Margem bruta: O valor em dinheiro de uma produção agrícola (produção bruta) deduzida dos principais custos específicos proporcionais, correspondentes à produção em questão.

Margem Bruta Total (MBT) por exploração: MBT (euros)/ número total explorações

MBT por SAU: MBT (euros)/ SAU total (ha)

Ovelhas: Ovinos fêmeas que já pariram pelo menos uma vez. Incluem-se as borregas destinadas à reprodução e as ovelhas de refugo.

Ovinos: Animais domésticos da espécie "Ovis".

Pastagens permanentes: Conjunto de plantas semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Peso limpo da carcaça dos bovinos: Peso, a frio, do corpo do animal abatido, depois de sangrado, esfolado, eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins, das gorduras envolventes dos rins e do úbere

Peso limpo da carcaça dos caprinos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível das articulações occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarso-metatársicas), a cauda (cortada entre a 6ª e 7ª vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.

Peso limpo da carcaça dos equídeos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado despojado da pele e de todos os órgãos internos com excepção dos rins e gordura envolvente, depois de desprovidos da cabeça, extremidades locomotoras e cauda.

Peso limpo da carcaça dos ovinos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível da articulação occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarso-metatársicas), a cauda (cortada entre a 6º e 7ª vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.

Peso limpo da carcaça dos suínos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado e eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, dos rins, das gorduras envolventes dos rins e banha. O toucinho do lombo, a cabeça, os pés e a cauda fazem parte da carcaça.

Peso limpo de carcaça: Peso em frio do corpo do animal de abate depois de esfolado, sangrado, eviscerado e depois da ablação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins e das gorduras envolventes dos rins, assim como do úbere (ver peso limpo da carcaça de cada espécie de gado abatido).

População agrícola familiar: Conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcos de engorda: Suínos machos e fêmeas não reprodutores com peso vivo igual ou superior a 20 kg.

Produtor agrícola: Responsável jurídico económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais, tomando as decisões de fundo relativas ao sistema de produção, investimentos, empréstimos, etc.

Produtor singular: Produtor agrícola enquanto pessoa física, englobando o produtor autónomo e o produtor empresário. Excluem-se as entidades colectivas tais como: sociedades, cooperativas, Estado, etc.

Proporção da SAU em conta própria: SAU em conta própria / SAU total x 100

Proporção de explorações com Contabilidade Organizada: Número de explorações com Contabilidade Organizada/ NÚMERO total de explorações x 100

Proporção de explorações com rendimento do produtor agrícola singular exclusivamente da exploração: NÚMERO de explorações agrícolas com rendimento exclusivamente da exploração / NÚMERO total de explorações x 100

Proporção de produtores agrícolas singulares com actividade a tempo completo na exploração: Número de produtores agrícolas singulares com actividade a tempo completo/ Número de total de produtores agrícolas X 100

Proporção de produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola: NÚMERO de produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola/ NÚMERO total de produtores agrícolas singulares x 100

Proporção de produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior agrícola: NÚMERO de produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior agrícola/ NÚMERO total de produtores agrícolas singulares x 100

Proporção de produtores agrícolas singulares mulheres: Número de produtores agrícolas singulares sexo feminino/ NÚMERO total de produtores agrícolas singulares x 100

Região agrária: Área de intervenção, no âmbito das competências das Direcções Regionais de Agricultura, que agrupam zonas agrárias, tendo por finalidade o apoio directo aos sectores agrário e alimentar a nível regional e local, de acordo com a política e os objectivos de âmbito nacional definidos para aqueles sectores.

SAU por Unidade Trabalho Ano (UTA): Total de SAU (ha)/ número total de UTA´s

Suínos: Animais domésticos da espécie "Sus".

Suínos com menos de 20 kg de peso vivo: Suínos (machos ou fêmeas) com menos de 20 Kg de peso vivo quer estejam ou não junto da porca mãe (a mamar ou desmamados). Normalmente são animais com menos de dois meses de idade.

Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração: Total de SAU (ha)/ número total de explorações

Superfície agrícola utilizada: Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície agrícola utilizada por conta própria: Superfície agrícola utilizada que é propriedade do produtor. Consideram-se também como exploradas por conta própria as terras cultivadas pelo produtor a título de usufrutuário, superficiário ou outros títulos equivalentes, em que: a) usufrutuário é o beneficiário de um direito denominado usufruto, que consiste no direito de converter em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir; b) superficiário é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, o direito de uma pessoa

ter propriedade de plantações feitas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.

Tempo completo de actividade na exploração: Tempo consagrado aos trabalhos de exploração que corresponde a 275 dias de trabalho por ano (equivalente a 44 ou mais horas por semana, 12 meses por ano incluindo 1 mês de férias).

Tempo de actividade na exploração agrícola: Tempo de trabalho consagrado aos trabalhos agrícolas e para-agrícolas da exploração agrícola.

Terras aráveis: Superfícies frequentemente mobilizadas com lavouras, sachas, cavas, etc., destinadas a culturas de sementeira anual ou ressemeadas com intervalos inferiores a 5 anos (morangos, espargos e prados temporários) e as terras em pousio. Corresponde à soma das áreas de culturas temporárias principais (em terra limpa e em sob-coberto de matas e florestas) e de pousio.

Total de Cabeças Normais por SAU: Total de Cabeças normais/total de SAU (ha)

Trabalhador eventual: Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

Trabalhador permanente: Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de trabalho anual (UTA): Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 275 dias de trabalho a 8 horas por dia).

UTA por exploração: UTA/ número total explorações

V.Q.P.R.D.: Superfície de vinha para uva de vinificação plantadas nas Regiões Demarcadas, com excepção da vinha com produtores directos.

Vacas: Bovinos fêmeas que já pariram.

Vacas leiteiras: Bovinos fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez e cujo leite produzido seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor.

Vinho regional: Classificação dada aos vinhos não enquadrados nas regras estabelecidas para as designações DOC (Denominação de Origem Controlada) e IPR (Indicação de Proveniência Registada). No entanto, trata-se também de vinhos produzidos numa região específica de produção, cujo nome adoptam, elaborados com uvas provenientes, no mínimo de 85%, da mesma região e de castas identificadas como recomendadas e autorizadas e sujeitas também a um sistema de certificação.

Vitelos: Bovinos machos e fêmeas com peso vivo inferior ou igual a 300 Kg e sem nenhum dente de substituição; como norma, animais até 6 meses.

Viveiro: Lugar onde se cultivam plantas destinadas à transplantação.

Zona agrária: Área de intervenção, no âmbito das competências das Direcções Regionais de Agricultura, tendo por finalidade o apoio directo aos sectores agrário e alimentar a nível regional e local, de acordo com a política e os objectivos de âmbito nacional definidos para aqueles sectores.

Subcapítulo 6 - Pesca

Aquicultura em água doce: Cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.

Aquicultura em água marinha: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

Aquicultura em água salobra: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.

Embarcação de pesca: Embarcação capaz de utilizar artes de pesca.

Estabelecimento de aquicultura: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repovoamento, alimentação e protecção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou colectiva sobre o resultado da produção.

Flutuante: Unidade de engorda localizada na água, acima do fundo, constituída por jangadas ou cordas, como por exemplo, jangadas para piscicultura, jangadas para moluscicultura ou cordas em "long-lines", etc.

GT: Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da "Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969", à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo número4/87, de 15 de Janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta "GT" também vem representada, na documentação oficial nacional, sem carácter internacional, com a sigla "AB" (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage).

Motor de combustão interna das embarcações de pesca: Motor composto por vários cilindros sem velas onde se dão explosões por compressão, que fazem mover a embarcação, utilizando como combustível o gasóleo.

Motor de explosão das embarcações de pesca: Motor composto por vários cilindros e com velas onde se dão explosões que fazem mover a embarcação, utilizando como combustível a gasolina.

Pesca descarregada: Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.)

Pesca polivalente: Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por arrasto: Pesca efectuada com estruturas rebocadas essencialmente constituídas por um corpo cónico, prolongado anteriormente por "asas" e terminando num saco onde é retida a captura. Podem actuar directamente sobre o leite do mar (arrasto pelo fundo) ou entre este e a superfície (arrasto pelágico).

Pesca por cerco: Pesca efectuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescado fresco: Todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação excepto a sua refrigeração.

Pescador matriculado: Profissional que exerce a actividade da pesca e se encontra inscrito numa Capitania ou Delegação Marítima.

Porto de descarga: Vide Zona de Descarga de Pesca.

Porto de registo: Local (capitania ou delegação marítima) onde a embarcação está registada.

Regime extensivo (aquicultura): Regime de aquicultura no qual a alimentação é exclusivamente natural.

Regime intensivo (aquicultura): Regime de aquicultura no qual a alimentação é predominantemente artificial.

Regime semi-intensivo (aquicultura): Regime de aquicultura no qual se associam ao alimento natural suplementos de alimento artificial.

Tanque: Unidade de engorda localizada em terra, constituída por materiais diversos, desde terra propriamente dita ao betão .

Unidade de engorda: Instalação onde se promove o crescimento e engorda dos espécimes.

Unidade de reprodução (maternidade): Instalação onde se produzem ovos, larvas, juvenis ou esporos.

Valor médio da pesca descarregada - peixes marinhos: Valor da pesca descarregada - peixes marinhos/ Quantidade de pesca descarregada - peixes marinhos

Valor médio da pesca descarregada - crustáceos: Valor da pesca descarregada - crustáceos/ Quantidade de pesca descarregada - crustáceos

Valor médio da pesca descarregada - moluscos: Valor da pesca descarregada - moluscos/Quantidade de pesca descarregada - moluscos

Valor médio da pesca descarregada em águas salobra e doce: Valor da pesca descarregada em águas salobra e doce/Quantidade de pesca descarregada em águas salobra e doce

Valor médio do total de pesca descarregada: Valor total da pesca descarregada/Quantidade total da pesca descarregada

Viveiro: Unidade de engorda localizada no leito do mar, lago ou rio, como por exemplo: viveiros de bivalves.

Subcapítulo 7 - Energia

Consumo de combustível automóvel por habitante: Consumo de combustível automóvel/população

Consumo de electricidade por consumidor/Agricultura: Consumo/consumidores

Consumo de electricidade por consumidor/Doméstico: Consumo/consumidores

Consumo de electricidade por consumidor/Industria: Consumo/consumidores

Consumo de electricidade por consumidor/total: Consumo/consumidores

Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante: Consumo doméstico/população

Electricidade: Energia produzida por centrais hidroeléctricas, geotérmicas, nucleares e térmicas convencionais (excluindo-se a energia produzida por estações de bombagem), medida pelo poder calorífico de 3,6 TJ/gwh. Estações de bombagem são centrais eléctricas equipadas com um reservatório cujo enchimento é efectuado mediante utilização de bombas.

Gases de petróleo liquefeitos (GPL): Hidrocarbonetos leves da série das parafinas, derivados apenas da destilação do petróleo bruto. Os GPL incluem o propano e o butano ou uma mistura destes dois hidrocarbonetos. Podem ser liquefeitos a baixa pressão (5-10 atmosferas). No estado líquido e a uma temperatura de 38°C, a sua pressão de vapor relativa é inferior ou igual a 24,5 bares. A sua densidade oscila entre os 0,50 e os 0,58.

Gasóleo/diesel (fuelóleo destilado): Óleos obtidos a partir da última fracção produzida pela destilação atmosférica do petróleo bruto. No gasóleo/diesel incluem-se gasóleos pesados obtidos por redestilação no vácuo do resíduo da destilação atmosférica. O gasóleo/diesel destila entre 200°C e 380°C, menos de 65% em volume (incluindo perdas) destilando a 250°C e 80% ou mais a 350°C. O seu ponto de inflamação é sempre superior a 50°C e a sua densidade é superior a 0,81.Os óleos pesados obtidos por mistura agrupam-se com os gasóleos, desde que a sua viscosidade cinemática não exceda 25 cst a 40°C. Valor calorífico: 43,3 TJ/1.000 t.

Gasolina para motor: Óleo leve de hidrocarboneto para utilização nos motores de combustão interna, excluindo os motores de aeronaves. A gasolina para motor é destilada entre 35°C e 215°C e tratada de modo a obter um índice de octanas elevado (RON>80). Esse tratamento pode-se efectuar por "reforming", "cracking", isomerização ou alquilação. Valor calorífico: 44,8 TJ/1.000 t.

Subcapítulo 8 - Construção e habitação

Alojamento familiar clássico: Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

Área habitável do fogo (ah): Valor correspondente à soma das áreas de todas as divisões ou compartimentos do alojamento (incluem-se todos os compartimentos excepto vestíbulos, circulações interiores, instalações sanitárias, arrumos e outros compartimentos de função similar e armários nas paredes). A área habitável mede-se pelo intradorso das paredes que limitam o fogo, descontando encalços até 30 cm, paredes interiores, divisórias e condutas.

Construção nova: Edificação inteiramente nova ainda que no terreno sobre que foi erguida já tenha sido efectuada outra construção.

Construções novas concluídas para habitação

Média de:

Pavimentos por Edifício: Número de pavimentos concluídos em construções novas de habitação / Número de edifícios concluídos em construções novas de habitação

Fogos por Pavimento: Número de fogos concluídos em construções novas de habitação / Número de pavimentos concluídos em construções novas de habitação

Divisões por Fogo: Número de divisões concluídas em construções novas de habitação / Número de fogos concluídos em construções novas de habitação

Superfície Habitável das Divisões: Superfície habitável em construções novas de habitação / Número de divisões concluídas em construções novas de habitação

Reconstruções por 100 construções novas 2001-2003: Reconstruções licenciadas (2001+2002+2003) / Construções novas licenciadas (2001+2002+2003)

Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante: Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares / População média

Divisão: Espaço num alojamento/fogo, delimitado por paredes tendo pelo menos 4 m2 de área e 2 metros de altura, na sua maior parte. Embora possam satisfazer as condições de definição não são considerados como tal: corredores, varandas, marquises, casas de banho, despensas e vestíbulos e a cozinha se tiver menos de 4 m2.

Divisão por fogo (ou alojamento familiar clássico): Quociente entre o número total de divisões nas construções novas, ampliações e alterações e o número total de fogos nas construções novas, ampliações e alterações.

Edifício: Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.

Edifício habitacional: Vide conceito "Edifício Principalmente Residencial".

Edifício principalmente residencial: Edifício em que a maior parte da sua área útil está destinada à habitação.

Entidade promotora: Entidade (privada ou pública) por conta de quem as obras são efectuadas. Compreende as seguintes modalidades: Pessoa singular; Administração central; Administração regional; Administração local; Empresa privada; Empresa de serviço público; Cooperativa de habitação e instituições sem fins lucrativos

Fogo: Vide Alojamento Familiar Clássico.

Fogos por pavimento: Quociente entre o número total de fogos nas construções novas e ampliações e o número total de pavimentos nas construções novas e ampliações.

Licença de obras: Autorização concedida pelas Câmaras Municipais ao abrigo de legislação específica, para execução de Obras (construções novas, ampliações, transformações, restaurações e demolições de edifícios).

Licenciamento de Construções Novas para Habitação

Média de:

Pavimentos por Edifício: Número de pavimentos licenciados para construções novas de habitação / Número de edifícios licenciados para construções novas de habitação

Fogos por Pavimento: Número de fogos licenciados para construções novas de habitação / Número de pavimentos licenciados para construções novas de habitação

Divisões por Fogo: Número de divisões licenciadas para construções novas de habitação / Número de fogos licenciados para construções novas de habitação

Superfície Habitável das Divisões: Superfície habitável licenciada para construções novas de habitação / Número de divisões licenciadas para construções novas de habitação

Reconstruções por 100 construções novas 2001-2003: Reconstruções licenciadas (2001+2002+2003) / Construções novas licenciadas (2001+2002+2003)

Obra concluída: Obra que reúne condições físicas para ser habitada ou utilizada independentemente de ter sido ou não concedida a licença ou autorização de utilização.

Obra de alteração: Obra de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente ou sua fracção, designadamente a respectiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área de pavimento ou de implantação ou de cércea.

Obra de ampliação: Obra de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação (ampliação horizontal), da cércea ou do volume de uma edificação existente (ampliação vertical).

Obra de demolição: Obra de destruição, total ou parcial da edificação.

Obra de reconstrução: Obra de construção subsequente à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a manutenção ou reconstituição da estrutura da fachadas, da cércea e do número de pisos.

Pavimento do edifício: Cada um dos planos habitáveis ou utilizáveis do edifício, qualquer que seja a sua relação com o nível do terreno. As caves, subcaves e águas furtadas, habitáveis ou utilizáveis, são consideradas pavimentos.

Prédio: Fracção de território, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência, desde que faça parte do património de uma pessoa singular ou colectiva e, em circunstâncias normais, tenha valor económico. É ainda considerado prédio, cada fracção autónoma no regime de propriedade horizontal. Os edifícios ou construções ainda que móveis por natureza, serão havidos como tendo carácter de permanência quando afectos a fins não transitórios . Presume-se tal carácter de permanência quando se acharem assentes no mesmo local por período superior a um ano.

Prédio misto: Sempre que um prédio tenha uma parte rústica e urbana será classificado, na íntegra, de acordo com a parte principal. Se nenhuma das partes puder ser classificada como principal, o prédio será havido como misto.

Prédio Rústico (Código da Contribuição Autárquica): Terreno situado fora de um aglomerado urbano e que não seja classificado como terreno de construção, desde que: a) Esteja afecto ou, na falta de concreta afectação, tenha como destino normal uma utilização geradora de rendimentos agrícolas, tais como são considerados para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); b) Não tendo a afectação indicada na alínea a), não se encontre construído ou disponha apenas de edifícios ou construções de carácter acessório, sem autonomia económica e de reduzido valor. É igualmente prédio rústico: o terreno situado dentro de um aglomerado urbano, desde que, por força de disposição legalmente aprovada não possa ter utilização geradora de quaisquer rendimentos, ou só possam ter utilização geradora de rendimentos agrícolas e estejam a ter, de facto, essa afectação; bem como os edifícios e construções directamente afectos à produção de rendimentos agrícolas, quando situados nos terrenos já referidos anteriormente; e por fim as àguas e plantações, desde que façam parte do património de uma pessoa singular ou colectiva e, em circunstâncias normais, tenham valor económico.

Prédio Urbano (Código da Contribuição Autárquica): É todo aquele que não deva ser classificado como rústico ou misto.

Superfície habitável média das divisões (m^2): Quociente entre a superfície total habitável das construções novas, ampliações e alterações e o número total de divisões nas construções novas, ampliações e alterações.

Tipo de obra: Designação dos trabalhos efectuados em edifícios ou terrenos (construção nova, ampliação, alteração, reconstrução, demolição, remodelação e urbanização).

Tipologia do fogo: O tipo de fogo é definido pelo número de quartos de dormir, e para a sua identificação utiliza-se o símbolo Tx, em que x representa o número de quartos de dormir.

Valor médio dos prédios

Transaccionados ou hipotecados:

Total: Valor do total dos prédios / número total de prédiosx1000

Urbanos: Valor do total dos prédios urbanos/ número total de prédios urbanosx1000

Urbanos (em propriedade horizontal): Valor do total dos prédios urbanos (em propriedade horizontal)/ número total de prédios urbanos (em propriedade horizontal)x1000

Rústicos: Valor do total dos prédios rústicos/ número total de prédios rústicosx1000

Subcapítulo 9 - Transportes

Acidente com vítimas: Todo o acidente de viação em que pelo menos uma pessoa tenha ficado ferida ou morta.

Acidente de viação: Acontecimento fortuito, súbito e anormal ocorrido na via pública em consequência da circulação rodoviária, de que resultem vítimas ou danos materiais, quer o veículo se encontre ou não em movimento (inclusivamente à entrada ou saída para o veículo e ou no decurso da sua reparação ou desempanagem).

Acidente mortal: Todo o acidente de viação em que pelo menos uma pessoa tenha morrido.

Ano de matrícula: Ano em que o veículo foi matriculado pela primeira vez.

Auto-estrada: Estrada especialmente projectada e construída para o tráfego motorizado, que não serve as propriedades limítrofes e que: a) excepto em pontos singulares ou a título temporário, dispõe de faixas de rodagem separadas para cada sentido de circulação, separadas uma da outra por uma faixa divisória não destinada à circulação ou, excepcionalmente, por outros dispositivos; b)não se cruza ao mesmo nível com qualquer outra estrada, via de caminhos de ferro, de eléctrico ou caminho de peões; c) está especialmente sinalizada como auto-estrada e é reservada a categorias específicas de veículos rodoviários motorizados.

Automóvel ligeiro: Veículo automóvel cuja lotação ou peso bruto não excedam, respectivamente, nove lugares (incluindo o condutor), ou 3500 Kg. Os automóveis ligeiros subdividem-se segundo o tipo em: automóveis ligeiros de passageiros, automóveis ligeiros de mercadorias e automóveis ligeiros.

Automóvel ligeiro de passageiros: Veículo rodoviário motorizado, que não seja considerado motociclo, destinado ao transporte de passageiros, cuja lotação não exceda nove lugares sentados (incluindo o do condutor).

Camião: Veículo rígido, de peso bruto superior a 3 500 kg, concebido exclusiva ou principalmente para transporte de mercadorias

Categoria dos veículos pesados de passageiros: Categoria I: compreende veículos pesados de passageiros concebidos de forma a permitir a fácil deslocação dos passageiros em percursos com paragens frequentes, dispondo de lugares sentados e em pé; Categoria II: compreende veículos pesados de passageiros concebidos para o transporte de passageiros sentados, podendo, no entanto, transportar passageiros em pé, na coxia, em percursos de curta distância; Categoria III: compreende veículos pesados de passageiros concebidos e equipados para efectuar transportes de longo curso; estes veículos são concebidos de modo a assegurar o conforto dos passageiros sentados e não poderão transportar passageiros em pé.

Estrada nacional: Estrada que faz parte da rede nacional complementar e que não é itinerário complementar.

Ferido: Toda a pessoa que, em consequência de um acidente de viação, sofreu ferimentos (graves ou ligeiros) e que não seja considerado "morto".

Ferido grave: Toda a pessoa que, em consequência do acidente, tenha sofrido lesões que levem à sua hospitalização.

Ferido ligeiro: Toda a pessoa que, em consequência do acidente, apenas tenha sofrido ferimentos secundários que não impliquem a sua hospitalização.

Índice de gravidade dos acidentes: (vítimas mortais/acidentes de viação com vítimas)x100

Morto em acidente de viação: Toda a pessoa cuja morte ocorra no local do acidente como consequência deste, ou a caminho do hospital.

Proporção de acidentes de viação com vítimas em auto-estradas: (acidentes de viação com vítimas em auto-estradas/acidentes de viação com vítimas)x100

Tractor agrícola: Veículo automóvel concebido, exclusiva ou principalmente, para fins agrícolas, esteja ou não autorizado a utilizar as estradas abertas à circulação pública.

Tractor rodoviário: Veículo rodoviário a motor, concebido, exclusiva ou principalmente, para rebocar outros veículos não motorizados (principalmente semi-reboques).

Veículo automóvel rodoviário para transporte de mercadorias: Qualquer veículo automóvel isolado (camião), uma combinação de veículos rodoviários isto é, um comboio rodoviário (camião com reboque) ou um veículo articulado (tractor rodoviário com semi-reboque) para transporte de mercadorias .

Veículo automóvel rodoviário para transporte de mercadorias: Qualquer veículo automóvel isolado (camião), uma combinação de veículos rodoviários isto é, um comboio rodoviário (camião com reboque) ou um veículo articulado (tractor rodoviário com semi-reboque) para transporte de mercadorias .

Veículo comercial ligeiro: Veículo automóvel concebido exclusiva ou principalmente para o transporte de mercadorias, cujo peso bruto não exceda 3500 Kg. E não pertença à categoria dos motociclos. Inclui os automóveis ligeiros de mercadorias e os automóveis ligeiros de transporte misto.

Veículo comercial pesado: Veículo automóvel cuja lotação ou peso bruto sejam superiores, respectivamente, a nove lugares ou 3500 Kg. Além dos automóveis pesados, inclui os semi-reboques e os conjuntos tractor-reboque.

Veículo de mercadorias: Veículo rodoviário motorizado rígido concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de mercadorias.

Veículo pesado: Veículo automóvel rodoviário com peso bruto superior a 3500 Kg ou cujo número de lugares sentados, incluindo o do condutor, seja superior a nove . Os veículos automóveis pesados subdividem-se, segundo o tipo, em: veículos pesados de passageiros, veículos pesados de mercadorias e veículos pesados de transporte misto.

Veículo pesado de mercadorias: Veículo automóvel rodoviário de transporte de mercadorias, com peso bruto superior a 3 500 Kg, inclui o camião e o tractor Rodoviário.

Veículo pesado de passageiros (autocarro): Veículo automóvel rodoviário de transporte de passageiros, com lotação superior a nove lugares sentados, incluindo o do condutor.

Veículo rodoviário de mercadorias: Veículo rodoviário concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de mercadorias.

Veículo rodoviário de transporte de passageiros: Veículo rodoviário concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de uma ou várias pessoas.

Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias: Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias (pesado) ou conjunto de veículos rodoviários de transporte de mercadorias (veículo motorizado de mercadorias com reboque, tractor rodoviário com semi- reboque e com ou sem reboque).

Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias: Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias (pesado) ou conjunto de veículos rodoviários de transporte de mercadorias (veículo motorizado de mercadorias com reboque, tractor rodoviário com semi- reboque e com ou sem reboque).

Veículo rodoviário motorizado de transporte de passageiros: Veículo rodoviário motorizado concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de uma ou várias pessoas.

Veículo rodoviário para transporte de mercadorias: Veículo rodoviário concebido, exclusiva ou principalmente, para transporte de mercadorias (camião, reboque, semi-reboque).

Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes: (veículos automóveis vendidos/população residente)x1000

Acessos telefónicos por 100 habitantes (Taxa de penetração de mercado do serviço telefónico fixo): acessos telefónicos/população residente)x100

Estações de correio fixas: Compreende as estações de serviço completo (oferecendo todos os serviços postais) e as estações secundárias (com funções limitadas).

Estações de correio móveis: Compreende as estações automóveis rodoviárias, fluviais, servindo os utilizadores em localidades rurais, bairros urbanos e os carteiros rurais que prestam ao público serviços análogos aos das estações fixas.

Habitantes por estações de correio: (população residente/estações de correio)

Habitantes por postos de correio: (população residente/postos de correio)

Habitantes por postos de telefone públicos: (população residente/postos telefónicos públicos)

Ligação analógica: Ligação através de uma linha telefónica analógica.

Posto de correio: Estabelecimento a funcionar sob a responsabilidade de terceiros mediante a celebração de um contrato de prestação de serviços, tendo em vista a venda/prestação de produtos/ serviços de correio.

Posto telefónico público: Serviço telefónico colocado à disposição do público em geral, por intermédio de um equipamento terminal que permite estabelecer comunicações de saída após inserção de moedas ou cartões codificados como, os cartões de telefonemas pré-pagos (credifone) ou o

Postos telefónicos principais: Linha telefónica que liga o equipamento terminal do assinante à rede pública e que possui acesso individualizado ao equipamento da central telefónica.

Postos telefónicos principais residenciais: Linhas principais servindo as famílias (não são utilizadas para fins profissionais ou como postos públicos).

Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes: (postos telefónicos residenciais/população residente)x100

Total de acessos telefónicos: Ver Postos Telefónicos Principais

Subcapítulo 11 - Turismo

Agro-turismo: Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas particulares integradas em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e nas colónias de férias: Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros por 1000 habitantes: (Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros /População residente) x1000

Dormida: Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Dormidas em estab. Hoteleiros e similares por 100 habitantes (Intensidade Turística): (NÚMERO dormidas em estabelecimentos hoteleiros e similares (parques de campismo, colónias e pousadas)/Pop. Residente)x100

Estabelecimento hoteleiro: Empreendimento turístico (Estabelecimento) destinado a proporcionar, mediante remuneração, serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em: hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis). Para fins estatísticos ainda inclui aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos.

Estada média de hóspedes estrangeiros: número de dormidas de hóspedes estrangeiros/ número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal

Estada média no estabelecimento: Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas.

Estada média no estabelecimento: número de dormidas / número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas

Hóspede: Indivíduo que efectua pelo menos, uma dormida num estabelecimento hoteleiro.

Hóspedes por habitante: (Número de hóspedes/População residente)

Hotel: Estabelecimento hoteleiro que pode ocupar apenas parte independente de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, com acesso próprio e directo aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, possuindo, no mínimo, 10 unidades de alojamento, cuja classificação resulta do preenchimento dos requisitos mínimos das instalações, do equipamento e serviços fixados em regulamento, destinado a proporcionar, mediante remuneração, alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições.

País de residência: Uma pessoa é considerada residente de um país (local) se: a) tiver vivido a maior parte do ano precedente (12 meses) nesse país (local), ou b) tiver vivido nesse país (local) por um período mais curto mas que pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de se instalar nesse país/local.

Pensão: Estabelecimento hoteleiro com restaurante e com um mínimo de 6 quartos, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, e que pelas suas instalações, equipamento, aspecto geral, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. Classificam-se nas categorias de Albergaria, 1ª, 2ª e 3ª categoria.

Proporção de dormidas entre Julho-Setembro: (Número de dormidas entre Junho e Setembro/Total de dormidas)x100

Proporção de hóspedes estrangeiros: (Número de hóspedes com residência habitual no estrangeiro/ Total de hóspedes)x100

Proveitos de aposento: Compreende os valores cobrados pelas dormidas realizadas por todos os hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros.

Proveitos de aposento por capacidade de alojamento: (Proveitos de aposento/Capacidade de alojamento)

Proveitos totais (nos estabelecimentos hoteleiros): Compreende todos os proveitos resultantes da actividade do estabelecimento hoteleiro. Inclui os proveitos de aposento, os proveitos de restauração e outros proveitos decorrentes da própria actividade (ex.: aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, etc..)

Taxa bruta de ocupação - cama: Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa de ocupação-cama: número de dormidas/ número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal

Turismo de aldeia: Serviço de hospedagem prestado num conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares que pela sua traça, materiais de construção e demais características, integram-se na arquitectura típica local, situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores.

Turismo no espaço rural: Conjunto de actividades, e serviços de alojamento e animação em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados a turistas mediante remuneração, e no espaço rural. Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados numa das seguintes modalidades de hospedagem: "turismo de habitação", "turismo rural", agro-turismo", "turismo de aldeia", "casas de campo", "hoteis rurais" e "parques de campismo rurais".

Unidade de alojamento de turismo de habitação: Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas antigas particulares que, pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico, sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente os solares e casas apalaçadas.

Unidade de alojamento de turismo rural: Alojamento turístico no espaço rural em casas rústicas particulares utilizadas simultaneamente como habitação do proprietário, possuidor ou legitimo detentor e que, pela sua traça, materiais construtivos e demais características, se integram na arquitectura típica regional.

Unidade de alojamento em casas de campo: Alojamento turístico no espaço rural em casas particulares e casas de abrigo situadas em zonas rurais que prestem um serviço de hospedagem, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores que, pela sua traça, materiais construtivos e demais características, se integram na arquitectura e ambiente rústico próprios da zona e local onde se situam.

Subcapítulo 12 - Sector monetário e financeiro

Bancos: Instituições de crédito que podem efectuar as seguintes operações: a) Recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis; b) Operações de crédito, incluindo concessão de garantias e outros compromissos, locação financeira e factoring; c) Operações de pagamento; d) Emissão e gestão de meios de pagamento, tais como cartões de crédito, cheques de viagem e cartas de crédito; e) Transacções, por conta própria ou da clientela, sobre instrumentos financeiros a prazo e opções, e operações sobre divisas ou sobre taxas de juro e valores mobiliários; f) Participação em emissões e colocações de valores mobiliários e prestação de serviços correlativos; g) Actuação nos mercados interbancários; (Ver continuação em "Notas")

Caixa central de crédito agrícola mútuo: Instituição de crédito sob a forma cooperativa de responsabilidade limitada, que constitui o organismo central do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). O objecto da Caixa Central abrange a concessão de crédito, a prática dos demais actos inerentes à actividade bancária, o assegurar das regras de solvabilidade e de liquidez do SICAM e das caixas agrícolas associadas, a representação do mesmo sistema e a orientação e fiscalização das suas associadas.

Caixas de crédito agrícola mútuo: Instituições de crédito sob a forma cooperativa, cujo objectivo é o exercício de funções de crédito agrícola em favor dos seus associados, bem como a prática dos demais actos inerentes à actividade bancária que lhe sejam permitidas por lei. A quase totalidade destas instituições encontram-se integradas no SICAM.

Caixas automáticas por habitante: número de caixas multibanco / pop. residente em 31 de Dezembro **Caixas económicas**: Instituições de crédito que têm por objecto uma actividade bancária restrita,

nomeadamente recebendo, sob a forma de depósitos à ordem, com pré-aviso ou a prazo, disponibilidades monetárias que aplicam em empréstimos e outras operações sobre títulos que lhes sejam permitidas e prestando, ainda, os serviços bancários compatíveis com a sua natureza e que a lei expressamente lhes não proíba.

Compras através de terminais de pagamento automático por habitante: Valor das compras através de TPA / população média residente

Crédito à habitação por habitante: Crédito à habitação/ população média residente

Empresas de seguros: Instituições financeiras que têm por objecto exclusivo o exercício da actividade de seguro directo e ou de resseguro, podendo ainda exercer actividades conexas ou complementares da de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a actos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de prédios, à reparação de veículos, à manutenção de postos e à aplicação de provisões, reservas e capitais.

Estabelecimentos de bancos e caixas económicas por 10000 habitantes: Número de estabelecimentos de bancos e caixas económicas/população média residente x 10000

Juros: Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

Levantamentos nacionais por habitante: Valor dos levantamentos nacionais / população média residente

Operações por habitante: NÚMERO de operações / população média residente

Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por habitante: Prémios brutos emitidos / população média residente

Prémios emitidos: Montantes vencidos durante o exercício relativos ao preço dos contratos de seguro, independentemente de esses montantes se referirem inteiramente ou em parte a um exercício posterior. Incluem nomeadamente os prémios correspondentes a recibos ainda não emitidos, os prémios únicos e as entregas destinadas à aquisição de uma renda anual, os suplementos de prémios, as prestações acessórias e a respectiva quota-parte do prémio nos casos de co-seguro. São deduzidos das anulações totais ou parciais de prémios e não incluem os impostos ou taxas recebidos com os prémios. Serão prémios brutos emitidos quando relativos à soma dos montantes de seguro directo e resseguro aceite e prémios líquidos emitidos quando aos anteriores se deduzem os montantes de resseguro cedido.

SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA: Sociedade que tem por objecto a instalação, montagem e gestão em Portugal de sistemas de pagamentos nacionais e internacionais, a serem utilizados exclusivamente pelas instituições de crédito suas accionistas nas relações com os seus clientes.

Taxa de crédito à habitação: Valor crédito à habitação / total crédito a clientes x 100

Taxa de depósitos de emigrantes: Valor dep. Emigrantes / total de depósitos x 100

Subcapítulo 13 - Ciência e tecnologia

Despesa em I&D nas empresas: Despesa das empresas em I&D/ Total da despesa em I&D

Despesa em I&D no estado: Despesa do estado em I&D/ Total da despesa em I&D

Despesa em I&D no PIB: Total das despesas em I&D/PIB x 100

Despesa média em I&D por unidade: Total das despesas em I&D /Unidade de investigação

Equivalente a tempo integral (ETI): Tempo total de exercício efectivo de actividade pelo pessoal,

integral ou parcialmente, afecto aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos em tempo parcial. O termo de referência para o tempo integral, contudo, é sempre a unidade "pessoa/ano".

Investigação e desenvolvimento (I&D): Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações.

Pessoal em actividades de investigação e desenvolvimento: Todo o pessoal directamente afecto às actividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços directamente ligados às actividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em actividades de I&D e outro pessoal de apoio às actividades de I&D.

Pessoal em I&D na população activa: População activa em I&D/ Pop. Activa x100

População activa: Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm): O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da actividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de outras três formas: 1) o PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes sectores institucionais ou ramos de actividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afectados aos sectores e ramos de actividade). É igualmente o saldo da conta de produção total da economia; 2) o PIBpm é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efectivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia). Deduzindo ao PIBpm o consumo de capital fixo, obtém-se o Produto Interno Líquido a preços de mercado (PILpm).

Sector de execução das empresas: O sector de execução das Empresas, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende todas as empresas e entidades públicas e privadas, cuja actividade principal é a produção de bens e serviços com o objectivo da sua venda a um preço que deve cobrir aproximadamente os custos de produção. Este sector compreende também as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos cuja actividade principal esteja ao serviço das Empresas.

Sector de execução das instituições privadas sem fins lucrativos: O sector da execução das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende os organismos privados, ou semi-públicos, que não tenham sido criados com a finalidade de obter benefícios económicos. Este sector compreende, essencialmente, sociedades científicas e profissionais, fundações e institutos de investigação dependentes de associações e fundações.

Sector de execução do ensino superior: O sector de execução do Ensino Superior, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende todas as universidades, institutos superiores, institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino pós-secundário, qualquer que seja a origem dos seus recursos financeiros e do seu estatuto jurídico. Compreende igualmente todas as instituições (centros e institutos de investigação, hospitais e clínicas, etc.) Que trabalham sob controlo directo de estabelecimentos de ensino superior ou administradas por estes últimos. O sector compreende ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Ensino Superior.

Sector de execução do Estado: O sector de execução do Estado, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende todos os organismos e demais entidades da administração pública, independentemente do nível a que se situam (central, regional, local) e das

respectivas fontes de financiamento, que fornecem serviços colectivos e que conjugam a administração dos bens públicos e aplicam a política económica e social da colectividade. O sector compreende ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Estado.

Unidade estatística (em actividades científicas e tecnológicas): Unidade estatística, na óptica da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, é toda a entidade, singular ou colectiva, identificada como potencialmente prossecutora de actividades de investigação e desenvolvimento (I&D) e junto da qual são compilados os elementos estatísticos necessários para a construção dos indicadores de Ciência e Tecnologia

Subcapítulo 14 - Sociedade da informação

Agregado doméstico privado: Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Computador pessoal: Sistema «monoposto» de uso pessoal, com capacidades de processamento e comunicação próprias: Desktop e Tower - orientados para correr aplicações de uso geral; Workstations - orientados para o processamento de aplicações especializadas e com exigências de processamento e gráficas significativas; Portáteis - orientados para correr aplicações de uso geral, caracterizados por terem dimensões e peso reduzidos e disporem de alimentação eléctrica autónoma; Terminais - unidades de entrada/saída sem capacidade de processamento própria, pelas quais um utilizador comunica com o computador.

Hospital: Estabelecimento de saúde dotado de internamento, ambulatório e meios de diagnóstico e terapêutica, com o objectivo de prestar à população assistência médica curativa e de reabilitação, competindo- lhe também colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica.

INTERNET (acesso www.): Ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, WWW, E-mail, etc.).

Ligação à Internet nos agregados domésticos: [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos com ligação à Internet em casa] / [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos] x 100

Posse de computador nos agregados domésticos: [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos com computador em casa] / [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos] x 100

Prescrição electrónica: Em sentido lato, será a transmissão electrónica intersectorial de todos os dados relativos a uma prescrição entre o médico, o paciente, a farmácia (e a companhia de seguros). Em sentido restrito, será a substituição dos documentos relativos a uma prescrição médica em formato de papel, por uma transmissão electrónica entre o médico e a farmácia.

Teleconsulta: Realização de consultas médicas à distância, com recurso a tecnologias de videoconferência.

Telediagnóstico: Realização de diagnósticos médicos não presenciais, com recurso às TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), nomeadamente ao correio electrónico para troca de ficheiros clínicos para análise, à Internet e à videoconferência.

Telemedicina: Utilização da informática e das telecomunicações aplicadas às três tarefas tradicionalmente executadas por médicos e outros profissionais de saúde, assistência clínica, ensino e investigação biomédica, em sentido lato. Em sentido estrito será a prestação de cuidados de saúde

quando os intervenientes se encontram física ou temporalmente afastados.

Telemonitorização: Realização de monitorização médica não presencial com recurso às TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), nomeadamente através da videoconferência e telecontrolo de equipamento médico.

Utilização de computador pelos indivíduos: [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que utilizaram computador no 1° trimestre do ano] / [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos] x 100

Utilização de Internet pelos indivíduos: [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que utilizaram Internet no 1º trimestre do ano] / [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos] x 100

Videoconferência: Conjunto de facilidades de telecomunicações que permitem comunicação bidireccional através de dispositivos electrónicos, compartilhando os seus espaços acústicos e visuais através da transmissão de sinais de áudio, controle e documentos textuais acrescido de sinais de vídeo transmitidos em tempo real.

Website: É uma página (web page) ou um conjunto de páginas programadas que são executadas através de um Browser (Internet Explorer, Netscape, etc.). A cada web page é atribuído um endereço www (ex., www.organismo.pt) conhecido como URL (Uniform Resource Locator).

CAPÍTULO IV - O ESTADO

Subcapítulo 1 - Administração local

Activos financeiros: Activos económicos, incluindo meios de pagamento, créditos financeiros e activos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. Os meios de pagamento consistem em ouro monetário, direitos de saque especiais, moeda e depósitos transferíveis. Um crédito financeiro permite que o seu proprietário, o credor, receba um pagamento, ou uma série de pagamentos, sem qualquer contraprestação de unidades institucionais, os devedores, que contraíram as dívidas de contrapartida. Nota: De acordo com o DL número 26/2002 de 14 de Fevereiro, em que se aprovam os códigos de classificação económica das receitas públicas, definem-se os activos financeiros como o saldo das operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas, e outras formas de participação, das operações financeiras com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis e as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, incluindo obrigações e acções ou outras formas de participação e as provenientes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

Aquisição de bens e serviços: Despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Aquisições de bens de capital no total de despesas: (Aquisições de bens de capital / despesas totais) x100

Contribuição autárquica: Imposto municipal que incide sobre o valor tributável dos prédios situados no território de cada município, dividindo-se, de harmonia com a classificação dos prédios, em rústica e urbana. Nota: Face à publicação do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro, este imposto deixou de estar em vigor.

Despesas com pessoal no total de despesas: (Despesas com pessoal / despesas totais) x100

Despesas com pessoal: Inclui todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Empréstimos: Activos financeiros criados quando os credores cedem fundos aos devedores, quer directamente, quer através de mediadores e que podem estar comprovados por documentos não negociáveis ou não estar comprovados por quaisquer documentos. Em geral os empréstimos caracterizam-se pelos aspectos seguintes: a) As condições que regem um empréstimo ou são fixadas pela sociedade financeira que o concede ou negociadas entre o mutuante e o mutuário directamente ou através de um intermediário; b) A iniciativa relativa a um empréstimo parte normalmente do mutuário; c) Um empréstimo é uma dívida incondicional ao credor que tem de ser reembolsada no vencimento e sobre a qual são cobrados juros.

Fundos municipais no total de receitas: (Fundos municipais correntes e de capital / Receitas totais) x100

Fundos municipais: Fundos que correspondem a uma participação dos Municipios nas receitas do Estado. Existem três tipos de Fundos, o Fundo de Base Municipal, o Fundo Geral Municipal e o Fundo de Coesão. Notas: O Fundo de Base Municipal visa dotar os municípios de capacidade financeira mínima para o seu funcionamento, sendo repartido igualmente por todos. O Fundo Geral Municipal visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento. O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é distribuído com base nos índices de carência fiscal e de desigualdade de oportunidades, os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais.

Grau de endividamento: [(Empréstimos-amortizações)/(receitas totais+activos financeiros)] x100

Imposto Municipal de Sisa: Imposto directo municipal que incide sobre o valor das transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade ou de figuras parcelares desse direito sobre bens imóveis. Nota: Face à publicação do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro, este imposto deixou de estar em vigor.

Imposto Municipal sobre Veículos: Imposto que incide sobre o uso e fruição de automóveis ligeiros de passageiros e automóveis ligeiros mistos, aeronaves de uso particular, barcos de recreio de uso particular e motociclos.

Impostos no total de receitas: ((Cont. Autárquica + Imp. Mun. S/ Veículos + Sisa + Derramas) / receitas totais) x100

Índice de carência fiscal: [((Cont. Autárquica + Imp. Mun. S/ Veículos + Sisa) de Portugal / pop. Residente Portugal) - ((Cont. Autárquica + Imp. Mun. S/ Veículos + Sisa) do concelho / pop. Residente do concelho))] x1000

Investimento: Conjunto de importâncias despendidas com a aquisição de imobilizado que a unidade estatística de observação utiliza como meio de realização dos seus objectivos.

Juros: Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida

Juros e outros encargos: Encargos que englobam os fluxos referentes aos juros de empréstimos contratados para a satisfação de necessidades de financiamento, as outras despesas correntes que são inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento, as despesas relacionadas com a emissão e a gestão da dívida, das quais se destacam as comissões de subscrição e gestão, as comissões pagas a agentes pagadores, as despesas com a manutenção de contas, bem como outros custos associados à execução de transacções e rating da dívida.

Passivos financeiros: Saldos das operações financeiras englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos a curto e a médio e longo prazos.

Receitas por habitante: (Receitas totais / população residente em 31 de Dezembro) x1000

Relação entre receitas e despesas correntes: (receitas correntes / despesas correntes) x100

Relação entre receitas e despesas: (Receitas / Despesas) x100

Transferências correntes no seio das administrações públicas: As transferências correntes no seio das administrações públicas (incluem todas as transferências entre os diferentes subsectores da administração pública (administração central, administração estadual, administração local, fundos de segurança social), com a excepção dos subsídios, das ajudas ao investimento e de outras transferências de capital.

Transferências de capital: Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da entidade, assim como, heranças jacentes e outros valores prescritos abandonados. Engloba ainda as receitas provenientes do remanescente da revalorização das reservas de ouro existentes no Banco de Portugal.

Venda de bens de investimento: Rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Venda de bens e serviços: Receitas com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento. Inclui também os recebimentos da prestação de serviços.

Subcapítulo 2 - Justiça

Absolvição: Sentença judicial que põe termo a uma acção, considerando que o réu não deve ser condenado, seja porque o pedido do autor não procede (absolvição do pedido), seja porque existe qualquer obstáculo legal à apreciação do pedido, determinante da absolvição da instância. Em processo crime, decisão judicial que, depois de transitada em julgado, extingue o procedimento criminal contra o arguido pelos factos que lhe eram imputados na acusação, seja porque se provou a sua inocência, seja porque não foi produzida prova suficiente para fundamentar uma condenação.

Absolvição da instância: Recusa de julgamento do fundo ou mérito da causa, por se verificar alguma das irregularidades enunciadas na lei, absolvendo-se desde logo o réu.

Absolvição do pedido: Forma de composição do litígio em que fica definitivamente assente que o autor não tem razão, que o seu interesse não é tutelado juridicamente do modo que pretende.

Absolvição do réu da instância: Verifica-se quando se extingue a relação jurídica processual sem que haja decisão sobre a relação jurídica substancial, deixando esta intacta, por o tribunal se ter visto na impossibilidade de conhecer do mérito da causa.

Amnistia: Causa objectiva de extinção de procedimento, da responsabilidade penal ou da execução da pena, caso já tenha havido condenação, determinada pela abolição da incriminação de certos factos passados.

Arguido: Pessoa contra quem foi deduzida acusação ou requerida instrução num processo penal e aquela que, por recair sobre si forte suspeita de ter perpetrado uma infracção cuja existência esteja suficientemente comprovada, a lei obriga ou permite que seja constituída como tal.

Arrendamento: Modalidade do contrato de locação. Diz-se contrato de arrendamento a locação de coisa imóvel, isto é o contrato pelo qual alguém se obriga a proporcionar a outrém o gozo temporário de coisa imóvel mediante retribuição (renda). O arrendamento pode ser rural, urbano ou misto, consoante a natureza rural ou urbana do prédio e o fim a que se destina.

Condenado: Pessoa contra quem foi proferida sentença que aplique pena ou medida de segurança privativas da liberdade, pena pecuniária ou outra reacção criminal não detentiva.

Crime: Todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.

Desistência da instância: Declaração de vontade do autor de pôr termo à relação processual sem sentença de mérito, dependendo de aceitação do réu caso seja requerida depois de oferecida a contestação.

Desistência da queixa: Declaração de vontade do titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação ou das restantes pessoas a quem a lei reconhece legitimidade para o efeito, pela qual se opera a retractação da denúncia (em crimes semi-públicos) ou da acusação particular (em crimes particulares), tendo como consequência a extinção do procedimento criminal.

Desistência do pedido: Renúncia livre do autor ao direito invocado judicialmente.

Doação: Contrato pelo qual uma pessoa (o doador), por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação, em benefício do outro contraente (o donatário).

Duração média de processos findos: (duração do total de processos findos/número de processos findos)

Escritura pública: Documento autêntico, realizado pelo notário, que constitui a forma legal de alguns negócios jurídicos.

Evolução anual dos processos: (número de processos entrados - número de processos findos)/número de processos pendentesx100

Habilitação (direito civil; processo civil; notariado): A habilitação de herdeiros pode ser judicial ou extrajudicial. A habilitação judicial é um incidente que deve ser promovido sempre que na pendência de uma acção falece uma das partes, promovendo para tal os seus sucessores, alguns deles ou a parte sobreviva a substituição do falecido. A habilitação extrajudicial consiste na declaração, feita em escritura pública que os habilitados são herdeiros do falecido e não há quem lhes prefira na sucessão ou quem concorra com eles

Herdeiro: É todo aquele que sucede na totalidade ou numa quota do património do falecido, contrapondo-se ao legatário, que sucede em bens ou valores determinados. Os herdeiros, por força da lei, são legítimos ou legitimários, conforme possam ou não ser afastados pela vontade do de cujus, e ainda testamentários, os que o autor da herança pode instituir no caso ou de não ter herdeiros legitimários ou, tendo-os, na parte abrangida pela quota disponível.

Hipoteca: A hipoteca confere ao credor o direito de ser pago pelo valor de certas coisas imóveis, ou equiparadas, pertencentes ao devedor ou a terceiro com preferência sobre os demais credores que não gozem de privilégio especial ou de prioridade de registo. As hipotecas são legais, judiciais ou voluntárias.

Justificação notarial: Consiste na declaração feita em escritura pública pelo interessado (e confirmada por três declarantes tidos como idóneos pelo notário) no estabelecimento, reatamento ou estabelecimento de novo trato sucessivo em que aquele afirma ser titular, com exclusão de outrém, do direito a que se arroga, especificando a causa da aquisição e as razões que o impossibilitam de o comprovar pelos meios normais, com reconstituição de sucessivas transmissões ou com meios normais, com reconstituição de sucessivas transmissões ou com comprovação da aquisição originária. O facto justificado ser impugnado por via judicial (impugnação judicial de justificação notarial).

Magistratura do ministério público (organização judiciária): Organização hierárquica de magistrados encarregados, em especial, de representar junto dos tribunais o Estado, os incapazes, os ausentes e os incertos, de defender a legalidade democrática, de promover a acção penal, oficiosamente ou mediante denuncia, de intervir em todas as acções defendendo os interesses que a lei exigir. É

constituída pelo Procurador-Geral da República, Vice-Procurador Geral da República, Procuradores-Gerais-Adjuntos, Procuradores da República e Procuradores-Adjuntos.

Magistratura judicial (organização judiciária): A magistratura judicial constituída por Juizes do Supremo Tribunal de Justiça, Juizes das Relações e Juizes de Direito, tendo como função administrar a justiça de acordo com a Constituição e a lei e fazer executar as suas decisões.

Mútuo: Contrato pelo qual uma das partes (mutuantes) empresta á outra (mutuário) certa quantia em dinheiro ou outra coisa fungível, ficando esta obrigada a restituir outro tanto no mesmo género e qualidade.

Partilha: Modo de obter a divisão de uma coisa ou universalidade entre os seus vários titulares. Usa-se, nomeadamente, para obter a divisão da herança entre os vários herdeiros, para dividir os bens comuns da sociedade conjugal e na liquidação de sociedades. A partilha pode ser judicial ou extrajudicial. A partilha extrajudicial é consubstanciada em escritura pública, se os bens a partilhar forem imóveis ou quotas de sociedade de que façam parte coisas imóveis.

Prescrição: Forma de extinção de um direito pelo seu não exercício por um dado lapso de tempo, variável de caso para caso, fixado na lei.

Processo: Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e actos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos actos e diligências praticadas no desenvolvimento da acção.

Processo findo: Processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respectiva instância, independentemente do trânsito em julgado.

Processo tutelar: Processo que visa a protecção judiciária de menores (que tenham praticado actos qualificados como ilícito penal, revelem conduta desviante, sejam vítimas de maus tratos ou de outros comportamentos lesivos dos seus direitos ou interesses), mediante a aplicação das medidas previstas na lei.

Proporção de arguidos condenados: (Número de condenados/Número de arguidos)x100

Proporção de não condenações onde não houve sentença: (Número de não condenações onde não houve sentença (prescrições, amnistias, desistências ou outros motivos/Número de não condenados)x100

Propriedade horizontal: Regime de um edifício dividido em fracções, constituindo unidades independentes e isoladas, pertencentes a proprietários diversos. A propriedade horizontal pode constituir-se por negócio jurídico, usucapião ou decisão judicial, proferida em acção de divisão de coisa comum ou em processo de inventário.

Sentença: Acto datado e assinado pelo qual o juiz decide fundamentalmente a causa principal ou algum incidente que apresente, segundo a lei, a figura de uma causa. Diz-se homologatória a sentença que ratifica ou aprova um acordo prévio firmado entre as partes.

Sociedade civil: Sociedade constituída por duas ou mais pessoas que se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício em comum de certa actividade económica, que não seja de mera fruição, a fim de repartirem os lucros resultantes dessa actividade.

Sociedade comercial: Sociedade que tem por objecto a prática de actos de comércio e que adopte um dos tipos previstos no Código das Sociedades Comerciais. Podem ser anónimas, por quotas, em nome colectivo e em comandita (simples ou por acções). As sociedades que não tenham por objecto a prática de actos de comércio - sociedades civis - podem constituir-se de acordo com uma das formas previstas naquele código (sociedades civis sob forma comercial).

Taxa de criminalidade contra as pessoas: (Número de crimes contra as pessoas/Pop Residente)x1000

Taxa de criminalidade contra o património: (Número de crimes contra o património/Pop Residente)x1000

Taxa de criminalidade: (Número de crimes/Pop Residente)x1000

Tribunal: Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

Subcapítulo 3 - Participação política

Abstenção: Não exercício do direito de voto.

Assembleia da República: Assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses directamente eleita pelos cidadãos eleitores recenseados quer no país quer no estrangeiro.

Autarquia local: Pessoa colectiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

Câmara municipal: Órgão executivo do município directamente eleito pelos cidadãos recenseados na respectiva área.

Eleições: Modo de escolha de cidadãos para exercerem determinado cargo político através de sufrágio universal, directo, secreto e periódico.

Inscritos: Cidadão que reúne os requisitos legais para exercer o direito de voto.

Mandato (natureza do): Relação de representação estabelecida através da eleição entre os eleitores e os eleitos, legitimadora do exercício do poder político, por um determinado período.

Participação política: Direito dos cidadãos de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos, elegendo para o efeito representantes seus nos órgãos do poder político, exprimindo-se, associando-se livremente e contribuindo para a tomada de decisões e a resolução dos problemas sociais

Partido político: Forma de organização de cidadãos, de carácter permanente, constituída com o objectivo fundamental de participar democraticamente na vida política do País e concorrer para a formação e expressão da vontade política do povo.

Percentagem de votos brancos: Votos brancos/Total de votosx100

Percentagem de votos do partido mais votado: Votos no partido mais votado/Total de votosx100

Percentagem de votos nulos: Votos nulos/Total de votosx100

Presidência da República: Cidadão directamente eleito pelo povo que representa a República Portuguesa e garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas.

Taxa de abstenção: Abstenção/Inscritosx100

NOMENCLATURAS

Classificação das Actividades Económicas - CAE-Rev.2.1

- A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
- B Pesca
- C Indústrias extractivas
- D Indústrias transformadoras
- DA Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco
- 15 Indústrias alimentares e das bebidas
- 16 Indústria do tabaco
- DB Industria têxtil
- 17 Fabricação de têxteis
- 18 Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo
- DC Indústria do couro e dos produtos do couro
- 19 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, marroquinaria, artigos de correeiro, seleiro e calçado
- DD Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras
- 20 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
- DE Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão
- 21 Fabricação de pasta, de papel e de cartão e seus artigos
- 22 Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados
- DF Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear
- 23 Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear
- DG Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais
- 24 Fabricação de produtos químicos
- DH Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- 25 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- DI Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
- 26 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
- DI Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos
- 27 Indústrias metalúrgicas de base
- 28 Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento
- DK Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
- 29 Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.
- DL Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica
- 30 Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação

- 31 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, N.E.
- 32 Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação
- Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, e de precisão, de óptica e de relojoaria
- DM Fabricação de material de transporte
- 34 Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques
- 35 Fabricação de outro material de transporte
- DN Indústrias transformadoras, n.e.
- 36 Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, N.E.
- 37 Reciclagem
- E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água
- 40 Produção e distribuição de electricidade, de gás, de vapor e água quente
- 41 Captação, tratamento e distribuição de água
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico
- 50 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos; comércio a retalho de combustíveis para veículos
- 51 Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e de motociclos
- 52 Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparação de bens pessoais e domésticos
- H Alojamento e restauração
- I Transportes, armazenagem e comunicações
- 60 Transportes terrestres; transportes por oleodutos e gasodutos
- 61 Transportes por água
- 62 Transportes aéreos
- 63 Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico
- 64 Correios e telecomunicações
- J Actividades financeiras
- K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
- 70 Actividades imobiliárias
- 71 Aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e domésticos
- 72 Actividades informáticas e conexas
- 73 Investigação e desenvolvimento
- 74 Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas
- L Administração pública, defesa e segurança social
- M Educação

- N Saúde e acção social
- O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
- 90 Saneamento, limpeza pública e actividades similares
- 91 Actividades associativas diversas, N.E.
- 92 Actividades recreativas, culturais e desportivas
- 93 Outras actividades de serviços
- P Actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias para uso próprio
- Q Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

Nomenclatura Combinada - NC

Nomenciatura	Combinada - NC
Secção I	Animais Vivos e Produtos do Reino Animal
Secção II	Produtos do Reino Vegetal
Secção III	Gorduras e Óleos Animais ou Vegetais; Produtos da sua Dissociação; Gorduras Alimentares Elaboradas; Ceras de Origem Animal ou Vegetal
Secção IV	Produtos das Indústrias Alimentares; Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres; Tabaco e seus Sucedâneos Manufacturados
Secção V	Produtos Minerais
Secção VI	Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas
Secção VII	Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras
Secção VIII	Peles, Couros, Peles com Pêlo e Obras Destas Matérias; Artigos de Correeiro ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa
Secção IX	Madeira, Carvão Vegetal e Obras De Madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de Espartaria ou de Cestaria
Secção X	Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e Aparas de Papel ou de Cartão ; Papel e suas Obras
Secção XI	Matérias Têxteis e suas Obras
Secção XII	Calçado, Chapéus e Artefactos de Uso Semelhante, Guarda-Chuvas, Guarda-Sóis, Bengalas, Chicotes e suas Partes; Penas Preparadas e suas Obras; Flores Artificiais; Obras de Cabelo
Secção XIII	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de Materiais Semelhantes; Produtos Cerâmicos; Vidro e suas Obras
Secção XIV	Pérolas Naturais ou Cultivadas, Pedras Preciosas ou Semipreciosas e Semelhantes, Metais Preciosos, Metais Folheados ou Chapeados de Metais Preciosos e suas Obras; Bijuteria, Moedas
Secção XV	Metais Comuns e suas Obras
Secção XVI	Máquinas e Aparelhos, Material Eléctrico, e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som em Televisão, suas Partes e Acessórios
Secção XVII	Material de Transportes
Secção XVIII	Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou Cinematografia, Medida, Controlo

ou de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos; Artigos de Relojoaria; Instrumentos Musicais; suas Partes e Acessórios

Secção XIX Armas e Munições ; suas Partes e Acessórios

Secção XX Mercadorias e Produtos Diversos

Secção XXI Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades

Classificação por Grandes Categorias Económicas - CGCE

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutras categorias
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 4 Máquinas, outros bens de capital (excepto material de transporte) e seus acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutras categorias
- 7 Bens não especificados noutras categorias

Classificação das actividades de Tecnologias de Informação e Comunicação - OCDE (de acordo com os grupos/classes da CAE Rev. 2.1)

- 30.01 Fabricação de máquinas de escritório;
- 30.02 Fabricação de computadores e de outro equipamento informático;
- 31.03 Fabricação de fios e cabos isolados;
- 32.10 Fabricação de componentes electrónicos;
- 32.20 Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios;
- 32.30 Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado;
- 33.20 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto de controlo de processos industriais);
- 33.30 Fabricação de equipamento de controlo de processos industriais;
- 51.43 Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão;
- 51.84 Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos;
- 51.85 Comércio por grosso de outras máquinas e material de escritório;
- 51.86 Comércio por grosso de outros componentes e equipamentos electrónicos;
- 51.87 Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos para a indústria, comércio e navegação;
- 64.20 Telecomunicações;
- 71.33 Aluguer de máquinas e equipamento de escritório (inclui computadores);
- 72.10 Consultoria em equipamento informático;
- 72.21 Edição de programas informáticos;

- 72.22 Outras actividades de consultoria em programação informática;
- 72.30 Processamento de dados:
- 72.40 Actividades de banco de dados;
- 72.50 Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático:
- 72.60 Outras actividades conexas à informática.

Classificação das indústrias de média e alta tecnologia - OCDE (de acordo com as divisões/grupos da CAE Rev. 2.1)

- 24 Fabricação de produtos químicos;
- 29 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.;
- 30 Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação;
- 31 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.;
- 32 Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação;
- 33 Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojoaria;
- 34 Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques;
- 35.20 Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro;
- 35.30 Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais;
- 35.40 Fabricação de motociclos e bicicletas;
- 35.50 Fabricação de outro material de transporte, n.e..

Classificação dos serviços intensivos em conhecimento - OCDE (de acordo com as divisões da CAE Rev. 2.1)

- 61 Transportes por água;
- 62 Transportes aéreos;
- 64 Correios e telecomunicações;
- 65 Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões;
- 66 Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social;
- 67 Actividades auxiliares de intermediação financeira;
- 70 Actividades imobiliárias:
- 71 Aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e domésticos;
- 72 Actividades informáticas e conexas:
- 73 Investigação e desenvolvimento;
- 74 Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 80 Educação;
- 85 Saúde e acção social;
- 92 Actividades recreativas, culturais e desportivas.